



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - GEA
CENTRO DE CARTOGRAFIA APLICADA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA- CIGA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DOUTORADO EM GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL**

**CONFLITOS TERRITORIAIS NA COMUNIDADE
QUILOMBOLA DE GURUPÁ - APA ARQUIPÉLAGO DO
MARAJÓ/PA**

Cleiton Lopes Cabral

Tese de Doutorado

Brasília/DF, 2017

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
CENTRO DE CARTOGRAFIA APLICADA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA- CIGA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**CONFLITOS TERRITORIAIS NA COMUNIDADE
QUILOMBOLA DE GURUPÁ - APA ARQUIPÉLAGO DO
MARAJÓ/PA**

CLEITON LOPES CABRAL

Orientador: Prof.Dr. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos

Tese de Doutorado

Brasília-DF, 2017

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
CENTRO DE CARTOGRAFIA APLICADA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA- CIGA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

CONFLITOS TERRITORIAIS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE GURUPÁ - APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA

Cleiton Lopes Cabral

Tese de Doutorado submetida ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a qualificação em Geografia, área de concentração: Gestão Territorial e Ambiental.

Aprovado por:

Prof. Dr. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos (PPG-GEA/UnB)
(Orientador)

Prof. Dr^a. Neli Aparecida de Mello-Thery (EACH/USP)
(Examinador Externo)

Prof. Dr^a. Maria da Glória da Veiga Moura (PPG-CDS/UnB)
(Examinador Interno)

Prof. Dr^a. Mônica Celeida Rabelo Nogueira (PPG-MADER/UnB)
(Examinador Interno)

Prof^a. Dr^a. Glória Maria Vargas Lopes de Mesa (PPG-GEA/UnB)
(Examinador Interno)

Prof^a. Dr^a. Fernando Luiz Araújo Sobrinho (PPG-GEA/UnB)
(Suplente)

Brasília-DF, 2017

[ficha catalográfica]

CABRAL, CLEITON LOPES

Conflitos territoriais na comunidade quilombola de Gurupá – APA Arquipélago do Marajó/PA, 277 p., 297 mm, (UnB-Departamento de Geografia, Doutorado, Geografia, 2017).

Tese de Doutorado – Universidade de Brasília. Departamento de Geografia.

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| 1. Quilombos contemporâneos | 2. Territórios |
| 3. Conflitos | 4. Gurupá |
| I. UnB-Departamento de Geografia | II. Título |

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta tese e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta tese de doutorado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Cleiton Lopes Cabral

*À todas as comunidades quilombolas do Brasil.
Em especial, as comunidades do Marajó-PA.*

AGRADECIMENTOS

À minha família, em especial, à minha mãe, pelo apoio e incentivo em todas as etapas desta pesquisa. Agradeço por respeitarem a necessidade do meu isolamento para a escrita da presente Tese. Esta é o produto de uma vitória que dedico a vocês!

Ao apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Universidade de Brasília (UnB), que auxiliou no trabalho de campo e bolsa de estudo para uma pesquisa de dimensões tão amplas.

Ao professor Doutor Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, por aceitar a orientação deste escrito, acompanhando e organizando, com muita competência, sugestões e críticas construtivas, as etapas da pesquisa empreendida. Agradeço por me ajudar a questionar e a superar minhas próprias razões.

Às professoras Doutoras Maria da Glória Moura, Neli Aparecida, Mônica Nogueira e Gloria Vargas por participarem da Banca Examinadora, apontando valiosas contribuições para o amadurecimento das ideias da Tese.

Às professoras Doutoras Marília Peluso e Lúcia Cony, por me ajudarem a questionar minhas lacunas metodológicas durante a realização da disciplina.

À todas as comunidades quilombolas do Marajó, Pará, por me receberem, abrindo as portas das suas casas e respondendo às perguntas do formulário da pesquisa. Agradeço pelos dados imprescindíveis, cujas informações nenhum pesquisador teria obtido consultando apenas bibliotecas e arquivos secundários.

Aos presidentes e vice-presidentes das associações quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari, senhores Osvaldo, Rosivaldo, Raimundo e Ozimo, e senhoras Maria, Valéria e Concita. Agradeço pelo atendimento, informações e por dedicarem tempo para intermediar meus contatos com as comunidades.

Ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por disponibilizar a base cartográfica para a elaboração dos mapas aqui apresentados.

Ao Centro de Cartografia Aplicada e Informação Geográfica (CIGA). Agradeço a todos os funcionários e estudantes da instituição, que contribuíram com as ferramentas cartográficas, bem como outros serviços essenciais. Com muita cordialidade, me ajudaram a progredir nas habilidades cartográficas e disponibilizaram a estrutura necessária durante a realização da pesquisa.

Aos funcionários das bibliotecas da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade de Brasília (UnB), pelo bom atendimento e por facilitar o acesso aos vários artigos, livros, Dissertações e Teses.

Aos orientandos que formaram o grupo de estudos e apresentações do CIGA: Roberta, Cleyson, Wallace, Vania e Fernanda. Agradeço a atenção, o esforço, as sugestões e críticas construtivas que enriqueceram cada capítulo aqui apresentado.

À Marília, da UFPA, que com todo carinho, aceitou realizar a revisão ortográfica do resumo da presente tese, bem como a tradução do mesmo para o inglês, além das críticas que resultaram em evidentes melhorias no texto aqui apresentado.

Aos funcionários do departamento administrativo da UnB, pela cordialidade no atendimento, por emitir em tempo hábil todos os protocolos de financiamento da pesquisa de campo e demais etapas da pesquisa.

À professor Doutora Lígia Simonian, que despertou em mim as primeiras indagações sobre os problemas vivenciados nas comunidades quilombolas do Pará e os trabalhos de campo desenvolvidos na saudosa época do Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM XXIII) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA-UFPA).

Ao amigo Davi, que depois de anos de trocas de conhecimento, faleceu no ápice desta pesquisa. Deixo minha eterna gratidão, pelos valiosos conselhos que me ajudaram a refletir sobre muitos questionamentos superados durante a pesquisa.

À Nilda, por colaborar nas viagens de campo, ajudando com muita competência na organização dos instrumentos e atividades da pesquisa.

À senhora Ivonete e família, minha eterna gratidão pelas valiosas informações sobre Cachoeira do Arari. Agradeço por disponibilizar a residência com muita cordialidade, além de toda estrutura necessária durante a realização da pesquisa.

A todos os motos taxistas de Salvaterra e Cachoeira do Arari, pela sua contribuição com o transporte. Facilitaram o acesso as comunidades quilombolas que vivem distante da cidade, cumprindo os horários de entrada e saída do local.

À dona Maria, que por esses anos de produção, me hospedou com cordialidade na Asa Sul, Brasília, Distrito Federal.

A todos os alunos e professores da UnB. Por meio das disciplinas, foi possível a troca de experiências que favoreceram a reflexão sobre os “conflitos territoriais”.

Finalmente, a todos que, de algum modo, contribuíram para o engrandecimento da pesquisa. Eternamente, obrigado!

RESUMO

A pesquisa teve por objetivo constatar que as atuais configurações no Marajó-PA são heranças coloniais que conduzem para uma postura política de manutenção dos conflitos, onde quilombolas aparecem em desvantagem nas negociações, como no caso dos quilombos de Gurupá - PA. No final de 2009 chegaram os rizicultores ao Marajó, depois que o Supremo Tribunal Federal determinou a saída destes da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, onde ocorriam conflitos com indígenas. Ocupando extensões próximas aos quilombos, como em Gurupá, os fazendeiros desencadearam disputas territoriais, ocasionadas pelo uso do território e dos recursos naturais importantes para a sobrevivência das comunidades. Somado a isto, tem-se ainda velhos confrontos não resolvidos com antigos fazendeiros. Partindo da problemática dos conflitos territoriais entre quilombolas e fazendeiros, fez-se uso da pesquisa de campo e de entrevistas, a fim de identificar os agentes, as alianças, as formas de atuação, os objetivos, os interesses e as estratégias. Em seguida, os tipos de conflitos e suas influências na dinâmica territorial foram demonstrados com a produção cartográfica. Os conflitos identificados foram: pontuais, por pressão, circulação, institucionais, sobreposição, jurídicos e administrativos, por recursos hídricos, uso de produtos químicos e por participação. Tais conflitos abrangem territórios com características sociais e naturais sensíveis, essenciais para a sobrevivência quilombola, como os recursos hídricos, fontes de alimentos do Rio Arari e da coleta de açaí – principal elemento da economia local. No que se refere ao mapeamento, o método demonstrou ser relevante, revelando a complexidade dos agentes. Após identificar e cartografar dez conflitos, seguiu-se a fim de organizá-los de acordo com o grau de importância de cada um para a comunidade, na emergência de buscar soluções para a organização do território quilombola e da resolução dos atuais conflitos. Constatou-se que o primeiro a ser resolvido é o que se refere a titulação das terras quilombolas, este que ajudaria na resolução de outros conflitos internos do território, como, por exemplo, os pontuais, sobreposição e circulação. Em sequência, fez-se importante a resolução dos conflitos que não se limitam ao território interno de Gurupá, ou seja, aqueles que transpõem esses limites, que ocorrem no seu entorno, onde o campo de atividades quilombolas é historicamente relevante para sua reprodução, como no caso dos conflitos pelo uso dos recursos, por pressão em função da expansão territorial dos agentes externos ao quilombo e por participação das comunidades nas tomadas de decisões. Portanto, a rizicultura, ao promover a expansão da produção de arroz, a partir de alianças com órgãos públicos do Pará e antigos fazendeiros, resulta em conflitos territoriais com os quilombolas, atinge fontes, reduz recursos naturais e a liberdade de circulação das comunidades. Como recomendações, a pesquisa conduziu para a agilidade na emissão do título das terras quilombolas pelo INCRA, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental nas fazendas pela SEMA, bem como, a avaliação dos impactos do uso de agrotóxico, a atuação dos agentes que burlam as leis ambientais e os direitos quilombolas. Para mais, os governos estaduais e municipais devem estreitar o diálogo com quilombolas, formulando meios legítimos de solução dos conflitos, usar a cartografia na fiscalização e no monitoramento, criando meios para ampliar a participação das comunidades, e adotando medidas preventivas, evitando tanto novos conflitos como também a perpetuação dos antigos.

Palavras chave: Quilombos contemporâneos. Agentes. Territórios. Conflitos. Gurupá.

ABSTRACT

The purpose of this research is to recognise the current settings in Marajo-PA been legacy of colonialism that conduct for a political stance of conflict-keeping where quilombos appear in disadvantage in face of negotiations, as in the case of quilombos from Gurupa-PA. In the end of 2009 the rice farmers arrived in Marajo, after Supreme Federal Court determined the withdrew of them from Raposa Serra do Sol Indigenous Territory, in Roraima, local of conflicts with indigenous. The farmers, occupying extensions land next to quilombos, as in Gurupá, unleashed territorial disputes resulted by the use of territories and naturals resources important to the communities survival. In addition to these occurrences, there are decades of territorial conflicts with old-farmers have not been solved. In this context, having as problematic the troubling territorial conflicts between quilombos and farmers, was used the field research and interviews in order to identify the agentes, aliances, performance forms, aims, interests and the strategies. Thereafter, the kinds of conflicts and its influences in territorial dynamic were indicated with cartographic production. The conflicts identified were specific, pressure, circulation, institutional, overlap, juridical and administrative, hydric resource, use of chemical products and interests. These conflicts cover territories with social characteristics and environments, essentials to quilombolas survive, as hydric resource, food source from Arari river and from gathering of acai fruit – principal element of local economy. In terms of mapping, the method proved be relevant, revealing the agentes complexity besides to identify and map ten conflicts, the next actions was organize them according to importance level of each one to the community, having the emergency of aim at solutions to the quilombolas' territorial organizations and current conflicts solutions. It was observed that the first to be solved is the one about quilombolas lands titling and it cooperate to resolve any other internal conflicts of territory , as example, the specific, overlap and circulation. Going ahead in the analisis is importante the conflicts resolution that is not limited in the intern territory from Gurupa, that is, is essential to overcome these limits, that happen in surrounding area, in the local of quilombolas activities area is historically relevant to the production, as conflictual cases in the use of resources, for pression in function of expansion territorial the external agentes to quilombo and for participation of the communities in the decisions maked. Therefore, the rice-growing, in order to expand the rice production in aliances with public offices of Para and old-farmers, have as result territorial conflicts with quilombolas, hitting sources, reducting the natural resources and the comunidades' circulation liberty. Thus, as recomendations, the research was conducted in target to expedite the emission of quilombolas property titles by INCRA and the creation of Environmental Impact Study / Environmental Impact Report in the farms by SEMA, as well as the impact avaliation of the agrotaxis usage, the agent sanctions that violate the ambiental laws and the quilombolas' rights. The state and local governments, have to narrow the dialogue with quilombolas, realizing legitimate means of conflict solutions, using the cartography in the control and monitoring, creating ways in objetive to increase the comunidades participation, and adopting precautionary measures to avoid new conflicts and the perpetuation of old ones.

Key-words: Contemporaries quilombolas. Agents. Territories. Conflicts. Gurupa.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Fluxograma do fenômeno em estudo e suas principais relações.....	71
Figura 2. Mapa de localização das comunidades quilombolas visitadas e rota do percurso da realização do trabalho de campo.....	79
Figura 3. Estrutura metodológica da pesquisa.....	85
Figura 4. Mapa das UCs mais desmatadas na Amazônia entre 2012 e 2015.....	95
Figura 5. Mapa das UCs e desmatamento no estado do Pará.....	99
Figura 6. Rotas marítimas percorridas por cativos africanos até o Grão-Pará.	105
Figura 7. Ruínas dos aldeamentos controlados pelos jesuítas no Marajó colonial.....	107
Figura 8. Condição da escravidão colonial africana no Marajó, representado em quadro esculpido em madeira.....	110
Figura 9. Mapa dos quilombos que se autoidentificaram no Pará, localizados por mesorregião.....	112
Figura 10. Objetos do cotidiano quilombola que resgatam a memória dos antepassados no Marajó.....	113
Figura 11. Atuais formas de uso do território no quilombo de Gurupá/Marajó.....	115
Figura 12. Titulações das terras quilombolas e processos em aberto no Brasil.....	120
Figura 13. Etapas do processo de titulação das terras quilombolas.....	123
Figura 14. Síntese dos principais fatores que dificultam o processo de titulação das terras quilombolas.....	125
Figura 15. UCs do Marajó.....	133
Figura 16. Mapa de desmatamento na APA Arquipélago do Marajó-PA.....	136
Figura 17. Instrumentos de opressão do trabalho escravo encontrado nas antigas fazendas do Marajó.....	142
Figura 18. Registro histórico dos antigos fazendeiros do Marajó.....	144
Figura 19. Principais atividades e usos do território por antigos fazendeiros do Marajó.....	149

Figura 20. Migração dos atuais rizicultores do Marajó.....	155
Figura 21. Fatores que estimularam o deslocamento dos rizicultores de Roraima para o Marajó.....	159
Figura 22. Divulgação do projeto “Polo Marajoara de arroz irrigado” pela revista Pará rural.....	160
Figura 23. Registro fotográfico da plantação e coleta de arroz nas fazendas do Marajó.....	162
Figura 24. Porto do Caracará e fiscalização dos órgãos ambientais.....	179
Figura 25. Captação e bombeamento das águas do rio Arari para a rizicultura.	180
Figura 26. Mapa de conflitos no território e entorno do quilombo Gurupá.....	184
Figura 27. Natureza dos conflitos identificados nos quilombos de Gurupá.....	186
Figura 28. Mapa de registro de usos no território e entorno do quilombo Gurupá.....	188
Figura 29. Mapa das parcerias e alianças com rizicultores e quilombos de Gurupá.....	198
Figura 30. Atuação dos mediadores com relação a escala e as propostas direcionados aos agentes públicos e privados.....	219
Figura 31. Posição dos agentes e recomendações.....	230

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Síntese do posicionamento dos autores ligados a ecologia política.....	67
Quadro 2. Principais elementos definidores do conflito entre os diferentes agentes.....	70
Quadro 3. Categorias e quantidade de UCs no Brasil.....	92
Quadro 4. UCs mais desmatadas no estado do Pará.....	98
Quadro 5. UCs do Marajó e áreas de sobreposição com a APA.....	132
Quadro 6. Síntese dos eventos históricos e conflitos identificados no Marajó.....	151
Quadro 7. Fazendas localizadas no entorno das comunidades quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari.....	163
Quadro 8. Processos abertos no INCRA para titulação das terras quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari, em 2013.....	165
Quadro 9. Elementos definidores do conflito em Gurupá, Pará.....	169
Quadro 10. Ação dos agentes privados, tradicionais e instituições não governamentais em Gurupá.....	175
Quadro 11. Principais motivos impulsionadores do conflito na percepção quilombola.....	187
Quadro 12. Antigos fazendeiros no entorno da comunidade de Gurupá e conflitos.....	190
Quadro 13. Características e comportamento dos agentes públicos em Gurupá.....	197
Quadro 14. Formas de atuação dos mediadores do conflito em Gurupá.....	201
Quadro 15. Relações entre os agentes envolvidos nos conflitos de Gurupá.....	202
Quadro 16. Síntese das propostas institucionais direcionadas aos conflitos.....	218

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 1. Categorias de UCs mais desmatadas na Amazônia 2012-2015.....	96
Gráfico 1. Estados da Amazônia com as UCs mais desmatadas.....	97
Tabela 2. Portos de origem dos africanos desembarcados no Grão-Pará (1741-1841)	106
Tabela 3. População escrava da Província do Grão-Pará por região (1822-1888)	108
Tabela 4. Diversidade étnica da população do Marajó em 1822.....	109
Gráfico 2. Ritmo de crescimento das terras quilombolas tituladas no Brasil – período 2005-2013.....	118
Tabela 5. Quantidade de terras quilombolas titulados por Órgão.....	121
Tabela 6. Percentual de UCs nos municípios do Marajó.....	135

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
ARQUIG	Associação dos Remanescentes do Quilombo de Gurupá
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FCP	Fundação Cultural Palmares
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR-BIO	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
LAR	Licença de Atividade Rural
MALUNGU	Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MPPA	Ministério Público do Pará
MPF	Ministério Público Federal
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
STF	Supremo Tribunal Federal
TAC	Termo de Ajuste de conduta
UC	Unidade de Conservação

SÚMARIO

INTRODUÇÃO	16
1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: DEBATE CONCEITUAL E CATEGORIAS ANALÍTICAS	31
1.1 UMA PRIMEIRA REFLEXÃO: O DEBATE SOBRE TERRITÓRIO, TERRITORIALIZAÇÃO, TERRITORIALIDADES E O CONHECIMENTO TRADICIONAL QUILOMBOLA.....	31
1.2 QUILOMBOS CONTEMPORÂNEOS, TERRITÓRIO HERDADO, TERRITÓRIO ANCESTRAL E ETNICIDADE	41
1.3 AGENTES, USOS DO TERRITÓRIO E CONFLITOS TERRITORIAIS.....	57
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	73
2.1 FONTES E LEVANTAMENTOS DOCUMENTAIS.....	73
2.2 TÉCNICAS E TRABALHO DE CAMPO.....	75
2.3 SISTEMATIZAÇÃO E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	81
3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, REGULAÇÃO E AGENTES ATUANTES	86
3.1 AGENTES E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	86
4 FORMAÇÕES QUILOMBOLAS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL	102
4.1 TERRITORIALIDADE DOS PRIMEIROS QUILOMBOS NA REGIÃO NORTE, NO PARÁ E NO MARAJÓ.....	102
4.2 RECONHECIMENTO DE IDENTIDADES E DE DIREITOS: MUDANÇAS E IMPEDIMENTOS NA TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA.....	117
5 PARTICULARIDADES SOCIOESPACIAIS DA ÁREA DE ESTUDO	127
5.1 A IMPLANTAÇÃO DA APA ARQUIPELAGO DO MARAJÓ: CONTRADIÇÕES, FORMAS DE APROPRIAÇÃO E USO PELOS AGENTES.....	127
5.2 ANTIGOS E NOVOS AGENTES: EXPANSÃO DA GRANDE PROPRIEDADE E HISTÓRICO DE CONFLITOS COM QUILOMBOS DO MARAJÓ.....	140
5.2.1 Os antigos fazendeiros e a origem dos conflitos territoriais com quilombolas.....	140

5.2.2 Os novos fazendeiros produtores de arroz e a continuidade dos velhos conflitos territoriais.....	153
6 CONFLITOS TERRITORIAIS NO MARAJÓ: O CASO DA COMUNIDADE DE GURUPÁ-PA.....	167
6.1 AGENTES ENVOLVIDOS, FORMAS DE ATUAÇÃO, INTERESSES, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS.....	167
6.1.1 Ação dos agentes privados, tradicionais, instituições não governamentais, os tipos e as causas dos conflitos	168
6.1.2 Agentes públicos: formas de atuação, alianças, estratégias, mediadores e os conflitos institucionais.....	192
6.2 PERCEPÇÃO DA PESQUISA SOBRE OS CONFLITOS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSTITUCIONAIS.....	206
7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	221
REFERÊNCIAS.....	236
APÊNDICE.....	248

INTRODUÇÃO

Os quilombos contemporâneos apresentam vários problemas estruturais no Brasil, entre eles, os conflitos territoriais. A pesquisa está focada no Pará, onde existem uma das maiores concentrações quilombolas do Brasil. O estudo aprofunda-se no Arquipélago do Marajó-PA, cuja quantidade de quilombos é um dos mais expressivos deste estado e onde a manifestação dos conflitos é um dos mais intensos e complexos que existem. A convivência cotidiana de muitos anos com a dinâmica do espaço rural marajoara e o contato com as comunidades locais, contribuíram para traçar o itinerário que levou a aproximação do pesquisador com esse objeto de pesquisa.

As pesquisas sobre quilombos contemporâneos são importantes para compreender a realidade da diversidade social e cultural nas diferentes regiões do Brasil, seja no espaço urbano ou no rural. Eles são agentes que conseguiram reproduzir intensamente seu modo de vida no país, mantiveram resistência política, econômica e da identidade territorial diante de um sistema dominante. Neste sentido, não se tem apenas uma questão de resistência no passado, mas de um presente que está vivo.

Os quilombos contemporâneos são provas de que sempre contribuíram para a formação brasileira e a importância das práticas de solidariedade para a sobrevivência. É impreterível considerar insuficiente, quando se atribui ao quilombo, apenas um fato permanente na consciência histórica. Com o passar dos anos, tem-se a noção de que o quilombo foi precariamente e equivocadamente relacionado a um acontecimento – histórico – do passado. A difusão dos resquícios do pensamento colonial, que ainda permanece no mundo contemporâneo, por vezes, aponta uma percepção imprópria das comunidades quilombolas.

A forma de ocupação e uso do território quilombola sempre foi importante para sua manutenção, sobrevivência e possibilidade de reprodução cultural, social e econômica. O local onde vivem os quilombolas são espaços de conhecimento, tradição, fronteiras históricas de referência étnica, promoção da oralidade, proteção da terra sagrada, identidade de pertencimento territorial e execução de práticas de preservação ambiental (ANJOS, 2009).

O panorama histórico do modo de vida quilombola demonstra que a materialização da cidadania no espaço ocorre de modo desigual e incompleto. Tal processo é reflexo do que vivem as comunidades quilombolas no Brasil, conforme afirma Anjos (1997), onde a ideologia dominante busca minimizar a cultura negra na formação do País, visto equivocadamente pelo seu passado como se não existisse no seu presente, faltando visibilidade territorial e social.

Dentro das relações conflituosas contemporâneas, o território quilombola não pode ser entendido como uma sociedade isolada, pois diferentes grupos étnicos confrontam-se no interior de um mesmo espaço social. Um desses grupos acaba tendo maior domínio político e territorial, defendido e representado com mais abrangência pelo poder do estado. Nesse panorama, observa-se a etnicidade, referente a um espaço social, interno, cujas etnias existentes mantêm relações assimétricas e uma interação entre grupos culturais que opera dentro de contextos sociais comuns (OLIVEIRA, 2000, p.136).

Observa-se que o território quilombola tem relação com suas fronteiras étnicas, pois podem ser construídas ou mantidas a partir das suas características culturais, as que estão em disputa ou durante a interação social entre os grupos. Essas fronteiras podem envolver jogos de interesses, entrando em disputa códigos e diferenças culturais relevantes que poderão ser negados ou exibidos por um grupo. Nas fronteiras de diferenciação, leva-se em consideração os elementos em que os próprios habitantes atribuem valor significativo, cujas variações do mundo moderno, os grupos podem interagir, mas também atuam para a manutenção das suas diferenças e fronteiras (BARTH, 1998).

Como o território de uma comunidade quilombola é o ponto da reprodução e afirmação do conhecimento tradicional muitas vezes ligado à natureza, percebe-se que os conflitos territoriais atingem seu *status* mais elevado, quando um novo agente espacial tenta se impor sobre a outro já existente no território. O uso indiscriminado dos recursos naturais por outros agentes é alvo de constante confronto, uma vez que a reprodução das comunidades e sua cultura dependem da natureza. O sentido de pertencimento ao território para tais comunidades se revela nas práticas cotidianas, na relação com a natureza e entre os próprios membros, onde se tem o fortalecimento da memória de um passado comum e das relações parentais. As relações do grupo transformam-se em estratégias de controle ou resistência na área, uma defesa de toda a história com o território que pode implicar em conflitos com outros grupos de interesses e formas de atuação diferentes (MAZZETTO, 2007).

A questão dos conflitos abordados nesta tese, não estão dissociados do território e nem de seus elementos ambientais, ao contrário, no território os agentes exercem práticas espaciais que provocam embates e desencadeiam destinos distintos dados aos territórios, podendo provocar a despossessão dos grupos locais. Observa-se que os conflitos territoriais surgem das diferentes formas de apropriação técnica, econômica, social e cultural, associados as disputas sobre os recursos e serviços ambientais, cujas condições de acesso, muitas vezes, são desproporcionais. Ainda mais, os conflitos expressam posições assimétricas ocupadas pelos agentes, com distribuição desigual do capital econômico, político e simbólico, que determina o poder de ação no território (ZHOURI et al, 2016).

Parte dos conflitos territoriais existentes nas Unidades de Conservação (UC) se dá em função da coexistência das diferentes territorialidades, ou seja, de um lado, tem-se o uso e a produção enraizada pela cultura tradicional e, do outro, a expansão da monocultura pelo agronegócio visando a ampliação do mercado. Diante das concepções supramencionadas, mesmo com a implantação das UCs no Brasil e, particularmente, na Amazônia, mudanças significativas têm ocorrido no território das comunidades quilombolas, que implicam em conflitos territoriais e movimentos de resistências.

As UCs tornam-se palco de diferentes territorialidades e conflitos territoriais, envolvendo os seguintes aspectos: comunidades tradicionais, expansão de novas atividades econômicas e aliados que sustentam os embates no espaço rural. Tal panorama reflete o caso de muitas comunidades quilombolas, cuja vulnerabilidade nas UCs tem sido cada vez mais recorrente frente à demora na titulação das terras e a transformação promovida pela concepção de modernização do agronegócio.

O pouco espaço da participação política das comunidades quilombolas na tomada de decisão, antes que se executem novos projetos de uso do território nas UCs, reflete a negação da existência humana dessas sociedades. As comunidades tornam-se invisíveis para o sistema, posto o insuficiente reconhecimento do olhar tradicional em meio ao jogo de interesses que envolvem o uso do território por novos e antigos agentes espaciais. Conforme Haesbaert (2004), o território é material e simbólico, apresentando aspectos de dominação (jurídico-política) da terra e, por vezes, impõe medo naqueles alijados da terra ou nos que são impedidos de entrar no processo de dominação. Por outro lado, o território representa a identificação (positiva) e a apropriação, para aqueles que podem usá-lo.

Na disputa quilombola com diferentes agentes espaciais das UCs, os controles políticos e econômicos do território atingem e influenciam pessoas, relacionamentos, órgãos governamentais, não governamentais, agentes privados e outros. Entende-se, a partir de Sack (1986), que o território e a territorialização apresentam-se em uma multiplicidade de manifestações, dentro de um processo de dominação e apropriação que envolve vários agentes e poderes. Portanto, é preciso asseverar que os territórios nas UCs são diferenciados pelos sujeitos construtores da realidade, sejam indivíduos ou grupos sociais.

Na correlação de forças entre os agentes, pelo território em disputa de uma UC, as linhas que se seguem têm por destaque dois grupos distintos: os dominantes, de caráter funcional e mercantil (atores hegemônicos), e os dominados, que estão direcionados para a sobrevivência cotidiana (atores hegemonzados) (SANTOS et al., 2000). O trabalho parte do conflito desses dois agentes para depois identificar as alianças com os demais, portanto, não tem a pretensão de reduzir a complexidade das relações e nem de ocultar a presença de outros agentes, mas de revelar os níveis de participação e articulação diferenciados de cada um no conflito e dos efeitos de maior ou menor consequência provocados principalmente aos hegemonzados. Compreende-se que entre as comunidades quilombolas, enquanto atores hegemonzados e que estão sendo alijadas de seus recursos, surgem demonstrações radicais de apego às identidades territoriais, cuja perda do território se iguala à sensação do sujeito estar desaparecendo.

Os usos das literaturas ligadas a corrente da ecologia política são relevantes para abordar, nesta tese, as questões socioambientais que são impulsionadores de conflitos territoriais entre quilombolas e demais agentes na Amazônia. Por outro lado, apresentam limitações, do ponto de vista da análise de como gerenciar esses conflitos. Nesse aspecto, o uso literário direcionado a gestão dos conflitos foi fundamental para complementar e suprir essa necessidade. Portanto, justifica-se o uso e importância dos autores focados na gestão, a exemplo de Nascimento (2001), posto que, o autor oferece um roteiro teórico e metodológico, orientando o trabalho de campo e a estruturação da análise das informações na perspectiva da gestão dos conflitos identificados e tipificados, ainda mais, contribui para buscar soluções direcionados aos conflitos territoriais entre os diferentes agentes.

Diante do exposto, as linhas que se seguem têm por foco a temática dos conflitos territoriais com quilombos contemporâneos em UCs da Amazônia, mais especificamente situada no campo dos territórios das comunidades quilombolas da localidade de Gurupá, Estado do Pará, localizadas na Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago do Marajó. A Ilha do Marajó é o centro de um arquipélago situado na foz do rio Amazonas, no litoral do Pará, formando uma sub-região com três milhares de ilhas de vários tamanhos, sendo que a maior possui 50 mil quilômetros quadrados e é a maior ilha marítimo-fluvial do mundo (PINTO, 2012).

Por sua vivência cotidiana com o lugar, o conhecimento ancestral da comunidade quilombola é fator preponderante na manutenção dos recursos naturais. Seu modo de vida tradicional é, sem dúvida, um componente básico para o impedimento do uso predatório do território, funcionando como barreiras contrárias às novas formas de uso e domínio mercadológico que não se adéquam às legislações ambientais.

A escolha dos territórios das comunidades quilombolas da APA do Arquipélago do Marajó como área de investigação justifica-se pelo fato destes serem representativos de um modo de vida tradicional da Amazônia com forte pressão por parte das novas atividades econômicas, sendo uma das últimas regiões marcadas pelo movimento da fronteira agrícola, inserido nesta dinâmica que ocorre a décadas no contexto nacional. A problemática ganha impulso a partir de 2009, com a chegada de novos fazendeiros no Marajó – produtores de arroz, envolvidos em antigos conflitos territoriais e oriundos do estado de Roraima, que passaram a dar novos destinos à forma de uso do solo e exploração dos recursos naturais na UC do Marajó. A expansão da rizicultura em planejamento com órgãos públicos do Pará interfere no território cotidiano quilombola, na produção tradicional e nas futuras formas de sobrevivência.

A plantação de arroz é uma nova atividade econômica, de grande porte, que vêm se expandindo sobre o Arquipélago do Marajó – um investimento realizado principalmente por fazendeiros que migraram do Estado de Roraima para o Estado do Pará, preocupando as comunidades quilombolas do Marajó. Esse movimento passou a ocorrer quando, em 2009, terminou um longo processo de desocupação de terras indígenas em Roraima, cujos plantadores de arroz foram retirados da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em obediência a uma determinação judicial (FOLHA DE S.PAULO, 2013; MPPA, 2013; MPF, 2014).

Em março de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a saída dos rizicultores da Reserva Indígena¹. No início de 2010, depois de um longo período de conflitos com os indígenas, os produtores de arroz retirados de Roraima foram instalados no território da APA do Arquipélago do Marajó. A situação se agravou quando esses novos agentes espaciais, por meio de suas atividades, interferiram no uso do território por várias famílias quilombolas, conforme apontado pelo Ministério Público Federal (MPF), sem os estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) necessários para a expansão da monocultura (MPPA, 2013; MPF, 2014).

O MPF e Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) começaram a investigar o plantio de arroz na APA do Arquipélago do Marajó quando as comunidades locais começaram a protocolar reclamações sobre as interferências e o risco de sobrevivência dos recursos das suas famílias. A preocupação aumentou em relação ao futuro dos territórios das comunidades – rios, lagos e, principalmente, os peixes em fase de alevinos. Diante dos riscos, instauraram-se procedimentos de investigação para apurar o licenciamento do empreendimento, tendo em vista o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), as normas para o plantio dos grãos na região e as medidas para compensar os Municípios atingidos por problemas ligados à lavoura (MPPA, 2013; MPF, 2014).

A expansão do projeto rizicultor na APA do Arquipélago do Marajó teve início no Município de Cachoeira do Arari, se estendendo para o Município de Salvaterra. No primeiro caso, as atividades rizicultoras encontram-se em fase mais avançada de desenvolvimento do que no segundo caso. As primeiras mudanças em Cachoeira do Arari já indicavam preocupações com as novas “cercas”, mudanças na rotina cotidiana e na dinâmica econômica local (MPPA, 2013; MPF, 2014). Vale destacar que os locais supramencionados possuem grandes propriedades e condições favoráveis para a plantação de arroz, cujo aspecto geográfico do solo mostra-se úmido e alagado.

¹ Criada em 1977, a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol tinha inicialmente um território de 3.500 km². Em 2005, ela foi expandida para 17.000 km² ou 1,7 milhões de hectares (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

Com as dúvidas sobre os benefícios da rizicultura, levando em consideração as características locais do Marajó, várias audiências públicas foram programadas. Apesar do discurso dos rizicultores e de entidades ruralistas sobre a geração de empregos e renda para a população local, as comunidades rebateram alegando a ocupação ilegal de terras tradicionais e os graves problemas socioambientais decorrentes e aqueles que poderão ocorrer no futuro (MPPA, 2013; MPF, 2014). De fato, o conflito estabelecido abrange dois discursos opostos, a saber: de um lado, a lógica de mercado e de produção para a exportação; de outro, as comunidades quilombolas que reivindicam um estudo e debate minucioso, para o enquadramento das condições de plantio da nova atividade, conforme as restrições da legislação ambiental.

A APA do Arquipélago do Marajó concentra oficialmente 16 comunidades quilombolas² reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Portanto, o primeiro passo foi selecionar apenas as terras próximas dos rizicultores oriundos de Roraima.

Selecionaram-se, para os primeiros trabalhos de campo, as comunidades de Rosário, Barro Alto, Caldeirão e Pau Furado, localizadas em Salvaterra, e a comunidade de Gurupá, em Cachoeira do Arari. A seleção das comunidades próximas às atividades rizicultoras foi uma indicação dos próprios presidentes e vice-presidentes das associações.

Depois de observar as cinco comunidades, Gurupá foi escolhida como foco para o aprofundamento da pesquisa por demonstrar maior complexidade nas relações conflituosas com a chegada de um novo agente promovido pelo projeto rizicultor. A escolha desta comunidade se justifica pelo fato da localidade apresentar-se como o palco das atividades mais avançadas dos atuais rizicultores do Marajó, bem como pelo surgimento de novos conflitos territoriais, envolvendo parcerias e alianças com órgãos públicos e privados – fatos mais visíveis ali do que em outras comunidades. E ainda, vale destacar que em meio ao conflito, a atividade rizicultora, ao apresentar sua força econômica e de transformação do território no Marajó é o agente que demonstra grande poder de articular-se e agrupar diferentes agentes públicos e privados da região para os mesmos interesses.

² A ocupação quilombola no Marajó é historicamente intensa, possibilitando novas descobertas.

O estudo em Gurupá ainda tem sua justificativa pelo fato do território configurar diferenças e divergências com antigos fazendeiros e a chegada de novos (rizicultores), formando um quadro histórico de relações sociais complexas, formação de alianças e estratégias políticas e econômicas articuladas aos interesses variados. As comunidades, em defesa do território ancestral e dos modos de vida tradicionais, têm demonstrado desejos e anseios que perpassam pela manutenção e reprodução de suas formações socioculturais em busca dos direitos pela titulação da terra, ao mesmo tempo em que este é um território que reflete contradições e conflitos territoriais com as novas atividades econômicas inseridas na APA.

Os conflitos territoriais com quilombolas no Marajó não são recentes. Sua origem está no surgimento dos velhos agentes donos de grandes propriedades. As literaturas locais apontam que estes surgiram a partir da concessão de grandes terras aos “donatários de sesmarias” em 1721, autorizada pela monarquia portuguesa, que determinaram as primeiras ações de controles da terra (MARIN, 2004). Tal contingente se caracterizou pela formação dos pastos naturais, pela criação de gado e búfalos e a formação de grupos oligárquicos interessados no controle do poder político local.

A dificuldade de reprodução das atividades quilombolas no Marajó é histórica. Os fazendeiros mais antigos, por vezes, faziam interdições e restrições do território com o discurso “dono do recurso”. Essa forma de poder oligárquica na ilha superou o das instituições que, em tese, ordenam o controle e a manutenção dos recursos, como, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Estes tipos de poder dificultam o reconhecimento do desenvolvimento das atividades tradicionais das comunidades (HURLEY, 1933; ALMEIDA et al., 1998).

O cerne dos atuais conflitos do Marajó é uma continuidade dos problemas territoriais acumulados e não resolvidos ao longo das décadas, e sofreram metamorfoses ao incrementar novos agentes. Diferente dos antigos fazendeiros marajoaras, os novos fazendeiros são motivados não apenas pelo poder territorial e político, mas, principalmente, pelo poder econômico.

Esses novos agentes participantes dos conflitos territoriais chegaram à Amazônia, a partir da década de 1950, em meio à migração de fazendeiros das regiões Sul e Sudeste do Brasil (LIMA; POZZOBON, 2005). Interessados pelas grandes extensões de terra da região Norte e a viabilidade de crescer economicamente, os rizicultores protagonizaram novas formas de ocupação e uso do território, ao passo que obtiveram grandes propriedades no Estado de Roraima, em 1970, migrando para a região do Marajó no início do ano de 2010 (UNB AGÊNCIA, 2008; MPPA, 2013; MPF, 2013).

Em muitos casos, o uso do território por fazendeiros reduz a relevância das peculiaridades materiais e simbólicas que as comunidades quilombolas representam para a conservação da natureza amazônica. A situação das comunidades quilombolas marajoaras, com a reconfiguração do espaço a partir da chegada de novas atividades econômicas, levanta reflexões sobre as mudanças existentes no modo de vida tradicional a partir dos conflitos territoriais no local. Na APA do Marajó, o território das comunidades quilombolas de Gurupá ajuda a formar um quadro de articulações sociais complexas, que deve ser analisado, tendo o protagonismo de quilombos e fazendeiros, que introduzem suas formas de uso no território e desencadeiam conflitos territoriais.

Neste sentido, como problema central da presente pesquisa, tem-se: como se configuram as relações dos agentes envolvidos nos conflitos territoriais quilombolas no Marajó? A partir daí, surgem três questões específicas que buscam compreender: a) quais os agentes participantes, suas alianças e como atuam? b) quais as estratégias dos agentes para alcançar suas metas? c) quais os interesses e motivos que impulsionam os conflitos entre os agentes?

A partir da questão principal, é possível observar como hipótese para a presente pesquisa que as atuais configurações são heranças coloniais que conduzem para uma postura política de manutenção dos conflitos, onde quilombolas aparecem em desvantagem nas negociações.

Diante do cenário supramencionado, tem-se como objetivo central configurar os conflitos territoriais quilombolas no Marajó, verificando a trama dos agentes envolvidos.

No que tange aos objetivos específicos, elaborados para orientar o estudo, adotou-se como meta importante os que se seguem: a) identificar a participação de diferentes agentes e evidenciar cartograficamente seus conflitos, suas formas de atuação e alianças b) identificar as estratégias utilizadas pelos agentes para alcançar suas metas em meio aos conflitos desencadeados e não resolvidos c) identificar e cartografar os interesses e motivos que impulsionam os conflitos territoriais entre os agentes, bem como contribuir com políticas públicas e tentativas de resolução.

A leitura do comportamento dos diferentes agentes, de fato, contribui para entender a maneira como o território no Marajó vem sendo ocupado, bem como a configuração dos conflitos. Conforme Anjos (1995), é possível investigar e compreender a ordem no espaço, analisando as peças de composição da organização espacial, levando-se em consideração as múltiplas relações existentes.

Com a chegada do projeto rizicultor no Marajó, as pesquisas de campo realizadas nos anos 2014-2017 buscaram investigar como estão configurados os conflitos que passaram a se formar entre quilombos e rizicultores, sem perder de vista a participação dos antigos fazendeiros, de órgãos públicos e privados, além das formas de articulações, causas dos conflitos, atuações dos outros agentes envolvidos, alianças, estratégias e interesses em jogo. Por um lado, as comunidades quilombolas tem modos de vida tradicionais, demonstrando anseios que perpassam pela manutenção e reprodução de suas formações socioculturais em busca dos direitos pela terra; mas, ao mesmo tempo, tem-se ali um território que reflete contradições com as novas atividades econômicas e com os interesses em expandir o lucro almejados pelos atuais rizicultores.

Conforme destaca Haesbaert (2005), os agentes, ao construírem seus territórios, definem suas diferenças, sejam indivíduos, grupos sociais, Estados, empresas, instituições e outros. O território tem uma forma de uso para qualquer agente que atua sobre ele, independente do poder que possui, por ser uma condição para sua existência. O território é utilizado e construído por um determinado agente.

As comunidades quilombolas da APA do Arquipélago do Marajó, assim como existentes em outras UCs do Estado do Pará, iniciaram suas principais atividades socioespaciais com a formação de núcleos próximos às margens dos rios. Com o passar do tempo, as modificações no processo de ocupação por novos agentes espaciais geraram novos conteúdos nestas áreas, entre os quais, os conflitos territoriais entre antigos e novos ocupantes do espaço. Com a introdução de novas atividades econômicas vindas de fora do Estado, os problemas sucessivos se acumularam, o que direcionou para uma análise da configuração dos conflitos e dos agentes espaciais envolvidos.

Partindo-se da experiência das comunidades quilombolas, é possível a aquisição de novas informações sobre a configuração dos conflitos territoriais e as contribuições para políticas públicas direcionadas às soluções – fatos ainda desconhecidos pelos órgãos gestores. Na presente pesquisa, pretendeu-se produzir e sistematizar, tendo como foco a vivência local, o conhecimento, a partir das necessidades sentidas pelo modo de vida das comunidades quilombolas, a fim de atender os interesses dos moradores locais e das políticas públicas, favorecendo a organização democrática do espaço e a inclusão social.

A elaboração das linhas que se seguem se dá no fato de ainda serem pouco os estudos voltados para a análise dos conflitos territoriais vividos por quilombos localizados em UCs. Como a expansão da rizicultura no Marajó é um fato recente e motivado por divergências oriundas do Estado de Roraima, ainda não existem produções científicas de referência no assunto, que possam auxiliar na confirmação ou refutação de hipóteses sobre os conflitos territoriais que envolvem quilombolas, rizicultores, suas parcerias com outros agentes atuantes na APA, com interesses em comuns ou divergentes, verificando como o poder econômico e político dos atuais fazendeiros do Marajó se impõem e mantêm os conflitos territoriais. Estudos como o caso da comunidade de Gurupá são fortes instrumentos de contribuição para uma análise sobre a questão, configurando-se como um exemplo de compreensão e resolução de novos conflitos territoriais para as demais comunidades quilombolas onde a rizicultura encontra-se em sua fase inicial e propõe expandir-se nos próximos anos, bem como um planejamento mais igualitário.

O caso da comunidade quilombola de Gurupá demonstra um cenário que se enquadra na especificidade local, cujo estudo contribui para entender as relações entre os antigos e novos agentes, considerando importante a reflexão sobre a conservação dos aspectos humanos e ambientais do local. Parte-se do princípio que a ciência geográfica precisa tornar visível a importância dessas comunidades, que nos últimos anos sentem o risco da perda do território diante das novas formas de apropriação e do uso do território por outros agentes espaciais e que inserem novas atividades econômicas no local. Esse é um processo que está em curso na correlação de forças e produção do espaço da APA do Marajó. Neste sentido, tem-se a delimitação do recorte temporal (do sistema escravista ao atual), recorte espacial (localidade de Gurupá) e a coleta de dados – ações adotadas no período 2014-2017.

A partir do contexto apresentado, a tese contribui para questionar a invisibilidade dos quilombos no contexto social, político e econômico brasileiro, que se reflete nas formas de organização dos agentes gestores das UCs e interfere na falta de reconhecimento das novas reconfigurações territoriais que se formam e prejudicam o modo de vida das comunidades. As poucas produções acadêmicas que tratam sobre a questão não são suficientes para tornar visíveis os problemas vivenciados pelos quilombos do Marajó. O maior risco é a ocultação de debates com dimensões sociais relevantes para a garantia dos direitos pretendidos. A incompreensão da importância dos quilombos no âmbito social e a forma de uso do território sem degradá-los são fatores que podem dificultar a resolução de conflitos com outros agentes espaciais nas referidas Unidades.

Diante do cenário complexo na comunidade quilombola de Gurupá, configura-se o desafio de buscar soluções em meio aos agentes espaciais envolvidos nos conflitos. Pensar esse território quilombola requer o esforço de apreendê-la, não em sua forma estática, mas dentro do movimento da sua realidade, cujas mudanças indesejadas estão relacionadas aos fatores externos do lugar, sem dissociá-la da dinâmica social do entorno das referidas comunidades.

Outra importante contribuição encontra-se na escala de análise, que corresponde às comunidades quilombolas de Gurupá, do Município de Cachoeira do Arari, onde estão os rizicultores. Estes ainda se apresentam carentes de informações tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo, em instituições públicas, privadas e em trabalhos científicos.

A partir do cenário apresentado, as linhas que se seguem foram organizadas em seis capítulos. Na introdução tem-se uma noção geral sobre o tema que norteou a pesquisa. O primeiro capítulo trata do debate e da definição precisa dos conceitos e categoriais para o desenvolvimento e a fundamentação teórica da pesquisa. Parte-se, primeiramente, das discussões sobre o território, a territorialidade, a territorialização e o conhecimento tradicional quilombola. Em um segundo momento faz-se necessário a definição de quilombo contemporâneo, com ênfase do olhar geográfico sobre a ideia de território herdado, território ancestral e etnicidade, apontando suas importâncias no contexto quilombola. O capítulo finaliza com a questão do conceito de agentes, dos usos do território e dos conflitos territoriais.

No segundo capítulo tem-se uma explicação detalhada sobre os procedimentos metodológicos adotados que contribuíram para responder as questões-problemas, ressaltando as técnicas, bases e fontes de dados utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa. Posteriormente, foram apresentados minuciosamente o modo como os dados coletados foram sistematizados. Aqui foram expressos os pormenores de como a tese está pautada no uso de fontes secundárias e primárias.

No terceiro capítulo prevalece a questão do histórico de conflitos territoriais envolvendo agentes tradicionais nas UCs e como tem repercutido a implementação destas no Brasil em seu aspecto jurídico, sua relação de inclusão e suas divergências com as comunidades locais. O quarto capítulo trata da contextualização histórica dos principais fatores que impulsionaram o surgimento e a expansão dos quilombos e como essa dinâmica está relacionada à formação de territorialidades quilombolas na região Norte do Brasil e, particularmente, no Estado do Pará. O capítulo encerra-se apontando os principais marcos jurídicos, as mudanças e os impedimentos referentes ao acesso à terra pelas comunidades quilombolas.

O quinto capítulo busca caracterizar o objeto empírico e suas relações. Ali se tem o destaque para as particularidades históricas das territorialidades quilombolas no Marajó, a implantação da APA, os conflitos territoriais entre os quilombolas, as antigas atividades econômicas e as características das novas atividades econômicas inseridas no local, com ênfase na expansão dos rizicultores sobre o Município de Cachoeira do Arari, onde está localizada a comunidade de Gurupá.

O sexto capítulo tem como foco uma caracterização aprofundada do objeto empírico, como resultado alcançado da tese. Com base na análise dos dados primários e secundários coletados, aprofunda-se ali o debate sobre como estão configurados os conflitos territoriais entre os quilombos de Gurupá, os rizicultores e as alianças com antigos fazendeiros, agentes públicos e privados identificados, ressaltando os demais agentes envolvidos, suas formas de atuação, as causas dos conflitos, as alianças, os interesses e as estratégias. A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de categorias de análise da natureza dos conflitos, que foram formuladas pelo próprio pesquisador com base nos dados empíricos. O capítulo finaliza buscando contribuir com a análise das propostas institucionais voltadas para a soluções dos conflitos.

Por fim, na conclusão e recomendação da pesquisa, tem-se uma retomada dos pontos principais aqui respondidos, realizando-se as considerações pertinentes sobre as propostas para possíveis alternativas que visam elucidar soluções para os conflitos a partir da compreensão da forma como estão configuradas as articulações entre os agentes envolvidos.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: DEBATE CONCEITUAL E CATEGORIAS ANALÍTICAS

O presente capítulo trata do debate dos conceitos relevantes para a fundamentação da pesquisa em questão. Tem-se as discussões sobre o território, a territorialização, a territorialidade e a definição de quilombo contemporâneo, com ênfase no olhar geográfico sobre a ideia de território herdado e território ancestral. *In concluso*, a questão dos conceitos de etnicidade, agente, do uso do território e dos conflitos territoriais.

1.1 UMA PRIMEIRA REFLEXÃO: O DEBATE SOBRE TERRITÓRIO, TERRITORIALIZAÇÃO, TERRITORIALIDADES E O CONHECIMENTO TRADICIONAL QUILOMBOLA.

A presente pesquisa tem no território quilombola seu objeto de estudo e, tomando como referência a comunidade quilombola e as disputas desta com outros agentes, faz-se importante o resgate dos conceitos de território, territorialização e territorialidade. Em seguida, é preciso observar a estreita relação do conhecimento tradicional para a histórica construção do próprio território quilombola.

Conforme os sujeitos atuantes, o território é construído e se distingue por indivíduos, grupos sociais, Estado, empresas, instituições, Igreja e outros (HAESBAERT, 2004). No que se referem às comunidades tradicionais quilombolas, é possível distinguir seus territórios e determiná-las pela autoidentificação e pelo reconhecimento do Estado. Neste reconhecimento, o Estado oficializa uma territorialidade presente e historicamente construída. Conforme Sack (1986), a territorialidade envolve questões políticas, econômicas e culturais, ao estar ligada a forma de utilização da terra, suas organizações e os significados dados ao lugar.

A territorialidade é uma abstração enquanto imagem ou símbolo de um território, que existe e pode inserir-se como estratégia político-cultural, mesmo que o território em questão não esteja concretamente manifestado. No sentido simbólico, o poder precisa ser considerado na concepção de território (HAESBAERT, 2004).

Como componente do poder, a territorialidade não somente cria e mantém a ordem, mas também está vinculada à experimentação e atribuição de significados ao mundo (SACK, 1986). A territorialidade é política, mas também econômica e cultural, uma vez que não está desarticulada do modo como os sujeitos fazem uso das terras, organizam-se e dão significado ao lugar.

O território é a referência da existência dos grupos. Neste sentido, o trabalho, os saberes, as redes de sociabilidade, a solidariedade, a reciprocidade e a afetividade fazem sentido quando manifestados naquele recorte espacial. Na territorialidade, as sociedades se satisfazem no momento, no local, sob uma carga demográfica, sob um conjunto de instrumentos, sob as necessidades em energia e informação – satisfação favorecida pela troca e informação (RAFFESTIN, 1993).

A dimensão territorial é caracterizadora das comunidades tradicionais, estando na reprodução física e cultural, nas formas diferenciadas de uso e na apropriação do espaço (LEUZINGER, 2011). Haesbaert (2004) aponta que existem dois “tipos ideais” de território, a saber: o funcional; e, o simbólico, que estão constantemente relacionados.

Para aquele autor, a “apropriação” assume uma perspectiva simbólica, pautada no vivido, enquanto a “dominação” encontra-se no concreto, no funcional, tendo valor de troca. O uso implica “apropriação”, e não “propriedade”; implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Neste sentido, quanto mais o espaço é funcionalizado, mais ele é dominado pelos “agentes” que manipulam, e menos se presta à apropriação, colocando-se fora do tempo vivido dos usuários – tempo diverso e complexo.

A partir dos recursos territoriais, materiais e simbólicos, as comunidades tradicionais quilombolas tem sua própria territorialidade. A apropriação dos seus recursos pela comunidade leva ao processo de territorialização, do qual dependerá o território para existir em sua concretude (SAQUET, 2007). O território é o local onde a vida se manifesta. A característica particular da comunidade tradicional quilombola está na forma como se manifesta no território, o pertencimento, que constrói as diferentes territorialidades cotidianas.

A apropriação não é somente propriedade, mas está relacionada a uma forma de uso do território. A apropriação é simbolismo e prática; é ligação com o funcional. O território é múltiplo. O território e a territorialização tem multiplicidade de manifestações e poderes absorvidos por diferentes sujeitos envolvidos (HAESBAERT, 2004); apresentam-se em uma multiplicidade de manifestações, dentro de um processo de dominação e apropriação. Tal multiplicidade envolve vários agentes e poderes. Neste sentido, os territórios diferenciam-se pelos sujeitos participantes da sua construção, sejam eles indivíduos, grupos sociais, Estado, empresas, Igreja e outros. O controle do território visa atingir, afetar, influenciar e controlar indivíduos, fenômenos e relacionamentos (SACK, 1986).

O território é obrigatoriamente funcional e simbólico, uma vez que o território funcional tem o simbolismo, e o território simbólico tem o caráter funcional. (HAESBAERT, 2004). A presente pesquisa aponta a funcionalidade e o simbolismo do território, sua forma e manifestação que levam ao processo de territorialização. Nas comunidades tradicionais quilombolas estão explícitas a territorialização nos festejos religiosos, na comemoração, nas produções agrícolas, nos conhecimentos, na utilização de plantas e nos rituais de cura, estando no uso dos recursos do território.

O simbólico se dá na construção territorial das comunidades tradicionais, na utilização e apropriação do território. A territorialização tem por base as relações cotidianas tradicionais, ligadas ao uso do território pela comunidade, caracterizado pela sua constituição étnica. Os processos de territorialização em uma comunidade tradicional se consolidam a partir de uma identidade territorial concretizada nas relações cotidianas (SAQUET, 2007).

A comunidade faz uso do conceito “apropriação” quando depende do território para a manutenção de seu modo de vida. Na comunidade tradicional quilombola, a dominação do espaço se expressa no uso cotidiano do território. É no território que se reproduz o modo de vida, seus costumes, conhecimentos, crenças, etnia e tudo aquilo que pode ali ser efetivado. A territorialização é, em verdade, um modo de dominação e apropriação do espaço (HAESBAERT, 2004).

Existem quatro principais objetivos da territorialização ao longo do tempo, acumulados e valorizados diferenciadamente, a saber: abrigo físico, fonte de recursos materiais ou meio de produção; identificação ou simbolização de grupos com referentes espaciais; controle por meio do espaço; e, construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de indivíduos, mercadorias e informações) (HAESBAERT, 2004).

Os processos de territorialização, dominação e apropriação do espaço variam. As sociedades tradicionais, a partir das construções materiais (“funcional”) do território como base de recursos, cria a identificação com o espaço, gerando símbolos fundamentais para sua cultura (HAESBAERT, 2004). A relação entre o funcional e o simbólico é fundamental para a manutenção dos territórios étnicos. Nestes tem-se a construção da característica territorial própria, uma vez que detém o modo de viver local.

A etnia é reforçada pela fixação no território e correspondência com a estrutura do espaço – o caráter funcional das representações simbólicas (BONNEMAISON, 1981). A territorialidade está na junção do que é funcional e simbólico, compreendida pelas relações sociais, culturais e afetividade com a terra. A casa de farinha, a área de criação de animais, a divisão do trabalho na comunidade, a organização familiar, o papel de cada um no processo produtivo e tantos outros aspectos são carregados de características simbólicas.

O território tem valores funcionais e simbólicos em graus diferentes de manifestação. Em comunidades tradicionais, o simbólico tem um valor maior, uma vez que as relações produtivas e de poder tem por base uma estrutura simbólica pautada em um conhecimento tradicional oral, que começa a ser desestruturado quando o funcional passa a ter maior relevância que o simbólico (BONNEMAISON, 1981).

Para ser considerado tradicional, um território deve ter o simbólico com valor maior em relação ao funcional, manifestando-se nas relações simbólicas. No simbólico caracteriza-se a funcionalidade da comunidade, não determinada por técnicas modernas de produção, mas pelos recursos naturais disponíveis e no conhecimento tradicional adquirido na vivência em seu território (BONNEMAISON, 1981).

O território, enquanto recurso, apresenta a produção dos dominantes caracterizados por funcional e mercantil, e a dos dominados, referente à sobrevivência cotidiana. Segundo Santos et al. (2000), tem-se os atores hegemônicos e o território como abrigo dos atores hegemonzados. Para os hegemonzados, as intensidades da funcionalidade/recurso e identidade/símbolo são iguais no território, compreendendo a perda do território como se o sujeito fosse desaparecer. O território demonstra a existência do ser, e não apenas a função ou o ter, cujas aqueles mais alijados de seus recursos materiais emergem formas radicais de apego às identidades territoriais.

Percebem-se nas comunidades tradicionais quilombolas que, simultaneamente e em diferentes combinações, o território é funcional e simbólico, e o domínio é exercido para realizar funções ou significados (SACK, 1986). O território como recurso é funcional e aparece como proteção, abrigo, lar para repouso, fonte de recursos naturais e matérias-primas com importância vinculada ao modelo de sociedade. Quando conquistado, o recurso leva à relação de satisfação das necessidades (RAFFESTIN, 1993).

O território funcional, em menor ou maior intensidade, sempre inclui alguma carga simbólica e vice-versa. Em geral, o território funcional possui as seguintes características: processo de dominação (territórios da desigualdade), território sem territorialidade (empiricamente impossível), princípio da exclusividade (no seu extremo: unifuncionalidade) e território como recurso e valor de troca (controle físico, produção, lucro). O território simbólico pode englobar os processos de apropriação (territórios da diferença), territorialidade sem território (ex.: a terra prometida dos judeus), princípio da multiplicidade (no seu extremo: múltiplas identidades) e território como símbolo e valor simbólico (abrigo, lar, segurança afetiva) (HAESBAERT, 2004).

Além das características gerais abordadas, a historicidade do território é fundamental para entender a variação histórica e geográfica, uma vez que a dominação e apropriação do espaço variam bastante ao longo do tempo e dos espaços. As sociedades tradicionais relacionavam a construção material ou funcional do território como abrigo e base dos recursos com grande identificação no espaço de referências simbólicas importantes para a manutenção da cultura (HAESBAERT, 2004).

As formas de propriedade (sítios e fazendas, por exemplo) apresentam aspectos ambientais e simbólicos. As forças produtivas para agir sobre a natureza possuem elementos materiais e ideais, quais sejam: representação da natureza, regra de fabricação, uso de utensílios, entre outros. O conjunto de ações dos processos de trabalho tornam as representações aspecto importante dos meios materiais. O imaterial no trabalho é tão palpável quanto às ações materiais sobre a natureza (DIEGUES, 2001).

O território tem características materiais e simbólicas, apresentando aspectos de dominação (jurídico-política) da terra e, por vezes, implicando no medo, principalmente para aqueles que ficam alijados da terra ou são impedidos de entrar devido o processo de dominação. Ele representa a identificação (positiva) e a apropriação para aqueles que dele podem fazer uso (HAESBAERT, 2004).

A multiplicidade de territórios tem seu espelho nos movimentos sociais, nas lutas de diferentes grupos e instituições. Na vertente política, o pertencimento é o sentido de domínio do lugar, estimulando formas de autoridade e tributação sobre o espaço e a real perspectiva territorial (percepções de agentes diversos, às vezes, alheios aos contornos territoriais locais – Estado, Organizações Não Governamentais – ONGs e outros, que inserem suas visões, confrontando-as com as dos residentes – organização social, formas de parentesco, uso do espaço e outros – que lutam pela hegemonia do modo particular de exercer o domínio) (ZAMBRANO, 2001).

A propriedade da terra é deslocada para uma ação de domínio sobre o espaço de pertencimento, real ou imaginado. Aqui, o territorial surge enquanto espaço de relações políticas entre distintas representações que legitimam as ações de domínio. Em cada território têm-se diversos sentidos de domínio, históricos e complexos, em sua maioria, produzidos para além das fronteiras locais, submetidos às formas jurisdicionais. A jurisdição tem fronteiras que não são físicas, mas de cunho político e social, cujo sentido de domínio deixa sua marca nas localidades por meio dos agentes. Neste sentido, é preciso recordar as jurisdições guerrilheiras, paramilitares, municipais, indígenas, afro-colombianas, ecológicas, judiciais, eclesiásticas e outras, em um mesmo lugar, configurando uma arena na luta territorial (ZAMBRANO, 2001).

As territorialidades podem conviver no mesmo espaço, promovendo ou não as lutas pelo território. O espaço pode ser concebido como um palco de territorialidades ou jurisdições reais e imaginadas, com implicações sobre os territórios habitados. Neste sentido, os territórios apresentam espaços diversos, culturais, sociais e políticos, com conteúdo jurisdicionais em tensão que produzem formas particulares de identidade territorial. O convívio de múltiplas territorialidades implica sempre em disputas cuja luta social acaba convertida em espaço (ZAMBRANO, 2001).

O território transpassa o espaço terrestre, real ou imaginado de um povo, etnia ou nação, gerando o sentido de pertencimento e confrontando outros sentidos; organiza os espaços conforme os padrões de diferenciação produtiva (riqueza econômica), social (origem de parentesco) e sexo/gênero (divisão sexual dos espaços), exercendo jurisdição (ZAMBRANO, 2001). A pluralidade de territórios manifesta-se de duas formas, a saber: território plural como reunião de vários territórios; e, território plural por abranger diferentes jurisdições, incorporando-as parcialmente ou por sobreposição.

Nas comunidades tradicionais quilombolas, os processos territoriais são diversos e estão envoltos nas formas de produzir, nos locais, nas épocas das colheitas, na organização espacial da comunidade e na organização das unidades residenciais e coletivas. Em síntese, os processos territoriais mantêm a identidade territorial. Conforme Saquet (2007), o território define a identidade, permite o autorreconhecimento, a resistência à opressão – aspecto importante para a titulação de terras. Os processos territoriais fazem parte de processos naturais, sociais e perceptivos, que se concretizam na apropriação e dominação do espaço ocupado pela comunidade, refletindo o cotidiano da comunidade, onde se tem a reprodução social, econômica e cultural.

A relação entre a territorialidade tradicional quilombola e as relações cotidianas podem ser percebidas nas forças econômicas, políticas e culturais, reciprocamente relacionadas que se efetivam no cotidiano dos indivíduos, em diferentes centralidades, temporalidades e territorialidades. Os processos sociais, naturais e o pensamento concretizam-se na territorialidade cotidiana (SAQUET, 2007).

A territorialidade é considerada tradicional por causa da reprodução social em relação com o ambiente, resultando em atividades de baixo impacto (DIEGUES, 2001). Para Marin et al (2004), uma comunidade tradicional se autodefine, tem consciência de sua condição, atua coletivamente, a exemplo de quilombolas seringueiros, quebradeiras de coco, babaçu, ribeirinhos, castanheiros, pescadores e outros. O território define a identidade e a reprodução cultural e econômica das comunidades.

A forma de ocupação do espaço e o uso do território e de seus recursos naturais contribuem significativamente para a definição do conhecimento tradicional quilombola. Suas características envolvem práticas de subsistência, pouca articulação no mercado, mão de obra familiar e tecnologias de baixo impacto – aspectos oriundos dos seus conhecimentos. Tais peculiaridades contribuem historicamente para a luta mais incisiva pelo registro legal da propriedade da terra (ARRUDA, 1999). Os conhecimentos tradicionais tornaram-se ferramentas contemporâneas nas lutas das comunidades pela conquista ou defesa dos territórios, fazendo uso do potencial de suas identidades no contexto dos conflitos com agentes externos. O conhecimento adquirido historicamente, sem dúvida, contribui para a autoidentificação de uma comunidade como pertencente à categoria tradicional.

O conhecimento das comunidades reflete-se no modo de vida particular de interação com a natureza, dependem dos ciclos naturais e entendem o território a partir dos ciclos biológicos e dos recursos naturais, das tecnologias patrimoniais, dos símbolos, dos mitos e de uma linguagem específica (DIEGUES, 1993).

O conhecimento tradicional tem práticas agrícolas em áreas menores. A remoção da vegetação ocorre de forma cuidadosa por meio das queimadas, que são controladas pelo manejo tradicional. A parcela do território com redução da produção é deixada de lado. Tal modo de uso território e as mudanças por intervenção humana confundem-se com a diminuição das florestas transformadas naturalmente (DIEGUES, 1993).

As comunidades estão diretamente ligadas pela peculiar forma de apropriação dos recursos territoriais; dependem do manejo e da manutenção dos recursos naturais disponíveis. O modo de uso do território é oralmente repassado para gerações, tornando o modo de vida tradicional perene e enriquecendo o conhecimento dos grupos (DIEGUES et al., 2000).

Ao fazer isso do território, as comunidades quilombolas concretizam-se e sustentam sua autoidentificação. As práticas tradicionais são reconhecidas pela sua concretude no espaço e inserção entre os membros. O território reflete os movimentos cotidianos dessas comunidades. Conforme Diegues (2001), o conhecimento tradicional contribui para as relações produtivas familiares, o trabalho doméstico, a tecnologia simples, os mitos e rituais referentes à caça, pesca e atividade extrativista. O conhecimento tradicional se faz presente nas comunidades quilombolas pelo uso das técnicas de poucos impactos, pelas formas de igualdade na organização, pelas instituições com legitimidade para a efetivação das leis e pelas culturas reafirmadas, conforme sua seleção. As comunidades lutam para conquistar o reconhecimento público fazendo uso de suas práticas e símbolos. Neste sentido, não é difícil encontrar as comunidades inseridas em conflitos, buscando espaço para a valorização do conhecimento tradicional em um determinado contexto e dinâmica.

A apropriação do território pelo conhecimento tradicional cria uma identidade (DIEGUES, 2001). Ela se faz presente nas relações cotidianas de trabalho, no conhecimento de preparo do plantio, na coleta dos recursos naturais e no simbolismo dos festejos e das crenças religiosas. No próximo capítulo, será trabalho com mais detalhe, a forma como a análise territorial proporciona o entendimento do espaço das comunidades tradicionais quilombolas, os atores envolvidos, os conflitos e as representações, uma vez que no território têm-se as referidas características.

1.2 QUILOMBOS CONTEMPORÂNEOS, TERRITÓRIO HERDADO, TERRITÓRIO ANCESTRAL E ETNICIDADE

No presente tópico tem-se o esclarecimento do conceito de quilombo contemporâneo. As práticas tradicionais encontradas neste tipo de comunidade refletem na forma de organização territorial e expressa dois conceitos importantes na fundamentação da pesquisa, a saber: o território herdado e o território ancestral. Ainda mais, dentro das relações conflituosas contemporâneas, o território quilombola não pode ser entendido como uma sociedade isolada, pois muitas vezes, grupos étnicos diferentes confrontam-se e interagem no interior de um mesmo espaço social, por isso é importante enriquecer este tópico com o conceito de etnicidade.

É impreterível considerar insuficiente, quando se atribui ao quilombo, apenas um fato permanente na consciência histórica. Com o passar dos anos, tem-se a noção de que o quilombo foi precariamente e equivocadamente relacionado a um acontecimento – histórico – do passado. A difusão dos resquícios do pensamento colonial, que ainda permanece no mundo contemporâneo, por vezes, aponta uma percepção imprópria das comunidades quilombolas como um fato da abolição da escravidão e sua inexistência depois desses acontecimentos (MOURA, 1981).

Os quilombos contemporâneos são provas de que sempre contribuíram para a formação brasileira e a importância das práticas de solidariedade para a sobrevivência. Registra-se como o mais longo fato histórico, com duração de 258 anos, de 1630, por Palmares, até a abolição, em 1888, estendendo-se do Arquipélago do Marajó ao Rio Grande do Sul (BAIOCCHI, 1999).

Concorda-se no entendimento dos quilombos contemporâneos, segundo Anjos (2009), que esses agentes ocuparam terras e se organizaram politicamente e economicamente, constituindo identidade territorial. Neste sentido, não se tem aí apenas uma questão de resistência no passado, mas de um presente que está vivo. Assim, o conceito de quilombo contemporâneo pode ser definido como:

Ao quilombo contemporâneo está associada uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver (ANJOS, 2006, p.53)

Destaca-se que os quilombos contemporâneos foram originados em ocupação de fazendas falidas ou abandonadas, por escravos alforriados que compravam propriedades, de doações de terras por proprietários de fazendas e ordem religiosa. Ainda mais, houveram situações de pagamento por prestações de serviços em guerras oficiais e extensões de terrenos da união não devidamente cadastrados (ANJOS, 2009).

Para Arruti (2008), o quilombo contemporâneo está relacionado aos grupos sociais produzidos em decorrência de conflitos fundiários localizados e datados, ligados à dissolução das formas de organização do sistema escravista. O território, o modo de vida e a identidade quilombola são aspectos que sempre aparecem nesta definição. Os fatores que dão identidade a estas comunidades e o uso do território no cotidiano constrói sua territorialidade, onde se manifestam ações concretas (econômicas e políticas) e simbólicas (crenças e manifestações culturais).

Os significados próprios criam ligações com o território quilombola, onde começa e termina o seu espaço tradicional, definindo a fronteira étnica. Não é possível a existência da identidade de uma população independente da territorialidade (SACK, 1986). Neste sentido, é possível afirmar que as comunidades agem de acordo com seus processos territoriais para a concretização de sua identidade.

O quilombo é o resultado de muitos processos territoriais. O que dá unidade ao seu território é a sua etnia, cujo processo territorial se manifestou nas comunidades, conduzindo-o para uma identidade territorial a partir da sua própria apropriação do território.

O quilombo está associado a situações sociais específicas e coetâneas, que abrangem instrumentos político organizativos, tendo em vista a garantia da terra e a afirmação de uma identidade própria (ARRUTI, 2008 *apud* ALMEIDA, 1996).

A territorialidade incorpora tanto o campo político, como as relações econômicas e culturais, pois está ligada ao modo como os indivíduos fazem uso da terra, como se organizam no espaço e como dão significado ao lugar. A territorialidade, como elemento do poder, não apenas cria e mantém a ordem, mas também mantém o contexto geográfico de experimentação do mundo dotando de significado (SACK, 1986).

A territorialidade não se concretiza sem levar em consideração as condições da localização da comunidade. É preciso salientar que a maior parte dos quilombos se estabeleceu em áreas de difícil acesso – uma prática de resistência diante de um sistema dominante. A forma de ocupação quilombola sempre foi importante para sua manutenção, sobrevivência e possibilidade de reprodução cultural, social e econômica. O local onde vivem os quilombolas são espaços de conhecimento, tradição, fronteiras históricas de referência étnica, promoção da oralidade, proteção da terra sagrada, identidade de pertencimento territorial e execução de práticas de preservação ambiental (ANJOS, 2009).

Os quilombos também criaram relações estratégicas com o meio ambiente. A permanência das comunidades quilombolas nesses lugares deve-se à possibilidade de se integrarem às características naturais. A conservação da natureza foi fundamental para a ocupação estratégica e manutenção do grupo em seu espaço ancestral. A maior parte das áreas ainda preservadas do território brasileiro são habitadas por populações indígenas, caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas e caipiras, cuja conservação da natureza garante a perpetuação do grupo (ARRUDA, 1999).

A territorialidade é a construção dos agentes do território sob ações coletivas territorializadas, com estratégias de inclusão (DEMATTEIS, 2009). A natureza é fundamental na compreensão do grupo social; os sujeitos reproduzem seu modo de vida e relações sociais no território. O território percebido no seu uso mostra os sujeitos transformando constantemente a natureza. O território quilombola é exemplo do ponto principal de reprodução e afirmação do conhecimento tradicional ligado à natureza.

A organização territorial do quilombo está relacionada à localização geográfica de difícil acesso, bem como à possibilidade de subsistência, ao desenvolvimento da agricultura e utilização da caça, pesca e coleta, formando uma cultura de uso da terra coletiva e sagrada. A prática quilombola é caracterizada pela resistência e manutenção da reprodução social, dos modos de vida peculiar (ANJOS, 2006).

A adversidade e o conflito são aspectos historicamente ligados ao quilombo. Desde a sua organização, com a não aceitação da condição escrava, até o quilombo contemporâneo, as populações negras desenvolveram práticas territoriais de resistência (ANJOS, 2011). A presença dos quilombos em áreas de acesso restrito (vales, interiores de chapadas, mosaicos florestais, zonas ribeirinhas ou faixas litorâneas distantes dos centros urbanos etc.) necessitou de organização produtiva própria quando de sua localização marginalizada do sistema dominante.

O manejo da natureza pelas práticas quilombolas é importante para garantir os recursos necessários para a reprodução espacial da comunidade (DIEGUES, 2000). Os territórios quilombolas são espaços de conhecimento, tradição, fronteiras históricas de referência étnica, promoção da oralidade, proteção da terra sagrada, identidade de pertencimento territorial e execução de práticas de preservação ambiental (ANJOS, 2009). A forma de apropriação e o uso do território pelos quilombos foram ações bem sucedidas, uma vez que a maioria das comunidades sobreviveu durante muitos séculos.

O território pensado enquanto herança passa a ser fundamental para fortalecer a identidade quilombola, pois, a afetividade é um dos elementos associados ao lugar. Conforme Wolf (2003), atribui-se aos herdeiros – aqueles que passaram a se considerar membros de um grupo – as ideias de ascendência e localidade, no que tange ao desenvolvimento do conjunto de conexões e relações. A propriedade passa a ser uma relação criada culturalmente, ocasionando conexões entre os indivíduos e os elementos do território (WOLF, 2003).

A propriedade pensada como herança passa a ser um direito legal e, ao mesmo tempo, uma diferenciação social daqueles que têm acesso a elementos reais na luta pela sobrevivência e aqueles que não possuem tais direitos. A herança regulariza as relações sociais e desenvolve forte senso comunitário, com linhas de autoridade e participação do indivíduo no grupo. As práticas e conteúdos adquiridos pelos herdeiros coexistem no cotidiano, estando além de um documento arquivado (WOLF, 2003). Neste sentido, é possível perceber que para grupos quilombolas, por exemplo, não se trata de um documento, mas de atitudes, hierarquias, autoridade, expectativas e procedimentos.

A relação com a herança faz com que as comunidades passem a cuidar da integridade física do seu território, observando e monitorando os caminhos por onde transitam, o que pode levar a conflitos caso seja ocupado por indivíduos de fora da comunidade, como ocorre com fazendeiros que instalam novas atividades econômicas. O território enquanto herança consagra outros valores; tem sentido social, cultural e simbólico ligado à vivência com o local. O território herdado também é percebido na fala, nas experiências, nas memórias coletivas e individuais (WOLF, 2003).

A apropriação e o uso do território de forma peculiar pelas comunidades quilombolas são significativos de sua filiação e das formas de acesso ao patrimônio, atribuindo características a um território herdado, ou seja, a herança de uma terra. O território herdado é aquele compartilhado por filhos e filhas. Conforme Marin (2004), na região do Marajó, as propriedades e tamanhos são diversos, bem como os grupos sociais de herdeiros e deserdados de acesso ao território.

O território enquanto herança aproxima-se da dimensão material do território quilombola, mas o território da ancestralidade apresenta outras características, direcionando-se para as relações de convivência, construídas e transmitidas historicamente, práticas do passado que permanecem nos quilombos contemporâneos abrangendo um campo que é imaterial.

Segundo Diegues (1993), o território é o local das representações e do imaginário mitológico das populações tradicionais. Os ciclos da natureza dos cardumes de peixes, das plantações, das colheitas nas roças etc. tem ponto de vista mítico ou religioso – aspecto importante no conceito das culturas tradicionais. O manejo marcado por ciclos naturais, uso e apropriação na capacidade de recuperação das espécies revela um conjunto de conhecimentos ancestrais dos mais velhos – mitos e simbologias que beneficiam a manutenção dos ecossistemas.

Construir o território quilombola está ligado à mobilização política com a memória. A memória da comunidade sustenta sua autoidentificação e regata a ancestralidade como fator mobilizador das comunidades negras. Consciente da importância do território ancestral e de sua manutenção para a sobrevivência, os grupos quilombolas reagem para conquistar ou manter a terra, que resulta no fortalecimento da identidade étnica da comunidade (CASTRO; MARIN, 1999).

O território ancestral enquanto local de moradia tem caráter individual, e enquanto território externo é uma área coletiva cujos costumes e normas de relações internas regulamentam a forma de uso local (ARRUDA, 1999). O maior problema é a fragilidade das comunidades, por não lograr documentos que possam garantir o direito pelo território usado historicamente.

Do ponto de vista político, as comunidades buscam o reconhecimento jurídico e político próprios de sua identidade. Autores como Arruda (1999) e Lima e Pozzobon (2005) defendem várias evidências de que as comunidades não apresentam impactos ambientais de grandes proporções no território ancestral.

As relações do território ancestral com os quilombolas ajudam a revelar situações como, por exemplo, ser atingido pelo cercamento de terras ou a diminuição de terras tradicionais agriculturáveis por agentes fazendeiros ou empresas agroindustriais. Com a chegada de novos agentes no local, não é difícil encontrar o fracionamento de terras quilombolas. Assim, tem-se as mudanças nas relações no território ancestral quilombola que reserva pequenas faixas aos santos. Neste sentido, vale destacar que no território ancestral é possível a existência e o resgate das tradições familiares, religiosas e de trabalho como fatores de agregação e atualização das comunidades negras (CASTRO; MARIN, 1999).

A comunidade quilombola pensa o território ancestral e constrói sua consciência a partir da representação simbólica que elabora sobre este. Segundo Vianna (2008), as comunidades fazem uso da natureza tornando-a um elemento social, de modo simbólico, sagrado, estético ou econômico, tendo em vista como recursos utilizáveis.

A consciência de sua simbolização e abstração expressa o conjunto de comportamentos das populações quilombolas que fazem uso da natureza para sua sobrevivência (VIANNA, 2008). Quando se tomam por referência as novas dinâmicas de uso do território dentro e no entorno dos quilombos, tem-se várias reflexões sobre o impacto das mudanças no modo de vida das comunidades, principalmente com a expansão da monocultura. Tal espaço passou a revelar diferenças e divergências, formando um quadro histórico de relações sociais complexas de disputas, que ameaçam a existência e importância das práticas sociais e culturas tradicionais. Em função das disputas no território, uma nova cultura tenta se impor a cultura tradicional, ocorrendo os conflitos territoriais.

Um dos problemas que está no cerne do debate sobre a questão conflitos é a perda de território das comunidades quilombolas em função das novas atividades econômicas praticadas em territórios ancestrais. Embora a Carta Magna de 1988 expresse o reconhecimento quilombola, o direito de título e o domínio das terras, os conflitos geralmente são aflorados quando há o reconhecimento das comunidades quilombolas, e aprofundados quando se inicia o pedido para o processo de titulação (SOUZA, 2008).

A questão fundiária é o alicerce de muitos problemas que envolvem as comunidades quilombolas. O cerne dos conflitos está na demanda por território quilombola, grilagem de terras, silvicultura, agropecuária, mineração, reservas ambientais ou na expansão urbana. As apropriações do espaço, mediante a inserção das atividades econômicas, tendem a ocasionar, gradativamente a redução das terras das comunidades quilombolas, acarretando na ausência de autoestima, migração e falta de espaço para a produção (SOUZA, 2008).

A vulnerabilidade das comunidades quilombolas é explícita frente à transformação do mundo moderno. O negro brasileiro ainda não conseguiu adquirir condições mínimas de cidadão. Sobre a questão, Anjos (1997) critica a falta de dados sobre a distribuição dos quilombos no Brasil quando salienta que o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tenta mostrar que a população negra é a minoria ao ocultá-la na categoria “parda”. Nas escolas, o ensino da cultura africana é precário. Neste ponto tem-se a negação da existência humana, enquanto comunidades que estão invisíveis dentro do contexto social e político brasileiro, tendo em vista o não reconhecimento da própria identidade cultural da comunidade.

Não é de hoje que a ideologia dominante busca minimizar a cultura negra na formação do Brasil. A própria política de embranquecimento existente em vários momentos tentou ocultar a contribuição africana para a formação social e cultural do Brasil. As divergências e dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas no acesso à titulação da terra é um dos exemplos da atual falta de políticas no combate dos problemas que envolvem a necessidade básica (ANJOS, 1997). Neste sentido, a coletividade quilombola tem sido esmagada na busca por suas necessidades, além de dominada por um modo de produção capitalista.

Dentro das relações conflituosas contemporâneas, o território quilombola não pode ser entendido como uma sociedade isolada, pois diferentes grupos étnicos confrontam-se no interior de um mesmo espaço social. Um desses grupos acaba tendo maior domínio político e territorial, defendido e representado com mais abrangência pelo poder do estado. Tal situação direciona-se para a necessidade de conceituar etnicidade, posto que:

A esse cenário é que se aplica o termo *eticidade*, a ser tomado aqui como tendo por referente um espaço social, interno a um determinado país, onde as etnias existentes mantêm relações assimétricas; sendo, nesse sentido, "essencialmente uma forma de interação entre grupos culturais operando dentro de contextos sociais comuns". Eu ainda acrescentaria que pelo menos uma dessas etnias desfrutaria de um poder emanado de um Estado, de cuja constituição tal etnia participaria de forma majoritária (OLIVEIRA, 2000, p.136).

Conforme Cunha (1987), a cultura é essencial para entender a etnicidade. Um grupo étnico em contato com outros, não se reduz a perder sua cultura ou apenas se fundir, mas pode acrescentar, enquanto cultura de contraste. Esse contraste, caracteriza-se por acentuar a cultura, ampliando a visibilidade, e ao mesmo tempo, podem reduzir os traços do grupo, tornando-se diacríticos. Na existência de uma bagagem cultural, um grupo não utiliza todos os seus elementos, mas apenas aquilo que é operativo e que vai servir ao contraste.

Segundo Barth (1998), a etnicidade está na organização dos grupos étnicos, atribuição e identificação dos próprios atores que se perpetuam biologicamente e ocorrem compartilhamentos de valores culturais relevantes. Para o autor, as fronteiras étnicas podem ser construídas ou mantidas a partir das características culturais, em disputa, durante a interação social entre os grupos. Essas fronteiras podem envolver jogos de interesse, entrando em disputa códigos e diferenças culturais relevantes para uma comunidade. Os sinais e signos, como a língua, a moradia, o vestuário, os padrões de moralidade e excelência, poderão ser negados ou exibidos por um grupo, segundo a configuração do contexto.

As diferenças étnicas não são dependentes da inexistência de mobilidade, fluxos de pessoas, contato, informação e conflito, pois mesmo com a presença desses fatores, as fronteiras de um grupo podem permanecer. Portanto, os signos e símbolos criados por um grupo para se representar, sinalizarão suas peculiaridades, diferenças e existência enquanto grupo, mas não quer dizer que sejam sempre fixos, podem ser exaltados, minimizados e ignorados pelos agentes que pertencem ao grupo. Eles se organizam, interagem e categorizam a si próprio e aos outros. Assim, as etnias devem ser definidas pelas fronteiras de diferenciação, levando em consideração os elementos em que os próprios habitantes atribuem um valor significativo, cujas variações do mundo moderno, os grupos podem interagir, mas também atuam para a manutenção das suas diferenças e fronteiras (BARTH, 1998).

Os regionalismos e nacionalismos reivindicativos é a parte visível da afirmação cultural e identitária invocada frequentemente no mundo contemporâneo (BERDOULAY, 2012). O lugar repousa sobre o pensamento quilombola que tece ligações complexas que lhes dão sua identidade, ao mesmo tempo em que definem suas relações com o ambiente. A luta quilombola pelo reconhecimento da sua identidade e dos seus direitos está dentro desse contexto complexo que leva à tomada de consciência de si próprio, diante das diferentes finalidades de usos e apropriação da natureza que resultam em conflitos, como é possível observar nas Unidades de Conservação (UCs).

Neste ínterim, o quilombo caracteriza-se pela resistência e ainda tem um sentido mais amplo, ao está associando o passado e o presente, com uma identidade territorial, fruto de sua etnia e prática particular com o lugar (ANJOS, 1997). A identidade e resistência fazem parte da tomada de consciência desse tipo de comunidade – uma consciência que busca sua liberdade, dando sentido ao próprio mundo.

Os poderes e a afirmação política da territorialidade quilombola manifestam-se no modo de vida tradicional, nos traços culturais e nos saberes em geral. Como apontado por Raffestin (1993), pensar o território também é pensar politicamente a cultura. Neste sentido, também se atribui aspectos de resistência à territorialidade quilombola, construída a partir de sentidos existenciais, culturais – uma resposta política às ameaças ao território – e racionais aprofundados no lugar com a natureza.

A forma diferenciada de territorialização é importante para se pensar as comunidades quilombolas. O pertencimento destas liga-se às relações cotidianas com a natureza e os próprios membros, pela memória do passado comum, que funcionam como estratégias de controle, resistência e conflitos com grupos diferentes – algo definido por Mazzetto (2007) como “território-habitat”.

O território quilombola é um processo contínuo, marcado pela territorialização e resistência. Para Carneiro (2008), tem-se aí um requilombamento, uma resistência territorial, o resgate de uma identidade ou de ressignificação.

A resistência sempre promove uma tensão entre diferentes agentes. As lógicas distintas de uso e apropriação do território fomentam conflitos territoriais, a exemplo da força das comunidades quilombolas que resistem às forças externas – mais especificamente, o poder do capital que obtém facilidades junto ao Estado. A resistência não se dá somente pelo confronto em si ou simples defesa do território. A comunidade resiste pelo uso do território, da agricultura, das dinâmicas comunitárias e dos mecanismos de sobrevivência. Conforme Dematteis (2008), o controle do território ancestral está no uso, na interação interna do grupo, na resistência coletiva e na territorialidade ativa e inclusiva. Assim, dificilmente se tem cercas entre as moradias das populações tradicionais, diferente da territorialidade do agronegócio que, se materializada nas cercas, exclui aqueles que não fazem parte do território.

Para garantir a terra, os agentes do território resgatam identidades que reforçam o sentido de pertencimento, transformando-se, de algum modo, em ação política (CARNEIRO, 2008). Tais fundamentos caracterizam a territorialidade quilombola. As estratégias de inclusão, os saberes tradicionais, a plantação diversificada e as trocas e os mutirões revelam uma realidade que se distingue completamente da lógica territorial ditada pelo agronegócio, por exemplo. Os quilombolas têm uma dinâmica cultural própria, além da sociabilidade, de valores e rituais muitas vezes incompreensíveis, cujos discursos e resistências são ocultados na história oficial pelos mecanismos de opressão (SCOTT, 2000).

A apropriação do território se dá pela necessidade de manutenção de um modo de vida. O território, para uma comunidade quilombola, transcende a formalidade da legislação. O controle é mais do que formal; é cultural, indentitário e sagrado (LITTLE, 2001). A territorialidade é essencial à reprodução física e cultural, às formas de organização das pessoas no espaço e no significado que elas dão ao lugar; ou seja, tem-se o estabelecimento de uma relação afetiva com a terra (HAESBAERT, 2004).

Os quilombolas não podem mais ser postos entre parênteses e tampouco considerados indivíduos passivos devido às circunstâncias exteriores. Eles fazem sua própria identidade, sua consciência de si mesmos, em interação com o contexto de suas ações. No contexto da questão, em Berdoulay (2012) tem-se que o lugar, como o sujeito, reflete as relações complexas – resultante da tensão fundamental entre o particular e o universal.

Diante do cenário apresentado, é possível questionar: qual a contribuição dos quilombos para a conservação do lugar? A incompreensão da importância dos quilombos no âmbito social, cultural e no uso dos recursos naturais sem degradá-los se dá pela invisibilidade dessas comunidades. A efetivação de processos sociais e naturais ocorrem na territorialidade cotidiana quilombola, cuja apropriação está relacionada à prática, ao vivido.

Por sua vivência cotidiana com o lugar, a presença ancestral da comunidade quilombola é fator preponderante na manutenção dos recursos naturais (ANJOS, 1997). É um componente básico para o impedimento do uso predatório do território, funcionando como uma barreira contrária às novas formas de uso e apropriação mercadológicas.

É comum argumentar que o entendimento da questão ambiental está na relação entre a sociedade e a natureza – ação semelhante quando se tem os conflitos envolvendo as comunidades quilombolas e as áreas naturais protegidas. Dependendo do ponto de vista, por um lado, o pensamento de conservação pode excluir uma sociedade, resultando na retirada de populações “predadoras”, e por outro lado, argumentos diferentes defendem a permanência de populações tradicionais nessas áreas, por práticas menos degradantes (VIANNA, 2008).

As áreas protegidas passaram a gerar conflitos e interesses divergentes quando criadas onde já havia a presença humana, o que se agravou com a introdução e expansão de novas atividades econômicas diretamente ligadas ao aumento do mercado de exportação. O sentido de existência humana passou a ser negado nas UCs mundo afora, quando da desapropriação de agrupamentos humanos pelos diferentes motivos, caracterizando a exclusão e repressão de muitos povos.

Enquanto os agentes no poder impor suas visões em detrimento dos interesses das comunidades quilombolas, torna-se difícil a resolução de conflitos na UC. Suas soluções estão localizadas em um relacionamento interno à sociedade, de natureza econômica e politicamente equitativa (DIEGUES, 2008).

O quilombo tem se caracterizado historicamente pela busca da superação de uma situação. Os interesses tradicionais envolvem a necessidade de proteger e legalizar suas terras para seu uso, além da busca dos meios necessários para viver naquela terra sem destruir os recursos naturais, dando prioridade na documentação da história de seus povos, tradições e identidade cultural. Os conservacionistas, ao contrário, ressaltam a necessidade da implantação de áreas protegidas sem moradores e da elaboração de planos de manejo, nem sempre apoiando as lutas legais em relação à posse da terra em suas lutas contra as companhias madeireiras, petrolíferas e mineradoras (DIEGUES, 2008).

Segundo Diegues (1993), as populações tradicionais desenvolvem na interação com a natureza o seu modo de vida, ao contrário da relação que a sociedade ocidental pós-industrial tem com a biodiversidade, que faz uso do território e da natureza ali existente, como instrumento a ser dominado, privatizado e explorado.

A titulação da terra passou a ser uma luta pela existência e pelo reconhecimento da cultura e dos direitos quilombolas. Segundo Moraes (2005), percebe-se que a problemática do uso e da apropriação do território brasileiro tem sido recorrente desde a expansão colonial, cujo sentido de formação foi dado pela exploração exógena, onde o País passa a ser visto como espaço a se ganhar. As terras e os homens foram incluídos aos recursos do território, uma formação territorial essencialmente degradadora dos lugares e de seus habitantes.

A maior parte dos projetos em UC tiveram os conservacionistas na liderança, com insucessos de elaborações e execuções. Muitos projetos agroflorestais e de agricultura orgânica fracassaram porque ninguém se lembrou de pesquisar como o mercado funciona para esses produtos. As condições ecológicas locais eram frequentemente inadequadas para os cultivos introduzidos. As comunidades locais não estavam interessadas em estabelecer parques e fazer os planos de manejo, como era proposto pelos conservacionistas. Os projetos de educação ambiental eram feitos com modelos urbanos, e os conservacionistas tinham pouca experiência em trabalhar com as comunidades tradicionais (DIEGUES, 2008).

No Brasil, a formação política, expressa exatamente a prática das “transformações pelo alto”, cujo público é tratado como negócio privado das elites (MORAES, 2005, p. 00). Neste sentido, a inserção das monoculturas em UC, o uso e a apropriação dos recursos naturais deixam de ter finalidade subsistencial e passam a envolver uma série de lógicas capitalistas, com fins econômicos e de reprodução do lucro. Ao tomar conhecimento de si mesmo, os quilombolas tornam-se sujeito da história, ou seja, eles se reconhecem nela, percebendo um sentido. Ao estar lado a lado com a inserção local de novos agentes espaciais, as divergências de interesses são latentes quando estes últimos são entendidos como um risco para o território ancestral.

Conforme Moraes (2005), o processo de ocupação do território nacional não está concluído, uma vez que o dilema colonial ainda existe em tempos presentes. A modernidade e o passado marcam um movimento conjunto ainda existente. Segundo Souza (2008), percebe-se que com o envolvimento de vários atores sociais (ONGs, populações tradicionais, Estado e empresas privadas de diferentes atividades, por exemplo) não tem sido possível lograr com êxito a conservação ambiental na UC. Na disputa das forças locais e internacionais, os povos tradicionais têm tido desvantagens no que refere à exclusão de seus direitos.

O caráter expansivo degradador histórico adiciona-se à velocidade destrutiva da contemporaneidade, cujo Estado é mediador da dinâmica já internacionalizada da economia com a intervenção da escala local (MORAES, 2005). Um exemplo claro da questão são as apropriações dos conhecimentos das populações tradicionais por empresas privadas – ação facilitada pelas leis internacionais que regulamentam a proteção da propriedade intelectual. A Convenção Internacional sobre a Biodiversidade (CIB) e o Acordo sobre Aspectos Comerciais dos Direitos de Propriedade Intelectual evidenciam as contradições ao legitimar a ordem das elites dominantes com as patentes, beneficiando as indústrias que buscam maior lucro fazendo uso dos conhecimentos tradicionais (BANERJEE, 2006).

As decisões estatais nem sempre correspondem aos anseios locais das sociedades que fazem uso histórico do território. O Estado, diante da questão ambiental, manifesta uma situação paradoxal, cujo aparelho constitui canais de defesa do ambiente, e outra parte constitui os principais agentes de degradação. A resolução do paradoxo remete à democratização do regime político e o controle do Estado pela sociedade (MORAES, 2005).

A negação da existência humana das comunidades quilombolas é percebida na pouca liberdade para propor e executar seus próprios projetos na UC. Tal fato ocorre em vários lugares do mundo, tendo em vista que o Estado implementou a UC autoritariamente, por vezes, sem consultar ou estabelecer diálogo com as populações tradicionais – uma decisão de repressão à liberdade humana (SOUZA, 2008).

O agronegócio tem como particularidade o financiamento de agentes que não tem vínculo com o lugar e que não conhecem tais áreas. Neste sentido, é possível perceber as contradições entre o espaço abstrato ou a exteriorização de práticas econômicas e políticas da classe capitalista junto ao Estado e o espaço social ou espaço de valores de uso produzidos na interação das classes na vivência diária. Tal contradição alimenta o conflito a ser interpretado. O espaço abstrato seria o “território mercadoria” de Mazzetto (2007), e o espaço social é o produto e o produtor de relações cotidianas, que se apresenta como territorialidade quilombola com suas especificidades, ofertando a visão de outro ângulo do conflito. As bases teóricas sobre os agentes, usos do território e conflitos territoriais serão trabalhados mais detalhadamente no capítulo seguinte.

1.3 AGENTES, USOS DO TERRITÓRIO E CONFLITOS TERRITORIAIS

A ação pretérita dos agentes mostra que o território interage com os atuais, possibilitando ou não novas ações, por conta das normas contidas nele. O território media presente e futuro, pois a partir da configuração atual é possível planejar ações futuras, adapta-lo, organiza-lo, produzi-lo com os objetivos e intencionalidades dos agentes (STEINBERGER, 2013 *apud* RIBEIRO, 2005).

O território é uma condição para a ação dos agentes, regulado por normas, ou seja, instrumentos de regulação dos usos. Não são somente leis, mas também as regras sociais de uma comunidade ou de organismos internacionais. Normas e a materialidade do território se modificam com o tempo, incentivam os usos dos agentes e impedem outros (STEINBERGER, 2013).

O território tem uma forma de uso para qualquer agente que atua sobre ele, independente do poder que possui, por ser uma condição para sua existência. O território é usado e construído por um determinado agente. Conforme destaca Haesbaert (2005), os agentes, ao construírem seus territórios, definem suas diferenças, sejam indivíduos, grupos sociais, estados, empresas, instituições, igrejas e outros.

Os objetivos dos agentes estão ligados ao uso do território, suas ações podem ser facilitadas ou dificultadas por ele. Por exemplo, podem construir estradas em um território ou destruir as já existentes, devendo basear-se na configuração territorial como condição para as ações (STEINBERGER, 2013). A importância do território usado para os agentes e sua conceituação pode ser entendido como:

O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população (SANTOS, 2015, p. 96).

Ao mesmo tempo em que realizam suas formas de vida, os agentes são produtores de território, tendo mediação das técnicas, como conjunto de meios instrumentais e sociais (SANTOS, 1996). Aos seus interesses, os agentes hegemônicos usam técnicas modernas e complexas, na produção de bens e serviços de alto valor econômico. A modernização do território é uma estratégia destes agentes.

Os agentes hegemônicos possuem capacidade para realizar grandes mudanças territoriais sem relação com a vida cotidiana dele. Adaptam o território aos seus interesses e usam como recursos, desconsiderando as relações existentes anteriormente. Procuram aumentar o poder de mobilidade, condições de uso do território em vários lugares, viabilizar circulação e comunicação. Buscam ampliar suas vantagens usufruindo das potencialidades dos diferentes lugares (SANTOS, 2005).

As construções de territórios por agentes hegemônicos subordinam outros, impõe interesses a outros lugares produzidos por antigos moradores. Simultaneamente, continuam a existir práticas dos agentes que sempre compartilharam regras cotidianamente, formuladas no local e atividades destinadas às suas necessidades. Devido diferentes as ideias, a coexistência dos agentes não pressupõe relações harmônicas (SANTOS, 2005).

O espaço é produto do conjunto de agentes e não de um ou alguns (SANTOS, 2005). O conjunto de agentes atuantes no território permite observar suas diferenças. De acordo com Santos (2000), os agentes hegemônicos são aqueles que usam o território como recurso, ratificando seus interesses particulares, tem que adaptar constantemente suas ações e formas de uso, atribuindo caráter funcional as atividades exógenas do lugar, aprofunda a divisão social e territorial do trabalho, por conta da seletividade dos investimentos econômicos e comumente usam território de forma corporativa. Usam objetos tecnológicos para efetivar o uso do território e a lógica de acumulação de capital, sem descartar o apoio do estado.

Observa-se que os diferentes tipos de agentes definem as várias razões de uso do território. Conforme explica Haesbaert (2005), os agentes hegemônicos se caracterizam por atribuir ao território, um caráter funcional e mercantil, os dominados direcionam ele tendo em vista garantir a sobrevivência cotidiana.

Por outro lado, os agentes hegemônizados ou não hegemônicos, são aqueles que usam o território como um abrigo. Estão sempre buscando se adaptar ao meio geográfico local, recriando estratégias que garantam sua sobrevivência. Estes são limitados de mobilidade quando comparado aos agentes hegemônicos (SANTOS, 2005).

Os agentes não hegemônicos possuem pouco poder político e econômico, muitas vezes vivem sem o apoio do estado, exercendo atividades em função da própria sobrevivência. A esse agente, Santos (1996) observa que suas práticas no território estão associadas ao tempo lento, nisto vê-se uma associação das atividades de um grupo com o tempo da natureza ou aos objetos coletivos, como acontece nas comunidades quilombolas do Marajó. Esse é um tempo diferente dos agentes hegemônicos, do acontecer hierárquico, dos objetos “estranhos” e espaços alienados construídos para que as finalidades sejam vantajosas aos interesses particulares e dominantes.

As resistências, não devem ser ocultadas, em meio a imposição nos territórios, dos interesses hegemônicos. No território encontra-se um campo de forças constituindo uma arena de ação dos agentes, que possibilita ser apropriada e usada por todos (STEINBERGER, 2013). As relações de poder entre os diferentes agentes são determinantes para impulsionar a dinâmica do território com seus usos e finalidades diversas, que em situações específicas são complementares ou conflitantes.

Observa-se uma importante relação entre território e ação dos agentes. A ligação está nas dimensões ideais, simbólicas, culturais e importância da natureza na reprodução dos grupos. Essa relação existe na apropriação do território como uma continuidade da dominação política, econômica “concreta” e “funcional”, subjetiva, cultural e simbólica. Neste território existe a materialização das relações de poder e luta pela apropriação da natureza (HAESBAERT, 2006).

As territorialidades relacionam-se aos conflitos territoriais, sociedade e ambiente, quando indivíduos ou grupos afetam, influenciam ou controlam pessoas e relações, ao assegurar o controle em áreas geográficas (SACK, 2011). Partindo da leitura de Haesbaert (2006) e Sack (2011) percebe-se que os conflitos em territórios, partem da disputa entre grupos diferentes pela apropriação e uso dos elementos disponíveis, nas dimensões naturais, culturais, simbólicas, políticas, econômicas, materiais e outros.

Durante a pesquisa, partiu-se do pressuposto que o comportamento dos diferentes agentes tem resultado na maneira como o território no Marajó vem sendo ocupado e na configuração dos conflitos. Conforme Anjos (1995), pode-se investigar e compreender a ordem no espaço, analisando as peças de composição da organização espacial, levando-se em consideração as múltiplas relações existentes.

A partir das peças combinadas, configura-se a origem de uma situação, refletindo a unidade na diversidade. Isto encontra-se explicado, ao se observar as combinações enquanto síntese de múltiplas determinações, produzidas a partir dos diferentes aspectos fragmentários, da complexidade de uma realidade concreta (ANJOS, 1995 *apud* MORO,1990). Para Anjos (1995) é preciso realizar a identificação das relações definidoras dos fatos geográficos, posto que todos estejam apresentados no território.

Segundo Anjos (1995), os agentes considerados na sua forma de atuação e interferências espaciais, abrem caminhos para uma representação simplificada de aspectos da dinâmica territorial, uma situação representada num processo abstrato da realidade.

Para Anjos (1995), os meios gerados no território para alcançar objetivos são descobertos pela apreensão dos processos que impulsionam a dinâmica espacial. Segundo o autor, diversos elementos compõe a organização do espaço, expressando uma formação da estrutura espacial e interação por fluxos. Ele enfatiza que a descoberta do processo de interação está na análise das relações e combinados, processados na dinâmica dos diferentes elementos participantes da trama territorial.

O estado apresenta vários papéis, ao promover a construção do espaço, tornando-se relevante na consolidação das tendências ou na repressão dos estímulos. Para o autor, essas premissas devem ser consideradas na pesquisa dos agentes espaciais, para compreensão e seleção dos elementos formadores e intervenientes da ordem operada no espaço (ANJOS, 1995 *apud* ANJOS, 1992).

Para Anjos (1995), existe possibilidade de mudança de posição dos agentes na forma de atuar no território, a partir das alterações no “jogo” de influência entre o poder público e o agente privado, no surgimento ou identificação de “novos” agentes com interferência na dinâmica territorial. Conforme citado pelo autor, a situação geográfica, num dado momento, resulta de ações de diversos elementos e níveis, que variam considerando que seus significados mudam com o tempo (ANJOS, 1995 *apud* SANTOS, 1988).

A ideia de conflito está intimamente relacionada ao de território. Envolve os modos diferenciados de apropriação, uso e significados atribuídos ao território. O conflito é territorial com a crise das relações entre agentes envolvidos em determinados interesses. Pode estar vinculado aos motivos sociais e ambientais, nas estruturas sociais do poder territorial (ACSELRAD, 2004).

Conforme aponta Acselrad (2004), um dos impulsionadores dos conflitos acontece quando um grupo sente suas formas sociais de reprodução ameaçadas por impactos indesejáveis no solo, água, ar, seres vivos, a partir de outros grupos. Apresentam-se tensões de diferentes grupos com distribuição, acesso aos recursos naturais, formas de apropriação do meio biofísico compatíveis ou incompatíveis.

De acordo com as condições históricas, o conflito emerge a partir da relação lógica que os agentes estabelecem entre impactos no ambiente e a ação dos demais agentes do lugar. Para apreender a dinâmica conflitiva, Acselrad (2004) define quatro formas de classificar os conflitos: apropriação simbólica, apropriação material, durabilidade e interatividade. As três primeiras referem-se às características materiais para manter as formas sociais de existência e a última a ação da prática espacial sobre a outra.

O conflito entre os agentes tem impulsos pela distribuição de externalidades (quando agentes causadores dos problemas não assumem a responsabilidade) ou pelo acesso e uso dos recursos naturais (dificuldades de saber quem tem direito a propriedade dos recursos). Configurar situações conflituosas é complexo devido à necessidade de definir os limites no âmbito social, político e institucional que acontecem (ACSELRAD, 2004).

Para aprofundar o debate sobre os conflitos territoriais, justifica-se o uso e importância dos autores ligados a corrente da ecologia política. A leitura e análise a partir dessas literaturas contribuírem com as discussões socioambientais, posto que, esses são fatores que impulsionam grande parte dos conflitos entre quilombolas e demais agentes dominantes nos territórios amazônicos, seja pelo caráter de opressão que viveram essas comunidades no passado ou seja pela forma como as relações do passado ainda se mantêm no presente. Ainda mais, destaca-se que dois elementos socioambientais sempre estiveram no cerne dos conflitos da região, os quais cita-se o uso da terra e os recursos naturais.

Conforme a importância dada a questão territorial e sua relação com as disputas pela apropriação dos recursos na região, observa-se que é desproporcional as condições de acesso aos recursos em meio aos diferentes agentes envolvidos. Considerando os elementos territoriais e ambientais presentes na concepção de Zhourri et al (2016), define-se os conflitos territoriais como:

(...) aquele que surge dos distintos modos de apropriação técnica, econômica, social e cultural do mundo material. *E completa, ainda que* têm sido associados a situações de disputa sobre a apropriação dos recursos e serviços ambientais em que imperam condições de desproporcionalidade no acesso às condições naturais, bem como na disposição dos efluentes (ZHOURI et al, 2016, p. 36).

A questão dos conflitos não está dissociada do território e nem de seus elementos ambientais, ao contrário, nele os agentes exercem práticas espaciais que provocam embates e desencadeiam destinos distintos dados aos territórios, posto que:

(...) caracterizam-se pela irrupção de embates entre práticas espaciais distintas que operam sobre um mesmo território ou sobre territórios interconexos, levando à colisão e concorrência entre sistemas diversos de uso, controle e significação dos recursos, em que não raro se processa a despossessão dos grupos locais. Trata-se de lutas políticas e simbólicas estabelecidas em torno do sentido e do destino dos territórios. (ZHOURI et al, 2016, p. 36-37).

Segundo Zhouri et al (2016), os conflitos não se limitam a luta de interesses entre duas ou mais partes, e nem se reduzem a uma controvérsia entre os polos com posições em iguais condições de negociação. Diferente disso, os conflitos expressam posições assimétricas ocupadas pelos agentes, com distribuição desigual do capital econômico, político e simbólico, que determina o poder de ação no território.

Abre-se espaço, para ressaltar que a noção de problemas e conflitos é diferente. Como explicado por Carvalho; Scotto (1995), enquanto problema social ou ambiental trata do risco, dano social ou ambiental, sem reação ativa dos agentes atingidos, o conflito é a situação de confronto e interesses pelo uso e gestão do objeto em disputa. Neste último caso, o agente atingido se opõe conscientemente aos outros. São nos conflitos que se configuram os objetivos incompatíveis que conduzem embates de opiniões e interesses.

De acordo com as contribuições de Carvalho; Scotto (1995), o conflito entre os agentes necessita identificar os interesses opostos, tendo na busca do controle e uso dos recursos naturais, o principal objeto da disputa. Os autores defendem que os conflitos têm como base relações implícitas ou explícitas entre interesses que se contrariam, a exemplo dos coletivos e interesses privados, entre espaço público e tentativa de apropriação do espaço público. Ressalta-se que nem sempre os agentes atingidos conseguem associar os problemas existentes a todos os agentes causadores específicos, suas articulações e alianças.

O conflito pela forma de uso dos recursos pode ser causado por explorações inadequadas. Particularmente analisado por Tuner (2004), a Amazônia, com seus recursos diversificados, tem sido palco desse tipo de conflito, devido ao modo como passou a ser explorado entre os agentes hegemônicos. Para o autor é necessário avaliar os conflitos, desvendando as estruturas de poder, os verdadeiros interesses de uma determinada situação, identificação das estratégias e vulnerabilidades dos diferentes agentes envolvidos visando compreender a configuração do conflito.

Para Libiszewski (1992) o conflito por recurso é impulsionado pela sua exploração, principalmente quando envolve escassez entre os agentes envolvidos, sendo a ação econômica e antrópica os causadores. Como consequência, o autor levanta os seguintes itens: redução da produtividade agrícola, migração da população, redução econômica, as instabilidades nas instituições e relações sociais.

Na mesma direção, Silveira (2011) mostra que o estudo de conflitos deve observar os agentes participantes, as estratégias dos agentes, as racionalidades produzidas, as relações de pertencimento com o lugar. O olhar dos conflitos territoriais é estimulado pelas apropriações e territorialização dos grupos.

Entende-se que o conflito nem sempre envolve apenas elementos materiais. O campo afetivo com o território pode estar sendo afetado e impulsionar tensões mais fortes. Conforme Ruiz (2005) o conflito entre os agentes torna-se mais abrangente quando envolve elementos imateriais. O autor mostra a necessidade de avaliar a incompatibilidade de interesses entre os agentes, quando se tem por referência o uso do território e seus recursos. Os agentes disputam recursos, desenvolvem estratégias para obter metas e como consequência atingem as atividades dos agentes oponentes.

Seguindo na linha da ecologia política e se aproximando do debate sobre a gestão dos conflitos, Little (2001) entende que os conflitos entre os agentes podem ser compreendidos nas diferentes dimensões, na relação entre indivíduos ou entre grupos e seu meio. O autor aponta a necessidade de o pesquisador identificar os tipos de conflitos, exemplificando alguns, tem-se: conflitos pelo controle dos recursos naturais, conflitos causados por impactos ambientais e sociais a partir da ação humana e natural e conflitos por causa do uso dos conhecimentos ambientais.

O autor ressalta ainda que os conflitos apresentam características políticas, sociais, jurídicas sobre os espaços dos recursos e grupos que reivindicam o território como moradia. Cada agente apresenta sua forma de adaptação, ideologia e modo de vida que diverge de outros agentes, atribuindo valores sociais e culturais ao conflito.

Cada uma dessas classificações apresenta ideias específicas. O conflito do ponto de vista jurídico representa a formalização das disputas pelo controle de um determinado objeto, principalmente quando mais de dois agentes ou grupos possuem dispositivos legais sobre uma determinada área geográfica (LITTLE, 2001).

Ressalta-se a partir de Little (2001) que o território de uma comunidade tradicional é cultural, tem forte identidade com o lugar e sagrados, transmitidos ao longo dos anos, não podendo ser vista apenas pela legislação formal. Neste caso, a classificação dos conflitos contempla tanto o campo formal dos conhecimentos quanto os lugares sagrados.

Os tipos de conflitos podem ser institucionais, quando dois órgãos com funções diferentes disputam o mesmo objeto. As posições ideológicas dos órgãos estatais sustentam essas contradições. O estado diante da existência de um conflito atua muitas vezes de modo contraditório. Por vezes aparecem de forma desigual, diferenciada e com interesses que divergem da sociedade. Órgãos governamentais são conflitantes entre si, por conta dos diferentes interesses dos segmentos sociais (LITTLE, 2001).

Outra forma de conflito identificado é o dos sistemas de produção. O embate pode ser representado pelas populações tradicionais, de uso direto dos recursos e os demais pelo uso de tecnologias para exploração dos recursos. A imposição do segundo sobre o primeiro, visando o próprio benefício, geralmente resulta em conflitos. Podem ocorrer entre grupos do mesmo sistema produtivo, mas as tensões mais intensas acontecem com sistemas produtivos distintos (LITTLE, 2001). Em meio às disputas entende-se que as populações tradicionais são importantes para as ações do Estado ao sinalizar para as políticas de conservação.

Segundo Little (2001) a perspectiva de solução dos conflitos passa pela eliminação das causas e origens. Para o autor os agentes devem buscar resolver as divergências de forma pacífica, voluntária e consensual. Ao envolver problemas sociais e ambientais, as causas da degradação precisam ser interrompidas até a solução do ponto. Estas soluções, poucas vezes são postas em prática, tanto quando negociações e consensos entre os agentes envolvidos.

O Quadro 1, a seguir, apresenta uma síntese sobre as principais ideias dos autores sobre os conflitos territoriais, observa-se o posicionamento sobre conflitos dos autores ligados a corrente da ecologia política.

Quadro 1. Síntese do posicionamento dos autores ligados a ecologia política

AUTORES	ELEMENTOS DA NATUREZA DO CONFLITO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
TUNER, 2004	Formas de uso do território e seus recursos	Conflitos precisam ser avaliados, desvendando as estruturas de poder, os interesses, estratégias e vulnerabilidades dos agentes.
CARVALHO; SCOTTO, 1995	Confronto e interesses pelo uso e gestão do ambiente	Problemas sociais ou ambientais e conflitos são diferentes. O problema social ou ambiental trata do risco, dano social ou ambiental, sem reação ativa dos atingidos, o conflito é a situação de confronto, o agente atingido tem reação ativa, se opõe conscientemente ao outro agente
LIBISZEWSKI, 1992	Envolve exploração e escassez dos recursos	Conflito por recurso é impulsionado pela sua exploração e escassez entre os agentes, sendo a ação econômica e antrópica os causadores.
RUIZ, 2005	Devem ser analisados os elementos materiais e imateriais	O conflito nem sempre envolve apenas elementos materiais. O conflito torna-se mais abrangente quando envolve elementos imateriais, cujo campo afetivo com o território, sendo afetado, impulsiona tensões mais fortes.
LITTLE, 2001	Contemplam tanto o campo de controle formal ou jurídico quanto os lugares sagrados das comunidades	O campo jurídico representa a formalização das disputas pelo controle dos recursos, principalmente quando mais de dois agentes ou grupos possuem dispositivos legais sobre uma determinada área geográfica.

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Como contextualizado, os autores ligados a corrente da ecologia política são relevantes para as discussões socioambientais dos conflitos territoriais entre quilombolas e demais agentes dominantes na Amazônia, mas apresentam lacunas que são menos trabalhadas, do ponto de vista da análise de como gerenciar esses conflitos. Nesse aspecto, o uso da abordagem sobre a gestão dos conflitos é fundamental para complementar e suprir essa necessidade, pois a gestão dos conflitos aplica-se aos fatores socioambientais discutidos e impulsionadores destes problemas, como é ressaltado nas literaturas da ecologia política. Portanto, justifica-se o uso e importância dos autores focados na gestão, a exemplo de Nascimento (2001), posto que, o autor oferece um roteiro teórico e metodológico, orientando o trabalho de campo e a estruturação da análise das informações na perspectiva da gestão dos conflitos identificados e tipificados, ainda mais, contribui para buscar soluções direcionados aos conflitos territoriais entre os diferentes agentes.

Buscando a estruturação e tipificação dos principais elementos que permitem analisar os conflitos entre os agentes, Nascimento (2001) aponta: natureza, agentes ou atores sociais, campo específico, objeto em disputa, lógica ou dinâmica de evolução, mediadores e tipologia. Embora não se esgote a explicação nos elementos citados, o autor apresenta uma importante contribuição para a sistematização da temática.

Um conflito pode apresentar mais de uma natureza, dependendo da situação ela pode ser econômica, política, social, territorial, ambiental, cultural, ideológica e outras. Para Nascimento (2001), o conflito pode se originar a partir de uma natureza, mas com o passar do tempo outras podem surgir, suceder ou se complementarem. Caso se identifique mais de uma natureza dos conflitos, a sistematização da situação será dificultada diante das muitas vontades, perspectivas e interesses que estarão em jogo, apresentando um quadro de tensão maior entre seus atores.

Outro elemento do conflito são os agentes envolvidos. A partir deles o conflito impulsiona o movimento e dinamizam as relações, configurando a situação, a partir do seu posicionamento e das colocações que vão diferenciar uns dos outros, suas formas de articulação e oposição. Esse movimento é constante podendo assumir diferentes lugares e discursos que por vezes são difíceis de perceber e pouco coerentes (NASCIMENTO, 2001).

Para Nascimento (2001) o espaço de movimentação dos agentes é outro elemento do conflito. Este espaço é o campo do conflito, um território que constitui o lugar da luta entre os atores, do funcionamento das regras e cujas possibilidades de ação dos agentes são identificadas.

O quarto elemento do conflito citado por Nascimento (2001) é o objeto de disputa do conflito, onde acontece a materialização da percepção dos agentes que se articulam, resultando em configurações e valorização dos objetos de modo particular e diferenciado. As relações e interesses giram entorno do objeto em disputa, da obtenção dos bens ou recursos.

A dinâmica de evolução é outro importante elemento do conflito, tendo em vista que cada contexto configura uma forma diferente de conflito, mudando ou não ao longo do tempo. Essa dinâmica pode ser exemplificada pelo posicionamento dos agentes naquele momento, o uso de novas estratégias e negociações. Aqui serão visíveis as temporalidades e intensidade do conflito determinada pelos interesses que expressão a duração conflitante (NASCIMENTO, 2001).

Um ponto importante na análise dos conflitos deve-se a referência aos mediadores ou observadores do conflito. Eles podem aparecer tanto fora do conflito, como sentindo os efeitos das tensões entre os atores envolvidos (NASCIMENTO, 2001). Os mediadores podem não estar diretamente envolvido no conflito, mas não se pode descartar a possibilidade de estarem em algum lado dependendo do seu entendimento da realidade.

O último elemento abordado por Nascimento (2001) é a tipologia do conflito. Neste ponto são determinadas a simplicidade ou complexidade do conflito. São considerados simples quando os atores envolvidos são da mesma natureza e complexo quando existe o envolvimento entre diferentes grupos sociais, instituições e outros. A seguir, o quadro 2 apresenta a síntese dos elementos definidores do conflito.

Quadro 2. Principais elementos definidores do conflito entre os diferentes agentes

ELEMENTOS DO CONFLITO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Natureza	Econômica, política, social, territorial, ambiental, cultural, ideológica ou outros. Pode apresentar mais de uma natureza e um quadro de tensão maior.
Agentes envolvidos	Impulsiona o conflito, o movimento e dinâmica das relações, configurando a situação. O posicionamento, oposição, discursos diferencia uns dos outros.
Campo específico	O espaço de movimentação dos agentes, o campo do conflito, o lugar da luta entre os envolvidos, do funcionamento das regras.
Objeto em disputa	As relações e interesses giram entorno da obtenção dos bens ou recursos de modo particular e diferenciado.
Lógica ou dinâmica de evolução	Uso de novas estratégias, negociações e posicionamento dos agentes em um determinado momento.
Mediadores	Aparecer tanto fora do conflito como sentindo os efeitos das tensões dos agentes envolvidos. Não se descarta a possibilidade de estarem em um lado.
Tipologia	Simplicidade ou complexidade do conflito.

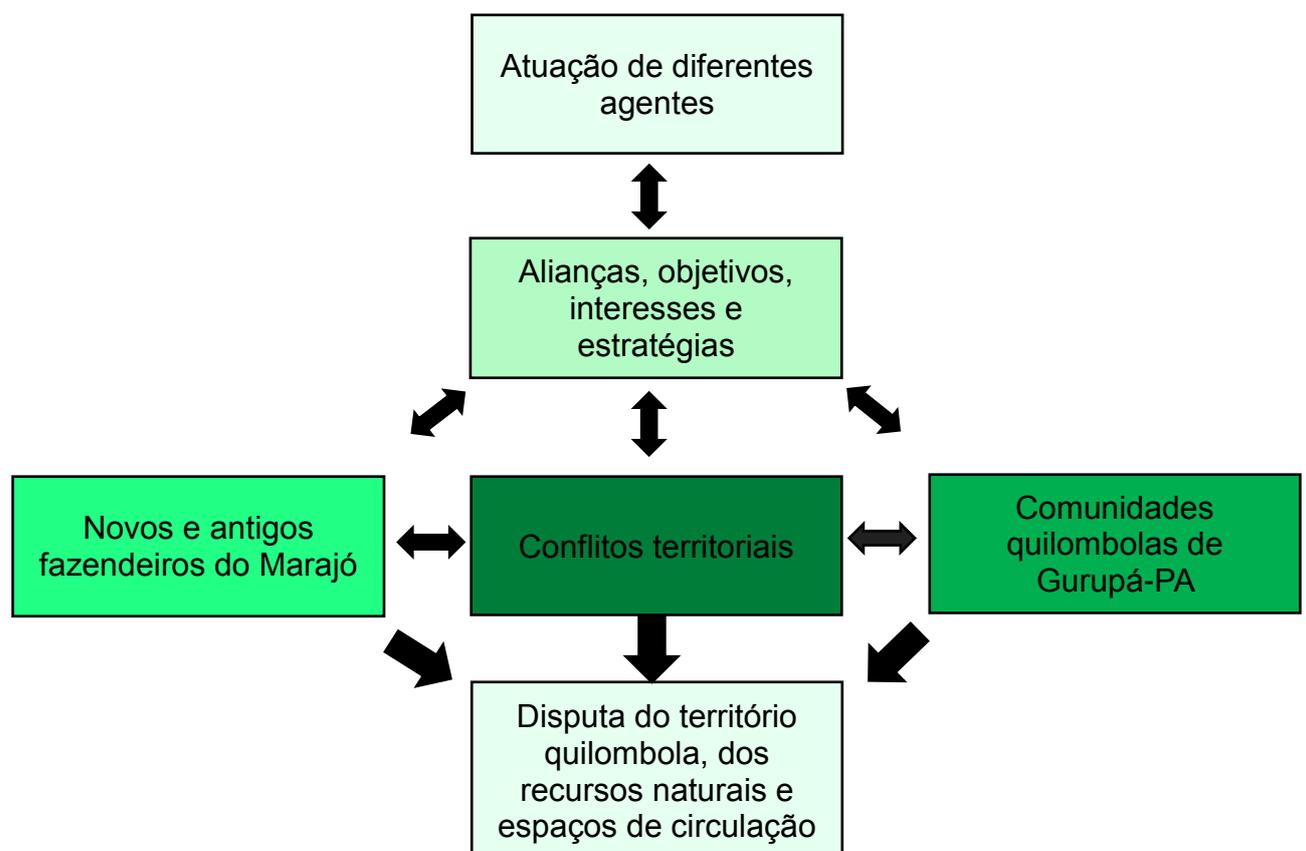
Fonte: adaptado dos sete elementos de Nascimento (2001)

A leitura do comportamento dos diferentes agentes, de fato, contribui para entender a maneira como o território no Marajó vem sendo ocupado, bem como a sua configuração e a necessidade da gestão desses conflitos.

Com a chegada do projeto rizicultor no Marajó, as pesquisas de campo realizadas nos anos 2014-2015 buscaram investigar como estão configurados os conflitos que passaram a se formar entre quilombos e rizicultores, sem perder de vista a participação dos antigos fazendeiros, de órgãos públicos e privados, além das formas de articulações, causas dos conflitos, atuações dos outros agentes envolvidos, alianças, estratégias e interesses em jogo. Por um lado, as comunidades quilombolas tem modos de vida tradicionais, demonstrando anseios que perpassam pela manutenção e reprodução de suas formações socioculturais em busca dos direitos pela terra; mas, ao mesmo tempo, tem-se ali um território que reflete contradições com as novas atividades econômicas e com os interesses em expandir o lucro almejados pelos atuais rizicultores.

A síntese do fenômeno em estudo e suas principais relações tem sua representação no fluxograma da Figura 1, a seguir.

Figura 1. Fluxograma do fenômeno estudado e suas principais relações



No próximo capítulo tem-se uma explicação detalhada sobre os procedimentos metodológicos adotados que contribuíram para responder as questões-problemas envolvendo os agentes dos conflitos em estudo, ressaltando as técnicas, bases e fontes de dados utilizadas durante o desenvolvimento da pesquisa. Posteriormente, foram apresentados minuciosamente o modo como os dados coletados foram sistematizados. Aqui foram expressos os pormenores de como a tese está pautada no uso de fontes primárias e secundárias.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A elaboração das linhas que se seguem se deu conforme as etapas a seguir: a primeira, com foco no levantamento de dados secundários; a segunda, com base na coleta de dados primários; a terceira, trata da sistematização dos dados coletados.

2.1 FONTES E LEVANTAMENTOS DOCUMENTAIS.

A primeira etapa da presente pesquisa se deu no âmbito do levantamento de dados oficiais, documentos, informações e literaturas, com base no uso de fontes secundárias. Portanto, fez-se o levantamento da literatura de interesse e revisão bibliográfica, abrindo espaço para o debate e definição precisa dos conceitos, das categorias e da contextualização das informações adquiridas sobre a problemática.

Esta etapa enriqueceu as discussões sobre o conceito de território que nortearam o desenvolvimento e a fundamentação teórica do tema proposto. A partir daí foi possível traçar suas relações conceituais com a territorialidade, a territorialização e os quilombos contemporâneos. Neste sentido, fez-se necessário entender como a definição de território está associada ao conceito de agentes, para, em seguida, aprofundar-se o debate em torno dos conceitos de uso do território e conflitos territoriais.

O levantamento documental e bibliográfico incluiu o acesso às dissertações, teses, periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), artigos, inquéritos civis públicos, ditames, livros e bases cartográficas sobre as comunidades quilombolas no Estado do Pará e, especificamente, na região do Marajó. O material pesquisado teve como principais pontos de coleta os que se seguem:

- Órgãos públicos de regularização de terras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto de Terras do Pará (ITERPA) – acesso a dados, processos e informações sobre a regularização de terras no Marajó;
- Órgãos públicos de pesquisas e estatísticas: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – acesso ao acervo que abrange atividades econômicas, formas de uso do território no Marajó e bases cartográficas da área em estudo;
- Órgãos públicos ambientais: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMA/PA); Secretaria de Meio Ambiente do Marajó; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) – informações sobre as atividades e a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago do Marajó;
- Associações quilombolas: Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Para – MALUNGU e Associação de Remanescentes de Quilombo do Rio Gurupá – ARQUIG – acesso a dados e informações sobre os quilombolas do Marajó, além do histórico e da situação dos atuais conflitos locais;
- Ministérios Públicos Estadual e Federal: documentos disponíveis no *site* com relação ao Inquérito Civil Público de 2013, sobre a regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, n. 1.23.000.000121/2012-43; Inquérito Civil Público de 2013, sobre o empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo, no Município de Cachoeira do Arari, n. 1.23.000.000121/2012-43; Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar de 2013, n. 1.23.000.000121/2012-43; decisão do pedido de Ação Civil Pública de 2014, n. 32727-30.2013.4.01.3900;
- Bibliotecas públicas acadêmicas: *Núcleo de Altos Estudos Amazônicos* da Universidade Federal do Pará (NAEA/UFGPA), Biblioteca Central da UFGPA (BC/UFGPA), *campus* de Soure – acervo de pesquisas já realizadas na área de estudo;

- Biblioteca acadêmica de material digital: periódicos da Capes – acesso a documentos e dados diversos relacionados às comunidades quilombolas na escala nacional, regional e local; e
- Projetos de pesquisa: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – acervo disponível que abrange os dados e as informações gerais sobre os quilombolas do Marajó (histórico, situação dos atuais conflitos locais e base cartográfica do território das comunidades quilombolas do Marajó).

2.2 TÉCNICAS E TRABALHO DE CAMPO

Aqui se faz importante o uso dos métodos da observação e do levantamento de dados. Neste sentido, buscou-se constatar e fomentar as informações para a pesquisa, perfazendo o suporte estratégico para suprir a necessidade investigativa e que complementam as fontes secundárias anteriormente obtidas junto às instituições públicas e privadas, evitando, assim, possíveis distorções da realidade.

Os períodos de realização de trabalho de campo ocorreram no período de 05 a 12 de dezembro de 2014 e 1º a 08 de julho de 2015. As primeiras atividades consistiram na observação direta, que resultaram em relatórios descritivos em diário de campo e na reflexão sobre o comportamento da atual dinâmica local, utilizando como instrumento um guia de observação com pontos pré-determinados considerados relevantes para identificar os principais focos a serem verificados pelo pesquisador e relacionados com a hipótese e conceitos da tese.

O guia de observação concentrou-se na dinâmica e nas características dos agentes presentes no território das comunidades quilombolas, do território rizicultor, dos antigos fazendeiros, dos demais pontos visíveis de parcerias com agentes públicos e privados, na identificação dos pontos de conflitos territoriais, nas articulações existentes entre os agentes envolvidos materializados no território, no ambiente do interior da comunidade quilombola e nas áreas limítrofes com as fazendas.

A princípio, o trabalho de campo se deu em cinco comunidades quilombolas da APA do Arquipélago do Marajó. Assim, foram selecionadas para o estudo de campo e aprofundamento da pesquisa as seguintes comunidades: Rosário, Barro Alto, Caldeirão e Pau Furado, localizados na região de Salvaterra, e a comunidade de Gurupá, localizada na região de Cachoeira do Arari. Conforme a proposta da pesquisa sobre o desencadeamento dos atuais conflitos na APA, foram selecionadas apenas aquelas comunidades próximas onde as terras foram ocupadas por rizicultores oriundos da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, Estado de Roraima. É preciso ressaltar que a seleção das comunidades estudadas foi uma indicação dos próprios presidentes e vice-presidentes das associações.

Depois de visitar e observar as comunidades supramencionadas, Gurupá foi escolhida como foco para o aprofundamento da pesquisa por demonstrar maior complexidade nas relações conflituosas, com a chegada de um novo agente, promovido pelo projeto rizicultor. A escolha desta justifica-se por apresentar o palco das atividades mais avançadas dos atuais rizicultores do Marajó, além de deter os locais que tornam mais visíveis do que nas outras comunidades o surgimento de novos conflitos territoriais, envolvendo parcerias e alianças com órgãos públicos e privados. O território de Gurupá demonstrou ser mais visível à configuração de diferenças e divergências com antigos fazendeiros e a chegada de novos (rizicultores), formando um quadro histórico de relações sociais complexas, além da formação de alianças, estratégias políticas e econômicas articuladas aos interesses variados. Assim, os principais fatores que justificam a escolha da comunidade de Gurupá como área de estudo devem-se:

- O território da comunidade apresenta particularidades sobre o tema abordado na Amazônia, pois tem sido foco de vários conflitos que aglomera simultaneamente, no mesmo espaço e tempo, diversos agentes do passado e do presente, apresentando choques de interesses nas diferentes escalas federal, estadual e municipal, envolvendo as grandes dimensões territoriais do local e a riqueza dos recursos naturais disponíveis no Marajó.

- O risco de possibilidade de perda parcial ou total do território ancestral de Gurupá é um dos casos mais evidentes e particulares da atual realidade quilombola na Amazônia, tendo em vista a pressão territorial exercida por grandes empresas agrícolas de alto poder econômico, somados aos velhos confrontos com antigos fazendeiros locais.
- A complexidade dos conflitos e a quantidade de agentes atuando nas diferentes escalas do território de Gurupá, serve de exemplo para as demais comunidades quilombolas do Marajó e da região Amazônica, tendo possibilidade de surgirem nos próximos anos, conflitos da mesma natureza, ou que ainda não foram desencadeados com a mesma intensidade.
- A expansão da rizicultura em larga escala de produção, somado as atividades de antigos fazendeiros com criação de gado e búfalo, pressionam os aspectos sociais e ambientais sensíveis do local, importantes para a sobrevivência da comunidade de Gurupá.
- Gurupá apresentou maior complexidade nas relações conflituosas do que as demais comunidades, por ter sido pioneira em receber nas suas proximidades um novo agente, promovido pelo projeto rizicultor, com apoio de agentes públicos atuantes nas diferentes escalas.
- Nas literaturas sobre o tema abordado na Amazônia, não se tem registros de conflitos entre quilombolas e rizicultores, sendo Gurupá, o primeiro local onde se instalaram os rizicultores depois que saíram do estado de Roraima, cujas atividades da produção de arroz estão mais desenvolvidas e avançadas, configurando relações recentes, com poucos dados e necessitando de recomendações para resolução dos conflitos.

A partir da companhia das pessoas-chave (os líderes das associações), a observação direta se deu com uma caminhada pelo território das comunidades e entorno. Neste momento foi possível identificar as principais características do ambiente em função das formas de uso e apropriação do território pelos diferentes agentes.

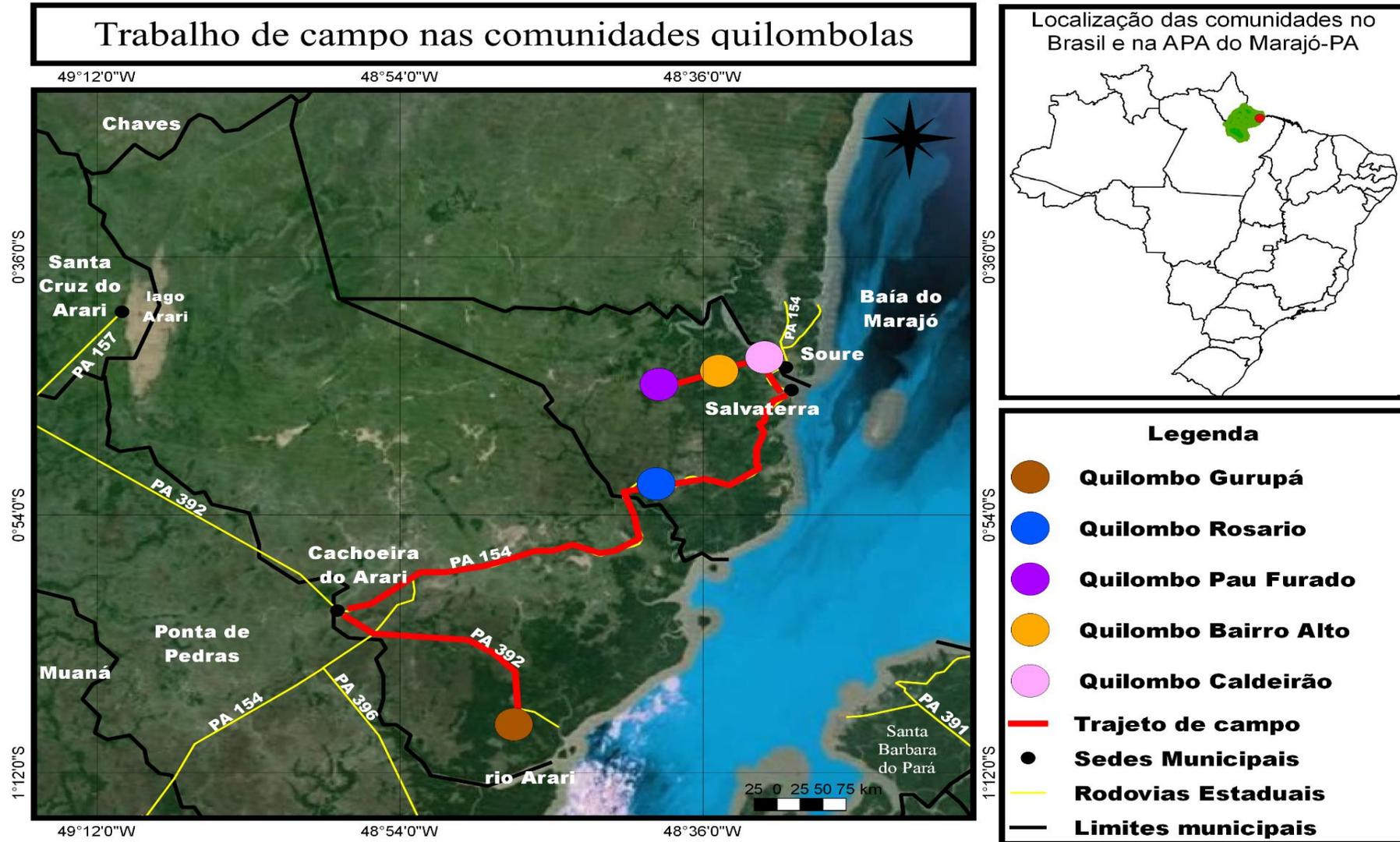
Conforme os aspectos físicos e geográficos do local, a coleta das informações apenas pelo percurso terrestre mostrou-se insuficiente, uma vez que grande parte do território ocupado e as formas de uso da comunidade de Gurupá se dão diretamente em relação aos rios e suas margens. Tornou-se indispensável a apreensão das informações por meio do percurso terrestre e pelos rios, entre os quais, os rios Arari e Gurupá, e a baía do Marajó.

Antes da realização do trabalho de campo fez-se importante a leitura de imagens de satélite do *Google Earth*, a fim de obter informações prévias sobre os aspectos geográficos do local e traçar a melhor estratégia para a coleta de informações em áreas extensas. Diante da aquisição do conhecimento inicial sobre o local, concluiu-se que as execuções das atividades seriam de mais valia com a adoção do prosseguimento da pesquisa com rotas terrestres e pelos rios. Por fim, para orientar a pesquisa, elaborou-se uma cartografia prévia com os pontos e rotas onde seriam feitas as coletas dos dados (vide Figura 2, a seguir).

A rota terrestre apresentou maior custo, mais tempo de percurso e maior número de obstáculos encontrados nas vicinais, rodovias não pavimentadas e territórios onde estão localizadas as fazendas. A estratégia de pesquisa fazendo uso da rota pelos rios significou menor custo e tempo de percurso, além de maior facilidade para a coleta de informações em áreas distantes e ingresso no cotidiano dos agentes locais. Em geral, as estratégias supramencionadas foram relevantes por serem complementares, tendo em vista que determinadas informações coletadas no percurso dos rios jamais seriam coletadas somente pela rota terrestre e vice-versa.

A observação direta foi complementada com o registro de imagens para a constatação empírica das práticas cotidianas das comunidades quilombolas, com foco nas dimensões dos conflitos. Nesta primeira etapa, os recursos utilizados tiveram por base os que se seguem: guia de observação de campo – que orientou os fenômenos a serem observados e fotografados, mapa de localização dos pontos e das rotas a serem visitadas, *Global Positioning System* (GPS) para a coleta dos pontos que apoiaram o mapeamento das áreas, máquina fotográfica e gravador de voz.

Figura 2. Mapa de localização das comunidades quilombolas visitadas e rota do percurso da realização do trabalho de campo



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Além do método de observação, fez-se uso do levantamento de dados por meio de entrevistas com perguntas semidiretivas relativamente abertas e o uso do gravador. Tal ação se justifica pela necessidade de obtenção dos relatos sobre o território da comunidade quilombola e os conflitos territoriais ali existentes, tendo em vista o avanço e a interferência das demais atividades exercidas por outros agentes. O instrumento utilizado foi um guia de entrevistas composto pelos temas mais importantes que tenham relação com os conceitos e hipótese da pesquisa. O entrevistador buscou reencaminhar a entrevista para os seus objetivos sempre que o entrevistado desviava para outros assuntos.

Os principais indicadores identificados na base teórica da pesquisa e apontados na elaboração do guia de entrevista foram: formas de uso do território ancestral, territorialidade dos novos e antigos fazendeiros, agentes envolvidos, interesses, parcerias, alianças, estratégias, causas e tipos de conflitos territoriais. Os entrevistados selecionados foram os chefes de família mais antigos identificados e indicados pela própria comunidade, além de lideranças das associações locais (presidente e vice-presidente). Sobre a questão, buscou-se seguir os procedimentos apontados por Campenhoudt e Quivy (1998), considerando satisfatória a quantidade de pessoas entrevistadas no método qualitativo quando as informações apresentadas se mostrarem demasiadamente repetitivas e sem variações, satisfazendo a necessidade da pesquisa e o alcance dos objetivos almejados.

2.3 SISTEMATIZAÇÃO E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

A sistematização e análise das informações estão divididas em três momentos, a saber: a contextualização da problemática com o uso de dados e informações secundárias; a análise das informações da entrevista e a observação de campo; e, a elaboração de produtos finais, como, por exemplo, a cartografia.

A princípio, as informações foram utilizadas para contextualizar historicamente a área de investigação, a caracterização das comunidades quilombolas, os principais agentes e as formas de uso do território identificadas e abordadas pelas fontes e literaturas sobre o local.

Os dados secundários coletados sobre o registro de conflitos territoriais das comunidades quilombolas foram contextualizados e sintetizados na confecção de quadros, além de utilizados para identificar os agentes históricos atuantes, suas relações conflituosas com as comunidades e as origens e continuidades de muitos problemas desencadeados e não resolvidos.

No segundo momento, as informações coletadas nas entrevistas de campo foram submetidas à análise e constatação, com base no método qualitativo, transcritas pelo próprio pesquisador. Na transcrição foi realizado um registro detalhado tanto quanto possível da fala dos entrevistados. As transcrições foram separadas em diferentes tipos de explicações. Em seguida, os pontos determinados pelas questões de interesse sobre os conflitos territoriais foram organizados em categorias de interesse, utilizados para delimitar e extrair informações sobre os agentes, os tipos de conflitos, os objetivos, as estratégias e as formas de atuação. Tornou-se relevante o constate cruzamento das informações dos entrevistados com as observações do território descritas pelo pesquisador.

O terceiro ponto dos procedimentos metodológicos corresponde à elaboração, organização e análise dos produtos cartográficos. O uso do instrumento permitiu representar a realidade territorial das comunidades quilombolas de Gurupá, bem como as diferentes formas de uso e conflitos existentes entre os diferentes agentes envolvidos.

A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de conflitos, de naturezas diferentes. Essas categorias de análise da natureza dos conflitos, foram formuladas pelo próprio pesquisador com base nos dados empíricos e apreendido durante as entrevistas com as lideranças das associações quilombolas (presidentes e vice-presidentes) das cinco comunidades estudadas. Entre os tipos de conflitos encontrados e cartografados, formulou-se as categorias de análise por: pressão, circulação, entre instituições públicas, sobreposição territorial, jurídicos e administrativos, forma de usos dos recursos hídricos, uso de produtos químicos agrícolas, participação na tomada de decisão e pontuais.

Ainda mais, as fontes para a formulação das categorias de análise da natureza dos conflitos da pesquisa foram complementadas a partir de quatro inquéritos civis públicos disponibilizados pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A criação dessas categorias, apreendidas a partir das particularidades dos conflitos, foram agrupados e cartografados, demonstrando ser mais apropriados para o entendimento da dinâmica do território.

As principais bases cartográficas utilizadas foram os estudos técnicos realizados pelo INCRA, ITERPA e o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. O material permitiu identificar com precisão os limites territoriais pretendidos pelas comunidades quilombolas de Gurupá e as atividades do seu entorno.

Para expressar a espacialização da área de estudo, os mapas foram incrementados com a seleção das imagens de satélite mais recentes do *Google Earth*, na escala de 1:100000. As imagens trabalhadas após o georreferenciamento passaram a ser interpretadas, relacionadas com os pontos coletados em campo e os mapas temáticos produzidos, com o uso do programa QGIS 2.4 e a base cartográfica digital, cedida e disponível nos *sites* da SEMA/PA e do IBGE.

O trabalho de campo com uso do GPS favoreceu a coleta de dados no que tange ao mapeamento dos pontos de conflitos e formas de uso do território pelos agentes. O mesmo suporte foi enriquecido por meio das entrevistas com as lideranças das associações e a participação direta na indicação dos elementos considerados fundamentais para expressar a complexidade dos conflitos territoriais em Gurupá.

Com base nos procedimentos já apresentados e nos dados disponíveis foi possível visualizar elementos específicos e relevantes para compreender as diversas formas de apropriação envolvendo o território da comunidade de Gurupá, partindo de três pontos para leitura da complexidade da realidade, quais sejam:

- a) Território atualmente ocupado: forma de ocupação recente habitada pelas comunidades quilombolas;
- b) Território do conflito: os principais pontos onde ocorrem as disputas entre os agentes envolvidos, para se ter uma leitura mais precisa dos conflitos; e
- c) Território pretendido pela comunidade: a porção de terra em processo de reconhecimento e titulação da comunidade quilombola.

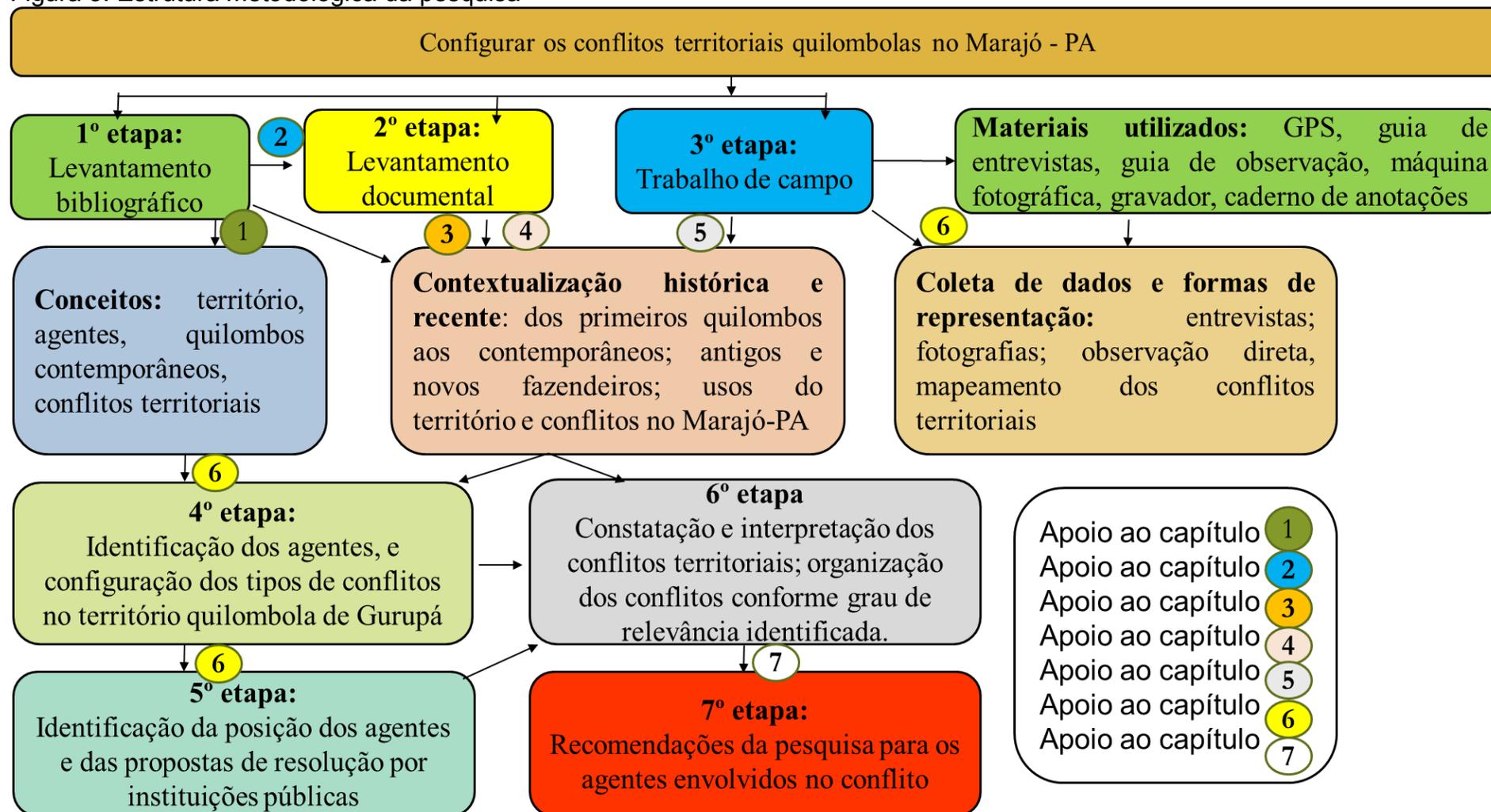
A partir da cartografia, procurou-se tornar os conflitos evidentes, direcionando para o mapeamento dos elementos fundamentais observados e identificados na configuração espacial de Gurupá, tais como: território pretendido pela comunidade de Gurupá, que está em processo de titulação pelo INCRA; território dos novos agentes (rizicultor); território dos antigos fazendeiros; formas de uso do território pelos agentes identificados; tipos de conflitos por circulação, sobreposição, pressão, uso de produtos químicos, forma de uso dos recursos hídricos, conflitos institucionais e pontuais.

É preciso ainda destacar outras cartografias elaboradas no auxílio da constatação, leitura e interpretação dos conflitos em Gurupá, bem como as atividades realizadas no trabalho de campo, a saber: mapa de parcerias e alianças entre os agentes envolvidos nos conflitos, mapa de migração dos atuais rizicultores do Marajó, rota do trabalho de campo e mapa estratificado relacionado aos registros espaciais obtidos empiricamente.

Diante do exposto, buscaram-se perceber a configuração dos conflitos entre os agentes envolvidos e suas relações com o território pretendido pelas comunidades quilombolas de Gurupá na busca pela titulação da terra. E ainda, tem-se a inclusão da necessidade de observar a inserção dos antigos e novos fazendeiros, bem como suas atuais atividades econômicas, como possíveis obstáculos no resgate do território ancestral que está em andamento.

A figura 3, apresentada a seguir, mostra uma síntese da estrutura metodológica da pesquisa.

Figura 3. Estrutura metodológica da pesquisa



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, REGULAÇÃO E AGENTES ATUANTES

Apresenta-se neste capítulo uma breve contextualização do histórico de conflitos territoriais envolvendo agentes tradicionais nas unidades de conservação. Em seguida, busca-se mostrar como tem repercutido a implementação das UCs no Brasil em seu aspecto jurídico e administrativo, a problematização da inclusão e suas divergências com as comunidades locais que não se sentem representadas pelas categorias de conservação, exemplificando o caso dos quilombos contemporâneos.

3.1 AGENTES E OS CONFLITOS TERRITORIAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A origem dos conflitos em UCs está na exclusão das comunidades, quando foram criadas as primeiras áreas protegidas e se apresentavam estratégias particulares de poder dos agentes dominantes em sua época. Na Idade média as preservações das maiorias das áreas tinham interesses próprios e formas de uso exclusivas do território, os agentes identificados com essas características são: a realeza, aristocracia rural e outros no topo da hierarquia do poder. As áreas protegidas serviam aos interesses dos agentes dominantes e restringiam o acesso das demais camadas da sociedade. Esses foram os casos dos reis no ocidente da Europa Medieval e antiga Roma, às chamadas “Forest” nos tempos da invasão Saxônica, na Inglaterra, os parques reais abertos apenas para visitaçao do público, na França do século XVIII e outros (QUINTAO, 1983; ROCHA, 2002).

A acumulação capitalista e expansão dos mercados promoveram mudanças nos interesses particulares e o surgimento de novos agentes atuantes nas UCs. Ocorreram alterações na forma de gestão e nas relações com as áreas protegidas, que antes eram exercidas pelos antigos agentes dominantes, ligados a estrutura que servia a monarquia. A revolução industrial transformou a política, a cultura, a economia e impactou a forma de ver o ambiente e as UCs (VALLEJO, 2003).

No século XVIII o direito do homem sobre a natureza foi cada vez mais contestado. O crescimento das cidades gerou novos tipos de conflitos de natureza social e ambiental. Novas UC surgiram no contexto dos conflitos, por conta do aumento do trabalho insalubre nas fabricas e a exigência dos agentes por espaços para recreação (MILANO, 2000).

No século XIX, observa-se a disseminação da lógica capitalista sobre o uso dos recursos naturais. Novas formas de conflitos sociais e ambientais surgiram quando os recursos passaram a ser mais apropriados como mercadoria, sem preocupação com a degradação ambiental ou com a redução dos espaços construídos historicamente pelas comunidades tradicionais (VALLEJO, 2003).

No final do século XIX, um Parque Nacional foi criado nos Estados Unidos para ser mantida como natural e intocada. A urbanização intensa provocou a delimitação de extensas áreas naturais para fins de recreação dos moradores urbanos. Os problemas socioambientais oriundos da expansão capitalista das cidades acabaram gerando conflitos no seu interior, depois avançou sobre o espaço rural, afetou profundamente as populações tradicionais e originou conflitos por pressão territorial (DIEGUES, 2001).

A partir da concepção norte americana de preservação, houveram conflitos mundiais com comunidades tradicionais envolvendo confrontos por sobreposição e perda territorial, por recursos, entre instituições governamentais e outros. A primeira, materializada com a criação de Yellowstone, em 1872, uma região proibida de ser colonizada, ocupada ou vendida. O preservacionismo dominante nos parques nacionais objetivava separar partes da natureza e sua beleza estética contra o avanço urbano, industrial, das empresas com danos ao ambiente, do capitalismo sobre a natureza selvagem, da mineração sobre rios e lagos, da intervenção negativa do ser humano (DIEGUES, 2001). O Parque gerou conflitos territoriais ao retirar muitas comunidades tradicionais de um território onde reproduziram seu modo de vida. Esse foi o primeiro registro de conflitos territoriais nas sociedades industriais, envolvendo agentes tradicionais e instituições públicas, cujas decisões definiram a perda do território ancestral.

Os conflitos territoriais nas UCs dos Estados Unidos intensificaram-se devido as comunidades tradicionais deixarem de ser consideradas como as que viviam historicamente em harmonia com a natureza. O preservacionismo assumiu dimensões mundiais, o discurso principal era tomar decisões para tornar a natureza intocada das ações negativas humanas, ideias que passaram a ser duramente rejeitadas pelas comunidades. Na América do Sul e África os conflitos territoriais tornaram-se complexos, a partir da maior quantidade de agentes envolvidos, entre os quais: populações extrativistas, pescadores, quilombolas, indígenas e outros (DIEGUES, 2001).

Diferente de vários outros lugares no mundo, nos Estados Unidos as UCs foram implementadas em áreas pouco ocupadas e com comunidades bastantes dispersas. Na América do Sul e África, os conflitos territoriais foram mais abrangentes, já que, as comunidades tradicionais localizavam-se em áreas com poucas alterações no ambiente e mesmo com essas características, foram obrigados a sair de seu território ancestral, ao ter suas particularidades étnicas desconsideradas com a implantação das Unidades de Conservação, gerando conflitos pela perda do território (DIEGUES, 2001). A perda do território ancestral e remoção das comunidades tradicionais colocou em risco a sobrevivência dos povos, a exemplo do Maasai no Quênia, os Iks na Uganda e no Canadá os pescadores artesanais (BRITO, 2000 *apud* WEST; BRECHIN, 1991).

Segundo Diegues (2000), a concepção preservacionista originou conflitos institucionais no plano da gestão dos recursos naturais. A estratégia dos agentes gestores, responsáveis pela implantação das primeiras UCs, passou a estar vinculada a retirada das populações tradicionais do seu território, usando o discurso de que toda relação sociedade e natureza é destruidora do ambiente natural. Esse pensamento colocado na prática pelos agentes responsáveis pelas UCs, abriu caminho para embates no campo jurídico e, por conseguinte, desentendimentos institucionais nas diferentes esferas dos órgãos governamentais e não governamentais.

Essa chamada Ecologia Profunda sustentou a ação dos agentes de estado e retrocedeu os direitos territoriais e do modo de vida das populações tradicionais, ao afirmar o biocêntrismo, cuja natureza preservada era tratada como independentemente da contribuição que possa trazer aos seres humanos. Na mesma direção, a outra corrente denominada Biologia da Conservação, também contribuiu pouco para a resolução dos conflitos territoriais nas UCs, ao negligenciar a importância da sociedade tradicional e suas práticas com a natureza. Suas preocupações ligaram ciência e manejo de áreas naturais, reintrodução de espécies reproduzidas em cativeiro ao mundo natural, definição de corredores ecológicos e restauração de habitats degradados (DIEGUES, 2000).

Ao longo dos anos, a discursão sobre os conflitos territoriais e direitos humanos nas UCs ganhou complexidade a nível global, principalmente com a participação de um número cada vez maior dos diferentes agentes envolvidos, direta ou indiretamente. Nos encontros mundiais surgem mediadores e debates sobre os conflitos territoriais nas UCs, entre os quais destaca-se: Londres, no ano de 1933 a Convenção para Preservação da Fauna e Flora em Estado Natural; a Convenção Panamericana de Proteção da Natureza e Preservação da Vida Selvagem do Hemisfério Oeste de Washington, em 1940; em 1948 o governo Francês organizou o Congresso junto com Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), fundando a União Internacional para a Proteção da Natureza (UIPN), atualmente conhecida como União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN); a partir de 1960 foram realizadas Assembléias Anuais pela UICN; Congressos Internacionais de Parques Nacionais I, II, III e IV nos EUA, destacando Seattle, em 1962, Yellowstone em 1972, além de Bali, na Indonésia em 1982 e na Venezuela cidade de Caracas em 1992 (VALLEJO, 2003).

Os encontros mundiais mudaram muitos conceitos sobre gestão em áreas protegidas. Entre as décadas de 1930 e 1960, surge à perspectiva da conservação, uso racional dos recursos e reconhecimento do manejo de espécies pelas populações tradicionais. Entretanto, a adoção dessas medidas não foi suficiente para evitar a continuidade dos antigos e novos conflitos territoriais com as comunidades tradicionais. Entre os tipos de conflitos que permaneceram cita-se: os impactos da extração de recursos naturais, atividades industriais, forma de uso do território pelo agronegócio, redução da biodiversidade e outros (DIEGUES, 2001).

Os conflitos nas esferas jurídicas e institucionais focados nas criações das unidades de conservação, resultaram em mudanças nas regras e leis. No âmbito mundial, para minimizar os conflitos com comunidades tradicionais, algumas categorias de manejo passaram a incluir novos objetivos, tais como: uso dos recursos naturais de modo sustentável; manutenção da cultura tradicional; preservar espécies e diversidade genética; permitir pesquisas científicas; manter serviços de meio ambiente; proteger aspectos naturais e culturais peculiares do local (DIEGUES, 2001).

Segundo Vallejo (2003), apesar do crescente debate focado na importância das comunidades nas UCs, o número de conflitos por sobreposição territorial permaneceu alto. No IV Congresso Internacional de Parques Nacionais que ocorreu em 1986, os dados mostraram que 86% dos Parques da América do Sul foram implementadas onde já havia moradia das comunidades tradicionais. Observa-se que muitos conflitos mundiais foram se configurando ao longo do tempo, quando as comunidades rejeitaram o reassentamento para outros territórios e passaram a exigir mais poder de decisão e inclusão nas áreas protegidas.

Nos anos de 1990, pautado na ecologia, teoria biológica da evolução e das propostas dos movimentos ambientalista, a ideia de sustentabilidade ganhou força na gestão das UCs. As comunidades tradicionais começaram a incorporar o rótulo de terem práticas sustentáveis às suas identidades políticas, como estratégia para legitimar antigas e novas reivindicações sociais, bem como, buscar uma forma de defesa em meio as pressões territoriais e os diferentes tipos de conflitos com outros agentes. O uso do termo sustentabilidade, passou a ser apropriado pelas comunidades e usada para se chegar na valorização política dos territórios ancestrais, principalmente em lugares de profundos conflitos com outros agentes e que necessitavam manter o controle e ordenamento da diversidade local (LIMA; POZZOBON, 2005).

Conflitos ideológicos que repercutiram na prática, passaram a disputar espaço na execução de projetos para as UCs. Verifica-se que a ideia de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, por vezes, tratado como iguais, possuem várias diferenças, que repercutem nos objetivos dos agentes atuantes em áreas protegidas. O primeiro está relacionado a ideia de continuação, permanência, durabilidade e conservação, assumindo várias dimensões como a ambiental, a cultural, a econômica, a institucional e outros (SIMONIAN, 2007).

A sustentabilidade passou a ser analisada por muitos autores, como uma crítica ao termo desenvolvimento sustentável, enquanto discurso que tem sido apropriado pelo capital e seus agentes, na disputa ideológica. Se de um lado a sustentabilidade reforça a territorialidade das comunidades tradicionais, de outro, percebe-se que o discurso de desenvolvimento sustentável abre possibilidades para que os agentes responsáveis pela expansão e acúmulo de capital justifiquem a sua estratégia de se territorializar nas UCs (SILVA et al, 2013 *apud* Silva, 2012). Tais discursos serão importantes instrumentos utilizados pelos agentes envolvidos nos conflitos territoriais na escala local e global, na formação de alianças e concretização dos seus interesses.

Conforme Brito (2000), a ampliação dos debates sobre as UCs do Brasil, ocorre simultaneamente com o aumento de conflitos territoriais na escala global, envolvendo diferentes agentes sociais e problemas como: falta de infraestrutura, pouco recurso humano e financeiro, déficit da capacidade administrativa, pouca elaboração, execução dos planos e fiscalização, falta de reconhecimento da propriedade das terras e desapropriações irregulares, discordâncias quanto a área total protegida, as condições de proteção e os conflitos com populações do interior e entorno das UCs. As Unidades do Brasil encontram-se regulamentadas pela lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, formando categorias diferentes. As unidades de Proteção Integral apresentam leis que rejeitam as formas de uso humano do território com total de 650 já criadas. Em maior quantidade, as unidades de uso sustentável legislam o uso social do território com total de 1.421 (ver quadro 3). Nesta última categoria, a existência de diferentes agentes e conflitos é maior.

Quadro 3. Categorias e quantidade de UCs no Brasil.

Tipo/ Categoria	Esfera						Total	
	Federal		Estadual		Municipal			
	N°	Área (Km²)	N°	Área (Km²)	N°	Área (Km²)	N°	Área (Km²)
Proteção Integral								
Estação Ecológica	32	74.731	61	47.596	3	10	96	122.336
Monumento Natural	3	443	29	906	12	133	44	1.481
Parque Nacional / Estadual / Municipal	72	267.208	205	94.182	122	404	399	361.795
Refúgio de Vida Silvestre	8	2.692	38	1.796	3	66	49	4.554
Reserva Biológica	31	42.628	23	13.447	8	51	62	56.126
Total Proteção Integral	146	387.702	356	157.926	148	664	650	546.292
Uso Sustentável								
Floresta Nacional / Estadual / Municipal	67	170.778	39	135.856	0	0	106	306.634
Reserva Extrativista	62	124.724	28	19.867	0	0	90	144.591
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	1.026	30	110.950	5	171	37	112.147
Reserva de Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de Proteção Ambiental	34	106.503	188	336.940	83	26.064	305	469.506
Área de Relevante Interesse Ecológico	16	431	25	451	9	138	50	1.020
RPPN	634	4.831	198	757	1	0	833	5.588
Total Uso Sustentável	815	408.292	508	604.821	98	26.373	1421	1.039.486

Fonte: adaptado de CNUC/MMA (2017)

No Brasil, várias áreas naturais protegidas de uso direto e indireto foram criadas onde já havia presença humana e conflitos de interesses. Cada espaço apresenta-se complexo, principalmente aqueles lugares onde deve-se reconhecer a existência das culturas tradicionais, entre os quais estão as comunidades quilombolas. O uso de práticas tradicionais, o modo de se relacionar com a natureza sem provocar grandes danos e a busca por direitos, mostram a correlação entre comunidades quilombolas e a forma de apropriação do território, justificando os motivos de sua resistência no confronto com agentes externos (SOUZA, 2008). Aponta-se que os quilombolas possuem uma identidade jurídica diferenciada, mas são incluídos como populações tradicionais por meio da Lei 9985 de 18 de julho de 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

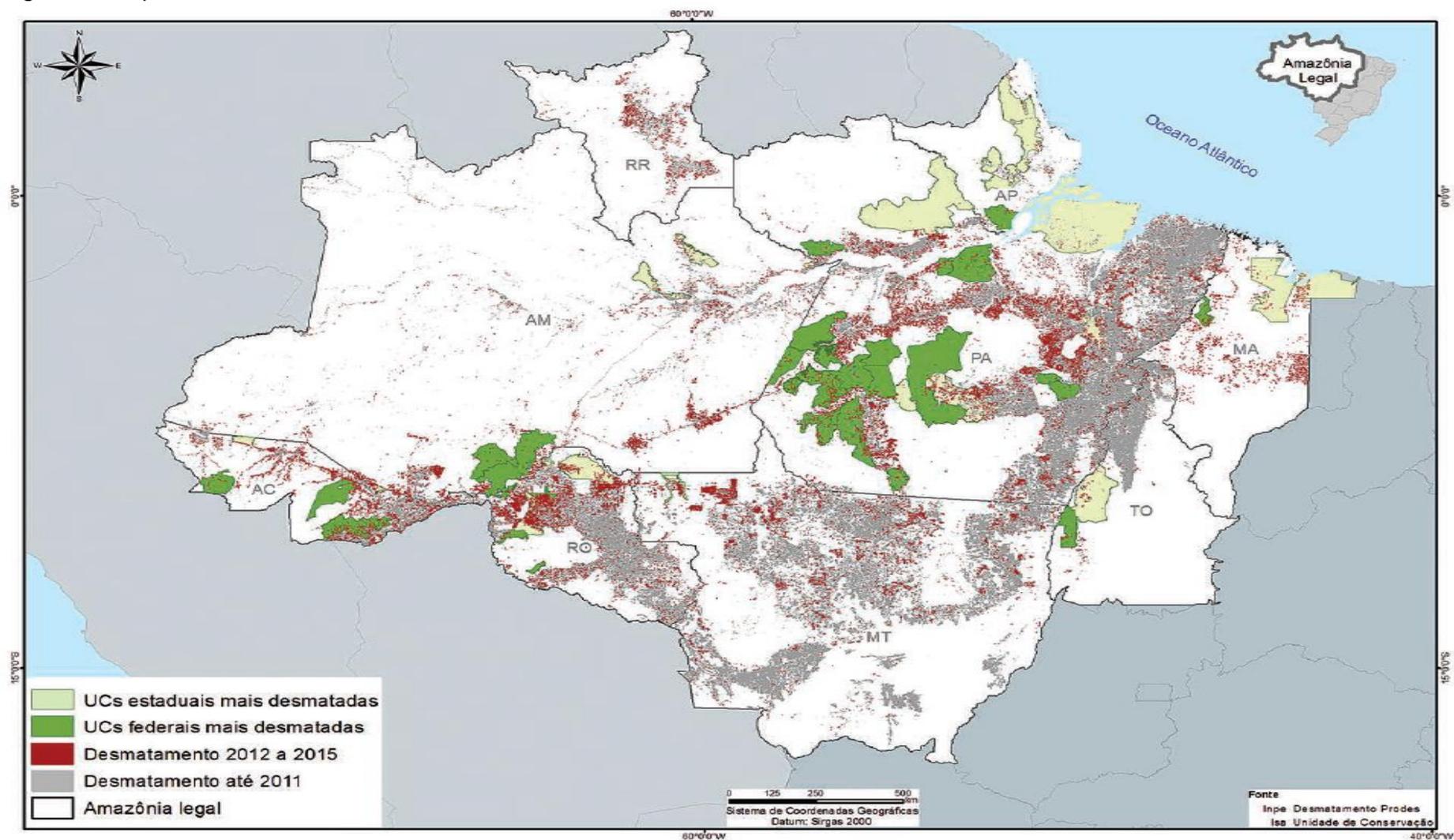
A expansão da monocultura tem se revelado uma prática pouco aceita pelas comunidades quilombolas. Ela traz técnicas com dimensões políticas, envolvendo alianças entre os poderes hegemônicos do capital e do estado, em busca do ideal exportador, gerador de divisas, reproduzidor da lógica moderna de matéria primas (GONÇALVES, 2006). A insegurança gerada nas comunidades pelo histórico de impactos a diversidade, danos ambientais e sociais tornam a expansão da monocultura, uma atividade produtora de conflitos em UCs.

A convivência conflituosa entre monocultura e comunidades tradicionais tem sido considerada de difícil mediação e resolução. A monocultura tem explorado recursos com histórico de impactos ambientais, homogeneização da paisagem e a redução da biodiversidade, com poucas espécies sobrevivendo ao plantio, não recorrendo a outros tipos de plantio alternativos. Entre os impactos sociais registram-se mudanças no modo de vida do campo, impossibilitando a soberania alimentar dos povos e a desapropriação das populações de suas terras (GONÇALVES, 2006).

Segundo Diegues (2008), em várias UCs do Brasil existem a presença de comunidades quilombolas no seu interior e nas suas adjacências. As atividades praticadas por outros agentes, no entorno dos territórios das comunidades, afetam direta e indiretamente o modo de vida tradicional, a exemplo do desmatamento, um dos impulsionadores dos conflitos sociais, políticos, econômicos e ambientais.

As Unidades de Conservação cobrem 22% da Amazônia Legal, sendo local de sobrevivência de muitos quilombos contemporâneos e onde os desmatamentos são consequências de vários tipos de conflitos entre os agentes atuantes na região. Entre 2012 a 2015, o desmatamento em UCs na Amazônia aumentou. Em 2015, o desmatamento em UCs na região superou a de 2012 em 79%. As cinquenta UCs mais desmatadas entre 2012 e 2015 (ver figura 4), perderam 229,9 mil hectares de floresta e a maioria está localizada no estado do Pará. Essas UCs apresentam-se em áreas de expansão da fronteira agropecuária e aquelas que recebem influência dos projetos de infraestrutura (rodovias, hidrovias, portos e hidrelétricas) (IMAZON, 2017).

Figura 4. Mapa das UCs mais desmatadas na Amazônia entre 2012 e 2015



Uma diferença relevante entre as UCs, deve-se ao fato do desmatamento nas Unidades de uso sustentável ser maior do que nas de proteção integral, por vezes, impulsionados pela existência dos diferentes agentes e conflitos mais intensos. Entre as cinquenta primeiras UCs, o desmatamento na Amazônia tem atingido maior quantidade de UCs federais, entretanto, as áreas estaduais encontram-se mais desmatadas com 68%. Dentre todas as categorias das UCs na região, as Áreas de Proteção Ambiental (APA) apresentam-se mais vulneráveis ocupando cinco das dez primeiras posições em desmatamento (ver tabela 1). Elas objetivam equacionar a ocupação humana e a proteção do ambiente, mas isso não tem se concretizado com os instrumentos de gestão precários e as leis pouco efetivas (IMAZON, 2017).

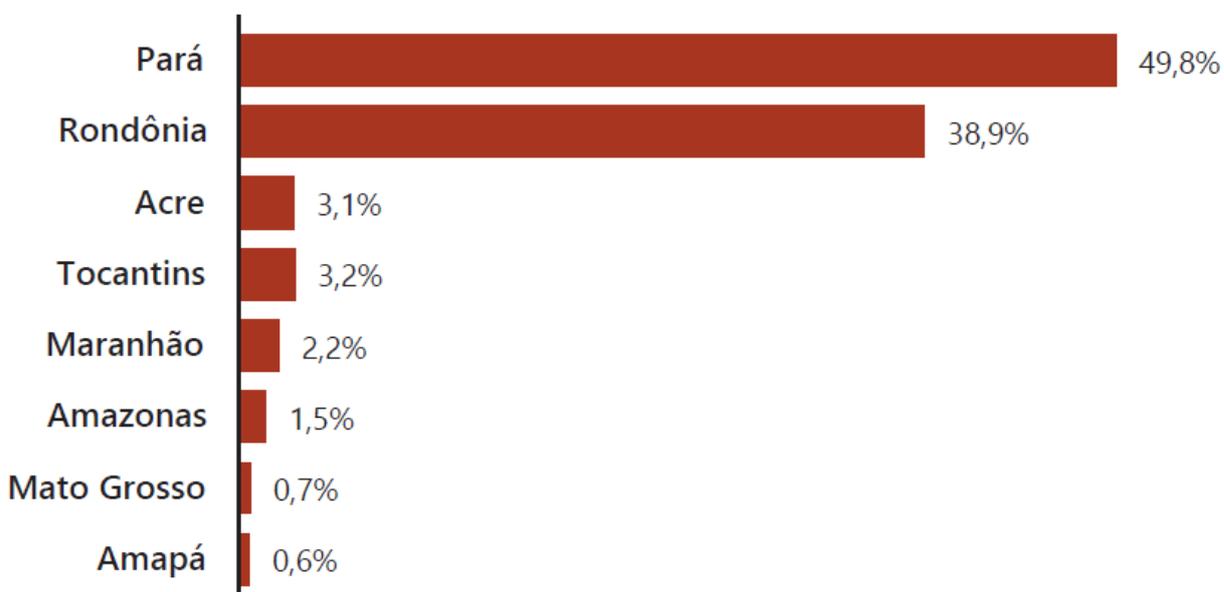
Tabela 1. Categorias de UCs mais desmatadas na Amazônia 2012-2015

Categoria de UC	Quantidade	Desmatamento 2012-2015 nas 50 UCs críticas
Área de Proteção Ambiental (APA)	11	 42,4 %
Floresta Nacional (Flona)/ Floresta Estadual (Flota)	15	 21,1 %
Reserva Extrativista (Resex)	14	 16,6 %
Floresta Extrativista (Florex)	1	 13,6 %
Parque Nacional (Parna)/Parque Estadual (PES)	5	 4,0 %
Reserva Biológica (Rebio)	2	 1,6 %
Estação Ecológica (Esec)	1	 0,4 %
Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie)	1	 0,2 %

Fonte: IMAZON (2017).

O gráfico 1, apresentado a seguir, mostra que os estados do Pará e de Rondônia concentraram a maior parte do desmatamento em UCs na Amazônia, com 49,8% e 38,9%, respectivamente.

Gráfico 1. Estados da Amazônia com as UCs mais desmatadas.



Fonte: IMAZON (2017).

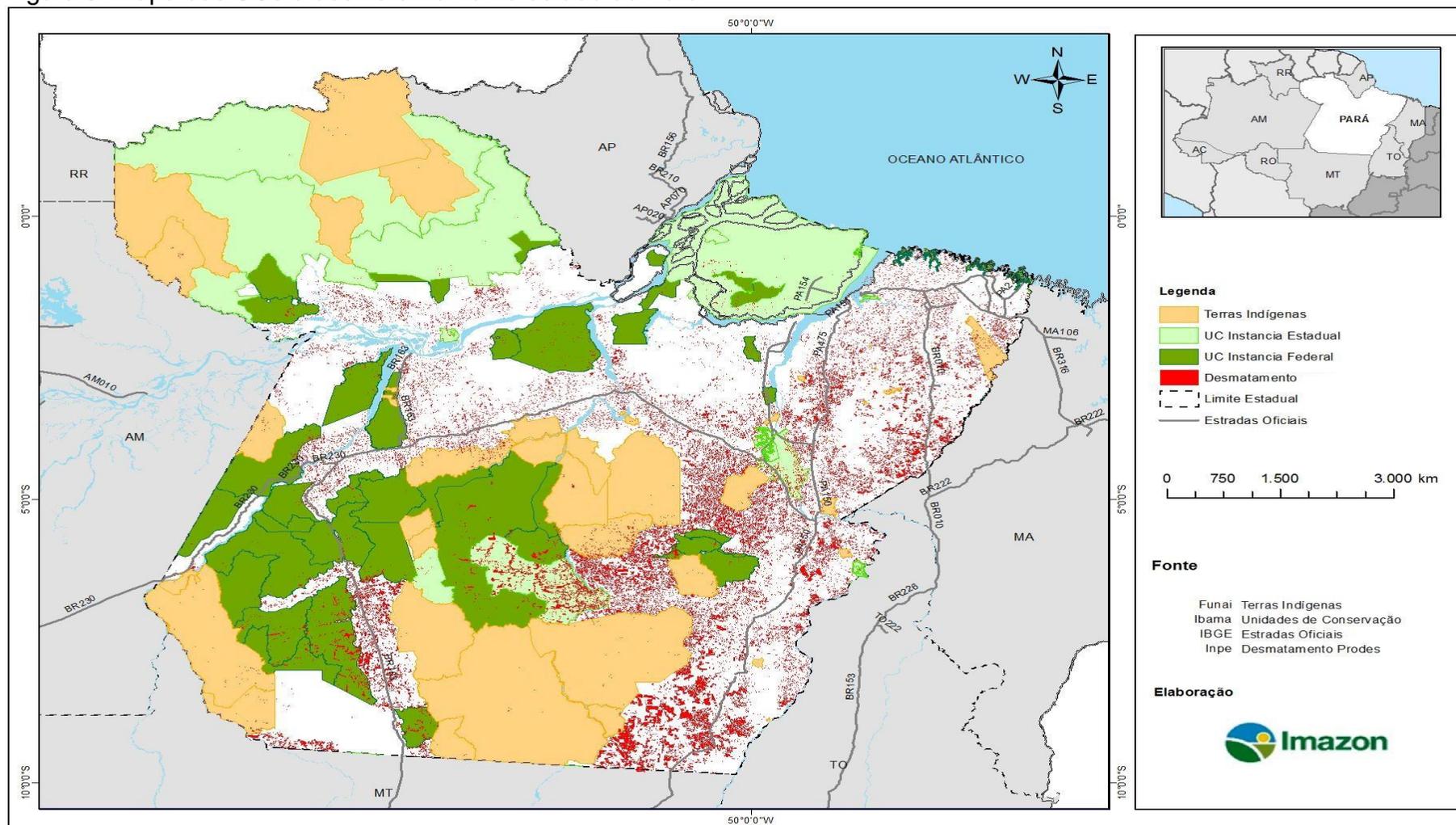
O Pará lidera o ranking regional com desmatamento, apresentando vinte UCs entre as cinquenta primeiras identificadas (ver quadro 4). A representação espacial desse desmatamento no estado, pode ser visualizado na figura 5, apresentada a seguir, cujo desmatamento é reflexo da ação dos diferentes agentes atuantes, interesses divergentes e os conflitos territoriais. Observa-se na figura, uma grande quantidade de áreas desmatadas que ocorrem dentro e no entorno das UCs, evidenciando que estas não tem conseguido evitar os conflitos contemporâneos e cumprir suas metas de conservação, inclusive em territórios onde estão localizadas as comunidades tradicionais. A UC mais desmatada entre aquelas de domínio estadual é a APA Triunfo do Xingu e também tem a UC federal mais atingida (Flona Jamanxim). A APA do Marajó é a 14^o mais desmatada do Pará e a 32^o no ranking regional. O arranjo territorial no Pará é formado por 49 UCs, com extensão de 38.108.393,03 hectares de unidades federais e estaduais, sendo 9% da área total do estado destinado a proteção integral e 21% as de uso sustentável (IMAZON, 2017).

Quadro 4. UCs mais desmatadas no estado do Pará

Posição no Ranking regional (2012 – 2015)	Categoria	Grupo de Proteção	Nome da UC	Área oficial da UC (ha)	Desmatamento 2012/2015
1º	APA	US	Triunfo do Xingu	1.679.281	45.369
3º	Flona	US	Jamxim	1.301.120	23.756
6º	Flona	US	Altamira	689.012	13.205
7º	APA	US	Tapajós	2.039.580	11.617
9º	APA	US	Lago de Tucuruí	568.667	5.469
12º	Rebio	PI	Nascentes da Serra do Cachimbo	342.478	2.481
15º	Flona	US	Itaituba II	412.047	1.775
17º	Resex	US	Verde para Sempre	1.288.717	1.669
20º	Parna	PI	Jamxim	859.722	1.484
24º	Flota	US	Paru	3.612.914	1.234
25º	Flona	US	Saracá-Taquera	429.600	1.090
30º	Resex	US	Renascer	211.741	923
31º	Esec	PI	Terra do Meio	3.373.111	905
32º	APA	US	Arquipélago do Marajó	5.998.570	824
35º	Resex	US	Riozinho do Anfrísio	736.340	580
36º	Flona	US	Amana	540.417	557
42º	Flona	US	Tapirapé-Aquiri	190.000	423
45º	Flona	US	Carajás	411.949	404
46º	Flota	US	Iri	440.493	371
49º	Parna	PI	Amazônia AM/PA	1.070.737	326

Fonte: Adaptado de IMAZON (2017).

Figura 5. Mapa das UCs e desmatamento no estado do Pará



Fonte: IMAZON (2011)

O desmatamento nas UCs tem sido consequência das formas diferenciadas do uso do território pelos diferentes agentes. A contextualização dos conflitos que aponta para as divergências entre os agentes envolvidos nos remete a seguinte pergunta: qual a diferença entre o uso e apropriação da natureza pelas sociedades industriais capitalistas e pelas sociedades quilombolas? Suas ações decorrem de condições de exploração e de representações diferenciadas. Para uns, na natureza, se projeta culturas, interesses, depositária de crenças e espíritos, para outros concebidos como mercadoria. A percepção de sociedade e natureza como separadas provocou a exploração indiscriminada dos recursos naturais, como intermináveis para os setores econômicos da sociedade industrial (VIANNA, 2008).

Observa-se que os modos de vida tradicional das comunidades quilombolas contribuem para aumentar a proteção e fiscalização da diversidade de espécies, ecossistemas, genética, reproduzem relações de integração com a natureza, manejo dos recursos naturais de baixo impacto negativo. A biodiversidade passa a ser considerado tanto um fenômeno natural quanto humana. Considerando a cultura quilombola e sua reprodução sustentável, o termo biodiversidade não mais passou a ser definido em seu sentido isolado do campo cultural. Essa relação tradicional começou a ser entendido como um processo biocultural (DIEGUES 1993; DIEGUES et al, 2001).

Percebe-se que a natureza e a cultura humana não são opostas e nem excludentes no território quilombola. Ao apresentarem uma relação de simbiose com a natureza, elas participam da construção da ideia de biodiversidade, não simplesmente natural, mas culturalmente construída (DIEGUES, 1993).

A partir do contexto apresentado, para esta tese, não se concorda com a ideia de que a ação humana seja sempre uma ameaça à biodiversidade, a exemplo das comunidades quilombolas, seus modos de vida tornam-se importantes parceiros na conservação ambiental e defesas contra usos inadequados dos recursos. A noção de natureza intocada torna-se mito para as comunidades tradicionais. A natureza é o próprio modo de vida, com alterações e práticas que implicam no conhecimento do ambiente, dos ciclos e recursos naturais, resultando novamente na biodiversidade formada culturalmente (DIEGUES et al, 2001).

Desde a implantação das UCs no mundo, existem registros dos conflitos envolvendo as comunidades tradicionais com outros agentes. As Unidades de Proteção Integral e as de Uso Sustentável não impediram os novos conflitos nos territórios quilombolas. No Brasil, as categorias de Proteção Integral provocaram o embate entre comunidades locais e as próprias UCs, ao serem impedidas de continuar habitando o próprio território, excluídas de usá-lo ou tendo problemas com sobreposição de territórios.

As unidades de Uso Sustentável nem sempre tem seus interesses equivalentes aos das comunidades locais. Observava-se que elas mantiveram relativamente as comunidades no seu território, como a APA, usadas como medidas paliativas de conservação, abriu oportunidades para o uso territorial de novos agentes, não conseguindo evitar os conflitos contemporâneos provocados pela expansão dos interesses capitalistas que não se adequaram aos direitos locais, ocasionando a perda dos territórios ancestrais. Ainda mais, em muitos casos, a criação das UCs no lugar de titularem-se as terras quilombolas, significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos destes grupos e agravou-se as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos vários conflitos territoriais no país.

Os capítulos seguintes apresentaram o exemplo das territorialidades quilombolas na região Norte e, particularmente, no Estado do Pará, sua histórica formação territorial, agentes constituintes e conflitos.

4 FORMAÇÕES QUILOMBOLAS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL

O capítulo trata da contextualização histórica dos principais fatores que impulsionaram o surgimento e a expansão dos quilombos pelo Brasil e como essa dinâmica está relacionada à formação de territorialidades quilombolas na região Norte e, particularmente, no Estado do Pará. O capítulo encerra-se apontando os principais marcos jurídicos contemporâneos, as mudanças e os obstáculos referentes ao acesso à terra pelas comunidades quilombolas.

4.1 TERRITORIALIDADE DOS PRIMEIROS QUILOMBOS NA REGIÃO NORTE, NO PARÁ E NO MARAJÓ

Por um longo tempo afirmou-se equivocadamente nas literaturas que a escravidão africana na Amazônia não havia acrescentado grandes interferências no seu território. Ao invés disso, essa região constata ter um campo abrangente de autoidentificação quilombola. As recentes e variadas pesquisas demonstram que o Pará é um dos estados brasileiros com maior concentração dessas comunidades.

Os registros sobre a escravidão na Amazônia mostraram o pouco desenvolvimento da agricultura de *plantation*³ e por séculos reforçou-se equivocadamente o entendimento de que a mão-de-obra africana não teria se expandido em grande quantidade na região. Conforme Salles (1988), enquanto as regiões do período colonial estavam em estágio avançado do sistema de *plantation*, com atividades canavieiras, cafeeiras, algodojeiras e também a mineração do ouro, a economia amazônica concentrava-se na extração das chamadas “drogas do sertão”⁴ e outros produtos naturais.

A escravidão africana na Amazônia iniciou-se por volta do final do século XVI e início do século XVII. A partir dos ingleses, os primeiros africanos foram

³ Tipo de sistema agrícola pautado na monocultura de exportação, uso de latifúndios e mão-de-obra escrava (BENTES, 2013).

⁴ Termo referente aos produtos nativos da Amazônia, considerados especiarias com alto valor de revenda pelos europeus pois não existiam na Europa, como o cacau, o gengibre, a salsaparrilha, o guaraná, o urucum, entre outros. A procura desses produtos estimulou a colonização do Pará e outros lugares da região norte (BENTES, 2013).

trazidos para atividades agrárias na costa do Amapá, sendo usados na cana-de-açúcar para substituir a mão-de-obra indígena, pois estreitar alianças e evitar conflitos com os nativos era estratégico para a expansão territorial inglesa na região (NETO, 2012).

Pouco tempo depois, a incorporação dos africanos no Pará foi impulsionada pelo crescimento da produção portuguesa de cana-de-açúcar, arroz, algodão, tabaco e cacau. Neste século XVIII, amplia-se as atividades da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, responsável pelo transporte de escravos ordenado pela monarquia portuguesa (NETO, 2012; BENTES, 2013).

Os motivos da escravidão africana na Amazônia no período colonial estavam direcionados para os fins econômicos e a competitividade que surgiu na Europa tendo características peculiares em cada uma das unidades federativas da região Norte. Os indígenas foram os primeiros escravizados na região e alguns anos depois, a proibição da mão-de-obra nativa teve relação preponderante para a introdução e ampliação da escravidão africana. Os missionários não concordavam com a escravidão dos índios, surgindo discordâncias entre a igreja (jesuítas, franciscanos e outros) e os colonos portugueses. Conforme cálculos do padre Antônio Vieira, cerca de 400 aldeias indígenas haviam sido destruídas pelas chamadas tropas de resgate⁵ (BENTES, 2013).

As diferenças entre a escravidão indígena e a africana no Pará foram se configurando a partir dos interesses dos agentes ligados a monarquia portuguesa. A igreja e os missionários passaram a defender os indígenas, mas pouco fez para evitar a escravidão africana. Não era proibido o casamento entre os colonizadores e as índias, com a proteção da metrópole e a benção da igreja que batizava os filhos desta união, por outro lado não aceitava-se a relação de colonos ou índios com africanos do Grão-Pará (BENTES, 2013).

A substituição da mão-de-obra indígena pela africana era argumentado pela igreja como o indígena sendo “fraco” para o trabalho, servindo melhor aos colonos

⁵ Expedições armadas portuguesas com objetivo de resgatar nativos aprisionados em guerra entre tribos, mas que depois eram escravizados sob justificativa de ser por tempo determinado de dez anos, contudo tornava-se permanente (BENTES, 2013).

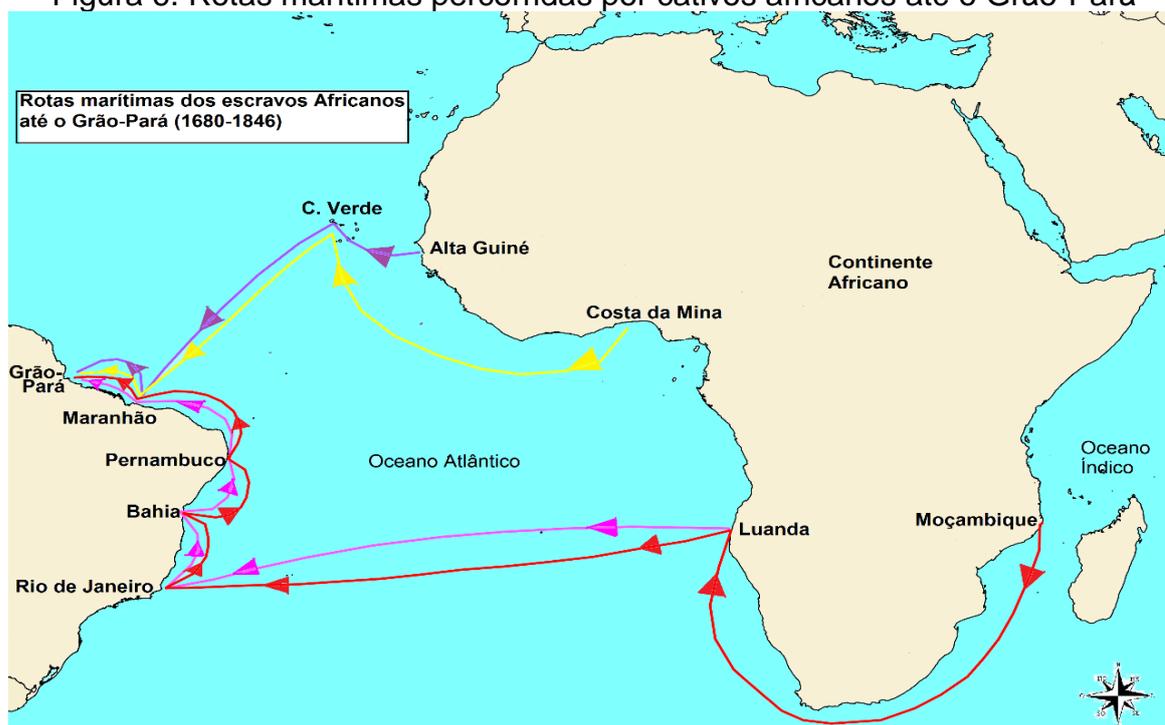
se deixassem de serem escravizados, por outro lado, diziam que os africanos tinham sido escravos entre eles, nos próprios países de origem. A organização do trabalho colonial, considerava impreterível a escravidão, o padre Antônio Vieira propôs a substituição, o cancelamento do resgate indígena, apoio às missões e controle das aldeias à companhia de Jesus (jesuítas) (BENTES, 2013).

O conflito entre os colonos e a igreja abriu caminho para a mão-de-obra escrava africana na Amazônia, somado as proibições da escravidão indígena no Grão-Pará, por volta de 1751. A opção portuguesa pela escravidão africana na província, dependeu das diferentes circunstâncias, mas os condicionantes econômicos pesaram nas decisões. O colonizador evitou deixar a colônia amazônica sem inserção no mercado internacional, cuja “moeda” era o africano (BENTES, 2013). Ainda mais, dentre as várias razões que levaram a este tipo de escravidão no Grão-Pará, destacam-se:

- Implantação de cultivo e exportação (algodão, tabaco, arroz, cacau);
- Resultados positivos alcançados com a escravidão africana em outras localidades do Brasil;
- Necessidade de mão de obra pelos colonos;
- Substituição do índio no trabalho permanente, pouco adaptados na lavoura de mantimentos.
- Elevada taxa de mortalidade e redução na quantidade de índios escravizados.
- Aumento do número de missões da igreja, que livrava o índio do cativo. A experiência agrária tem início em uma época em que se intensificava a coleta das “drogas do sertão”;
- A expansão agrícola e o ciclo da borracha;
- Divergência entre igreja e colonos portugueses e brasileiros, com relação a escravização indígena (BENTES, 2013).

Conforme Neto (2012), entre 1680 a 1841, os cativos africanos ingressados no Grão-Pará totalizaram aproximadamente 58.895. Em muitos casos, as Companhias responsáveis por embarcar a mão-de-obra escrava, percorriam por outros portos brasileiros (a exemplo do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão) antes de desembarcar nesta província (vide figura 6)⁶.

Figura 6. Rotas marítimas percorridas por cativos africanos até o Grão-Pará



Fonte: adaptado de Neto (2012) *apud* Silva (2008), sem escala. Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Na tabela 2, a partir da pesquisa entre os anos de 1741 a 1841 foi possível identificar alguns dos diferentes lugares de origem desses africanos vindos de regiões da África Ocidental, África Centro-Ocidental e África Centro-Oriental. Observa-se que a quantidade de escravos africanos que desembarcaram na província era diferente da que embarcava nas regiões e portos africanos de origem, isso deve-se ao fato de muitos não resistirem às condições degradantes das viagens.

⁶ A figura tem a pretensão de apresentar alguns exemplos das rotas marítimas dos cativos Africanos até o Grão-Pará, sem a intenção de restringir as outras possibilidades dos caminhos percorridos, diante do reconhecimento da complexidade que a questão deve ser tratada.

Tabela 2. Portos de origem dos africanos desembarcados no Grão-Pará (1741-1841)

Anos	Embarcados	Desembarcados	Região e/ou portos de origem
1741; 1752-1753; 1755	1.367	711	Cacheu; Senegâmbia; Bissau; Ilhas de Cabo Verde.
1756-1778	19.214	17.627	Cacheu; Senegâmbia; Luanda; Ilha de Santa Helena; Angola; Ilhas de Cabo Verde; Serra Leoa; Benguela; Bissau.
1778-1787; 1790-1795; 1797-1799	10.917	8.461	Bissau; Senegâmbia; Cacheu; Ilhas de Cabo Verde; Luanda; Ilha de Santa Helena; Costa da Mina; Baía de Benin; Benguela; Loango; Cabinda; Nova Redonda.
1800-1808; 1811; 1814- 1815	11.407	10.222	Luanda; Ilha de Santa Helena; Benguela; Nova Redonda; Bissau; Senegâmbia; Guiné Portuguesa; Moçambique; Cabo da Boa Esperança; Ilhas do Oceano Índico; Gabão; São Tomé e Príncipe; Baía de Biafra e Golfo das Ilhas de Guiné.
1816-1821; 1823; 1826; 1828; 1830; 1835; 1841	4.940	4.470	Luanda; Ilha de Santa Helena; Benguela; Cabinda; Bissau; Senegâmbia; Ilha de Cabo Verde.

Fonte: www.slavevoyages.org/; Neto, 2012.

No Gão-Pará, um dos lugares de ampla escravidão africana foi no Baixo Rio Amazonas, conduzidos a trabalhar nas fazendas de cacau e gado (SALLES, 1988). Outra área de maior concentração africana foi nas fazendas do Marajó, no final do século XVII, quando introduzidos no trabalho da criação de gado, na agricultura, pesca e outras atividades ordenadas pelos fazendeiros (CARDOSO et al, 2012).

O Marajó, no período da colonização, era conhecido como Ilha Grande de Joanes, habitada em grande quantidade pelas comunidades indígenas Aruãs ou Aruac e Nhambiquaras. Logo, essas tribos foram substituídas pelo africano, mas antes, tinham sido dizimadas em conflitos com portugueses, que escravizaram indígenas ocupando grandes porções de terras, por meio das concessões de sesmarias, totalizando 50 sesmarias entre 1721 e 1740 (GPTDA, 2012).

Os atuais sítios coloniais existentes no Marajó expressam a época das primeiras relações coloniais e construções europeias. Destes é possível destacar as vilas, igrejas, engenhos, fazendas, chalés, com estruturas arquitetônicas e outras evidências. Essas condições materiais testemunham o histórico da ilha, oferecendo subsídios à compreensão de aspectos de sua dinâmica espacial, a exemplo das relações entre europeus e africanos (GPTDA, 2012).

Retratando o processo de ocupação e dominação no território do período colonial marajoara, observa-se na figura 7, apresentada a seguir, as atuais ruínas, em Joanes no Marajó, onde se localizavam as aldeias da companhia de Jesus, controlado principalmente por padres jesuítas que utilizavam a mão-de-obra nativa, antes de serem retirados do local pela coroa portuguesa. Essa reformulação da estratégia de ocupação territorial portuguesa, resultou na formação de grandes fazendeiros e perpetuou a herança da concentração de grandes extensões de terras no Marajó.

Figura 7. Ruínas dos aldeamentos controlados pelos jesuítas no Marajó colonial.



Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A tabela 3, apresentada a seguir, mostra que entre 1822 a 1888, a população de escravos africanos teve uma ampla distribuição espacial pelos diferentes lugares do Gão-Pará. Na tabela é possível observar que no período colonial esta mão-de-obra assumiu grande relevância nas diferentes atividades econômicas do período, alcançando em 1856, sua mais expressiva população escrava. O Marajó destaca-se entre as quatro regiões da província com amplo uso dos africanos nos serviços e bases de produção local.

Tabela 3. População escrava da Província do Grão-Pará por região (1822-1888)

Região	1822	1848	1856	1876	1885	1888
Belém	9.849	9.526	8.720	4.966	6.594	2.778
Baixo Tocantins	7.726	10.033	16.773	7.702	6.371	3.578
Baixo Amazonas	3.657	3.793	4.334	3.075	2.211	1.074
Ilha do Marajó	2.120	2.495	3.248	3.846	2.501	1.369
Nordeste Paraense	1.192	1.584	1.694	1.402	943	734
Amapá	940	1.870	1.158	563	253	211
Costa Oriental	1.044	1.668	2.175	1.366	752	518
Rio Xingu	383	437	547	666	468	203
Outras: Melgaço, Portel, Prainha	1.140	395	129	138	125	70
Total	28.057	31.301	38.778	22.924	20.218	10.535

Fonte: Neto, 2012 *apud* Marin, 1985; Salles, 1988.

O uso frequente dos escravos no período colonial marajoara deve-se ao fato da Região Amazônica desde cedo apresentar-se com fortes relações no mercado internacional e como frente de exploração mercantil. No Marajó, esses africanos foram fundamentais para o crescimento da economia local, participando das oscilações em momentos de prosperidade e depressão econômica, atuando particularmente na pecuária dos campos naturais e no extrativismo das áreas de floresta e na agricultura (GPTDA, 2012).

Na tabela 4, apresentada a seguir, é possível observar que até 1822 a população de escravos africanos no Marajó chegou a ser superior à de brancos, índios e mestiços, ainda, nota-se uma ampla distribuição desta mão-de-obra nos diferentes lugares das ilhas. Em meio a diversidade étnica existente no período colonial do Marajó, os escravos africanos assumiram papéis de destaque nas diferentes atividades econômicas, principalmente nas atividades agrícolas e pecuárias das fazendas.

Tabela 4. Diversidade étnica da população do Marajó em 1822

Localização	Total	Branços	Escravos	Índios	Mestiços	Livres não identificados
Muaná	3.524	-	503	-	-	3.021
Cachoeira	3.463	130	531	-	-	2.802
Chaves	1.853	44	447	-	-	1.362
Monsarás	857	88	249	190	130	200
Ponta de Pedras	815	-	-	-	-	815
Monforte	664	33	124	367	140	-
Salvaterra	497	46	31	296	124	-
Soure	366	26	155	44	141	-
Rebordelo	279	-	-	279	-	-
Mondim	230	-	-	-	-	230
Breves	227	-	80	-	-	147
Villar	95	-	-	-	-	95
Condeixa	86	-	-	86	-	-
Total	12.956	367	2.120	1.262	535	8.672

Fonte: Neto, 2012 *apud* Marin, 1985.

Os dados informam que o número de africanos, indígenas e mestiços no Marajó chegava a aproximadamente 80% da população. Essa margem cresceu consideravelmente no século XVIII, simultaneamente, os grupos africanos organizaram estratégias de fugas das fazendas que os escravizavam (GPTDA, 2012).

No século XVIII e XIX as fazendas de gados e búfalos no Marajó tinham como base o trabalho de escravos africanos e homens livres (indígenas e mestiços). A resistência à escravidão era recorrente a partir das fugas que originaram a formação dos quilombos nos vários cantos do arquipélago (GPTDA, 2012).

Os quilombos foram se formando a partir da exclusão social, econômica e cultural. A primeira Lei de Terras de 1850 considerou os africanos como “libertos” e não como brasileiros e a Abolição de 1888, não tornou esses grupos e seus respectivos direitos visíveis, uma vez que foram ignorados pelo Poder Público com perdas territoriais para outros grupos, inclusive apoiados pelo próprio Estado (LEITE, 2000).

O surgimento e as formações dos quilombos no Marajó foram desencadeados pelas relações de conflitos entre africanos e fazendeiros que culminou em outras formas de convivência e agrupamentos africanos alternativos, longe das fazendas organizadas pelas regras do regime de trabalho escravo (vide

figura 8). Atualmente, grande parte dessas comunidades marajoaras estão localizadas em territórios de difícil acesso, sendo esta uma estratégia para garantir a sobrevivência e perpetuação dos grupos. Isso devido a perseguição que sofriam no período colonial, a qualquer movimento contra aquela forma de organização, vários eram novamente presos e duramente castigados pela fuga (CARDOSO et al, 2012).

Figura 8. Condição da escravidão colonial africana no Marajó, representado em quadro esculpido em madeira



Fonte: museu do Marajó. Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

As relações de trabalho entre fazendeiros e africanos sustentaram a produtividade dos latifúndios marajoaras, do período colonial aos dias atuais. Os antigos vaqueiros e capatazes, que ainda trabalham nas fazendas, descendem de escravos da vida colonial, passaram a viver na condição de dependentes após 1888. Também, se mantiveram algumas maneiras de pagamento dos serviços, um deles é o parcelamento, pagando metade do dinheiro à vista e a outra parcialmente com o consentimento do uso do espaço para pesca, caçar, realizar extrativismo, agricultura de subsistência e a pecuária em pequena escala no interior da fazenda. Casos pontuais expressam a antiga prática do aviamento, surgida no Marajó no período da borracha, caracterizada pelo endividamento do vaqueiro no armazém da fazenda (GPTDA, 2012).

Até a década de 1960, a pecuária era atividade localizada principalmente nos campos naturais da Amazônia, como os campos aluviais do Marajó que existem desde o século XVII. Os latifúndios que atualmente existem nestas áreas e que apresentam conflitos históricos com quilombolas foram passando por herança aos familiares que atualmente são proprietários de grandes latifúndios próximo as comunidades (GPTDA, 2012).

No Marajó, o Censo Agropecuário de 1995/96 do IBGE mostra que a forma de uso do território, abrange cerca de 10,41 milhões de hectares, 2,69 milhões (25,8%) são destinados à agropecuária e 7,72 milhões de hectares (74,2%) constituem terras devolutas, arrecadadas (INCRA e ITERPA), e Unidades de Conservação (GPTDA, 2012).

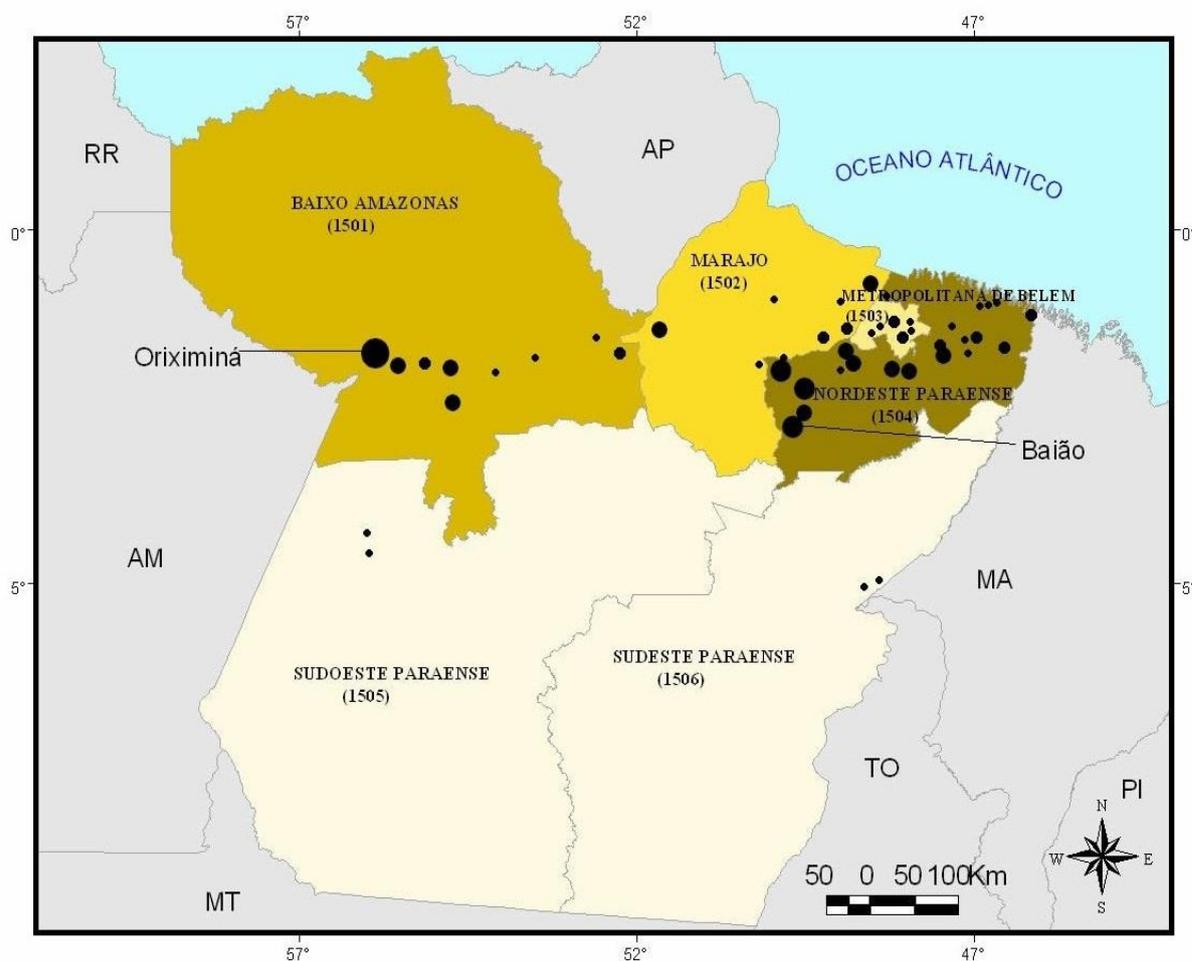
A regularização fundiária dos imóveis situados no estuário do rio Amazonas, sob influência das marés, é um problema que se mantém por décadas para o poder público e para as comunidades locais. A legislação não se adequou à realidade amazônica, pois as comunidades tradicionais do Marajó não encontraram respaldo jurídico, não esclarecendo a modalidade de regularização fundiária que favorece o uso sustentável dos recursos naturais (GPTDA, 2012).

As pesquisas do projeto GEOAFRO (2012), já revelaram 595 nomes de comunidades quilombolas no estado do Pará, distribuídos em vários municípios. Esse é o quarto estado do Brasil com maior número, estando atrás apenas de Maranhão com 1550, Bahia 921 e Minas Gerais 712.

Como apontado por órgãos como NAEA/UFPA, Programa Raízes, Fundação Cultural Palmares, INCRA e SEPPIR, pesquisas no Marajó mostram que existem 40 quilombos estão em nove municípios, localizados em: Gurupá, Anajás, Currealinho, Bagre, Muaná, Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra. Ainda mais, vários desses encontram-se em situação de reconhecimento, confirmando a presença e as contribuições destas comunidades como importante agente para a formação territorial no Norte brasileiro (GPTDA, 2012). Na figura 9, apresentada a seguir, é possível observar a distribuição de algumas das comunidades que se autoidentificaram como quilombolas no Pará, com destaque para a concentração destes no Marajó e regiões do seu entorno.

Figura 9. Mapa dos quilombos que se autoidentificaram no Pará, localizados por mesoregião.

Comunidades e Territórios Quilombolas Auto-Identificados no Pará



FONTES:
FCP, UNB, SEPPIR, INCRA, UFAP,
Programa Raízes, CEDENPA, NAEA
(levantamento realizado por TRECCANI 2006)

ELABORAÇÃO:
Coletivo LEMTO/UFF (Laboratório de Estudos
de Movimentos Sociais e Territorialidades)

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Universidade Federal Fluminense (2006).

Os quilombos contemporâneos sobreviveram e ainda vivem das atividades extrativistas, roça e pesca. Devido aos conflitos do passado e que se mantiveram no presente, eles ainda permanecem na busca para manter seus territórios que foram ocupados desde o período colonial (GPTDA, 2012). Conforme a figura 10, apresentada a seguir, é possível observar nas práticas atuais e objetos do cotidiano quilombola, a ligação que se mantém entre o território ancestral e o território atualmente ocupado pelas comunidades. O elo de relacionamento é refletido no território contemporâneo, em formas e objetos antigos, ainda existentes, que resgatam a memória dos antepassados, a exemplo da forma das casas, dos utensílios domésticos e ferramentas de trabalho. Abaixo, identifica-se antigas formas de moradias quilombolas, feitas de barro e palha; o Pilão, um dos usos é triturar o café e o matapi que é um instrumento de trabalho utilizado para capturar o camarão.

Figura 10. Objetos do cotidiano quilombola que resgatam a memória dos antepassados no Marajó



1 – Moradia quilombola feita de barro e palha.

2 – Pilão usado para triturar os grãos de café.

3 – Matapi utilizado para capturar o camarão.

A distribuição espacial dos quilombos no Marajó acompanhou uma detalhada seleção dos lugares que pudessem atender suas necessidades básicas desde sua formação no Marajó enquanto colônia. Nesse contexto, os rios marajoaras foram entendidos como fundamentais na territorialização dessas comunidades e não é por acaso que grande parte deles possuem moradias próximos aos rios.

Na condição de ribeirinhos, as comunidades quilombolas sempre estabeleceram relações próximas com os rios, apresentando um padrão de distribuição espacial da população ao longo dos cursos dos rios e igarapés. Ainda mais, o extrativismo e baixo uso tecnológico acompanham o ritmo da natureza local. Entre as atividades econômicas que tem sustentado os quilombos do Marajó estão: extração de madeiras brancas (virola, pau mulato, sumaúma), do açaí (fruto e palmito), da borracha, pela pesca de peixes e camarões, e pela produção de produtos agrícolas, voltados principalmente para o consumo familiar (milho, melancia, arroz) (GPTDA, 2012).

A localização do território de muitas comunidades próximas ao rio favoreceu o acesso a uma das fontes mais importantes, o açaizeiro, que está concentrado em áreas de florestas e várzea do arquipélago e por décadas alimenta muitos quilombos e sustenta a economia local. O período de frutificação oscila a cada lugar, mas um mesmo rio (por exemplo, o rio Canaticu no município de Currealinho) pode apresentar mais de uma safra por ano (GPTDA, 2012).

O comércio do açaí do Marajó cresceu nas últimas décadas. O maior consumo nas cidades impulsionou as comunidades quilombolas ao manejo dos açaizais voltados para o mercado e se tornou mais lucrativo. Considerada uma das mais rentáveis atividades marajoaras, muitos quilombos a adotaram no seu cotidiano como estratégia de complementar a renda familiar (GPTDA, 2012). Na figura 11, observa-se algumas das atuais formas de uso do território pelos quilombolas do Marajó, a exemplo das atividades que sustentam o quilombo de Gurupá.

Figura 11. Atuais formas de uso do território no quilombo de Gurupá/Marajó



1. Predominância do açai nas margens dos rios do território quilombola
2. Trabalho coletivo na preparação da mandioca utilizada para fazer farinha
3. Finalização da farinha na casa de forno
4. pequenos barcos utilizados para pesca e transporte
5. moradias construídas nas margens dos rios
6. Pequenos portos para embarque e desembarque dos barcos da comunidade
7. Comercio dos produtos da comunidade nas feiras da cidade

Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

O ritmo das atividades produtivas e extrativistas quilombolas está associado a adaptação das oscilações do nível das águas dos rios, igarapés e igapós, diário e sazonal. As territorialidades das famílias quilombolas no Marajó combinam extrativismo e produção em no mínimo dois ecossistemas terrestres, além da pesca. Atualmente, o foco na forma de uso do território dessas comunidades, por meio das atividades extrativistas e de produção, depende da oferta dos recursos naturais, necessidades cotidianas e oportunidades de mercado. Conforme o período do ano, as atividades extrativistas podem predominar sobre a agrícola e vice-versa (GPTDA, 2012).

O trabalho nos quilombos no Marajó é complexo, pois o dia pode ser dividido em partes destinando-se uma atividade diferenciada para cada uma. Em determinado momento encontram-se na roça, fabricando farinha ou extraíndo açaí, mas em outras horas são dedicados a pesca e a caça de animais encontrados no caminho, mesmo nos finais de tardes e noites, dependendo também da estação do ano. Os fatores que podem influenciar no calendário dessas atividades dependem da localização e dinâmica no interior e entorno de cada comunidade, dos recursos existentes, das necessidades monetárias, da mão-de-obra disponível na família e dos históricos de conflitos territoriais com latifundiários. Em áreas de terra-firme, sem ocorrência de açais nativos, os produtos agrícolas têm maior importância na renda familiar tradicional (GPTDA, 2012).

Os rios navegáveis por anos foram as únicas vias de comunicação regional e que ainda favorecem a ocupação territorial da Amazônia. A região do estuário do rio Amazonas foi pioneira em ocupação, mas é carente de amparo jurídico para o acesso à terra das comunidades locais, expressando a falta de políticas públicas de ordenamento territorial. A documentação de terras dos moradores é precária e poucos têm legitimidade, alguns conhecidos como “grilagem”. Os processos em aberto para regularização fundiária referentes aos quilombos do Marajó somam quinze, estes inseridos nos municípios de Salvaterra, Cachoeira do Arari e Curralinho. Em vários desses territórios ocorrem conflitos pela terra com fazendeiros (MPF, 2013).

O tópico seguinte apresenta os principais marcos jurídicos contemporâneos e os obstáculos referentes ao acesso à terra pelos quilombolas.

4.2 RECONHECIMENTO DE IDENTIDADES E DE DIREITOS: MUDANÇAS E IMPEDIMENTOS NA TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

A legislação destinada aos quilombos contemporâneos do Brasil ainda se apresenta pouco prática. No que tange ao campo jurídico, o território quilombola é abordado no art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal (CF) de 1988. O texto ressalta o direito ao título das terras ocupadas pelas comunidades ao afirmar: “[...] aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Apesar das linhas constitucionais, as garantias dos direitos territoriais no Brasil são dificultadas e tornam-se complexas à medida que os conflitos territoriais tornam-se mais agudos entre os diferentes interesses e agentes envolvidos nos destinos do uso dos territórios.

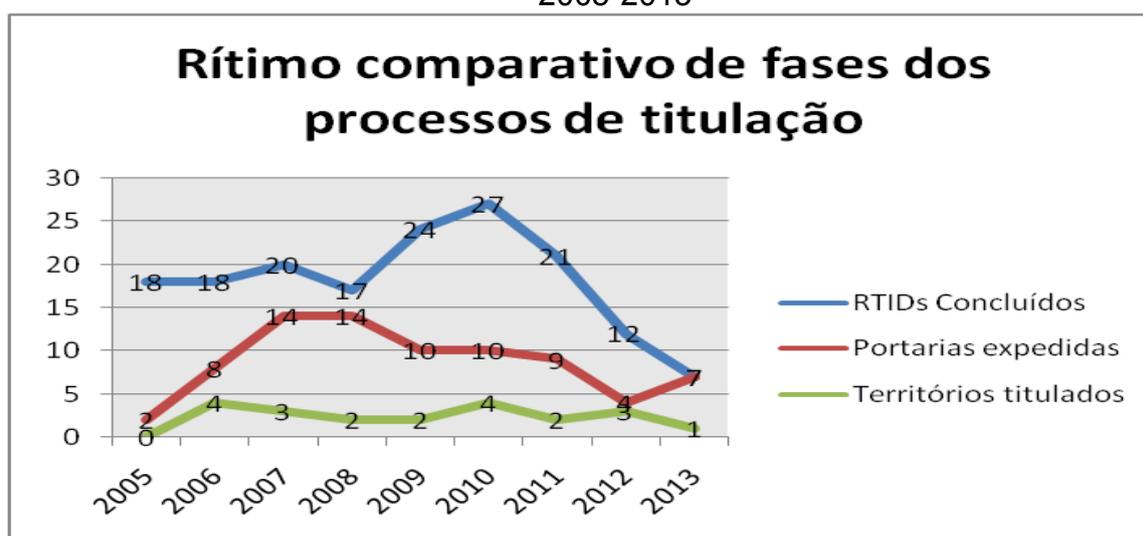
Outro marco é observado no art. 8º do Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1998, que reconhece a importância de manter o conhecimento e práticas tradicionais, haja vista que sua forma de organização territorial está relacionada à conservação da biodiversidade (BRASIL, 2000). Tal artigo caracteriza o território tradicional e aponta para os direitos e deveres das comunidades, observando suas particularidades com o meio ambiente e seus modos de vida.

A partir do Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003, foram determinadas as competências dos órgãos responsáveis pelas seguintes ações: regulamentação, procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas. Definiram-se as etapas administrativas e metodológicas necessárias para os processos de titulação definitivos. Ficou a cargo da Fundação Cultural Palmares (FCP) a auto identificação e o reconhecimento das comunidades. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) assumiu o papel de realizar os processos de regularização fundiária.

A criação do Decreto n. 4.887/2003 e a Instrução Normativa (IN) INCRA n. 57, de 20 de outubro de 2009, geraram grande expectativa sobre a possibilidade de avanços na implementação dos direitos das comunidades e agilização no cumprimento das leis previstas na constituição. Contudo, as normas do INCRA passaram a ser criticadas pelos quilombolas por resultar em um serviço mais burocratizado, pouco eficiente e mais oneroso do processo de titulação. Tal método de organização surgiu das dificuldades e dos conflitos entre as próprias instituições, que anteriormente já apresentavam problemas na morosidade dos processos e da resolução de questões fundiárias quilombolas.

O Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, foi outro marco jurídico destinado a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Em vários pontos, tal Política sinaliza para a valorização da identidade e das instituições das comunidades, tratando do reconhecimento, bem como do fortalecimento dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. A legislação apresentada também direciona para os seguintes conceitos: povos e Comunidades Tradicionais, territórios tradicionais e desenvolvimento sustentável. Nos anos anteriores e posteriores à implementação do Decreto em questão, o ritmo das terras quilombolas tituladas no País pouco alteraram, conforme evidencia o Gráfico 2, a seguir.

Gráfico 2. Ritmo de crescimento das terras quilombolas tituladas no Brasil – período 2005-2013



Fonte: FCP (2014).

Além da organização jurídica na esfera federal, as estruturas de regularização de terras no Brasil também são conduzidas pelos governos estaduais e contam com legislação própria. No Estado do Pará, por exemplo, os principais marcos jurídicos que normatizam os procedimentos para titulações são:

- Decreto n. 663, de 20 de fevereiro de 1992: dispõe sobre a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, e dá outras providências;

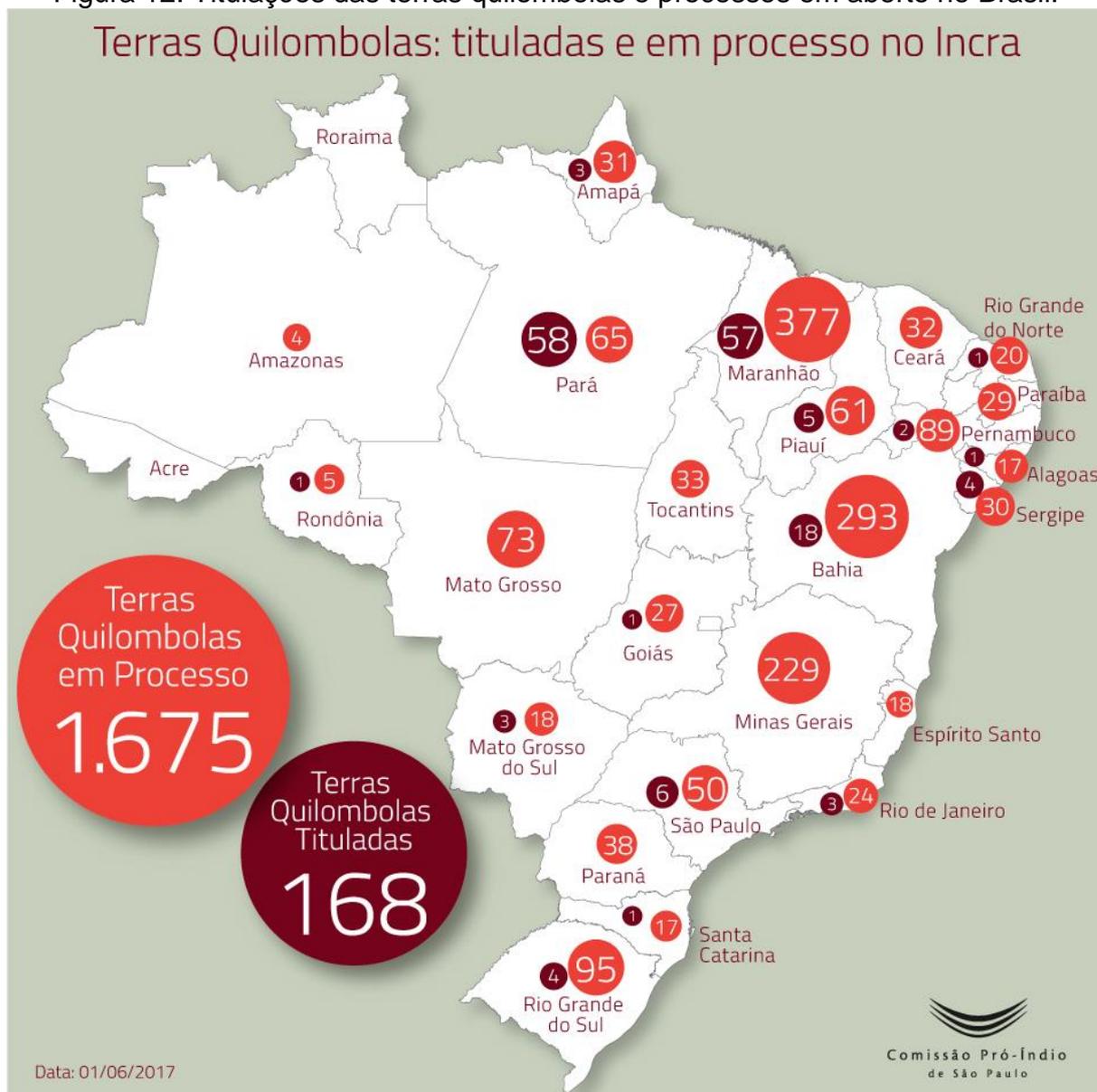
- Lei n. 6.165, de 02 de dezembro de 1998: dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências;

- Decreto n. 3.572, de 22 de julho de 1999: regulamenta a Lei n. 6.165/1998, que dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências; e

- IN n. 2, do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), de 16 de novembro de 1999: regulamenta a abertura, o processamento e a conclusão dos processos administrativos de legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Apesar das mudanças na legislação brasileira, são limitadas as comunidades quilombolas beneficiadas com direito à titulação da terra. O primeiro título de uma terra quilombola se deu somente sete anos após a promulgação da CF de 1988 – precisamente, em novembro de 1995. A leitura dos dados nacionais aponta que até o primeiro semestre de 2017, um total de 168 terras quilombolas foram tituladas pelo poder público. Por outro lado, 1.675 ainda estão com processos em aberto (vide Figura 12, a seguir).

Figura 12. Titulações das terras quilombolas e processos em aberto no Brasil.



Fonte: CPI-SP (2017).

Os governos estaduais são os responsáveis por 131 titulações das 168 que ocorreram no Brasil. Apesar das dificuldades, a quantidade de terras tituladas no Estado do Pará apresenta-se acima da média quando comparada aos outros entes federados, tendo 58 títulos e 65 processos abertos. Do total, 52 títulos foram emitidos pelo ITERPA: um órgão estadual (vide Tabela 5, a seguir); porém, nos últimos anos, o Estado reduziu bastante o ritmo de emissão dos títulos (CPI-SP, 2017).

Tabela 5. Quantidade de terras quilombolas titulados por Órgão.

Terras Tituladas por Órgão Expedidor		
Órgão Expedidor	Número de Títulos	Porcentagem
Coordenação de Desenvolvimento Agrário	15	6,33%
Fundação Cultural Palmares	2	0,84%
Idaterra	1	0,42%
Incra	97	40,93%
Interba	1	0,42%
Interpi	5	2,11%
Iterj	1	0,42%
Iterma	54	22,78%
Iterpa	52	21,93%
Itesp	6	2,53%
Secretaria de Assuntos Fundiários do Rio de Janeiro	1	0,42%
Secretaria de Patrimônio da União	2	0,84%
TOTAL	237	100%

Fonte: CPI-SP (2017).

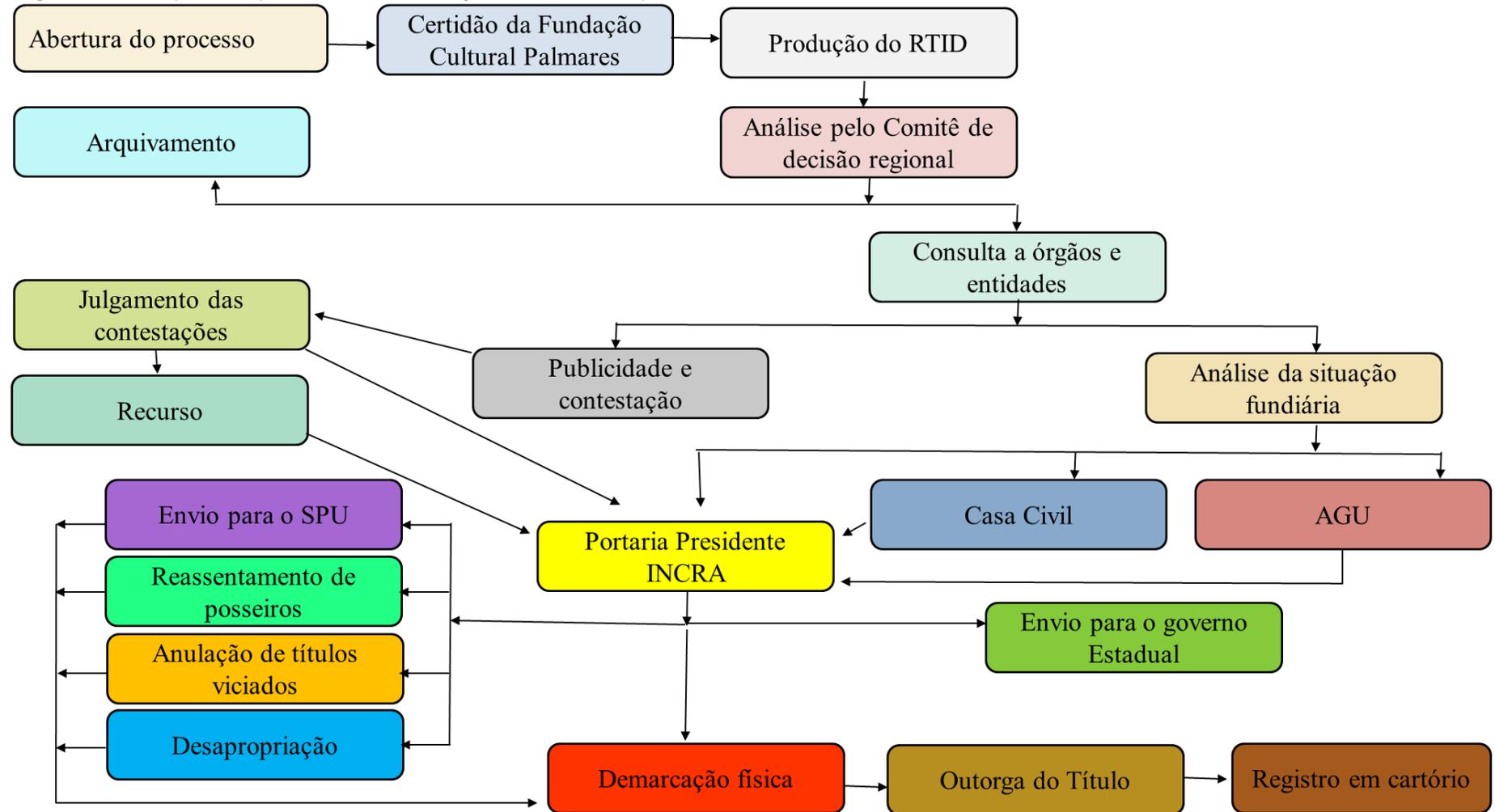
Assim como nos períodos anteriores, o ano de 2016 manteve-se abaixo da demanda. Apenas 37 processos no INCRA avançaram, sendo três em fase de Concessões de Direito Real de Uso, cinco decretos de desapropriação, 19 portarias de reconhecimento e 10 relatórios de identificação. No total, 467 casos quilombolas aguardam a conclusão do INCRA há 10 anos ou mais, e outros mais recentes se somam, chegando a 1.675 processos abertos no órgão federal (CPI-SP, 2017).

Diante do exposto, é possível questionar: por que o INCRA e demais órgãos estaduais encontram-se direcionados para a titulação das terras e, ao mesmo tempo, apresentam-se pouco efetivos e lentos no apoio aos direitos quilombolas?

Tem-se ainda o caso da FCP – instituição responsável pelo certificado de reconhecimento quilombola, permitindo o prosseguimento das etapas para titulação das terras. Aqui, vale questionar: por que tal agente público possui funções tão reduzidas e limitadas nas etapas de titulação da terra, confinada apenas ao reconhecimento das comunidades? Muitas vezes, os conflitos territoriais são anteriores à implementação da Lei e implicam na lentidão de seus efeitos concretos. Na atual estrutura nacional, as comunidades precisam ser reconhecidas e se auto identificar como quilombos. Diante da criação da estrutura burocrática e complexa para titulação, formada por várias etapas preliminares, a morosidade do processo contribui para existência dos impasses (vide Figura 13, a seguir).

É possível observar a falta de cumprimento dos prazos, uma vez que a legislação direciona para o cumprimento de muitas etapas para a titulação. O estabelecimento de prazos para análise da questão apresenta falhas, pois, é recorrente o não cumprimento do tempo e, por vezes, tem-se o adiamento dos resultados. Novas formas de organização envolvendo vários grupos quilombolas na escala nacional passaram a ser necessárias e estrategicamente importantes, objetivando o reconhecimento legal das terras, frente aos conflitos com outros agentes (LEITE, 2000).

Figura 13. Etapas do processo de titulação das terras quilombolas.



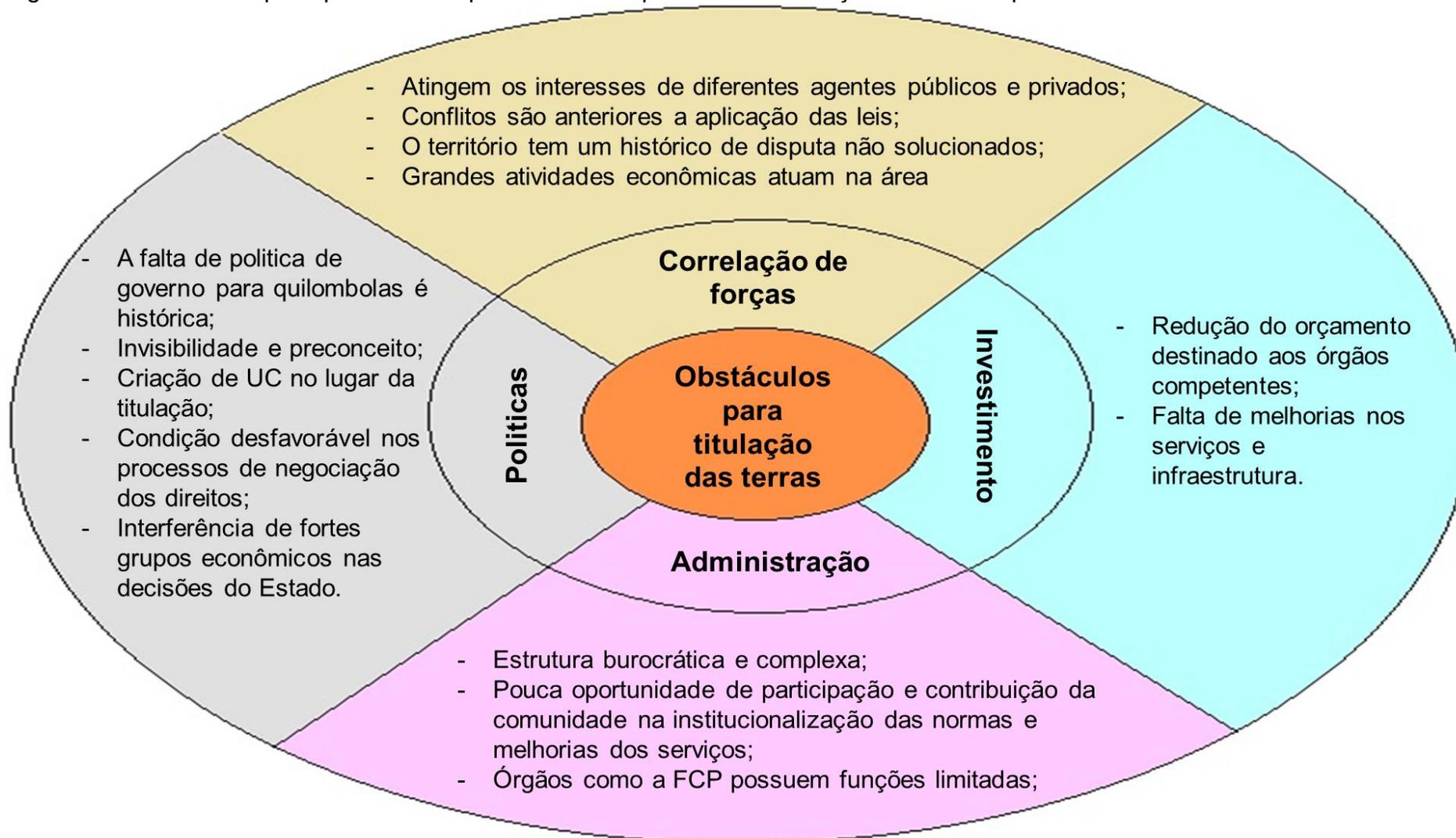
Fonte: adaptado da CPI-SP (2017). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Ano após ano, o orçamento do INCRA para encaminhar os processos tem sido reduzido. Em 2016, tal órgão apresentou investimento de 73% menor que o de 2015. Conforme a discussão orçamentária para 2017, a redução chega a 50%, em comparação ao ano de 2016, passando de R\$ 8 milhões para R\$ 4,1 milhões, impedindo a melhoria de seus serviços, que ainda são insuficientes diante da grande demanda (CPI-SP, 2017).

Os obstáculos para a efetivação das titulações são diversos (vide Figura 14, a seguir). A invisibilidade dos quilombos contemporâneos, determinada pelo sistema dominante no Brasil, provoca a exclusão de tais grupos e contribuem para dificultar o reconhecimento dos direitos quilombolas em relação à obtenção do título das terras. No espaço agrário, a dita invisibilidade é refletida no histórico de conflitos não solucionados entre grandes fazendeiros e quilombolas. Os conflitos históricos envolvem questionamentos sobre herança e discordâncias quanto aos limites territoriais de cada um, provocando uma série de ações judiciais nas mais diferentes instâncias. As titulações, muitas vezes, contrariam interesses, divergem do agronegócio e mesmo do governo, além de envolver a correlação de forças entre vários agentes que contribuem para a frequente demora nos procedimentos adotados por órgãos estaduais e federais.

Em muitos casos, a criação das Unidades de Conservação (UCs) ao invés da titulação das terras quilombolas significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos destes grupos, agravando as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos vários conflitos territoriais no País. As UCs nem sempre têm seus interesses equivalentes àqueles das comunidades, uma vez que muitas mantêm relativamente os quilombolas no seu território, mas abrem oportunidades para o uso territorial de novos agentes, não logrando evitar os conflitos contemporâneos provocados pela expansão dos interesses capitalistas que não se adequaram aos direitos locais, ocasionando a perda dos territórios ancestrais, como é o caso da Área de Proteção Ambiental (APA) – medida paliativa de conservação.

Figura 14. Síntese dos principais fatores que dificultam o processo de titulação das terras quilombolas.



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Conforme Oliveira (2000), na relação interétnica (mediada ou não por algum órgão do Estado), o diálogo estará comprometido pelas normas do discurso hegemônico, mesmo que a mediação seja formada por um grupo de comunicação, argumentação e relações dialógicas democráticas. Para aquele autor, a superação de tal realidade pode ocorrer quando o grupo em situação desfavorável no processo de negociação logra, por meio do diálogo, participar e contribuir de modo concreto para a institucionalização de uma nova normatividade, originando a interação no interior da comunidade intercultural. De outra forma, a comunicação entre grupos diferentes permanecerá distorcida, comprometendo o campo ético do discurso argumentativo, tornando-se, muitas vezes, ininteligível.

É preciso especificar a instância em que a intervenção estatal deve ser requerida e observada, para depois cobrar os resultados do Estado no processo de mediação. Portanto, os grupos necessitam ter condições discursivas mínimas, para poder se opor ao ponto de vista manifestado pelos agentes controladores do Estado e observar os limites da ética discursiva.

Os capítulos seguintes tratam do exemplo da APA Arquipélago do Marajó: sua histórica formação territorial, seus agentes constituintes e conflitos, evidenciando, muitas vezes, que os interesses não são equivalentes entre UCs e comunidades quilombolas.

5 PARTICULARIDADES SOCIOESPACIAIS DA ÁREA DE ESTUDO

O capítulo que segue, tem por objetivo situar o objeto de estudo no contexto histórico em que está inserido. Os tópicos desenvolvidos buscam ampliar o entendimento da formação do território ancestral quilombola em meio aos conflitos desencadeados e não resolvidos historicamente. Inicialmente faz-se necessário uma breve caracterização do objeto empírico e suas relações. Em seguida destaca-se as particularidades históricas das territorialidades quilombolas no Marajó, a implantação da APA, os conflitos territoriais entre quilombolas e antigas atividades econômicas. Finaliza-se mostrando quais são as novas atividades econômicas inseridas no local, com ênfase na expansão dos rizicultores do município de Cachoeira do Arari, onde está localizada a comunidade quilombola de Gurupá.

5.1 A IMPLANTAÇÃO DA APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ: CONTRADIÇÕES, FORMAS DE APROPRIAÇÃO E USO PELOS AGENTES

A APA Arquipélago do Marajó surge em 1989, criada a partir da Constituição do Estado do Pará. No Art. 13, parágrafo 2º. O arquipélago do Marajó foi inserido na categoria de Área de Proteção Ambiental, intitulada APA Marajó. O território é limitado pelo oceano Atlântico, o rio Amazonas e a baía do Marajó e sua área corresponde a 5.904.400 hectares (GEI, GEPLAM, 2007; GPTDA, 2012). Apesar da sobreposição territorial da APA, onde já havia moradia quilombola, não se tem registro histórico de conflitos da comunidade atuando com movimentos contrários à desta UC, já que entre os impactos, não há informações sobre reassentamentos das comunidades para outros territórios.

O discurso do governo estadual para a implementação da APA esteve direcionado a justificar a necessidade de elaborar e executar o zoneamento ecológico-econômico no Marajó. A proposta apresentada, desde o início, era orientar a UC para a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população marajoara, preservar as espécies ameaçadas de extinção e amostras representativas dos ecossistemas implementando projetos de

pesquisa científica, educação ambiental e ecoturismo, mas pouco foi feito neste sentido e a APA tornou-se uma medida paliativa de conservação (GEI, GEPLAM, 2007). Não há registros desse período que evidenciem a consulta das comunidades quilombolas marajoaras e participação na tomada de decisão referente a implementação da APA do Marajó, demonstrando desde o início que os interesses entre gestores e comunidades não se equivalem.

No contexto histórico de sua criação, a APA surgiu no mesmo período da constituição, nascendo de uma decisão vertical. O projeto seguiu os preceitos governamentais de justificar o uso do solo para o arquipélago, decidido em caráter fechado pelos responsáveis dos setores políticos e administrativos da época, sem consultar a opinião da comunidade.

Apesar de criada no final da década de 1980, foi somente em 2016 que se iniciou as etapas iniciais da implementação do Conselho Gestor da APA do Marajó. As fases foram organizadas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-BIO), ocorrendo reuniões com representantes de instituições governamentais e não governamentais. A atuação foi realizada nos municípios de Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Currálinho, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Chaves, Afuá e Soure. Os agentes citados como participantes do Conselho Gestor da APA são: órgãos públicos, tanto da área ambiental como de áreas afins (pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas), e da sociedade civil, como a população residente e do entorno, população tradicional, povos indígenas, proprietários de imóveis no interior da UC, trabalhadores e setor privado atuantes na região, comunidade científica e organizações não-governamentais atuantes na região (IDEFLOR-BIO, 2016).

Apesar do Marajó estar dividido em três microrregiões geográficas (Arari, Furos de Breves e Portel) a APA abrange apenas duas, formadas por um conjunto de ilhas de diferentes tamanhos, consideradas a maior ilha fluvial e marítima do mundo, os quais estão a microrregião de Arari composta por Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure e a microrregião intitulada Furos de Breves é formada por Afuá, Anajás, Breves, Currálinho e São Sebastião da Boa Vista (GEI, GEPLAM, 2007; GPTDA, 2012).

Uma das contradições identificadas na implementação da APA foi a não inclusão de todos os municípios marajoaras. Entre os 16 municípios do Marajó, os doze formados por ilhas estão inseridos na APA e não estão inclusos quatro municípios localizadas na porção continental e que compõe a microrregião de Portel (Bagre, município de Gurupá, Melgaço e Portel) (GEI, GEPLAM, 2007; GPTDA, 2012). Conforme identificado, os critérios naturais foram os mais determinantes para a não inclusão dos municípios continentais na APA, tendo em vista que este priorizou o arquipélago Marajoara.

Ao ser definido como APA, os vários municípios Marajoaras passaram a ter o território usado, regulado por meio da lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). No Art. 15, desta lei, a APA apresenta-se detalhada como:

[...] Uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, 2000).

A APA é apresentada no Art. 15, como uma área que permite agentes públicos e privados, assim como a formação de um Conselho que administra essa UC, do qual deve ser constituído reconhecendo a existência da diversidade de agentes que atuam sobre o território, como observa-se nos incisos:

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é **constituída por terras públicas ou privadas.**

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º **A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei. (BRASIL, 2000, Grifo nosso)**

A partir do SNUC, observa-se a legalização e permissão das diferentes atividades econômicas, interesses e usos do território por antigos e novos agentes. Nesse sentido, coloca-se em questionamento a forma como se permite configurar a dinâmica de territorialização dos agentes na APA e a fragilidade de suas normas para proteção dos direitos territoriais quilombolas no Marajó. A variedade de agentes com objetivos particulares e sua flexibilidade jurídica, tanto dificulta a gestão mais eficaz desta UC, quanto torna mais complexo e distante as ações direcionadas para soluções e mediações sobre os conflitos locais, além do mais, enfraquece suas propostas de conservação, principalmente relacionado ao território e as fontes de sobrevivência das comunidades quilombolas.

As leis da APA que permitem o uso público e particular, respeitando as medidas de restrição do uso do solo e conservação, apresentam-se pouco funcionais na organização do espaço, isto quando implantada em áreas com ocupações diversificadas, já existentes ou consolidadas. Esse é o caso da APA do Marajó que foi implantada onde já havia diferentes formas de ocupação e usos do

território com objetivos particulares definidos, além dos conflitos de interesses entre os agentes atuantes, várias razões que dificultam a reorganização do território e medidas de proteção por essa UC. Ainda mais, a atuação dos diferentes agentes e a expansão capitalista na região, tem tornado a UC um dispositivo de reserva, uma especulação, aberta para outras formas de ocupação e uso nos próximos anos. Portanto, não se deve considerar a APA como um instrumental de proteção que possa substituir ou ser mais importante que a titulação das terras quilombolas.

Reconhecer as fragilidades da APA, como ponto de partida, torna-se fundamental para explicar a realidade dos conflitos territoriais entre os agentes atuantes no Marajó. As configurações e dinâmicas espaciais que hoje existem nesta UC devem ser entendidas nas suas origens, que são anteriores a sua criação e que apresentam continuidades e atualizam a correlação de forças, surgidas no período colonial. As atuais peculiaridades e os efeitos dos conflitos territoriais locais na APA do Marajó, são resultantes das relações entre os antigos e novos agentes. Portanto, a APA é como se o estado desse uma resposta paliativa para a organização territorial e os conflitos locais, mas apresenta pouca funcionalidade quando se observa a proteção do território quilombola e a continuidade do desencadeamento dos conflitos por terra, facilitado pela expansão das grandes propriedades, diante da flexibilidade jurídica contida nesta UC.

Outra contradição identificada é a sobreposição das Unidades de Conservação. O território do Marajó também é complexo por abranger outras seis unidades de conservação federais de uso sustentável, com 726.653 hectares, ou seja, 7% da área total e uma estadual de proteção integral, todas elas criadas depois da APA (ver quadro 5). Entre estas, aponta-se: Floresta Nacional de Caxiuanã, Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itatupã-Baquiá, Reserva Extrativista Mapuá, Reserva Extrativista Marinha de Soure, Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuúba, Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço e o Parque Estadual Charapucu (GEI, GEPLAM, 2007). As quatro Resex e o Parque estão sobrepostas pela APA do Marajó que é gerenciada pelo governo estadual, como mostra a figura 15.

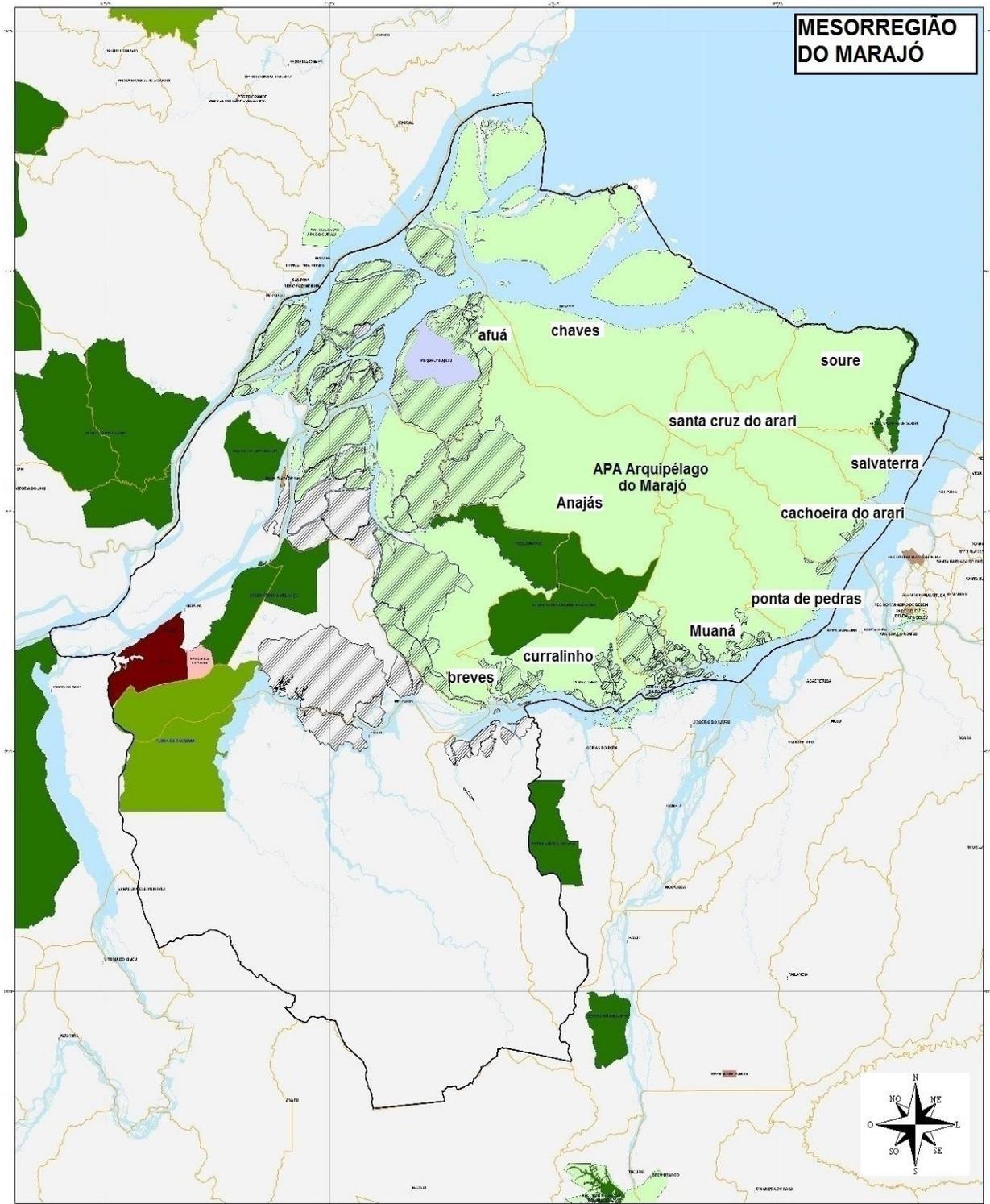
Quadro 5. UCs do Marajó e áreas de sobreposição com a APA

UC	Localização	Hectares	Modalidade	Gestão	Ocupação territorial	Sobreposição
Resex Mapuá	Breves	94.463 ha	Uso sustentável, Decreto de 20 de maio de 2005	ICMBIO	Comunidade tradicionais	Existe sobreposição com a APA do Marajó
Resex Terra Grande Pracuúba	Curralinho e São Sebastião da Boa Vista	194.695 ha	Uso sustentável, Decreto de 05 de junho de 2006	ICMBIO	Comunidade tradicionais	Existe sobreposição com a APA do Marajó
Resex Marinha de Soure	Soure	27.463 ha	Uso sustentável, Decreto de 22 de novembro de 2001	ICMBIO	Comunidade tradicionais	Existe sobreposição com a APA do Marajó
Parque Estadual Charapucu	Afuá	65.181,84	Proteção Integral, Decreto 2.592 de 09 de dezembro de 2010	SEMA	Não permite ocupação humana	Existe sobreposição com a APA do Marajó
Resex Gurupá-Melgaço	Gurupá, Melgaço e Breves	145.297 ha	Uso sustentável, Decreto de 30 de novembro de 2006	ICMBIO	Comunidade tradicionais	Parcialmente sobreposto com a APA do Marajó
Floresta Nacional de Caxiuanã	Melgaço	200.000 ha	Uso sustentável, Decreto nº 239, de 28 de novembro de 1961	ICMBIO	Comunidade tradicionais	Não existe sobreposição com a APA do Marajó
Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itatupã-Baquiá	Gurupá	64.735 ha	Uso sustentável, Decreto de 14 de junho de 2005	ICMBIO	Comunidade tradicionais	Não existe sobreposição com a APA do Marajó

Fonte: (GEI, GEPLAM, 2007; GPTDA, 2012)

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Figura 15. UCs do Marajó



LEGENDA

- Sedes municipais
- Hidrografia
- Limites municipais
- Mesorregião do Marajó
- PAE camutã Pucurui
- Iha de Santa Barbara
- Parque E. Charapucu
- ▨ Assentamentos agroextrativistas

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

- APA
- FLONA
- PA
- PEC
- RDS
- RESEX

30 15 0 30 60 km

1: 600.000

Fonte: adaptado de GEI, GEPLAM (2007); GPTDA (2012).

As UCs sobrepostas pela APA, apresentam grandes extensões de terra, ocupadas por diferentes agentes atuantes nas transformações territoriais, cujos interesses e finalidades diversificados, tornam esta UC mais vulnerável aos conflitos com as comunidades quilombolas, reduzindo consideravelmente a função correspondente as áreas de proteção.

Destaca-se que as Reservas extrativistas sobrepostas pela APA do Marajó, estão reconhecidas no SNUC, como de uso sustentável, com objetivo de adequar a conservação da natureza com a exploração sustentável dos recursos naturais. Entretanto, não é unanimidade entre os quilombolas do Marajó, a implantação de qualquer modalidade de UC, pois antes da instalação desses instrumentos, a prioridade dessas comunidades é o reconhecimento e titulação do seu território ancestral.

Conforme a tabela 6, apresentada a seguir, muitos municípios possuem alto percentual de áreas protegidas no Marajó, mas a realidade mostra-se contraditória, pela existência dos conflitos territoriais e pela ausência dos efeitos legais da APA que não intervém na ação dos agentes sobre o território ancestral quilombola. No caso do município de Cachoeira do Arari, onde estão localizadas as comunidades quilombolas de Gurupá, o percentual da UC é de 88,67%, equivalente a 2.750,69 km², registrado em 2010, no entanto, devido aos diferentes usos do território permitidos, são identificados diversos conflitos territoriais que perduram por muitos anos (GPTDA, 2012).

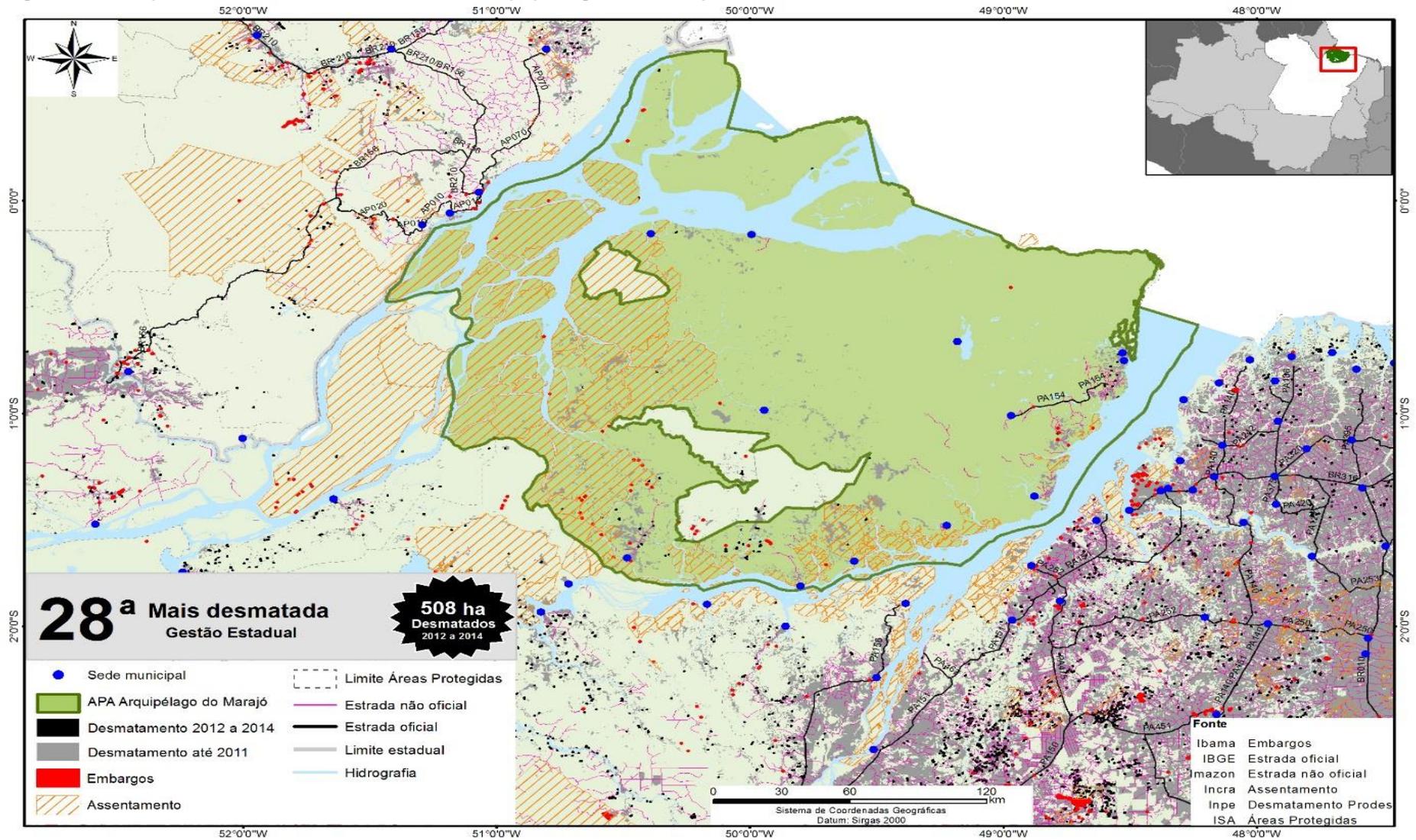
Tabela 6. Percentual de UCs nos municípios do Marajó

Municípios	Área territorial (Km ²)	Área da UC (Km ²)	%
Afuá	8.372,77	4.379,17	52,30%
Anajás	6.921,71	6.921,71	100%
Bagre (fora da APA)	4.397,29	0,88	0,02%
Breves	9.550,45	7.460,18	78,11%
Cachoeira do Arari	3.102,08	2.750,69	88,67%
Chaves	13.084,88	9.323,84	71,26%
Curralinho	3.617,24	3.617,24	100%
Gurupá (fora da APA)	8.540,03	808,04	9,46%
Melgaço (fora da APA)	6.773,98	1.387,19	20,48%
Muaná	3.765,52	3.366,57	89,41%
Ponta de Pedras	3.365,13	2.978,91	88,52%
Portel (fora da APA)	25.384,78	1.890,29	7,45%
Salvaterra	1.043,50	767,98	73,60%
Santa Cruz do Arari	1.074,85	1.074,16	99,94%
São Sebastião da Boa Vista	1.632,22	1.632,22	100%
Soure	3.512,86	2.873,21	81,79%

Fonte: Indicadores de qualidade dos municípios do estado do Pará (GPTDA, 2012).

Os diferentes ambientes da APA tornaram-se locais de sobrevivência de muitos quilombos contemporâneos e onde os desmatamentos são consequências de vários tipos de conflitos entre os agentes atuantes na região. Na representação espacial da figura 16 é possível observar que a APA tem sofrido a pressão do desmatamento em vários pontos. Conforme Imazon (2017), entre 2012 a 2014, o desmatamento provocou a perda de 508 hectares de floresta da APA, estando entre as cinquenta UCs mais desmatadas na Amazônia. Atualmente, essa UC apresenta-se em áreas de expansão da fronteira agropecuária e tem recebido influência dos projetos de infraestrutura (rodovias, hidrovias e portos).

Figura 16. Mapa de desmatamento na APA Arquipélago do Marajó-PA



Fonte: IMAZON (2017)

Apesar da criação da APA ter acontecido no final da década de 1980, durante entrevistas e trabalho de campo nos quilombos visitados, os relatos são de desconhecimento da existência desta UC, assim como não saberem que estão localizados dentro dela e não terem informações a respeito do instrumento jurídico que o regulamenta. O mesmo desconhecimento das comunidades ocorre sobre a nova proposta que existe desde 2010, com objetivo de tornar toda a área da APA do Marajó, como reserva da Biosfera, planejamento que tem sido realizado pelo governo do estado do Pará, alicerçado na Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e Decreto N° 4.340, de 22 de agosto de 2002.

A acumulação capitalista e expansão dos mercados no Marajó promoveram mudanças nos interesses particulares e o surgimento de novos agentes atuantes na UC. Entre o ano de sua criação e os dias atuais, novos conflitos de natureza social e ambiental surgiram na APA, por conta do aumento de novas atividades econômicas e a exigência dos direitos territoriais pelos antigos agentes tradicionais.

Destaca-se que a origem dos conflitos territoriais com quilombolas no Marajó é anterior a criação da APA, surge nas primeiras relações coloniais, mas a sensação de perda do território pelas comunidades e exclusão dos seus direitos territoriais permaneceram e se refletem nos atuais conflitos. Portanto, é fundamental levantar o seguinte questionamento: quem pode se beneficiar da vulnerabilidade e pouca funcionalidade da aplicação das leis da APA? A flexibilidade das leis desta UC permite a disseminação de novas pressões territoriais, apropriação e formas de uso dos recursos como mercadoria, além da falta de preocupação com a degradação ambiental ou com a redução dos espaços construídos historicamente pelos quilombolas. A forma de uso do território pelos atuais fazendeiros, enquadrados em circunstâncias de pouco comprometidos com as questões socioambientais, tem sido os principais beneficiados com a fragilidade da APA.

Nos últimos anos, o discurso de desenvolvimento e sustentabilidade da APA, abriu possibilidades para que os agentes responsáveis pela expansão, acúmulo de capital e concentração de poder econômico, justificassem a estratégia de se territorializar na UC. Tais discursos tem sido importantes instrumentos utilizados pelos agentes envolvidos nos conflitos, na formação de alianças e concretização dos seus interesses.

A expansão da monocultura na APA do Marajó tem se revelado uma prática pouco aceita pelas comunidades quilombolas. Ela traz técnicas com dimensões políticas, envolvendo alianças entre os poderes hegemônicos do capital e do estado em busca do ideal exportador, gerador de divisas e reproduzidor da lógica moderna de matéria primas.

A convivência conflituosa entre monocultura e comunidades tradicionais tem sido considerada de difícil mediação e resolução. A monocultura tem explorado recursos com histórico de homogeneização da paisagem, não recorrendo a outros tipos de plantio alternativos. A insegurança é gerada nas comunidades pelo histórico, desde o período colonial, com impactos na diversidade, danos ambientais e sociais que tornam a expansão da monocultura, uma atividade produtora de conflitos na UC. A implementação da APA manteve as comunidades no seu território, mas não conseguiu evitar os conflitos provocados pela expansão dos agentes com interesses na expansão do capital e do mercado.

Nesses termos, observa-se a falta de articulação entre a gestão desta UC e as comunidades, evidenciando que por muitos anos tem ocorrido a ausência da participação local nas tomadas de decisões sobre o território. Portanto, não se pode afirmar que os interesses da implantação da APA e o das comunidades do Marajó tem sido equivalente nos últimos anos, posto que, os conflitos territoriais entre os diferentes agentes se mantêm e os benefícios das ações de proteção pelo setor jurídico da UC não são sentidas pela comunidade, tornando a regularização e titulação do território ancestral quilombola mais imprescindível.

A implantação do SNUC e conseqüentemente da APA, é alicerçada na intenção do Estado controlar o território e seus recursos. Portanto, as comunidades que sempre manejavam o território a sua maneira, passam a estar submetidas por formas de uso reguladas por regras e interesses estatais, muitas vezes, desconhecidas das práticas locais. Esta forma de organização estimula o descontentamento das comunidades e promovem conflitos.

Ainda mais, a criação da UC no lugar de titularem-se as terras quilombolas, significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos deste grupo, agravando as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos conflitos territoriais. A APA acomodou grandes plantações, ao lado dos quilombos, uma medida paliativa para a conservação, tornando-se menos funcional sem a titulação do território ancestral. O caso dos rizicultores demonstra a fragilidade desse arranjo, como será observado nos capítulos seguintes.

5.2 ANTIGOS E NOVOS AGENTES: EXPANSÃO DA GRANDE PROPRIEDADE E HISTÓRICO DE CONFLITOS COM QUILOMBOS DO MARAJÓ

Antes de aprofundar a problemática dos conflitos que envolvem a inserção das novas atividades econômicas introduzidas por rizicultores oriundos de Roraima e as comunidades quilombolas estudadas, faz-se necessário resgatar historicamente a dinâmica local entre estas comunidades tradicionais e as velhas atividades exercidas na região. A contextualização histórica permite perceber determinadas situações locais conflituosas que vem perpetuando-se desde as primeiras políticas de ocupação no Marajó. Objetiva-se entender essa antiga configuração do Marajó, abrindo possibilidades para apreender a formação dos agentes, alianças, conflitos e relações que atuam historicamente no local.

5.2.1 Os antigos fazendeiros e a origem dos conflitos territoriais com quilombolas

Os primeiros registros sobre grande propriedade e os conflitos com comunidades quilombolas no arquipélago do Marajó, retomam o século XVIII. A concessão de grandes terras nas Ilhas “aos donatários de sesmarias” em 1721, determinaram os primeiros controles da terra, cujo uso do território destinou-se aos pastos naturais com criação de gado. Ao longo do rio Arari, cinquenta sesmarias foram dadas, entre 1721 a 1740. Na parte meridional e nordeste do Marajó, foram distribuídas sesmarias, seguindo a extensão das nascentes e afluentes do rio Arari (MARIN, 2004).

No final do século XVIII, a expansão da grande propriedade no Arquipélago do Marajó, ganhou impulso, quando os religiosos que atuavam no local, perderam terras para oficiais militares e pessoas casadas do reino. No século XIX, fazendeiros do Marajó, preocupavam-se com a ampliação do poder local e comércio de gado. Com a Independência, os fazendeiros aumentaram a busca pelo exercício do poder local e a inserção na política da província do Pará (MARIN, 2004).

No início do século XIX, em 1803, ex-escravos africanos, indígenas e homens livres pobres no Marajó, foram obrigados a dispersarem-se para as margens das fazendas e territórios mais distantes. A retirada destas comunidades foi determinada por fazendeiros que expandiram seus territórios, quando 500 mil cabeças de gado foram colocadas entre as 226 fazendas existentes. Nas fazendas utilizava-se a mão de obra indígena, mestiços, homens livres e negros oriundos dos países Africanos (MARIN, 2004).

A população do Arquipélago do Marajó era formada por 80% de índios e mestiços e cerca de 2.040 escravos, em 1823. Esses agentes contribuíram para fundar muitos povoados em Cachoeira do Arari, Muaná, Chaves, Monsarás, Monforte e Salvaterra (MARIN, 2004).

Com a introdução da mão-de-obra africana no Marajó, surgiram os primeiros conflitos com fazendeiros. Cresceram os conflitos internos nas fazendas devido à resistência contra as condições do trabalho escravo e a violência física. Dentre os instrumentos de opressão encontrados nas antigas fazendas do Marajó estão: as gargalheiras⁷, o libambo⁸, o tronco⁹ e os pelourinhos¹⁰ (ver figura 17). As fugas das fazendas tornaram-se constantes, contribuindo para a formação dos quilombos longe das fazendas.

⁷ Instrumento que era preso ao pescoço (LARA, 1988).

⁸ O libambo era um aparelho de tortura e punição que prendia o pescoço do escravo em uma argola de ferro, de onde saía uma haste longa, também feita de ferro, que se dirigia para cima ultrapassando o nível da cabeça do escravo. Esta haste terminava em um chocalho ou em bifurcações de pontas retorcidas (LARA, 1988).

⁹ O tronco era um grande pedaço de madeira retangular, aberto em duas metades, com buracos maiores para a cabeça e menores para os pés e as mãos do escravo. Abriam-se duas metades e se colocavam nos buracos o pescoço, os tornozelos ou os pulsos do escravo, no final eram fechadas as extremidades com um grande cadeado (LARA, 1988)

¹⁰ Os pelourinhos eram colunas que se erguiam em praça pública, na parte superior tinham pontas, onde se prendiam os escravos condenados à pena dos açoites (LARA, 1988).

Figura 17. Instrumentos de opressão do trabalho escravo encontrado nas antigas fazendas do Marajó



1 - Gargalheiras: prendiam o pescoço dos cativos

2 - Libambo: prendia o pescoço do escravo em uma argola de ferro

3 - Tronco: colocavam nos buracos o pescoço, os tornozelos ou os pulsos do escravo

4 - Pelourinho: os braços eram presos na parte superior

Fonte: museu do Marajó. Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

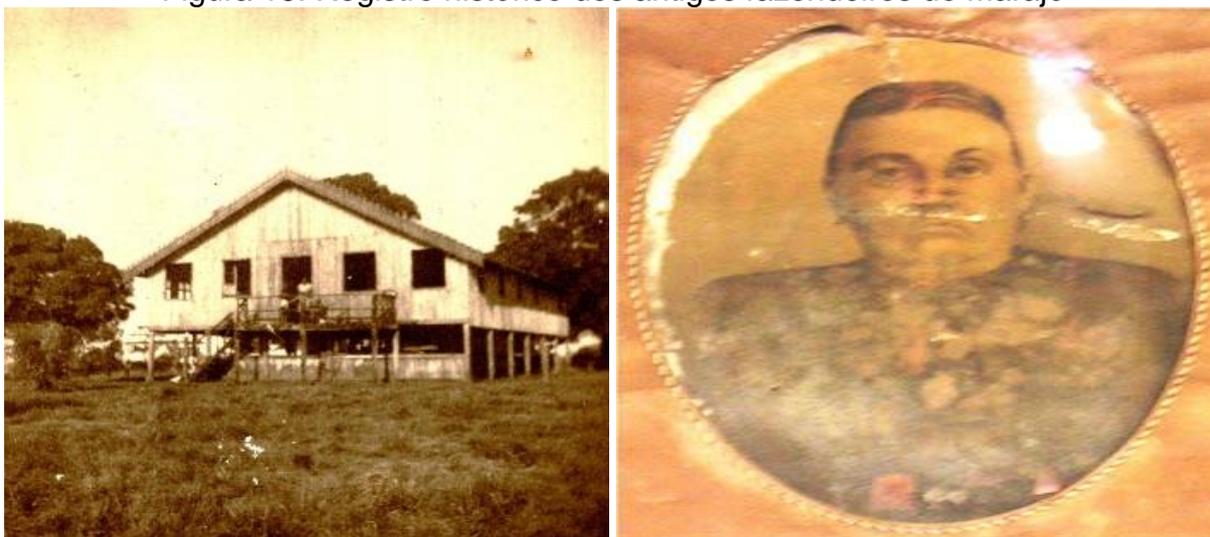
A quantidade de comunidades tradicionais nas ilhas era seis vezes maior que de brancos. Dados sobre escravos nas Ilhas do Marajó são significativos e considerados bastante expressivos na Amazônia. No século XVIII os negros da Amazônia eram utilizados nas produções agrícolas e extrativas das grandes propriedades (SALLES, 1988; CASTRO; MARIN, 1999).

Comunidades de fugitivos das ilhas do Marajó localizavam-se nas margens das fazendas, em constante comunicação com as outras comunidades negras do outro lado da Baía do Marajó, onde atualmente estão localizados os municípios de Vigia, Colares e Bragança (MARIN, 2004). No período colonial, diferentes propriedades e formas de organização do trabalho apresentavam-se no Arquipélago. O trabalho familiar era observado nas “fazendolas” ou “sítios”. As pequenas propriedades pertenciam aos indígenas, negros e mestiços que praticavam a agricultura, pesca e extrativismo. O aumento demográfico por migração foi minimizado pela configuração da estrutura fundiária das ilhas do Marajó, posto que, poucas pessoas trabalhavam nas atividades pastoris, grandes extensões de terra e gado (MARIN, 2004).

A pecuária nas ilhas do Marajó está entre os marcos históricos de conflitos, surgimento e expansão das atividades econômicas envolvendo grandes propriedades na Amazônia. Desde o século XVIII, considerada uma das atividades mais antigas na Amazônia, a pecuária estava nos campos de seis regiões: os “lavrados” de Roraima, Rondônia, Amapá, campos aluviais do médio e baixo Amazonas, campos seminaturais às margens do rio Acre e nas ilhas do Marajó-PA (VILLELA, 1966).

A seguir, a figura 18 apresenta na primeira imagem, a sede da fazenda Santa Maria, uma das primeiras do Marajó, com quase 50 mil hectares, localizadas a margem do rio Camará, em Cachoeira do Arari. No mesmo município, a segunda imagem, registra a Sr^a Leopoldina Lobato, que fundou a fazenda Arari, por volta de 1919, nas proximidades do rio Arari, sendo uma das pioneiras na introdução dos rebanhos zebus no Marajó e cujo território demarcado, manteve várias gerações de herdeiros em conflitos com os quilombos de Gurupá.

Figura 18. Registro histórico dos antigos fazendeiros do Marajó



Fonte: biblioteca da FAU/UFPA; Vagner Maia, 2011.

Nas ilhas do Marajó e vários pontos da Amazônia, os agentes das relações de trabalho eram os atuais vaqueiros e capatazes descendentes dos antigos escravos que viviam como agregados e dependentes pós 1888 (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* XIMENES, 1997). Os serviços eram pagos em espécie e com autorizações para pescar, caçar, realizar extrativismo, praticar agricultura de subsistência e pecuária em escala menor no território do patrão. O aviamento era pratica constante nas fazendas, tornando inevitável o endividamento das comunidades com o armazém da fazenda. As relações clientelistas também se configuravam a partir do compadrio, da confiança mútua, da lealdade, da amizade e da parceria com o patrão (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* LOBO, 1998).

A concentração de terras, a partir das fazendas agropecuárias no Marajó, impulsionou o surgimento das aristocracias ou oligarquias locais. Para Emmi; Marin (1996) as oligarquias são estruturas de poder, que buscam o controle político e econômico, que envolvem redes de relações, mecanismos de dominação e subordinação. Historicamente, o domínio da terra é o cerne que mantém e possibilita chegar ao poder oligárquico do Pará.

Segundo Emmi (1988), a terra é historicamente, o objeto e o produto de trabalho essencial no Marajó. A terra por ser tão importante para os diferentes agentes que se formaram no Marajó, favoreceu a generalização e surgimento das grandes propriedades particulares. Por conta dessa relevância, as oligarquias estabelecidas no Marajó, encontraram resistência dos demais agentes locais.

As disputas por território nas ilhas do Marajó passaram a refletir questões econômicas e políticas repressivas e excludentes. O setor empresarial e o governo começaram a apropriar-se de territórios e recursos importantes para a sobrevivência dos camponeses, quilombolas, posseiros, índios, seringueiros e outros. Estas comunidades passaram a legitimar seu território e afirmar-se coletivamente, sustentando a identidade com símbolos, trabalhos e resistências diante das possibilidades de opressão e exclusão (MARIN, 2004).

Por muitos anos, a pressão das oligarquias locais do Marajó sobre o setor público buscou construir o imaginário de Ilhas com vazio demográfico (ALMEIDA et al, 1998). O ideário difundido deixou à margem, políticas que beneficiassem as comunidades negras originária dos antigos mocambos das ilhas marajoaras, pequenos sítios, daqueles que receberam antigas concessões ou doações e das aquisições de terras de famílias com resistência e que se mantêm limitados pelas cercas das fazendas (MARIN, 2004).

Ao longo das décadas, estratégias de sobrevivência foram adotadas por agentes tradicionais do Marajó, de modo eficaz, possibilitaram planejar o uso do território, contrariando os impactos causados pelas políticas de incentivos dados às empresas pastoris da região. Os agentes locais que fazem parte do histórico de uso de estratégias de sobrevivência no Marajó são: vaqueiros, pequenos produtores agrícolas e pescadores que tiveram grande relevância para pensar o conjunto de representações e regras (ALMEIDA et al, 1998).

Diferente das comunidades tradicionais, a estratégia de conquista de território e poder por fazendeiros e planejadores do Marajó era reforçar o ideário de responsabilização do Estado pelos custos do setor privado da indústria pastoril, principalmente em momentos de crise. Os discursos desses agentes sustentaram o controle nas disputas por direitos as águas e interdições de acesso à terra por comunidades tradicionais (ALMEIDA et al, 1998).

Nas literaturas sobre a região do Marajó, também existem registros de conflitos com comunidades quilombolas na década de 1940 (JURANDIR, 1942; ALMEIDA et al, 1998; VIANNA, 1998). O cercamento e as lutas pelo uso exclusivo da beira dos rios pelos fazendeiros provocaram desentendimentos com os pescadores locais que afirmavam ser propriedade da marinha e de acesso livre. Na época os conflitos envolveram fazendeiros que criavam gado e os pescadores artesanais (JURANDIR, 1942).

Até 1970, os latifúndios tradicionais dos fazendeiros obtinham uma renda estável, mesmo com baixa lotação das pastagens (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* XIMENES, 1997). Uma das estratégias de poder marcantes desses fazendeiros era buscar formas de manter o status dos seus domínios senhoriais e das oligarquias locais, enquanto a busca por interesses econômicos era baixa, sem perspectivas de planejar acumulação de capital e nem expansão territorial, diferente dos latifúndios mais recentes.

A partir da década de 1950, intensificou-se a expansão dos latifúndios e interesses no acúmulo de capital para o interior da Amazônia, principalmente com o avanço territorial de fazendeiros do sul do Brasil. Esses novos agentes tinham como objetivo a maximização dos lucros com a revenda das terras, por ser de baixo custo, de grande tamanho e a exploração do potencial econômico facilitado pela circulação, abertura de estradas e rodovias (LIMA; POZZOBON, 2005).

A partir da década de 1960 o movimento de ocupação de terras por novos agentes na Amazônia, foi estimulado por políticas governamentais, entre elas, a criação, em 1966, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que ampliou incentivos fiscais para projetos agropecuários (LIMA; POZZOBON, 2005). O discurso da política militar era a integração nacional e o direcionamento da expansão territorial do capital para a Amazônia. O capital privado recebeu incentivos dos programas de crédito e fiscais nas grandes propriedades do Pará, Rondônia, no norte do Mato Grosso e no Acre (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* BRANFORD; GLOCK, 1985).

O momento de grande incentivo do estado as grandes propriedades também foram marcadas por consequências socioambientais. Ao mesmo tempo o governo militar financiava projetos agropecuários pela região, os conflitos socioambientais cresceram. A formação de pastagens cultivadas e destruição da cobertura vegetal ampliaram-se com a expansão da fronteira capitalista, uma das estratégias utilizadas foi o discurso de uma Amazônia como terra desocupada, um “vazio demográfico” e subdesenvolvido (LIMA; POZZOBON, 2005).

A substituição do território e paisagens tradicionais da Amazônia resultou na expulsão, massacre e deslocamento forçado de várias populações tradicionais para lugares distantes do território de origem, no trabalho escravo, na expulsão de posseiros, na violência, conflitos pela posse da terra e intensa concentração fundiária (LIMA; POZZOBON, 2005 *apud* CF. HALL, 1991). Atualmente a pecuária no Marajó, tem adotado inovações tecnológicas, de gestão e organização de trabalho. O estado tem apresentando-se como importante parceiro desses agentes, dando suporte com a construção de estradas. Em Salvaterra, esses agentes localizam-se em grande número nas margens das estradas com grande concentração de terra (MARIN, 2004).

Outro conflito territorial no Marajó, envolvem comunidades tradicionais e fazendeiros criadores de búfalos. No Brasil, a criação bubalina teve início como atividade econômica no Arquipélago do Marajó, em 1895, com a espécie (*Bubalus bubalis*). Apesar de a origem ser asiática, o rebanho marajoara adaptou-se aos limites das condições geográficas da região, de solo úmido, ao ser introduzido a mais de 200 anos (SILVA, 2003).

Os conflitos com as comunidades tradicionais devem-se ao impacto do búfalo na vegetação e nos recursos pesqueiro da várzea, ambiente que ele se adaptou melhor. Ao longo dos anos as comunidades questionam a degradação da vegetação, pisoteando o fundo dos lagos e invasão da agricultura por búfalos (CAMARÃO; MARIN; MESQUITA, 2000).

Entre as décadas de 1940 a 1950, o Ministério da Agricultura estimulou a expansão dos bubalinos no Marajó, com leilões para que fazendeiros adquirissem espécies sulistas e produzissem laticínios (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, 1971). A partir da década de 1970, o governo Federal apresentou incentivos para aumentar o número de búfalos no Marajó. Enquanto o crescimento de bovinos entre 1975 a 1980 foi de 23,2%, os bubalinos, aumentaram 259,7% (cerca de 2.153 espécies a mais, em 1980) (ARIMA; UHL, 1996).

A criação extensiva dos bubalinos prejudicou a agricultura nos quilombos, com danos a cultura de mandioca, abacaxi e outros. Os búfalos criados soltos trouxeram danos à saúde das comunidades, por conta dos dejetos que contaminam poços, lençóis freáticos, igarapés e lagos. Pesquisas provaram que a água estava tornando-se imprópria para o consumo humano devido as atividades bubalinas (CAMARÃO; MARIN; MESQUITA, 2000). A seguir, a figura 19 apresenta as características marcantes dos usos do território por antigos fazendeiros.

Figura 19. Principais atividades e usos do território por antigos fazendeiros do Marajó



Fotografia: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A partir da década de 1970, novos agentes chegam no Marajó com olhares sobre acumulação do capital e atendimento ao mercado externo, uma prática pouco desenvolvida pelos antigos agentes que haviam no local. As pescas nos rios do Marajó foram mais pressionadas, ao mesmo tempo os frigoríficos expandiram-se e o crescimento do mercado consumidor absorveu o excedente da produção gerado por inovações tecnológicas da pesca industrial¹¹ praticada por empresários (FURTADO, 1988; MELLO, 1993; DIEGUES, 1995).

Entre 1966 a 1970, os municípios do Marajó cresceram 60% em produção de pescado enviada para o município de Belém. Destacam-se Soure e Salvaterra como municípios do Marajó com 45% e 30% da produção. No início da década de 1980, o Marajó cresceu 195% sua produção de pesca (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ, 1974).

A partir da década de 1980, a concorrência entre pescadores tradicionais e as industriais deu origem à novos conflitos nas ilhas do Marajó. Na tentativa de minimizar os conflitos foi implementado a Portaria 009/88 da circulação, com proibição legal da frota industrial na Baía do Marajó. A Portaria não surtiu resultado, os confrontos continuaram e em 1990, foi substituída por outra que voltava a permitir a circulação da frota industrial no Marajó (FURTADO, 1997).

A dificuldade das comunidades quilombolas no uso do território cotidiano é resultante das interdições, restrições e permissões de fazendeiros que tem atuado por muitos anos com o discurso de “dono do recurso”. O poder oligárquico nas Ilhas por décadas chegou a superar o das instituições públicas responsáveis pela manutenção dos recursos. Este poder construído historicamente sempre buscou ocultar o reconhecimento do território ancestral das comunidades tradicionais e a forma como desenvolvem suas atividades (HURLEY, 1933; ALMEIDA et al, 1998). A seguir, o quadro 6 apresenta uma seleção dos registros encontrados nas literaturas locais sobre eventos históricos envolvendo conflitos com comunidades de origem africana no Marajó.

¹¹ A pesca industrial oriunda de fora da região é feita de barcos de grande porte, casco de ferro e redes de arrasto, tecnologia de produção avançada, mão-de-obra assalariada e grande potencial de transporte das embarcações (MELLO, 1993).

Quadro 6. Síntese dos eventos históricos e conflitos identificados no Marajó

Eventos	Período	Campo de atuação dos agentes	Tipos de Conflitos com comunidades de origem Africana no Marajó
Coroa portuguesa concede grandes extensões de terras (cinquenta sesmarias) aos donatários	Entre 1721 a 1740	Uso do trabalho escravo nos pastos naturais para a criação de gado nas regiões meridional e nordeste da ilha do Marajó, ao longo do rio Arari	Conflitos internos nas fazendas, violência física contra trabalhadores, trabalho escravo e fugas.
Ex-escravos obrigados por fazendeiros a dispersar para territórios mais distantes das fazendas	1803	226 fazendas expandiram territorialmente com a introdução de 500 mil cabeças de gado	Conflitos por expansão e sobreposição territorial
Relação de aviamento entre fazendeiros e ex-escravos	Pós 1888	Relações de trabalho com os atuais vaqueiros e capatazes descendentes dos antigos escravos que viviam como agregados e dependentes nas fazendas	Conflito por endividamento das comunidades com o armazém da fazenda
Primeiras fazendas com Criação bubalina no Marajó	A partir de 1895	Criação de Búfalos soltos, além dos limites das propriedades das fazendas, particularmente adaptado nas áreas de várzeas	Degradação da vegetação, pisoteio do fundo dos lagos, dos recursos pesqueiro da várzea e invasão da agricultura quilombola
Formação de oligarquias locais impulsionadas pelas Grandes propriedades agropecuárias.	1920 a 1960	Formação de grupos, estruturas de poder, controle político, mecanismos de dominação e subordinação para além das propriedades	Conflitos por expansão e sobreposição territorial
Cercamentos da beira de rios e proibições por fazendeiros	Década de 1940	Desentendimentos entre fazendeiros e os pescadores artesanais que afirmavam ser terra de marinha e de acesso livre.	Conflitos pelo uso dos recursos hídricos.
Ministério da Agricultura estimulou a expansão dos bubalinos no Marajó	Entre as décadas de 1940 a 1950	Criação extensiva dos bubalinos, com leilões para que fazendeiros adquirirem espécies sulistas e produzissem laticínios	Prejuízos na agricultura quilombola, a mandioca, abacaxi e outros. Danos à saúde, pelos dejetos que contaminam poços, lençóis freáticos, igarapés e lagos
Avanço de fazendeiros do Sul do Brasil e expansão das atividades para acumulo de capital	Década de 1950	Facilitado pela circulação, abertura de estradas e rodovias, visavam os lucros com a compra e venda de grandes extensões de terras, de baixo custo comparado aos das outras regiões	Conflitos por expansão e sobreposição territorial
Criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com incentivos fiscais e crédito	A partir de 1960	Políticas governamentais ampliaram a procura e ocupação de grandes terras no Marajó, por fazendeiros de outros estados	Conflitos por expansão, sobreposição territorial, conflitos ambientais, violência pela posse da terra.
Avanço da pesca industrial praticada por empresários	Década de 1970	As pescas nos rios do Marajó foram mais pressionadas pela busca da acumulação do capital e atendimento ao mercado externo	Concorrência entre pescadores quilombolas e pesca industrial, conflitos pelo uso dos recursos
Governo do Pará adota medidas para prevenir conflitos na pesca do Marajó	A partir da década de 1980	Implementação da Portaria 009/88 da circulação, com proibição legal da frota industrial no Marajó	Portaria de 88 não impediu conflitos e em 1990, outra portaria permitia a volta da frota industrial
Migração dos rizicultores de Roraima para o Marajó	Final de 2009 e início de 2010	A expansão da rizicultura começou pelo município de Cachoeira do Arari e se expandiu para Salvaterra	Conflitos pela forma de uso do território e dos recursos naturais

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A perda de parte do território ancestral para antigos fazendeiros, já mobilizou confrontos diretos com grupos quilombolas. Em 2004, no município de Salvaterra, as comunidades ocuparam a fazenda São Verissimo cuja família norte-americana está a mais de 20 anos como detentora do imóvel de propriedade da União. Na tentativa de recuperar o território perdido, a comunidade perdeu as primeiras disputas quando a 1ª Comarca de Soure, expediu mandato de imissão de posse da fazenda. Conforme o ministério público do Pará, a área tem 2.158 hectares e está improdutiva á décadas (MARIN, 2005).

Além dos conflitos territoriais com antigos fazendeiros do Marajó, os capítulos seguintes apresentaram o exemplo dos conflitos com os novos agentes, constituídos pelos produtores de arroz oriundos de Roraima.

5.2.2 Os novos fazendeiros produtores de arroz e a continuidade dos velhos conflitos territoriais

Atualmente uma nova atividade econômica de grande porte vem se expandindo sobre o Arquipélago do Marajó, trata-se da plantação de arroz, um investimento realizado principalmente por fazendeiros que migraram de Roraima para o Pará. Esse movimento passou a ocorrer quando em 2009 terminou um longo processo de desocupação de terras indígenas em Roraima, de onde plantadores de arroz foram retirados da reserva indígena Raposa Terra do Sol (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

O Supremo Tribunal Federal - STF proferiu decisão em março de 2009, sobre a saída dos rizicultores de quase 17.000 km² da Reserva Indígena, que também resultou na demarcação continua das terras indígenas, na forma definida pela Portaria n.º 534 do Ministério da Justiça, homologada pelo decreto do Presidente Luiz Inácio em 15 de abril de 2005, indicando a saída espontânea dos não índios até o dia 30 de abril do mesmo ano. A decisão garantiu aos povos indígenas Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepangue, e Uapixana, o reconhecimento das terras e direcionou para a solução dos conflitos existentes desde a década de 1970 (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

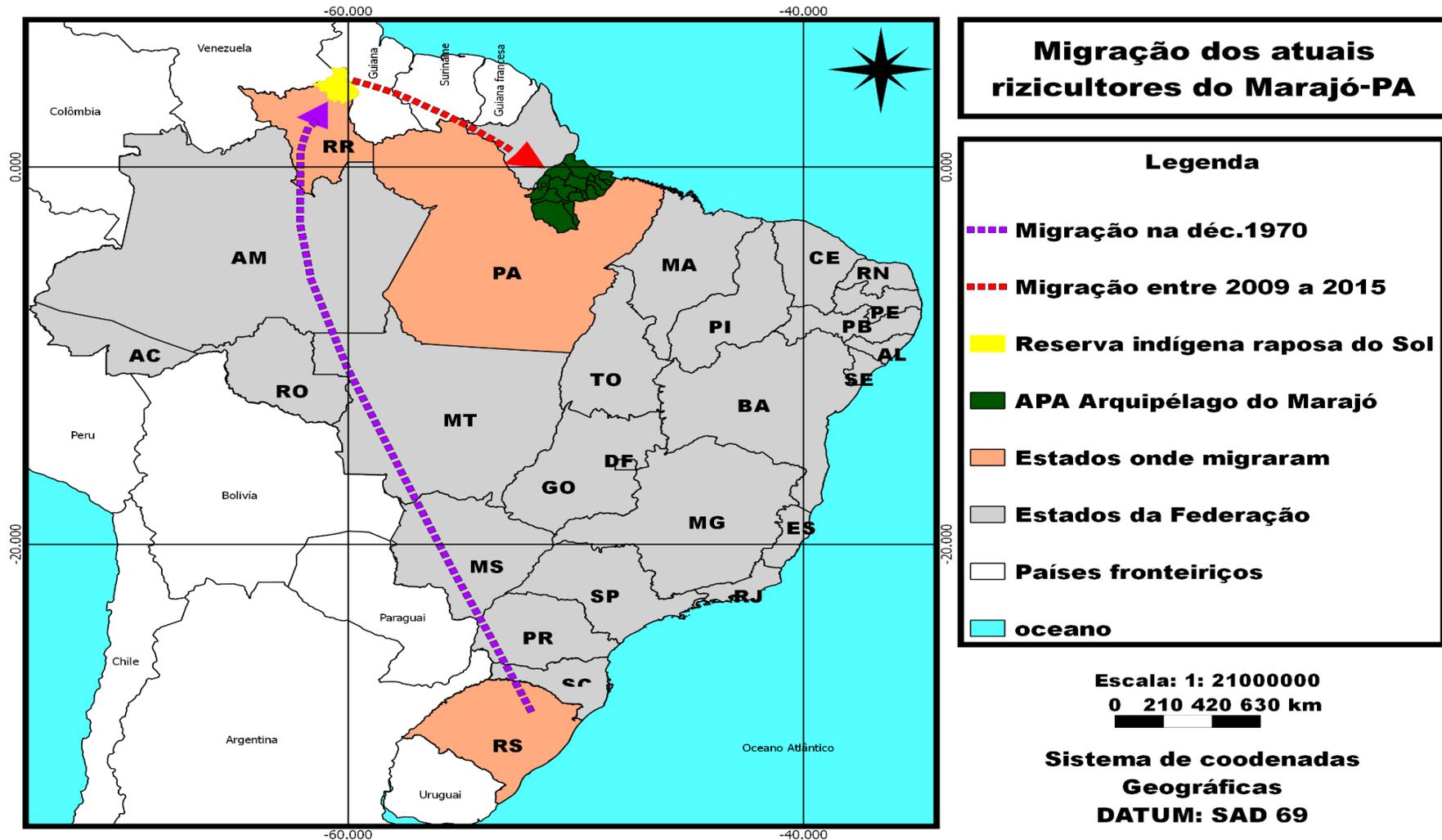
No início de 2010, um grupo formado por três fazendeiros, produtores de arroz retirados de Roraima passaram a deslocar-se para outra fronteira, ao instalar-se no território da APA arquipélago do Marajó, visto como alternativa e com uma proposta de ocupar 300 mil hectares (FOLHA DE S.PAULO, 2013; UNB AGÊNCIA, 2008; GEOGRAPHYNEWS, 2008).

A mobilidade desta fronteira atualiza um modelo colonial que se repete no Marajó, ao incidir historicamente sobre territórios habitados por povos tradicionais cujas dinâmicas de articulação destes grandes grupos econômicos acontecem nas diferentes escalas local, estadual e federal. A situação agravou-se quando essa nova atividade rizicultora avançou sobre o território das várias famílias quilombolas, ribeirinhos e moradores do Marajó, antes dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) (MPPA, 2013; MPF, 2013).

Além da decisão do STF que provocou a mobilidade da fronteira dos rizicultores, o Marajó tornou-se atrativo, por apresentar condições geográficas favoráveis a plantação, que se adaptou facilmente ao solo úmido, áreas de várzeas, períodos de inundação, manejo das águas por canais de irrigação e ao clima quente e úmido da região. Agrupado as condições locais, a proximidade geográfica entre o Marajó e Roraima também tornou essa área atrativa. Outros fatores estão ligados as vantagens locacionais, alianças políticas e econômicas com órgãos públicos estaduais e municipais.

A seguir o mapa da figura 20 mostra a migração dos atuais rizicultores que estão no Marajó, desde seu local de origem no Rio Grande do Sul, passando pela Reserva Indígena Raposa Serra do Sol até chegar na APA do Marajó.

Figura 20. Migração dos atuais rizicultores do Marajó



Fonte: FOLHA DE S.PAULO (2013); UNB AGÊNCIA (2008); GEOGRAPHYNEWS (2008); MPPA (2013); MPF (2013)

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

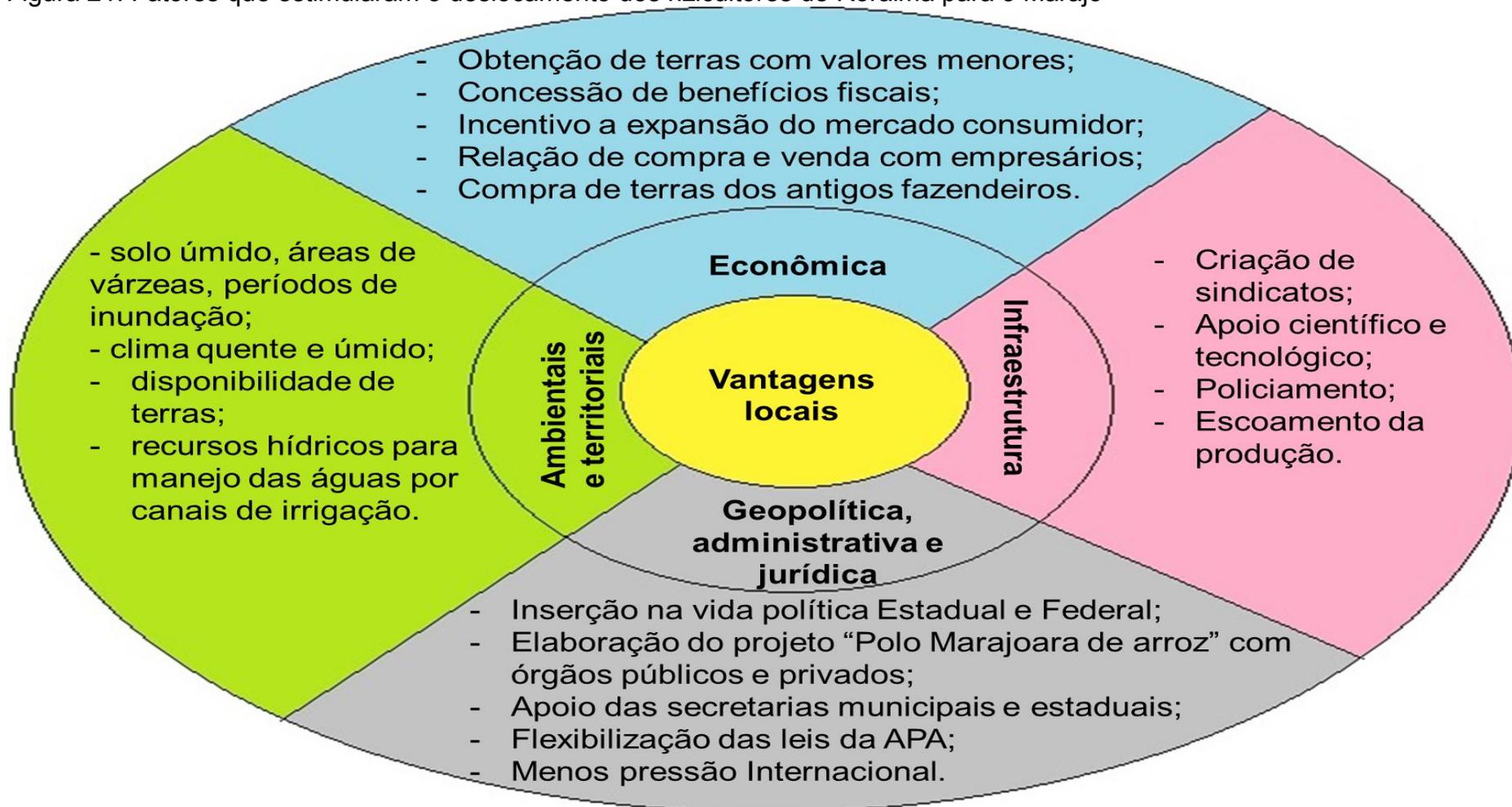
Os diferentes fatores que estimularam o deslocamento da rizicultura e a mobilidade desta fronteira para o Marajó (ver figura 21) foram divulgados pela revista Pará rural em parceria com os setores públicos e privados envolvidos, os quais são destacados:

- Disponibilidade de terras: o planejamento da plantação de arroz é usar, inicialmente, entre 2 a 12 mil hectares de terras no município de Cachoeira do Arari, ampliar gradativamente a produção para 65 milhões de quilos de arroz com casca, 43 milhões de quilos de arroz polido brilhado e outros milhões de quilos de subprodutos como farelo e arroz quebrado. A estratégia é expandir a produção para vários municípios do Marajó atingindo 300 mil hectares de áreas cultivadas.
- Valor das terras: o preço das terras no Marajó é outro ponto de atração dos rizicultores, em comparação com os outros estados produtores de arroz, a quantidade de terras marajoaras disponíveis é maior com valores menores. Em Cachoeira do Arari, 12 mil hectares para a plantação foram negociados, em 2010, por cerca de 4 milhões.
- Disponibilidade de recursos hídricos: a abundância de águas que o Marajó recebe do rio Amazonas (vazão de cerca de 2.500 metros cúbicos de água por segundo), está localizado à foz do rio Tocantins com volume de água intenso de janeiro a maio, a proximidade das atividades em rios como o Arari, favorecem a irrigação da plantação, além de ser um dos lugares que mais ocorrem chuvas no Pará, com índice pluviométrico anual superior a 3.000 mm, em média.
- Entidades incentivadoras do agronegócio: criação do Sindicato dos Produtores Rurais, com sede em Cachoeira do Arari, com infraestrutura direcionadas aos treinamentos e qualificação dos trabalhadores, salas de reuniões e atividades diversificadas para tratar dos principais interesses dos grandes produtores de arroz no Marajó.

- Incentivo a expansão do mercado consumidor: o projeto em parceria com os órgãos do governo estadual tem por objetivo atingir a segunda maior produção nacional de arroz, alcançando um terço do que é cultivado no Rio Grande do Sul (1,1 milhão de hectares), pretende-se a autossuficiência no estado e abastecer o Nordeste e Centro-Oeste que não são grandes produtores.
- Relações políticas: os rizicultores que migraram de Roraima para o Marajó apresentam um histórico de participação no campo político. Nas últimas décadas, assumiram cargos na esfera estadual e federal, como exemplo, o Sr. Paulo Cesar Quartiero, detentor da maior produção de arroz no Marajó. A inserção na política facilitou as negociações entre rizicultores e o governo estadual e promoveu as transformações espaciais necessárias para a expansão territorial desses agentes, bem como o apoio dos órgãos ligados ao meio ambiente, comércio e infraestrutura.
- Parcerias comerciais: facilidade de aquisição e negociação de grandes extensões de terras com os antigos fazendeiros da região, além da ampliação da circulação da mercadoria (compra e venda do arroz) junto aos empresários donos dos maiores estabelecimentos comerciais do estado.
- Incentivos fiscais: concessão de benefícios fiscais com menor valor sobre Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Essa prática faz com que o Estado arrecade menos tributos anuais.
- Flexibilização da APA do Marajó: as leis de uso do território na APA são mais frágeis e acomoda as grandes plantações com mais facilidade e menos rigidez jurídica do que na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol (território anteriormente ocupado pela rizicultura).

- Pressão Internacional: historicamente as intervenções e pressões por parte das entidades e movimentos socioambientais internacionais eram grandes sobre as áreas ocupadas por rizicultores na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. No sentido oposto, a APA do Marajó, sempre apresentou menos pressão Internacional contra as atividades exercidas em grandes extensões de terras.
- Apoio das secretarias estaduais e municipais: no campo administrativo, as exigências por autorizações e documentos que garantam o funcionamento das atividades, são agilizadas no plano burocrático em órgãos ambientais e de fiscalização.
- Infraestrutura e tecnologia: o governo estadual e municipal investiu em infraestrutura e escoamento da produção, a EMBRAPA e INMET tem apoiado com estudos para adaptação da produção às condições geográficas locais e uso de novas tecnologias, o SENAR e SEBRAE atuam com cursos de capacitação e qualificação dos trabalhadores.
- Policiamento: o termo de cooperação assinado pela polícia militar do Pará, contribui para a expansão rizicultora, reforçando o patrulhamento das rodovias em Salvaterra, Camará e Cachoeira do Arari, instalação de novas zonas de policiamento e bases fluviais para Cachoeira do Arari, Furo da Tartaruga e Ponta Negra, além de novas embarcações atuantes no Lago Arari (Pará rural, 2012).

Figura 21. Fatores que estimularam o deslocamento dos rizicultores de Roraima para o Marajó



Fonte: revista Pará rural (2012); entrevistas nas comunidades quilombolas Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá. Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

Um dos programas implementados pelo Governo Estadual para beneficiar a expansão do arroz no Marajó, pode ser constatado no projeto intitulado “Polo Marajoara de arroz irrigado”, que visa tornar esta região, um dos maiores produtores de arroz irrigado do Brasil. Em 2012, o governo do Pará assinou um protocolo de intenções, destinado a dinamizar o polo de produção de arroz na ilha do Marajó, aprovada pelo Conselho do Agronegócio do Pará (CONAGRO). A parceria entre os agentes, os interesses, objetivos e estratégias econômicas foram amplamente divulgadas e descritas em detalhes por representantes de órgãos públicos e privados, na edição especial da revista Pará Rural. A nova forma de uso do território marajoara é apontada como um modelo e visa substituir as antigas atividades econômicas destinadas a pecuária, valorizando a expansão das atividades agrícolas da produção de arroz irrigada para os próximos anos, como mostra a figura 22.

Figura 22. Divulgação do projeto “Polo Marajoara de arroz irrigado” pela revista Pará rural



Fonte: Pará rural, 2012

Em 2012, o Ministério Público Federal começou a investigar o plantio de arroz na APA arquipélago do Marajó, feito por uma grande empresa proveniente de Roraima. As comunidades locais começaram a procurar órgãos públicos temendo as perdas dos meios de sobrevivência das famílias, preocupando-se com o território da comunidade, os rios, lagos e principalmente os peixes em fase de alevinos (MPPA, 2013; MPF, 2013).

A coordenação do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público buscou obter informações sobre o empreendimento. Entre os quais: o licenciamento da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), as condições de liberação das licenças, adequação ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC), as normas para o plantio dos grãos na região e as medidas compensatórias para os municípios atingidos (MPPA, 2013; MPF, 2013).

A seguir, as fotografias da figura 23 mostram as formas de uso do território, o maquinário da produção de arroz e o funcionamento da rizicultura.

Figura 23. Registro fotográfico da plantação e coleta de arroz nas fazendas do Marajó



Fotografia: Cleiton Lopes Cabral e Clemente. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A expansão dos fazendeiros oriundos de Roraima para a APA Arquipélago do Marajó começou pelo município de Cachoeira do Arari e se estendeu para Salvaterra. A rizicultura soma-se a outras antigas fazendas, identificadas no quadro 7, localizadas no entorno de territórios quilombolas que ainda estão passando por processos de titulação.

Quadro 7. Fazendas localizadas no entorno das comunidades quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari

Propriedades	Município
Faz. Forquilha	Salvaterra
Faz. São Macário	Salvaterra
Faz. Agropecuária Siricari	Salvaterra
Faz. Liberdade	Salvaterra
Faz. São Carlos	Salvaterra
Faz. Gratidão	Salvaterra
Faz. Santa Rita	Salvaterra
Faz. Lages	Salvaterra
Faz. Renascença	Salvaterra
Faz. São Joaquim	Salvaterra
Faz. Família Mendes da Costa	Cachoeira do Arari
Faz. Família Conduru	Cachoeira do Arari
Faz. Santa Clara	Cachoeira do Arari
Faz. Família Liberato de Castro	Cachoeira do Arari
Faz. Família José Ramos	Cachoeira do Arari
Faz. Família Calandrini	Cachoeira do Arari
Faz. Gugu	Cachoeira do Arari
Faz. Santa Elisa	Cachoeira do Arari
Faz. Mocajatuba	Cachoeira do Arari
Faz. Família Monteiro (atual reunidas Espírito Santo)	Cachoeira do Arari

Fonte: entrevistas nas comunidades quilombolas Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2015. Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2016.

A fazenda reunida Espírito Santo, no município de Cachoeira do Arari, recebeu licença de atividade rural (LAR) da SEMA, autorizando explorar 2 mil hectares de rizicultura. A secretaria do governo concedeu outorga para captação de 9.600 metros cúbicos de água, por dia, dos rios do Marajó, para o funcionamento da plantação. Essa é uma das razões que fomentam as reclamações das comunidades quilombolas, já que fazem uso do mesmo rio e alegam prejuízos na qualidade da água e da pesca (MPF, 2013).

Outro assunto debatido é a construção do porto do Caracará. Localizado na parte interna dos limites do território de Gurupá, a obra permite o escoamento da produção de arroz pelo rio Arari. Ela favorece o transporte rizicultor, mas na opinião das comunidades quilombolas, implicam em perda de parte do território ancestral, dos pontos de convivência, relações com o rio e o risco de novas ocupações externas, causando outras perdas gradativas e maiores.

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) solicitaram medidas preventivas para os conflitos e problemas ambientais com a instalação de fazendas de arroz na ilha do Marajó. O protocolo foi feito junto a SEMA e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A Secretaria responsável pelo setor ambiental foi advertida sobre a realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) antes da continuidade das atividades de rizicultura. A primeira licença, concedida pela SEMA, foi questionada até a elaboração do EIA, sendo proibida a expansão da atividade (MPPA, 2013).

As audiências públicas têm buscado mediar os conflitos nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra. As recomendações apresentadas foram: estudo de impacto nas comunidades, verificar as incompatibilidades entre o empreendimento e o plano diretor do município, possíveis irregularidades no lançamento aéreo de agrotóxicos, observar problemas entre a proximidade da plantação com a área do lixão das cidades (MPPA, 2013).

Conforme posto pelo Ministério Público uma das principais preocupações gira entorno dos conflitos entre fazendeiros e quilombolas, que tem se agravado na região e a concessão de permissões, estimulada pelas secretarias estaduais sem consultar os atingidos. Esse contexto soma-se à incerteza na demarcação e titulação das áreas quilombolas. Diante dessa situação 15 procedimentos de demarcação quilombolas no Marajó foram abertos pelas comunidades junto ao INCRA (Quadro 8), para a realização de relatórios técnicos de identificação e delimitação das áreas quilombolas (MPPA, 2013).

Quadro 8. Processos abertos no INCRA para titulação das terras quilombolas de Salvaterra e Cachoeira do Arari, em 2013.

Processos Abertos no INCRA			
Nº	PROCESSOS	COMUNIDADES	MUNICIPIOS
1	54100.000321/2004-47	Campina	Salvaterra
2	54100.002289/2005-15	Santa Luzia	Salvaterra
3	54100.000290/2007-77	Caldeirão	Salvaterra
4	54100.000114/2005-73	Deus Ajude	Salvaterra
5	54100.000458/2007-44	Pau Furado	Salvaterra
6	54100.000069/2007-19	São Benedito	Salvaterra
7	54100.000075/2007-76	Paixão	Salvaterra
8	54100.001686/2005-70	Salvar	Salvaterra
9	54100.000459/2007-99	São João	Salvaterra
10	54100.000115/2005-18	Bacabal	Salvaterra
11	54100.000076/2007-11	Rosário	Salvaterra
12	54100.000426/2007-49	Boa Vista	Salvaterra
13	54100.002233/2005-61	Gurupá	Cachoeira do Arari
14	54100.000036/2006-68	São José de Mutuacá	Curralinho

Fonte: MPF, 2013.

Em 2013, devido as dúvidas sobre os benefícios da rizicultura e possibilidades de se adequar as características do Marajó, várias audiências públicas foram programadas. A primeira, em 2013, realizada pela Comissão da Amazônia na Câmara Federal, para discutir a expansão da rizicultura no Marajó, com todos os agentes envolvidos. Apesar do discurso dos rizicultores e entidades ruralistas sobre geração de empregos e renda para a população, as comunidades locais rebateram alegando a ocupação ilegal de terras das comunidades quilombolas e os prováveis problemas socioambientais causados pela rizicultura e que poderão ocorrer no futuro (MPF, 2013).

O conflito estabelecido tem apontado dois discursos opostos, de um lado a lógica de mercado e produção para exportação e do outro as comunidades quilombolas que reivindicam um estudo e debate minucioso das condições de plantio da nova atividade, obedecendo às restrições da legislação ambiental. As audiências públicas já realizadas, tendo participado órgãos e entidades governamentais federais, estaduais e da sociedade civil, tem abordado os seguintes assuntos: questões socioambientais, relações fundiárias, interferências no patrimônio arqueológico do Marajó, direitos das populações tradicionais, impactos nas áreas urbanas, monitoramento ambiental e financiamento das plantações (MPF, 2013).

Os conflitos territoriais entre fazendeiros e quilombolas do Marajó, serão aprofundados nos capítulos seguintes e apresentaram o exemplo dos conflitos na comunidade de Gurupá, os agentes participantes, as alianças, as formas de atuação, os objetivos e as estratégias utilizadas na correlação de forças.

6 CONFLITOS TERRITORIAIS NO MARAJÓ: O CASO DA COMUNIDADE DE GURUPÁ-PA

Os conflitos territoriais identificados na região do Marajó, Estado do Pará, não são recentes. Eles acontecem há algumas centenas de anos, ou seja, desde o período colonial aos dias atuais. Os conflitos recentes envolvem uma série de velhos e novos agentes determinantes na complexidade das configurações. Neste sentido, as linhas que se seguem têm por norte os atuais agentes da comunidade Gurupá, do Município de Cachoeira do Arari, e suas configurações conflituosas.

6.1 AGENTES ENVOLVIDOS, FORMAS DE ATUAÇÃO, INTERESSES, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

A partir de evidências de tipos de conflitos entre os quilombos de Gurupá e os rizicultores, é preciso identificar e analisar todos os agentes participantes, as alianças, as formas de atuação, os objetivos e as estratégias utilizadas na correlação de forças. Inicialmente selecionaram-se para o estudo de campo os quilombos de Rosário, Barro Alto, Caldeirão e Pau Furado, localizados na região de Salvaterra, e a comunidade de Gurupá, no Município de Cachoeira do Arari, ou seja, apenas aqueles onde os rizicultores possuem terras próximas às comunidades e por indicação dos presidentes e vice-presidentes das associações partícipes da pesquisa. No entanto, Gurupá apresentou-se diferenciada das demais, sendo a primeira localidade da Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago do Marajó a receber o projeto rizicultor. Atualmente tem o estágio mais avançado das atividades da produção de arroz e é onde se faz mais visível a configuração entre os agentes e suas relações dentro dos conflitos. Portanto, a possibilidade de pesquisa em Gurupá demonstrou ter maior capacidade de aprofundamento e ligação com a proposta de conflitos territoriais da tese envolvendo antigos e novos fazendeiros. Para melhor expressar a interpretação e análise das informações coletadas, os tópicos expressos a seguir foram divididos apontando os agentes não governamentais, institucionais e seus conflitos.

6.1.1 Ação dos agentes privados, tradicionais, instituições não governamentais, os tipos e as causas dos conflitos

Os diferentes tipos de agentes definem as várias razões de uso do território. Conforme explica Haesbaert (2004), dependendo dos sujeitos atuantes, o território é construído e se distingue por indivíduos, grupos sociais, Estado, empresas, instituições, Igreja e outros. É no território que os agentes reproduzem o seu modo de vida, seus costumes, conhecimentos, crenças, etnia e tudo aquilo que pode ali ser efetivado. Para o mesmo autor, as territorialidades dos agentes podem inserir-se como estratégia político-cultural, por isso, o poder precisa ser considerado na concepção de território, que é funcional e simbólico. Neste território existe a materialização das relações de poder e luta pela apropriação da natureza. A historicidade do território revela uma multiplicidade de manifestações e poderes absorvidos por diferentes sujeitos ao longo do tempo. Apresentam-se dentro de um processo de dominação e apropriação que variam historicamente e geograficamente entre os vários agentes e poderes envolvidos.

Os principais agentes e suas estratégias espaciais foram investigados, todos com níveis diferenciados de interferências no conflito em estudo e na dinâmica territorial de Gurupá. A pesquisa identificou uma quantidade bastante significativa de elementos que atuam articulados, o que favoreceu a demonstração das diferenças de grupos de grandes agentes com poderes políticos e econômicos. Os elementos básicos dos agentes permitem compreender as ações dos agentes privados, tradicionais e de instituições não governamentais durante as disputas e os jogos de interesses.

As entrevistas com lideranças das associações, moradores mais antigos, pesquisa de campo e documentos de ação civil pública (tendo como requerente o Ministério Público Federal) possibilitaram informações que identificaram os tipos de conflitos, os interesses, as articulações, as escalas de atuação dos outros agentes envolvidos, as alianças e as estratégias em jogo. Com o uso de dados empíricos, faz-se importante identificar os seguintes elementos do conflito em Gurupá: natureza, agentes, campo específico, objeto em disputa, dinâmica de evolução, mediadores e tipologia. Para um primeiro panorama geral da dinâmica no local, tem-se os seguintes aspectos sintetizados no Quadro 9, a seguir.

Quadro 9. Elementos definidores do conflito em Gurupá, Pará.

ELEMENTOS DO CONFLITO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Natureza	Aspectos ambientais, sociais, territoriais e institucionais.
Agentes	Quilombolas, rizicultores, SEMA, INCRA, ITERPA, MAPA, Governo do Estado do Pará, Prefeitura de Cachoeira do Arari, FCP, MALUNGU, ARQUIG, empresários donos de supermercados, antigos fazendeiros.
Campo específico	Território quilombola e seu entorno, campo de ação jurídico e administrativo.
Objeto em disputa	Território propriamente dito e a forma de uso dos recursos.
Lógica ou dinâmica de evolução	O posicionamento dos atores que vão determinar a temporalidade e intensidade do conflito envolvem interesses: de um lado, a expansão econômica e territorial dos fazendeiros; e, de outro, a defesa e manutenção do território ancestral quilombola e seu entorno.
Mediadores	Ministérios Públicos Federal e Estadual.
Tipologia	Tipologia complexa: devido o envolvimento de diferentes grupos sociais e instituições.

Fonte: Adaptado dos sete elementos de Nascimento (2001) e das informações das entrevistas nas comunidades quilombolas Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá. Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A primeira parte dos agentes reconhecidos na pesquisa são grupos privados (fazendeiros e empresários). Partindo das parcerias com a rizicultura, é possível observar o papel principal destes na produção, compra e venda do produto final (o arroz produzido), os demais possibilitam a negociação e venda dos terrenos utilizados na rizicultura. Neste sentido tem-se três tipos de agentes privados, com destaque para suas formas de atuação, objetivos e estratégias, a saber: rizicultores, antigos fazendeiros (criadores, em sua maioria, de búfalo e gado) e empresários donos de supermercados.

Esses grupos privados referem-se aos agentes hegemônicos que segundo Santos (2005), usam técnicas modernas para a produção de bens e serviços com alto valor econômico, produzindo o território de acordo com seus interesses e para que as finalidades sejam vantajosas. A modernização do território por meio da técnica é uma estratégia destes agentes na mediação das relações que ocorrem no território, cujos objetos tecnológicos são utilizados para efetivar a lógica de acumulação de capital e adaptar suas formas de uso dominantes, com objetos “estranhos” ao lugar, espaços alienados e hierarquizados, sem descartar o apoio do estado. Para o mesmo autor, esses agentes podem realizar profundas mudanças territoriais sem ter relação com a vida cotidiana deles. Buscam efetivar o poder de mobilidade, viabilizar circulação, comunicação, as condições de uso do território e a exploração do potencial em diferentes pontos dos lugares. Por isso, adaptam constantemente suas ações ao território, articulando com seus interesses, usando como recurso, aprofundam a divisão social e territorial do trabalho, por conta da seletividade dos investimentos econômicos, aplicando ao território a prática corporativa e impõe interesses a outros lugares produzidos por antigos moradores locais, ao desconsiderar as relações que já existiam.

O primeiro tipo de agente privado são os rizicultores. Oriundos do Estado de Roraima, depois de anos de experiência com produção de arroz nas terras onde atualmente é a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, migraram para o Marajó. O objetivo dos rizicultores tem sido garantir o seu crescimento econômico, ampliando a produção de arroz no Marajó, o território e o mercado.

Considerando as condições do solo úmido marajoara propício para a plantação, a estratégia é produzir arroz nos próximos anos, em vários Municípios do Marajó, com parcerias públicas e privadas. Em 2010, com o apoio dos órgãos públicos do Pará, o grupo deu início à sua produção no Município de Cachoeira do Arari (atualmente com produção avançada) e depois em Salvaterra (com pouca produção). No momento, o principal empreendimento rizicultor é a empresa de arroz “Acostumado”, que apresenta um estágio mais avançado de produção próximo de Gurupá, expansão territorial e venda do produto no mercado.

Para entender as alianças e parcerias com a rizicultura, é preciso destacar o segundo grupo de agentes privados: os antigos fazendeiros marajoaras – em grande parte, dedicados à criação de búfalo. Estes apresentam históricos de conflitos territoriais com quilombolas, desde o período colonial até os dias atuais. Seu papel principal no foco do conflito desta pesquisa é a negociação e vendas de terras para o rizicultor.

A negociação de terras é o principal vínculo de aliança entre os velhos e os novos agentes que mantém a continuidade da grande propriedade no Marajó. A parceria é fundamental para a aquisição de novas terras no futuro pela rizicultura e o crescimento econômico do empreendimento. Ao mesmo tempo, significa o fortalecimento de um novo agente no Marajó: o surgimento de novas formas de uso e conflitos de outras naturezas.

A maior transação territorial desta aliança se deu nas fazendas Reunidas Espírito Santo e Santa Lourdes, com 12. 239,05 hectares, localizadas em Cachoeira do Arari, com Licença de Atividade Rural (LAR) para 2.000 hectares, onde a produção de arroz está mais avançada (MPPA, 2013; MPF, 2014). A comercialização também ajuda os antigos agentes – fazendeiros – a evitarem velhos problemas territoriais com as comunidades locais e, ao mesmo tempo, obterem renda.

Na parte da negociação e comercialização do produto, os empresários donos de grandes redes de supermercados do Pará compõem o terceiro grupo de agentes privados. Eles controlam o principal mercado de vendas do Estado, em áreas de grande mercado consumidor, como, por exemplo, a região metropolitana de Belém. O papel deles é garantir o comércio e a distribuição do arroz nos principais pontos de venda.

A aliança com os rizicultores mantém-se na distribuição, compra e venda do produto. As quatro empresas participantes identificadas em visita de campo são: Lider, Formosa, Nazaré e Meio a Meio. Para os rizicultores, a aliança operacionaliza com rapidez o crescimento do poder comercial e econômico na escala estadual. Para os empresários, a estratégia é firmar parcerias locais, reduzindo os custos com importados deste gênero, e aumentar o lucro.

Na contramão da forma de atuação dos agentes supramencionados, as comunidades quilombolas são os agentes tradicionais do Marajó, com histórico de conflitos territoriais desde o período colonial. Nos atuais conflitos em Gurupá, atuam contra o risco de perda do território ancestral, lutam pela regularização e título da terra, e buscam alianças para resistir às mudanças territoriais promovidas pela rizicultura e pelos antigos fazendeiros, que podem comprometer aspectos ambientais e sociais relevantes no uso cotidiano tradicional.

Segundo Santos (2005), os agentes com interesses divergentes coexistem no espaço, mesmo com as tentativas de subordinação dos agentes hegemônicos e com as relações pouco harmoniosas. Os lugares produzidos por antigos moradores continuam resistindo, com práticas que compartilharam regras cotidianas e atividades de suas necessidades. Para o mesmo autor, os agentes denominados hegemônicos ou não hegemônicos, estão sempre buscando se adaptar ao meio geográfico local, recriando estratégias que garantam sua sobrevivência, pois usam o território como um abrigo, muitas vezes vivendo sem o apoio do estado. Esses agentes adaptaram-se ao tempo da natureza e aos objetos coletivos, um tempo lento e diferente quando comparado a tecnologia da sociedade “moderna”, mas construído no seu território a muitos anos e considerado suficiente para atender suas finalidades cotidianas, como é o caso das comunidades quilombolas.

Preocupados com a forma de expansão territorial dos rizicultores em Cachoeira do Arari, é na comunidade de Gurupá que as configurações conflituosas estão mais visíveis do que nas outras comunidades do Marajó, cuja plantação de arroz é bastante incipiente. A estratégia quilombola de Gurupá é evitar que o avanço rizicultor acompanhe a perda dos recursos dentro e no entorno do território. As demais comunidades próximas onde os rizicultores possuem terras, mas não produziram em larga escala (como ocorre em Salvaterra), interagem com Gurupá, mantêm-se informadas, participam das audiências públicas, fortalecem o apoio e as contestações para evitar a disseminação dos problemas nas outras comunidades nos próximos anos, que envolvem os rizicultores.

Nos atuais problemas ocorridos em Gurupá, os quilombos recebem apoio de dois agentes não governamentais, a saber: a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Para – MALUNGU e a Associação de Remanescentes de Quilombo do Rio Gurupá – ARQUIG.

A MALUNGU é uma organização quilombola que atua a nível estadual apoiando as comunidades quilombolas na defesa dos interesses territoriais e disputas no campo jurídico. Surgiu na década de 1980 e foi oficialmente fundada em 2004, gerido por lideranças das associações quilombolas. A estratégia deste agente é tornar visível as formas inadequadas de uso dos territórios que possa comprometer a sobrevivência quilombola, aproximar as comunidades dos agentes públicos – que podem ajudar na busca por direitos, e representar os quilombos do Pará nas negociações durante os conflitos formais, a fim de garantir os direitos concernentes nas esferas públicas municipal, estadual e federal.

A ARQUIG é uma organização quilombola que atua a nível municipal apoiando as comunidades de Gurupá, no município de Cachoeira do Arari. É o representante direto dos interesses da comunidade, defendendo o ponto de vista quilombola nas negociações e nos conflitos com os agentes públicos e privados. Assim como a MALUNGU, é gerida por lideranças das associações quilombolas e também aparece atuante no campo jurídico. Surgiu em meio aos históricos conflitos territoriais entre os quilombos e os antigos fazendeiros. Tem por estratégia promover a articulação com outros parceiros, fortalecer as reivindicações e direitos junto aos diferentes órgãos públicos municipais, estaduais e federais, agrupar reuniões entre os moradores de Gurupá para tomar decisões importantes que beneficiem a comunidade, e fiscalizar atividades externas recentes e suas consequências para a comunidade.

O Quadro 10, a seguir, construído a partir dos dados empíricos, apresenta uma síntese do comportamento e das características dos diferentes agentes identificados na configuração de Gurupá. Como destaque, o quadro aponta as principais diferenças entre os agentes, a partir de suas respectivas escalas e formas de atuação, objetivos e estratégias.

Quadro 10. Ação dos agentes privados, tradicionais e institucionais não governamentais em Gurupá.

AGENTES	PERFIL	ESCALA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	FORMAS DE ATUAÇÃO	ESTRATÉGIAS
Empresários paraenses donos de redes de supermercados	Agente privado	Estadual	Ampliar o lucro da empresa	Circulação e comercialização do arroz nos municípios do estado. Entre as quais: Grupo Lider, Formosa, Nazaré e Meio a Meio.	Comercializar o arroz a nível estadual, firmar parcerias locais reduzindo os custos com importados deste gênero.
MALUNGU	Agente institucional não governamental	Estadual	Defesa e manutenção do território tradicional	Apoia as comunidades na defesa dos interesses locais e disputas no campo jurídico.	Estabelece parcerias, representar as comunidades no conflito jurídico e denuncia formas inadequadas de uso do solo.
Rizicultores	Agente privado	Local	Ampliação do mercado, expansão territorial e dos lucros	Atuam na produção de arroz em grandes propriedades no Marajó.	Expandir territorialmente a produção e fechar parcerias com órgãos públicos e privados.
Quilombolas	Agente tradicional	Local	Defesa, manutenção do território e seu entorno	Contra o risco de perda do território ancestral e na forma como os rizicultores têm usado os recursos.	Obter título da terra, parcerias com agentes públicos, denunciar formas inadequadas de uso do solo.
Antigos fazendeiros criadores de búfalo e gado do Marajó	Agente privado	Local	Aumentar própria renda	Responsáveis pela venda das terras usadas para a plantação de arroz	Negociar terras com pouco poder de uso nos últimos anos e se ausentar das antigas formas de conflitos locais.
ARQUIG	Agente institucional não governamental	Local	Defesa e manutenção do território tradicional	Defende os interesses das comunidades a nível local, especificamente em Cachoeira do Arari.	Representar em parcerias e conflitos formais e jurídicos denunciam inadequações no uso do solo.

Fonte: entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2017. Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014).

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Conforme Zhouri et al (2016), os conflitos não se limitam a luta de interesses entre os polos com posições e igualdade nas condições de negociação, ao contrário, eles expressam a assimetria dos agentes, com distribuição desigual do capital econômico, político e simbólico, que determinam o poder de ação no território. Para o autor, a correlação de forças entre práticas espaciais distintas aplicados sobre um território ou sobre territórios interconexos, levam à colisão e concorrência entre diversos usos, controle e significação dos recursos, culminado com a despossessão dos grupos locais. Ao imperar as condições de desproporcionalidade no acesso e apropriação das condições naturais, as lutas políticas e simbólicas ocorrem em função dos destinos a serem dados aos territórios.

Segundo aponta Acselrad (2004), a dinâmica conflitiva agrava-se quando um grupo sente suas formas sociais de reprodução ameaçadas por impactos indesejáveis no solo, água, ar, seres vivos, a partir de outros grupos. Para o autor, apresentam-se tensões entre grupos com formas de apropriação (simbólica, material e mercadológica) e acesso aos recursos naturais que são incompatíveis. De acordo com as condições históricas do lugar, os impactos dos agentes no ambiente são determinantes para que ocorra o conflito, ainda mais, quando ocorre uma ação da prática espacial sobre a outra. Os conflitos tornam-se agudos quando agentes causadores dos problemas não assumem a responsabilidade ou quando existem dificuldades para definir quem tem direito a propriedade dos recursos, necessidade definir os limites e responsabilidades no campo social, político e institucional que acontecem.

A ideia de conflito está intimamente relacionada ao de território. Envolve os modos diferenciados de apropriação, uso e significados atribuídos ao território. O conflito é territorial com a crise das relações entre agentes envolvidos em determinados interesses. Pode estar vinculado aos motivos sociais e ambientais, nas estruturas sociais do poder territorial (ACSELRAD, 2004).

A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de conflitos, de naturezas diferentes. Essas categorias de análise da natureza dos conflitos, não encontram-se nas demais literaturas sobre o tema, foram formuladas pelo pesquisador a partir de uma necessidade metodológica, com base nos dados empíricos e apreendido durante as

entrevistas com as lideranças das associações quilombolas (presidentes e vice-presidentes) das cinco comunidades estudadas. Ainda mais, as fontes da pesquisa foram complementadas a partir de quatro inquéritos civis públicos disponibilizados pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A criação dessas categorias, apreendidas a partir das particularidades dos conflitos, foram agrupados e demonstraram ser mais apropriados para o entendimento das situações. Das comunidades próximas às atividades da rizicultura, aponta-se a maior diversidade de conflitos com a comunidade quilombola de Gurupá.

A primeira categoria de análise da natureza do conflito identificada é de cunho jurídico e administrativo. Trata-se da busca das comunidades quilombolas de Gurupá pela titulação da terra, o que equivale à confirmação oficial do seu território ancestral – território atualmente pretendido pela comunidade, com aproximadamente 10.026,1608 hectares de terras, onde vivem 149 famílias. As primeiras etapas foram concluídas, com o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e os estudos técnicos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Entretanto, as comunidades demonstram insatisfação, causada pela insegurança territorial, gerada pela demora na emissão do título da terra, cujo processo completa 13 anos que foi aberto junto ao INCRA (ano de 2005), nº 54100.002233/2005-61.

Para os quilombolas, o processo lento, burocrático e administrativo do título da terra, torna o território mais vulnerável às perdas gradativas, ao seu uso indevido por agentes externos, e à geração de conflitos locais e jurídicos por problemas de sobreposição territorial. Tal insegurança é reforçada pela vivência do histórico de conflitos jurídicos e territoriais dessas comunidades com antigos fazendeiros criadores de búfalo e gado do Marajó.

Ressalta-se a partir de Little (2001) que a formalização dos conflitos pelo controle de um determinado objeto ocorre no campo jurídico, principalmente quando mais de dois agentes ou grupos possuem dispositivos legais sobre uma determinada área geográfica. Para o autor, o território de uma comunidade transcende a legislação formal e jurídica, pois além de tradicional é cultural, sagrado e tem forte identidade com o lugar, transmitidos ao longo dos anos. Neste caso, a classificação

dos conflitos contempla tanto o campo formal jurídico dos conhecimentos quanto os lugares sagrados.

Conforme Haesbaert (2004), o território tem características materiais e simbólicas, apresentando aspectos de dominação (jurídico-política) da terra e, por vezes, implicando no medo, principalmente para aqueles que ficam aliados da terra ou são impedidos de entrar devido o processo de dominação. Ele representa a identificação e a apropriação para aqueles que dele podem fazer uso.

Esse tipo de conflito jurídico e administrativo foi apontado tanto pelos quilombos de Gurupá, quanto pelos de Salvaterra. A resolução deste é considerada uma das mais importantes, por ser visto como fundamental para desencadear a solução dos demais conflitos ou fortalecer as comunidades na busca por direitos no campo jurídico, além de antecipar ações de proteção e fiscalização do território e seus recursos.

O segundo conflito identificado é pontual. Conforme apontado na comunidade de Gurupá, as disputas territoriais com antigos fazendeiros remetem a problemas por sobreposição territorial e proibições em determinadas áreas. As áreas ocupadas por antigos fazendeiros apresentam historicamente restrições quanto às possibilidades de trânsito, ocorrendo situações pontuais de apreensão de equipamentos de trabalho (material de pesca, por exemplo). Registrou-se a mesma situação nas outras quatro comunidades visitadas em Salvaterra (Rosário, Pau Furado, Bairro Alto e Caldeirão), onde são visíveis os conflitos com antigos fazendeiros, mas ainda não se percebeu a ocorrência do mesmo por causa da presença dos rizicultores, uma vez que ali não se deu o desenvolvimento da produção de arroz em larga escala, como em Gurupá.

O terceiro tipo de conflito cartografado é por sobreposição. Na parte interna dos limites do território de Gurupá construiu-se o porto do Caracará, que permite o escoamento da produção de arroz próximo do rio Caracará. A obra que beneficia a rizicultura foi realizada a partir da parceria Governo do Estado do Pará e Prefeitura do Município de Cachoeira do Arari. Fiscalizações ambientais realizadas na área já apreenderam transporte de madeira, conforme pode ser observado na Figura 24, a seguir.

Figura 24. Porto do Caracará e fiscalização dos órgãos ambientais



Fotografia: IBAMA (2013)

Na opinião das comunidades, a construção do porto passa a sensação de perda do território ancestral, dos pontos de convivência cotidianas, das relações com o rio e o risco de possibilitar caminhos para novas ocupações externas, causando perdas gradativas no futuro, do ponto de vista territorial e do uso dos recursos. Conforme relata o vice-presidente da associação da comunidade de Gurupá, “o porto do camarada, do arrozeiro tá dentro, daqui, do território da comunidade, um dia, a operação do Ministério, quando teve por aqui, encontraram lá no porto, muita madeira irregular, então trouxe outros prejuízos, aqui pra gente”.

O quarto conflito se dá pela forma de uso dos recursos hídricos. Para a comunidade de Gurupá, a rizicultura passou a exercer o controle das águas, a montante do rio Arari. Os quilombos têm a percepção geográfica da relação entre a conservação e a importância da forma de uso dos recursos, não apenas daqueles existentes nos limites territoriais, mas dos que se encontram em seu entorno.

Para os quilombolas, é preciso questionar os prejuízos causados pela irrigação da plantação das fazendas rizicultoras, quando a mesma captura 96.000 m³ de água do rio Arari. O questionamento da comunidade se dá em relação ao desvio dos cursos das águas do rio (vide Figura 25, a seguir), que no entendimento local, a irrigação impede o fluxo normal dos peixes, camarão e outros seres aquáticos importantes para o equilíbrio do rio, bem como para o consumo e a economia das comunidades.

Figura 25. Captação e bombeamento das águas do rio Arari para a rizicultura



Fotografia: CABRAL (2015); Tarcísio Feitosa (GTI-MPE/PA), INSTITUTO PEABIRU (2013).

O quinto conflito é por uso de produtos químicos agrícolas na rizicultura. As comunidades alegam que o uso de agrotóxicos ou defensivos agrícolas diminui a qualidade da água do rio Arari. Depois de capturada, as águas do rio percorrem a rizicultura no trajeto da irrigação e voltam a desaguar no mesmo rio. Como a rizicultura está a montante do rio, o fluxo da água segue em direção às comunidades de Gurupá. Essa é uma das razões que fomentam as reclamações das comunidades quilombolas, já que fazem uso do mesmo rio e alegam prejuízos na pesca e qualidade da água.

A jusante do rio Arari e conectados com outras redes de drenagem, existe maior concentração de atividades e moradias quilombolas. Eles passam a utilizar com mais frequência as águas do rio de diferentes modos, a exemplo do uso doméstico, banho, lazer, pesca, transporte etc. Com a autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMA/PA) para a captação, é possível observar que as águas do rio que tem ajudado a irrigar a rizicultura são as mesmas utilizadas por muitas famílias quilombolas. As duas formas diferenciadas de uso do mesmo rio, por rizicultores e quilombolas, promovem a concorrência e desencadeia o conflito pelo uso dos recursos hídricos locais.

O necessário contato direto com a água desperta a preocupação com casos que afetam problemas de saúde na comunidade, a partir da proliferação dos defensivos agrícolas no rio. Conforme os quilombolas, no período conhecido como “fenômeno das marés”, o risco de problemas de saúde causados pelo agrotóxico é ainda maior, pois as águas sobem com mais intensidade, adentrando os territórios, rios, lagos e igarapés das famílias de Gurupá.

As áreas que concentram maior quantidade de árvores de açaí têm apresentado problemas de “secagem”. Para a comunidade, as árvores de açaí, localizadas a margem do rio, nos últimos anos, passaram a secar em maior quantidade, podendo ser um efeito danoso dos produtos químicos utilizados na rizicultura. Segundo os moradores, além da proliferação dos defensivos agrícolas pelo rio Arari, o mesmo ocorre com a ajuda dos ventos que espriam o produto em várias direções quando os aviões da rizicultura são utilizados.

O sexto tipo de conflito observado é por circulação. Historicamente, as comunidades construíram o hábito de encurtar caminhos pelo território percorrido, entre os quais, as fazendas do Marajó, conhecido como “atalhos” para chegar ao outro lado, onde coletam alimentos para consumo próprio ou comercialização. Neste sentido, o açaí é uma das principais fontes da economia local. Nos últimos anos, determinados “atalhos” caíram em desuso.

As novas atividades nas fazendas, a cerca, o risco de apreensão dos equipamentos de trabalho e a presença de seguranças inibiram o uso dos antigos caminhos e dificilmente continuam sendo utilizados como circulação para o acesso às áreas tradicionalmente utilizadas. O receio de represálias provocou mudanças com percursos mais longos, para se chegar aos pontos de destinos. Uma solução alternativa foi o uso dos barcos, que passaram a ganhar mais importância durante o trajeto para a coleta de açaí, indo pelos rios Gurupá e Arari. A alternativa da comunidade para a cidade de Cachoeira do Arari passou a ser a rodovia PA-392.

O sétimo tipo de conflito identificado é por pressão territorial. De um lado, o vetor de expansão da rizicultura apresenta possibilidades de aproximação do território quilombola por meio da compra de grandes extensões terras dos antigos fazendeiros, que exerce pressão para a expansão territorial da plantação de arroz, tendo por objetivo a ampliação do seu crescimento econômico. Por outro lado, as parcerias com organizações quilombolas (MALUNGO e ARQUIG, por exemplo) fortalecem as comunidades, que exercem pressão para evitar que a expansão das formas de uso do território rizicultor causem danos direta ou indiretamente aos recursos dentro e no entorno do território quilombola – vulneráveis por ainda não terem o título da terra. Vale destacar que parte da área das atividades da rizicultura funciona com autorização da SEMA/PA, e a outra parcela da área serve como reserva para futura plantação, mediante cumprimento das ações movidas pelo Ministério Público Federal.

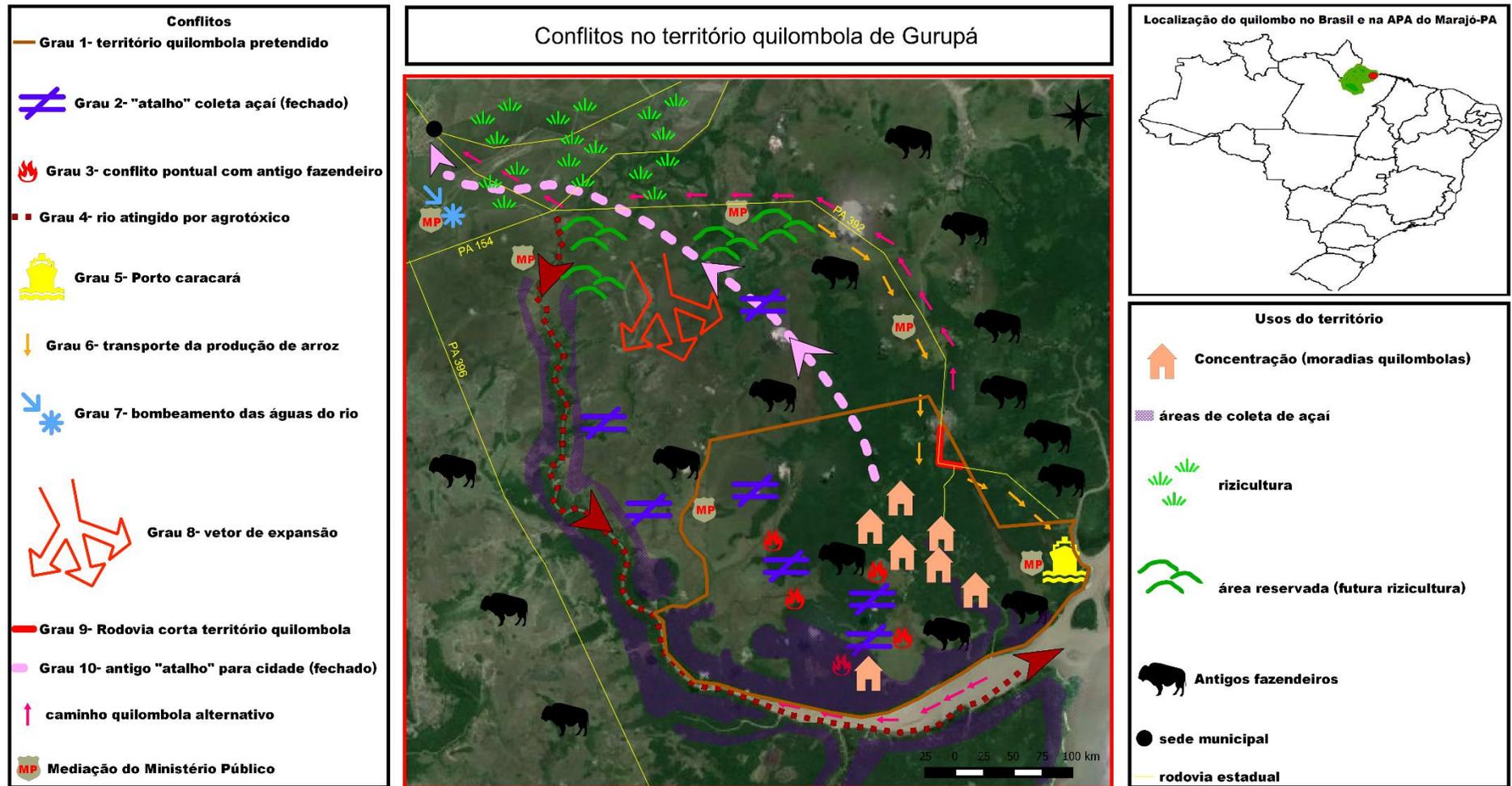
Um dos produtos gerados com as informações obtidas (vide Figura 26, a seguir) representa espacialmente a localização dos principais conflitos identificados no território de Gurupá. Tem-se aí uma tipologia complexa dos conflitos locais, determinada pelo número expressivo de agentes participantes e de conflitos existentes. No mapa, verifica-se ainda que os conflitos estão organizados por grau de importância e daquilo que seria mais emergente na busca por soluções necessárias, na organização territorial quilombola e da configuração dos atuais conflitos desencadeados e não resolvidos. Com base nos dados disponíveis no mapa, também é possível visualizar elementos específicos e relevantes para compreender as diversas formas de apropriação envolvendo o território da comunidade de Gurupá, partindo de três pontos para leitura da complexidade da realidade representadas na cartografia, quais sejam:

a) Território atualmente ocupado: localização da forma de ocupação recente habitada pelas comunidades quilombolas;

b) Território do conflito: os principais pontos onde ocorrem as disputas entre os agentes envolvidos, para se ter uma leitura mais precisa dos conflitos; e

c) Território pretendido pela comunidade: a porção de terra em processo de reconhecimento e titulação da comunidade quilombola, cujos limites territoriais reivindicados são os mesmos usados pelos antepassados, onde iniciou-se a construção do território ancestral.

Figura 26. Mapa de conflitos no território e entorno do quilombo Gurupá



Fonte: Trabalho de campo 2014-2017; entrevistas com lideranças das associações quilombolas de Gurupá; Projeto mapeamento social como instrumento de gestão territorial (2014); MPF (2011); Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

O oitavo conflito capturado é por participação na tomada de decisão. As comunidades observam a necessidade da informação eficaz, principalmente de modo antecipado, sobre as decisões políticas, econômicas e ambientais que estão sendo tomadas sobre os projetos e as novas atividades de grande porte instaladas no Marajó. As preocupações giram entorno dos problemas que afetam direta e indiretamente o território utilizado pelas comunidades. Para os quilombolas é importante que os órgãos públicos possam ouvir suas reivindicações e opiniões, ajustando as novas intervenções territoriais da rizicultura aos direitos das comunidades. Nesse tipo de conflito encontram-se atuantes não apenas as comunidades de Gurupá, mas também a presença das comunidades quilombolas de Salvaterra (Rosário, Pau Furado, Bairro Alto e Caldeirão).

Na busca por maior participação, os quilombos de Salvaterra têm sido ativos na interação com a comunidade de Gurupá e nos questionamentos sobre a possibilidade de sofrer, nos próximos anos, problemas indesejados com a expansão da rizicultura. As primeiras tentativas das comunidades de ampliar o poder de participação no território ocorreram nas audiências públicas de 2013 e 2014, que contou com a presença dos vários agentes públicos e privados, a saber: Ministérios Públicos Federal e Estadual, rizicultores, Prefeituras Municipais de Cachoeira do Arari e Salvaterra, SEMA estadual e municipal, antigos fazendeiros do Marajó e associações quilombolas.

A figura 27, a seguir, apresenta uma síntese das principais categorias de análise da natureza dos tipos de conflitos que foram formuladas pelo pesquisador e identificadas nas comunidades. Em sequência, no Quadro 11, é possível observar com mais detalhes, as comunidades que receberam visita de campo, suas posições sobre os conflitos e a natureza do conflito encontrada em cada comunidade. Gurupá se destacou por apresentar maior diversidade de conflitos identificados, enquanto as comunidades de Rosário, Bairro Alto, Pau Furado e Caldeirão, pela proximidade de suas moradias, evidenciaram conflitos semelhantes, historicamente construídos com os antigos fazendeiros, mas ainda não foram registrados problemas agudos com os rizicultores.

Figura 27. Natureza dos conflitos identificados nos quilombos de Gurupá



Fonte: Trabalho de campo 2014-2017; entrevistas com lideranças das associações quilombolas de Gurupá; Projeto mapeamento social como instrumento de gestão territorial (2014); MPF (2011); Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Quadro 11. Principais motivos impulsionadores do conflito na percepção quilombola.

COMUNIDADES	POSIÇÃO DOS AGENTES	NATUREZA DO CONFLITO
Gurupá	<ul style="list-style-type: none"> - Contrários ao uso do Porto do Caracará, construído e localizado dentro do território quilombola para escoamento da produção de arroz; - Contestam o volume e captação das águas dos rios que irrigam as plantações; - Reivindicam o fim do uso de agrotóxico nas fazendas e a poluição dos mesmos rios usados pelas comunidades; - Não ser ouvido por órgãos públicos sobre impactos do arroz; - Insegurança na conservação dos recursos das atuais e futuras gerações; - Contra a apreensão de equipamentos de trabalho e proibição do uso de antigos “atalhos” nas áreas que estão no caminho da coleta de açai. - Reivindicam o título definitivo do território quilombola 	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Conflito jurídico-administrativo 2 - Conflito por circulação 3 - Conflitos pontuais 4 - Conflito pelo uso de produtos químicos agrícolas 5 - Conflito por sobreposição 6 - Conflito pela forma de uso dos recursos hídricos 7- Conflito por pressão 8 - Conflito por participação na tomada de decisão sobre as novas atividades econômicas instaladas no Marajó 9 - Conflitos institucionais
Rosário, Caldeirão, Pau Furado, Bairro Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio em defesa dos problemas particulares vivenciados pelas comunidades de Gurupá e reitera os seguintes problemas: - Não ser ouvido por órgãos públicos sobre impactos do arroz no Marajó; - Reivindicam o título definitivo do território quilombola - Contra a apreensão de equipamentos de trabalho - Insegurança na conservação dos recursos das atuais e futuras gerações; - Apresentam conflitos históricos com antigos fazendeiros e ainda não desencadearam conflitos diretos com novos fazendeiros (rizicultores). 	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Conflito jurídico-administrativo 2- Conflitos pontuais 3- Conflitos por sobreposição 4 - Conflito por participação na tomada de decisão sobre as novas atividades econômicas instaladas no Marajó

Fonte: Entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá, trabalho de campo em 2014 e 2017. Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Na Figura 28, a seguir, tem-se a representação das formas de uso do território em Gurupá e entorno. A partir do registro fotográfico, realizado como suporte da atividade do trabalho de campo, é possível perceber as diferenças entre as formas de uso do território pela rizicultura e quilombolas.

Figura 28. Mapa de registro de usos no território e entorno do quilombo Gurupá



Fonte: Trabalho de campo em Gurupá 2014-2017;

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A Fotografia 1, localizada no mapa da Figura 2, mostra ser comum encontrar casas de Gurupá construídas a beira do rio, suspensas, em “palafitas”, com localização geograficamente importante, pois permite rapidez na execução de atividades do cotidiano pelo rio, bem como a facilidade no deslocamento. Na Fotografia 2, na mesma Figura, os baldes cheios de águas coletados no rio apresentam um registro comum do cotidiano dos moradores que necessitam das águas do rio nas atividades domésticas. Na Fotografia 3, também na mesma Figura, tem-se um dos “atalhos” importantes para chegar aos pontos de coletas de açaí, cada vez menos utilizados após os conflitos pontuais com antigos fazendeiros.

Na quarta imagem do mapa tem-se o uso para banho e os momentos de lazer da comunidade. As canoas, observadas na quinta e sexta imagens, se configuram como um dos principais meios de circulação utilizados em grandes deslocamentos, pesca e para chegar aos locais de coleta de açaí nas margens dos rios. No cotidiano da comunidade de Gurupá é comum ver as crianças interagindo constantemente com o rio por meio de brincadeiras, conforme expresso na Fotografia 7. Algumas casas de Gurupá encontram-se afastadas do rio, conforme exposto na Fotografia 8.

As Fotografias 9 e 11 registram as formas de uso do território por rizicultores. A primeira, com a placa indicando o Porto do Caracará, e a segunda, apresentando a via utilizada para o escoamento do arroz até chegar o porto. As Fotografias 12, 13 e 14 apresentam as tubulações para bombear e canalizar o desvio das águas do rio Arari, para irrigar a produção de arroz. Tem-se ainda a imagem da irrigação e, por último, as máquinas utilizadas na rizicultura. A Fotografia 10 trata da fazenda da família Liberato, com quem apresenta conflito por sobreposição territorial com a comunidade de Gurupá.

No Quadro 12, a seguir, é possível identificar cada uma das antigas fazendas existentes no entorno do território quilombola de Gurupá, além de uma síntese de suas principais relações conflituosas. Por meio dos relatos foi possível registrar dez fazendas, onde quatro apresentaram algum tipo de conflito com as comunidades, entre as quais: Fazenda Família Conduru, Fazenda Família Liberato de Castro, Fazenda Gugu e Fazenda Família Monteiro – esta última, depois de vendida, recebeu de denominação Fazenda Reunidas Espírito Santo. Nas outras seis fazendas do entorno da comunidade, não houveram relatos de conflitos durante coleta de dados em campo e entrevistas com as comunidades quilombolas.

Quadro 12. Antigos fazendeiros no entorno da comunidade de Gurupá e conflitos.

Propriedades	Atividades mais desenvolvidas	Tipo de enfrentamentos com quilombolas	Campo do conflito
Faz. Família Mendes da Costa	Criação de búfalo	Nas entrevistas, não houveram relatos de enfrentamentos com esta fazenda	_____
Faz. Família Conduru	Criação de búfalo	Discussões; proibições; sobreposição territorial; forma de uso dos recursos	Jurídico, administrativo e o território propriamente dito
Faz. Santa Clara	Criação de búfalo	Nas entrevistas, não houveram relatos de conflito com esta fazenda	_____
Faz. Família Liberato de Castro	Criação de búfalo	Discussões; proibições; sobreposição territorial; uso dos recursos	Jurídico, administrativo e o território propriamente dito
Faz. Família José Ramos	Criação de búfalo	Nas entrevistas, não houveram relatos de enfrentamentos com esta fazenda	_____
Faz. Família Calandrini	Criação de búfalo	Nas entrevistas, não houveram relatos de conflito com esta fazenda	_____
Faz. Gugu	Criação de búfalo	Sobreposição territorial;	Jurídico e administrativo
Faz. Santa Elisa	Criação de búfalo	Nas entrevistas, não houveram relatos de conflito com esta fazenda	_____
Faz. Mocajatuba	Criação de búfalo	Nas entrevistas, não houveram relatos de conflito com esta fazenda	_____
Faz. Família Monteiro (atual reunidas Espírito Santo)	Antiga criação de búfalo e gado vendida para rizicultura	Proibições; sobreposição territorial; forma de uso dos recursos	Jurídico, administrativo e o território propriamente dito

Fonte: Entrevista na comunidade de Gurupá em 2014 e 2017; MPF (2011). Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A partir das evidências e dos tipos de conflitos encontrados na relação de quilombos, rizicultores e parceiros, o tópico a seguir tem por norte mostrar e aprofundar o nono conflito identificado. Neste sentido, a análise em questão trata do grupo dos agentes públicos identificados e atuantes em Gurupá, apontando suas configurações, articulações, alianças e como o fenômeno se expressa no campo da categoria de análise de natureza dos conflitos institucionais.

6.1.2 Agentes públicos: formas de atuação, alianças, estratégias, mediadores e os conflitos institucionais

Durante a pesquisa, partiu-se do pressuposto que o comportamento dos diferentes agentes tem resultado na maneira como o território vem sendo ocupado e na configuração dos conflitos. Conforme Anjos (1995), pode-se compreender a ordem no espaço, analisando as peças de composição da organização espacial, produzidas a partir dos diferentes aspectos fragmentários, da complexidade de uma realidade concreta. As peças combinadas configuram a origem de uma situação, refletindo a unidade na diversidade. Para o mesmo autor, é preciso identificar as relações definidoras dos fatos geográficos, processados na dinâmica dos diferentes elementos participantes da trama territorial.

Os Órgãos governamentais são conflitantes entre si, por conta dos diferentes interesses dos segmentos sociais. Conforme Little (2001), as instituições entram em conflito, quando dois órgãos estatais com funções diferentes disputam o mesmo objeto. Para o mesmo autor, as posições ideológicas dos órgãos sustentam essas contradições. O estado frente a existência desse conflito pode agir de maneira contraditória, assumindo uma roupagem desigual, diferenciada e muitas vezes, com interesses divergentes da sociedade.

Segundo Anjos (1995), o estado, ao promover a construção do espaço, tornando-se relevante na consolidação das tendências ou na repressão dos estímulos. Essas premissas devem ser consideradas na pesquisa dos agentes espaciais, para compreensão e seleção dos elementos formadores e intervenientes da ordem operada no espaço. Existem possibilidades de mudança de posição dos agentes na forma de atuar no território, a partir das alterações no “jogo” de influência entre o poder público e o agente privado, no surgimento ou identificação de “novos” agentes com interferência na dinâmica territorial. A situação geográfica, num dado momento, resulta de ações de diversos elementos e níveis, que variam considerando que seus significados mudam com o tempo

A pesquisa identificou uma série de agentes públicos que atuam articulados com os agentes apresentados anteriormente. Neste sentido, faz-se necessário constatar e delinear a forma de atuação desse outro grupo de agentes encontrados na pesquisa e que tem características diferentes dos apresentados no tópico anterior. Estes são agentes públicos, com escalas de atuação nos níveis municipal, estadual e federal. Suas responsabilidades se dão nas implementações das normas e fiscalização, construções e infraestrutura, reconhecimento e demarcação dos territórios. Os órgãos do Estado atuam de diferentes maneiras, ou seja, uns aliam-se, outros mediam o conflito e existem aqueles que fazem uso do aparelho quando acionados para exercer suas obrigações ou esclarecimentos judiciais. A interferência destes últimos é uma ação importante para a resolução dos conflitos locais.

Entre os agentes do Estado, tem-se os órgãos municipais, estaduais e federais, reconhecidos e representados por instituições que atuam nas várias dimensões do conflito em Gurupá. Neste sentido, foram identificados os que se seguem: Governo do Estado do Pará, SEMA/PA, Prefeitura de Cachoeira do Arari, INCRA, Instituto de Terras do Pará (ITERPA), FCP, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e os Ministérios Públicos Estadual e Federal.

O primeiro agente representante do poder público estatal a ser destacado é a SEMA/PA. Esta atua na escala estadual, sendo o órgão gestor da APA do Arquipélago do Marajó. Ela executa as normas e é responsável por fiscalizações ambientais, estudos e projetos que autorizam a implantação de empreendimentos no local. Apresenta-se como importante parceiro na expansão do projeto rizicultor do Marajó, por emitir documentos e autorizações de cunho ambiental que viabilizam a plantação de arroz em grandes extensões de terra.

Muitos conflitos institucionais são identificados na relação entre a SEMA estadual e os Ministérios Públicos Estadual e Federal. Entre as razões encontradas na ação civil pública ambiental promovida por estes últimos estão o atraso na realização dos Estudos de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), tendo aquela Secretaria emitido apenas a LAR – considerada insuficiente pelos Ministérios – para o início as atividades rizicultoras (MPPA, 2013; MPF, 2014).

A SEMA também contemplou a rizicultura autorizando a captação de 96.000 m³ por dia de água do rio Arari, para a irrigação de todas as áreas plantadas (MPPA, 2013; MPF, 2014). Tais autorizações beneficiam a estratégia do rizicultor, que consegue moldar o território no entorno da comunidade de Gurupá, para que melhor possa atender seus interesses, construindo ou reconstruindo o território para que se adeque às suas formas de uso. A Secretaria adota a estratégia de garantir o suporte da parceria entre o Governo do Estado e a rizicultura, viabilizar a expansão territorial e da produção, e fortalecer a rizicultura no campo legal, minimizando as críticas ambientais com documentos que autorizam e acrescentam *status* de legalidade à atividade.

O segundo agente público identificado é o Governo do Estado do Pará. Sua forma de atuação tem sido estratégica ao viabilizar as condições estruturais necessárias para que os rizicultores possam desempenhar suas atividades. O ente estatal assume o papel de investir no suporte, por meio das obras de infraestrutura e escoamento da produção.

O Governo tem realizado obras de pavimentação das rodovias estaduais (no trecho que vai do porto do Camará até cidade de Cacheira do Arari), onde parte ainda encontra-se empoeirada em períodos menos chuvosos e enlameada nos mais chuvosos. A mais conflituosa das obras existentes é a construção do porto do Caracará (parceria Governo Estadual-Prefeitura Municipal-rizicultores) dentro do território quilombola de Gurupá, utilizado para o escoamento e abastecimento dos navios que transportam a produção de arroz. Conforme apontado pela comunidade quilombola, a localização do porto derruba as fronteiras dos limites territoriais reivindicados e em processo de titulação pelo INCRA.

As parcerias existentes entre os agentes supramencionados demonstram a articulação de uma tríade de poderes. Eles articulam o investimento no território rizicultor, o uso do território rizicultor, o investimento em infraestrutura do Governo do Estado do Pará e as autorizações concedidas pela SEMA/PA – órgão gestor da APA, diretamente ligado ao governo estadual.

Um quarto poder aparece nessa articulação, representado pela Prefeitura do Município de Cachoeira do Arari. Esta atua no poder municipal e aparece como terceiro aliado público do projeto rizicultor no Marajó, viabilizando as condições estruturais. Apresenta-se em meio aos momentos de articulação entre o Governo do Estado e os rizicultores, fortalecendo o apoio nas obras. A construção do porto do Caracará é um exemplo da participação deste agente.

O MAPA é outro agente público identificado. Atuante na esfera federal, aparece na leitura do conflito como aquele que registra e autoriza a operação das empresas de aviação agrícola. Foi indicado no inquérito civil de 11 de novembro de 2013, de autoria do Ministério Público Federal, a dar esclarecimentos sobre as autorizações quanto ao uso aéreo de agrotóxicos pela rizicultura no Marajó. Nos registros, consta a não concessão da autorização e o desconhecimento das atividades, reiterando a importância de que sejam realizados os procedimentos necessários. Apesar deste conflito institucional e da fragilidade na fiscalização da atividade agrícola no Marajó, este agente não demonstra interesses particulares ou alianças, mas seu papel de intervenção a partir da fiscalização tem grande importância na resolução do problema e futuros consensos entre rizicultores e comunidades atingidas.

O INCRA é o quinto agente público capturado. Aparece com função fundamental na resolução dos principais conflitos, uma vez que possui atributos necessários para a realização dos procedimentos de titulação da propriedade quilombola. Esses territórios tradicionais no Marajó ainda não possuem o título definitivo da terra, o que contribui para a vulnerabilidade das comunidades, a disputa com agentes externos e a insegurança quanto ao risco de perdê-las.

Esse agente tem importante papel na amenização ou resolução de uma das causas dos conflitos em Gurupá. Sua atuação não indica uma aliança com a rizicultura e, apesar de já ter publicado o *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação* (RTID), seus procedimentos são criticados pelas comunidades, principalmente em relação à burocracia que torna lenta a emissão dos documentos e a confirmação da garantia dos direitos definitivos à terra. Nesse ponto, outro conflito institucional é identificado, quando no inquérito civil público ajuizado pelo Ministério Público Federal é formalizado que o INCRA deva apresentar medidas mais ágeis de regularização dos territórios quilombolas no Marajó, para prevenir os conflitos locais.

O ITERPA é o sexto agente público atuante em Gurupá. Assim como o INCRA, ele tem a função de realizar os procedimentos para a titulação da propriedade, mas se diferencia por atuar em escala estadual. Não se identificou alianças com o projeto rizicultor e, embora tenha contribuído com os primeiros estudos para a demarcação do território quilombola, sua participação ainda não resultou na emissão dos títulos definitivos de terras. Os resultados finais dos pedidos de titulação são lentos, burocráticos e não foi liberado o parecer favorável, ainda não se pode afirmar que o ITERPA ou o INCRA apresentam histórico de parcerias com quilombos de Gurupá, apesar de suas intervenções serem consideradas importantes pela comunidade, quanto à resolução de conflitos vivenciados no atual território.

A FCP é outro agente público identificado que atua em escala nacional. Sua forma de atuação ajudou as comunidades ao emitir o certificado de reconhecimento enquanto quilombola, permitindo o prosseguimento das etapas para a titulação das terras pelo INCRA. Este agente alia-se aos interesses e às estratégias de defesa quilombola, por iniciar os procedimentos de reivindicação dos direitos territoriais e, posteriormente, favorecer o acesso aos outros programas sociais do Governo Federal concedidos às comunidades quilombolas. É possível observar que a Fundação apresenta funções limitadas nas etapas de titulação da terra, confinada apenas ao reconhecimento das comunidades.

O Quadro 13, a seguir, apresenta o comportamento dos agentes públicos, bem como suas escalas, formas de atuação, objetivos e estratégias. E no mapa da Figura 29, a seguir, é possível observar no entorno dos conflitos identificados uma quantidade bastante significativa de relações, parcerias e alianças entre os agentes.

Quadro 13. Características e comportamento dos agentes públicos em Gurupá

AGENTES	PERFIL	ESCALA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	FORMAS DE ATUAÇÃO	ESTRATÉGIAS
INCRA	Agente público	Federal	Procedimentos para titulação da propriedade no nível federal	Publicou RTID e primeiras etapas para titulação das propriedades quilombolas	Não mostra interesses particulares ou alianças, mas possuem funções importantes na solução dos conflitos territoriais.
Fundação Cultural Palmares	Agente público	Federal	Reconhecer comunidades enquanto quilombolas	Certificou as comunidades quilombolas de Gurupá.	Contribuiu para prosseguir com as etapas de titulação da terra quilombola.
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Agente público	Federal	Gestão e estímulo à agropecuária, regulação e normatização de serviços do setor.	Apresenta fragilidade na fiscalização do uso aéreo de agrotóxico. Isenta-se de ter autorizado a rizicultura.	Não mostra interesses particulares ou alianças, mas possuem funções importantes na resolução dos conflitos pelo uso de produtos químicos.
Ministério Público Estadual e Federal	Agente público	Federal e Estadual	Garantir o cumprimento e adequação dos agentes as normas locais e leis	Mediador dos conflitos dos agentes envolvidos.	Realizar audiências públicas entre os agentes e intimar judicialmente os envolvidos
SEMA	Agente público	Estadual	Gerenciar a APA, fiscalizar e emitir autorizações para as formas de uso do território.	Emitiu Licença de atividade Rural – LAR para rizicultura, autorização para captação de 96.000m ³ de água do rio Arari para irrigação e formas de uso do território.	Dar suporte a parceria governo do estado e rizicultura, viabiliza a expansão territorial e produção, fortalece a rizicultura no campo legal, minimiza as críticas ambientais, a partir de autorizações.
Governo do Estado do Pará	Agente público	Estadual	Incentivar a expansão da rizicultura no estado	Suporte aos rizicultores com obras de infraestrutura para escoamento da produção: pavimentação das rodovias estaduais, construção do porto (parceria com a prefeitura).	Promover a rizicultura como novo projeto de desenvolvimento econômico e social, gerador de empregos, renda e infraestrutura para o estado.
ITERPA	Agente público	Estadual	Procedimentos para titulação da propriedade no Estado	Realizou primeiras etapas para titulação das propriedades quilombolas	Não mostra interesses particulares ou alianças, mas possuem funções importantes na solução dos conflitos territoriais.
Prefeitura de cachoeira do Arari	Agente público	Local	Incentivar a expansão da rizicultura no Município	Parceria com o Governo Estadual e com rizicultores na abertura, pavimentação de rodovias e construção do porto.	Promover a rizicultura como projeto de desenvolvimento econômico e social, gerador de empregos, renda e infraestrutura para o município.

Fonte: Entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2017; Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Por último, outro importante elemento na análise dos conflitos é a identificação dos mediadores. Eles aparecerem fora do conflito e como participantes ativos e intervenientes nas tensões entre todos os demais agentes envolvidos. Durante a pesquisa foi possível capturar dois mediadores, a saber: os Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Conforme Nascimento (2001), os mediadores são um dos elementos mais relevantes para se analisar os conflitos entre os agentes. Os mediadores ou observadores do conflito caracterizam-se pela possibilidade de aparecerem tanto fora do conflito, como sentindo os efeitos dentro das tensões entre os agentes envolvidos. Eles podem não estar diretamente envolvido no conflito, mas não se pode descartar a possibilidade de estarem assumindo algum lado, sem parcialidade, dependendo do seu entendimento da realidade. Para o mesmo autor, ao buscar a mediação dos conflitos, esses agentes precisam compreender os outros elementos contidos nesta dinâmica e no campo do conflito, tais como: a diferença dos grupos envolvidos, os interesses, as posições, estratégias e negociações dos agentes ao longo do tempo, como giram as articulações e valorizações entorno do objeto de disputa. O papel do mediador é dificultado diante de uma tensão maior entre os agentes, pois o conflito pode ser iniciado a partir de um fator, mas dependendo da situação e com o passar do tempo, outros podem surgir, tais como: econômico, político, social, territorial, ambiental, cultural, ideológico e outros.

De todos os agentes identificados, os Ministérios são os únicos que se apresentam reunindo os diferentes agentes na tentativa de conciliação, obtendo esclarecimentos, justificativas, buscando acordos, coletando provas, registrando denúncias e formalizando os conflitos no campo jurídico. Estes tem demonstrado interesse nas investigações das atividades desenvolvidas pelos rizicultores, realizando visitas no local do conflito e intimando judicialmente na busca pela resolução dos problemas.

Durante a análise dos inquéritos civis públicos disponibilizados no sítio virtual do Ministério Público, é possível identificar três conflitos institucionais entre os mediadores e os agentes públicos supramencionados, quais sejam: conflitos com a SEMA/PA, originado pela falta de viabilização do EIA/RIMA na área rizicultora; conflito com o INCRA, ao ser instalado inquérito civil e recomendações, para que a regularização das terras quilombolas tenham procedimentos mais rápidos; e, conflito com o MAPA, que é o órgão responsável por emitir autorizações sobre o uso aéreo de agrotóxico, que foi notificado para esclarecer sobre a legalidade dessa prática na rizicultura do Marajó, que isentou-se de ter emitido autorização na área e ratificou a necessidade adequar as atividades aos procedimentos legais.

Entre as principais atuações do mediador identificadas na pesquisa estão: as solicitações de medidas no campo do conflito jurídico, na adequação do plantio ao Termo de Ajustes e Condutas (TAC); as medidas compensatórias para o local atingido; audiências públicas; e, outras mais específicas, como observado no Quadro 14, a seguir.

Quadro 14. Formas de atuação dos mediadores do conflito em Gurupá.

MEDIADOR DOS CONFLITOS: RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL
Em 2012, iniciou as investigações das condições do plantio de arroz.
Investiga as condições da Licença de Atividade Rural – LAR, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) concedida aos rizicultores.
Solicitou adequação da produção de arroz ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e novo estudo sobre a captação da quantidade de volume de água dos rios do Marajó
Adequação das normas para o plantio dos grãos na região e não utilização de agrotóxicos até regularizar a situação com órgãos competentes
Solicita medidas compensatórias para os municípios atingidos
Advertiu a SEMA e INCRA, solicitando medidas preventivas para os conflitos, problemas ambientais e territoriais devido a instalação da rizicultura.
Estabeleceu 90 dias para que o INCRA concluísse os RTIDs das comunidades quilombolas pendentes
Estabeleceu 180 dias para que os processos administrativos de titulação das áreas quilombolas sejam concluídos
Advertiu a SEMA sobre a necessidade de realização do EIA/RIMA, antes da continuidade das atividades da rizicultura.
Solicitou esclarecimentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre autorizações quanto ao lançamento aéreo de agrotóxico na rizicultura.
Solicitou a estagnação da expansão da atividade até o cumprimento dos novos estudos de impacto
Solicitou judicialmente a intervenção do Porto do Caracará até que rizicultores regularizem a situação junto aos órgãos portuários e ambientais do Estado.
Solicitou multa diária de dez mil reais para o descumprimento das decisões pelos rizicultores.
Realizou duas audiências públicas com todos os agentes envolvidos. A primeira em 2012, no município de Salvaterra e a segunda em 2013, no município de Cachoeira do Arari.

Fonte: Entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2017; Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A pesquisa que envolve os elementos que intervêm na dinâmica do conflito no território de Gurupá favoreceu a demonstração das diferenças de grupos de grandes agentes com variados níveis de influência na formação dos conflitos com quilombolas. Parte dos agentes formam grupos ligados ao poder público, responsáveis pela implementação das normas e fiscalização ambiental, construções e infraestrutura, demarcação de territórios e outros aspectos. A outra parte dos agentes são grupos privados (empresas de supermercado, antigos fazendeiros criadores de búfalo e gado) que compram e vendem o arroz produzido e negociam a venda dos terrenos para os rizicultores.

A grande variedade de agentes envolvidos, tanto públicos como privados, apresentou-se além das expectativas da hipótese inicial da pesquisa, surpreendendo pela complexidade da situação que foi determinante para a identificação dos vários tipos de conflitos e pelas posições antagônicas assumidas pelos diferentes agentes. O Quadro 15, a seguir, apresenta uma síntese do campo de tensão entre os agentes identificados e suas respectivas características.

Quadro 15. Relações entre os agentes envolvidos nos conflitos de Gurupá.

Configuração do Conflito	Campo de disputa	Principais enfrentamentos	Agentes envolvidos
Quilombolas x Fazendeiros	Jurídico, administrativo, território propriamente dito	Discussões; proibições; sobreposição territorial; forma de uso dos recursos	Quilombos de Gurupá x Rizicultores; Quilombos de Gurupá x antigos fazendeiros criadores de Búfalo.
Quilombolas x Órgãos Públicos	Jurídico e administrativo	Titulação da terra; fiscalização dos usos territoriais; autorizações públicas ambientais contrárias aos interesses das comunidades	Quilombos de Gurupá x INCRA; Quilombos de Gurupá x SEMA
Órgãos não governamentais quilombolas x Fazendeiros	Jurídico e administrativo	Adequação das atividades às condições sociais e ambientais em Gurupá e entorno	ARQUIG X Rizicultores; ARQUIG X antigos fazendeiros criadores de Búfalo; MALUNGU X Rizicultores; MALUNGU X antigos fazendeiros criadores de Búfalo
Fazendeiros x Órgãos Públicos	Jurídico e administrativo	Adequação das atividades às condições sociais e ambientais em Gurupá e entorno	Rizicultores x Ministério Público Federal e Estadual
Órgãos Públicos x Órgãos Públicos	Jurídico e administrativo	Medidas institucionais e impasses frente aos conflitos de Gurupá e entorno	SEMA X Ministério Público Federal e Estadual; INCRA X Ministério Público Federal e Estadual

Fonte: Entrevista nas comunidades Rosário, Bairro Alto, Pau Furado, Caldeirão e Gurupá em 2014 e 2017; Fazendeiro desobedece ordem judicial e insiste em invadir terras quilombolas no Marajó, MPF (2011); Inquérito Civil Público, Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, MPPA (2013); Inquérito Civil Público, Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari, MPPA (2013); Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar, MPF (2013); decisão do pedido de Ação Civil Pública, MPF (2014). Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

A partir da identificação dos vários órgãos públicos atuantes nas diferentes escalas, é possível observar que o Estado tem atuado como agente e aliado em meio aos conflitos entre os fazendeiros e os quilombolas. Este detém as instituições que atuam nas várias dimensões do conflito.

A rizicultura, como atividade recente no Marajó, apresenta diversos pontos de conflitos e alianças junto aos órgãos dos Governos Estadual e Municipal, que influenciam na forma de organização do território tradicional de Gurupá e entorno, intervindo ou empreendendo. A estreita parceria das ações do rizicultor com o Estado, por meio de seus órgãos públicos, mostra-se evidente durante os dois mandatos da gestão do governador do Pará, Simão Jatene, no período 2010-2015, tendo em vista que ocorreram no período os principais incentivos e a construção de obras para beneficiar a produção de arroz.

Durante a pesquisa, foi possível perceber a existência de uma pressão sobre o território das comunidades quilombolas, sinalizada pela intenção de crescimento econômico e vetor de expansão dos rizicultores no Marajó. Tais processos geram conflitos ambientais, sociais e territoriais, mais visíveis na comunidade de Gurupá e prováveis de serem intensificados nos próximos anos nas comunidades do Rosário, Pau Furado, Caldeirão, Bairro Alto, localizadas em Salvaterra, onde as atividades rizicultoras estão em estágio inicial.

Vale ressaltar que a criação da APA do Arquipélago do Marajó apresenta metas de adequar as atividades dos agentes que fazem uso do território às condições particulares ambientais e sociais. Entretanto, sua criação se deu sobre espaços onde várias formas de ocupação já ocorriam, tais como: cidades, quilombos, fazendas tradicionais criadoras de gado e búfalo, antigos conflitos territoriais e forma de uso dos recursos entre esses agentes. Essa implementação, surgiu como medida paliativa de organização territorial e conservação, mas abriu oportunidades para a especulação e o encobrimento dos conflitos territoriais desencadeados e não resolvidos.

A referida APA, então, já nasceu com contradições entre os agentes existentes, os seus objetivos e a dinâmica que se opera territorialmente. Seu setor institucional não consegue impedir o surgimento de novos conflitos, como ocorre na comunidade de Gurupá. O caso desses quilombos evidencia que as novas formas de uso e ocupação conflitante no território tornam difíceis os consensos entre os agentes por este instrumento. As distintas estratégias encontradas na atuação dos agentes identificados em Gurupá e os conflitos territoriais e institucionais demonstram muita desarmonia na forma de organização territorial desta Unidade de Conservação (UC).

Dentre as cinco comunidades quilombolas localizadas próximas às fazendas compradas para a plantação de arroz, a de maior configuração dos conflitos tem destaque em Gurupá. O caso desta comunidade é um exemplo, que representa o risco de surgirem novos conflitos em outras comunidades, necessitando adequar o projeto rizicultor às condições de sobrevivência e formas de uso do território por quilombolas nas outras áreas do Marajó.

A vulnerabilidade territorial das comunidades quilombolas na APA é reforçada pela demora na emissão do título pelos órgãos INCRA e ITERPA. A insegurança quilombola também provém das formas de atuação dos agentes públicos quanto à fragilidade na fiscalização e orientação das atividades dos fazendeiros, a exemplo dos usos de agrotóxicos, da captação dos volumes das águas dos rios, do escoamento da produção e de outros tantos aspectos.

De todos os agentes públicos, os Ministérios Público Federal e Estadual apresentaram importantes formas de atuação como mediadores dos conflitos dos agentes identificados e, com papel ativo, tem buscado alternativas para solucionar os problemas, envolvendo-se em conflitos institucionais e formalizando os problemas locais no campo judicial.

Após a identificação dos agentes, o passo seguinte proporcionou a visibilidade das articulações, das estratégias espaciais, dos objetivos, das formas de atuação e das interferências na dinâmica territorial das comunidades quilombolas. Neste sentido, é possível observar a importância da identificação dos diferentes agentes com responsabilidades e atuações em Gurupá. A leitura de cada agente permite aprofundar o entendimento da forma como se tem configurado as relações conflituosas.

O capítulo seguinte, se dispõe a analisar as propostas para os conflitos territoriais de Gurupá no âmbito das instituições.

6.2 PERCEPÇÃO DA PESQUISA SOBRE OS CONFLITOS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

A seguir tem-se as propostas institucionais para os conflitos territoriais no quilombo Gurupá, que objetivam acordos e negociações entre os agentes. A análise tem por norte evidenciar não apenas a importância das proporções oficialmente formalizadas e divulgadas pelos órgãos públicos do Estado do Pará, mas também identificar as fragilidades e lacunas dessas ações, que acabam sendo insuficientes ou tornando-se inconsistentes na resolução dos conflitos.

Parte-se da necessidade de verificação das condições apresentadas no atual contexto da comunidade e a posição das proposições formalizadas no campo jurídico que afetam diretamente os interesses dos envolvidos. Para tanto, os documentos coletados e utilizados durante a pesquisa serão as recomendações apontadas nos inquéritos civis públicos, acionados pelos Ministérios Públicos Federal e do Estado do Pará, suas respectivas decisões no campo jurídico e os efeitos práticos no campo do conflito.

No primeiro documento coletado, o inquérito civil público de número 1.23.000.000121/2012-43, de 11 de novembro de 2013, acionado pelo Ministério Público Federal (MPF), apresenta propostas para os conflitos de uso dos recursos hídricos, uso dos produtos químicos na plantação e para a sobreposição territorial.

Para reduzir os conflitos pela forma de uso dos recursos hídricos, a proposição do inquérito destina-se a necessidade de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMA/PA). O documento aponta falhas na licença das atividades referentes ao uso dos recursos hídricos pela rizicultura, sendo imprescindíveis os estudos de impacto por parte dos órgãos ambientais, principalmente quando o caso envolve a abertura de canais para irrigação, conforme é possível perceber no trecho que se segue:

5. Quanto às falhas no processo de licenciamento ambiental, deve ser mencionado, inicialmente, que, nos termos da Resolução CONAMA 01/86, trata-se de empreendimento para o qual é necessário a realização de Estudo de Impacto Ambiental e o

consequente Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme previsto no seguinte dispositivo:

Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA e em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

(...)

VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para fins hidrelétricos, acima de 10MW, de saneamento ou de irrigação, **abertura de canais para navegação**, drenagem e **irrigação**, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques (MPF, 2013, p.8, grifo do autor).

O texto justifica o inquérito, aponta o descompasso entre o cumprimento das leis ambientais e a forma como estão sendo realizadas as atividades rizicultoras, a captação do volume de água do Rio Arari e as licenças emitidas pela SEMA/PA. O documento apresenta como proposição a regularização da atividade rizicultora.

Ora, conforme se verifica na Nota Técnica 31/2012 (folhas 661/681), a utilização da água no sistema de produção se dá através de um canal de adução construído, que liga o Rio Arari até bombas de captação, que, por sua vez, a levam até um sistema de canais, no interior da propriedade, que, por gravidade, irrigam os diversos quadrantes da lavoura.

Pelo simples confronto entre a norma e a situação existente, percebe-se claramente que a atividade desenvolvida pelo ora demandado enquadra-se entre aquelas para as quais o ordenamento jurídico exige a realização de EIA/RIMA como condição prévia à outorga de licença ambiental.

Contudo, ao se analisar o processo administrativo **2010.00000.18815** da SEMA (Anexo I), relativo à licença ambiental expedida em favor do ora demandado, observa-se que, do protocolo, realizado em **30 de junho de 2010**, à emissão da LO, em **20 de setembro de 2010**, decorreram menos de três meses, nos quais não se realizou qualquer estudo ambiental sobre os possíveis impactos da atividade.

Tal situação deu ensejo à expedição da **Recomendação 43/2013** (folhas 764/765), dirigida ao Secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará, na qual se recomendou a realização de EIA/RIMA englobando alguns pontos mínimos (possível incompatibilidade entre o empreendimento e o plano diretor do Município; proximidade entre a plantação de arroz e a área destinada aos resíduos sólidos; possíveis irregularidades no lançamento aéreo de agrotóxicos) e que não fosse licenciado qualquer aumento na área cultivada até a conclusão do referido estudo (MPF, 2013, p.8-9, grifo do autor).

Ocorre que a própria SEMA/PA discordou de parte das propostas do MPF, principalmente no que tange à elaboração do EIA/RIMA, resultando em conflitos institucionais que estão criando impasses e morosidade na execução de todas as medidas. A referida Secretaria defende-se alegando que para o caso da rizicultura é mais adequado o relatório de Controle Ambiental (RCA), e não o EIA/RIMA. O MPF contesta, afirmando que a Secretaria estaria fazendo uso de regras destinadas às áreas de exploração mineral classe II.

A SEMA apresentou resposta (folhas 678/680) acatando em parte a recomendação expedida, concordando em incluir os pontos nela referidos no estudo a ser realizado, bem como de não aumentar a área licenciada antes de sua conclusão, mas discordando quanto à natureza do estudo a ser realizada, por entender não ser aplicável a modalidade EIA/RIMA, mas sim a modalidade Relatório de Controle Ambiental (**RCA**), previsto na Resolução **CONAMA 10/90**.

Art. 3º - A critério do órgão ambiental competente, o empreendimento, em função de sua natureza, localização, porte e demais peculiaridades, poderá ser dispensado da apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Parágrafo Único - Na hipótese da dispensa de apresentação do EIA/RIMA, o empreendedor deverá apresentar um Relatório de Controle Ambiental-RCA, elaborado de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

Ocorre a referida exceção apenas é prevista especificamente para empreendimentos de extração mineral classe II, sendo inaplicável para o caso em questão, conforme se depreende do próprio art. 1º da referida norma:

Art. 1º - A exploração de bens minerais da Classe II deverá ser precedida de licenciamento ambiental do órgão estadual de meio ambiente ou do IBAMA, quando couber, nos termos da legislação vigente e desta Resolução.

Parágrafo Único - Para a solicitação da Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO deverão ser apresentados os documentos relacionados nos anexos I, II, III desta Resolução, de acordo com o tipo de empreendimento e fase em que se encontre. Portanto, conclui-se que, não obstante a grave irregularidade consistente na emissão de licença de operação sem a realização de qualquer estudo ambiental, a solução indicada pela SEMA não se mostra adequada, nos termos da legislação em vigor (MPF, 2013, p.9-10, grifo do autor).

Considerando a posição dos dois agentes públicos e a identificação dos tipos de conflitos durante a pesquisa no território de Gurupá, é preciso reconhecer que sem a realização do EIA/RIMA, se torna mais difícil qualquer ação da SEMA/PA em prol da redução dos conflitos locais, do aprendizado da complexidade dos problemas e suas soluções. A ausência dos estudos ambientais tende a agravar os conflitos pelo uso dos recursos naturais ao longo do Rio Arari e em outras redes de drenagem que a interligam.

Nos trechos supramencionados é possível perceber uma lacuna quando o documento apresenta propostas direcionadas para a regularização da irrigação e o uso do Rio Arari, não citando diretamente os efeitos sobre o quilombo Gurupá. Vale ressaltar que o rio é importante para a economia, além de fonte de sobrevivência das comunidades. Portanto, deve-se preencher a lacuna em aberto, levando em consideração as formas de usos tradicionais dos recursos hídricos e os impactos que podem sofrer a curto, médio e longo prazo.

Outro ponto apresentado no documento direciona-se aos conflitos pelo uso de produtos químicos na rizicultura. O MPF trata como irregular a forma de utilização dos agrotóxicos na plantação, principalmente com o uso de aeronaves, devido à necessidade de adequação das atividades as normas jurídicas da aviação agrícola e aos problemas causados nas comunidades do entorno da fazenda.

6. O segundo ponto consiste nas irregularidades no lançamento aéreo de agrotóxicos para a produção de arroz.

Conforme já mencionado, trata-se do ponto que motivou a instauração do inquérito civil, **tendo em vista a queixa, por habitantes das redondezas, do aparecimento de uma série de problemas de saúde possivelmente relacionados à referida aplicação.**

Como se pode constatar da leitura das memórias das audiências públicas promovidas, trata-se do ponto que mais frequentemente é levantado pela população dos Municípios afetados.

Não há controvérsia quanto à realização dos referidos lançamentos, pois os próprios responsáveis pelo empreendimento fizeram, nas audiências públicas, exposições acerca do funcionamento da atividade, nas quais admitiram que a utilização de agrotóxico se dá por aplicação aérea.

Ocorre que, **de acordo com as normas jurídicas relativas à aviação agrícola (Decreto-lei 917/69, Decreto 86.765/81 e IN MAPA 02/2008), as empresas de aviação agrícola, para desenvolver sua atividade, devem:**

- a) Registrar-se no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Decreto 86.765, art. 4º, II);
- b) Solicitar autorização para operar em Unidade Federativa diferente da qual realizou o registro (IN MAPA 02/2008, art.13);
- c) Elaborar relatório operacional de execução das atividades de aviação agrícola.

Por fim, é importante ressaltar que, por razões de segurança operacional, não se permite a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância de até 500 m de povoações, cidades, vilas, bairros, mananciais de água para abastecimento da população, sendo as referidas aeronaves proibidas de sobrevoar tais áreas (MPF, 2013, p.10-11, grifo nosso).

A ação do MPF revela um segundo conflito institucional, desta vez, envolvendo o órgão público federal – responsável pela regularização e fiscalização das atividades de aviação agrícola e uso de agrotóxicos. Em resposta, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) alega desconhecer o funcionamento da atividade na rizicultura, bem como a procura dos responsáveis para sua regularização, indicando outro ponto a ser debatido e solucionado dentro dos conflitos.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao prestar esclarecimentos acerca da questão (folhas 773/774), informou que não tem conhecimento de qualquer atividade referente à aplicação de agrotóxicos via lançamento aéreo na plantação de arroz existente na Fazenda Reunidas Espírito Santo, e que não dispõe de qualquer requerimento de empresa de aviação agrícola para operar no Estado do Pará e nem, tampouco, de qualquer relatório de atividade aérea agrícola no Município de Cachoeira do Arari.

A informação colhida demonstra, portanto, que a atividade de lançamento aéreo de agrotóxicos vem ocorrente de forma ilícita, comprometendo o meio ambiente e vida das pessoas da região (MPF, 2013, p.11, grifo nosso).

Como recomendação para a solução do problema, o MPF evidencia como necessária a regularização do uso dos defensivos agrícolas na rizicultura e o cumprimento dos requisitos da legislação, o que favoreceria a sua continuidade pós-execução de tais procedimentos administrativos.

A.1) ao demandado [...] a obrigação de não fazer no sentido de se **abster de utilizar o lançamento aéreo de agrotóxicos na plantação de arroz** situada na Fazenda Reunidas Espírito Santo **até que estejam cumpridos os requisitos previstos na legislação** acerca do assunto previstos no Decreto-lei 917/69, Decreto 86.765/81 e IN MAPA 02/2008, em especial os especificados nesta petição inicial (MPF, 2013, p.13, grifo nosso).

A proposta do MPF e do MAPA direciona-se para a regularização das aeronaves que realizam o lançamento de agrotóxicos nas plantações. Entretanto, atenta-se para a fragilidade da recomendação, quanto à resolução do conflito, que tende a não alcançar esse objetivo, uma vez que o uso do produto deve ser mantido, com as comunidades correndo o risco de serem atingidas. Para a reflexão dos conflitos, questiona-se: como ficarão as relações entre os agentes quando o uso de agrotóxico for oficialmente regularizado e autorizado pelos órgãos competentes? O MPF contesta o uso aéreo dos produtos químicos, mas não deveriam pensar nas outras possibilidades de uso de agrotóxico pela fazenda, já que também provocam danos ambientais, sociais e geram conflitos? Assim, é possível observar que as medidas apontadas abrem espaços para a manutenção do uso dos produtos químicos, após a adoção dos pré-requisitos para sua regularização junto aos órgãos públicos, e podem não ser suficientes para evitar os conflitos, caso não haja monitoramento nas áreas, e as comunidades do entorno continuem sentindo os efeitos das atividades das fazendas.

A resolução do conflito por sobreposição territorial é outra proposta a ser analisada, em decorrência da instalação do porto do Caracará, utilizado em prol do escoamento da produção de arroz. O MPF reconheceu que não há legalidade no funcionamento do porto, por não ter registro na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH) e nem licença ambiental.

7. Por fim, **a última grave constatação realizada consiste na operação do Porto do Caramará, utilizado para o escoamento do arroz** produzido no empreendimento em questão.

A existência e funcionamento do referido porto foram confirmadas por ocasião de diligência no local realizado por equipe composta por servidores do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual do Pará (folhas 783/784)

Ocorre que, não obstante **os responsáveis pelo empreendimento terem se referido ao ponto como fruto de parceria-público-privada, os órgãos públicos consultados a respeito responderam não ter qualquer conhecimento de sua existência, não constando nos registros da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (folhas 766) ou mesmo da Secretaria Estadual de Transporte (folhas 768), não tendo sequer licença ambiental concedida para sua operação (folhas 775).**

Do quadro exposto no parágrafo anterior, **observa-se a situação de total irregularidade do referido porto** (MPF, 2013, p.11-12, grifo nosso).

A localização do porto é o ponto mais controverso da sua legalidade, já que seu uso pelo rizicultor se dá dentro das terras quilombolas. O texto elaborado pelo MPF enfatiza que o território está em fase de regularização pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e os procedimentos para a obtenção do título definitivo foram realizados antes da instalação das obras portuárias dos fazendeiros.

Além disso, conforme **ficou comprovado por ocasião da diligência realizada que o referido porto foi instalado em área tradicionalmente ocupada pela comunidade quilombola do Gurupá.**

Tramita no INCRA o procedimento administrativo 54100.002233/2005-62 relativo à regularização fundiária da referida área, **com sua titulação em nome da referida comunidade quilombola, o qual não foi concluído até o momento, podendo-se comprovar, pela simples numeração, que se trata de pleito anterior à instalação do porto.**

Observe-se que, conforme mencionado pelo próprio INCRA (folhas 533 / 538), já houve publicação da planta de RTID da comunidade de Gurupá, o que se constitui em passo importante no processo de regularização fundiária (MPF, 2013, p.12, grifo nosso).

Faz-se importante destacar no documento a ênfase atribuída aos direitos tradicionais, entre os quais, a necessidade de consultar previamente a opinião da comunidade antes que sejam realizadas atividades ou obras que interfiram no território cotidiano desta. Conforme posto, antes da instalação do porto, não houve este tipo de diálogo no quilombo de Gurupá, contribuindo para o surgimento deste tipo de conflito.

O fato de se tratar de comunidade quilombola traz reflexos importantes quanto à disciplina jurídica da área em questão, destacando-se, além da questão dominial/possessória propriamente dita, a aplicação da Convenção 169 da OIT, promulgada internamente por meio do Decreto 5.051/04 e que prevê, em seu art. 6ª, o direito à consulta prévia e informada, dos povos tradicionais, sobre quaisquer medidas que afetem seus interesses:

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

A não-observância de tal procedimento torna ilícita a utilização da área em questão para a operação de empreendimento portuário (MPF, 2013, p.13, grifo nosso).

Como proposta para o conflito de sobreposição, o texto aponta a desativação temporária do uso do porto, abrindo possibilidades para sua reativação ao ser regularizado pelos órgãos ambientais e portuários do Pará, bem como quando da consulta à comunidade sobre a realização da atividade no seu território. A regularização da atividade e a consulta são limitadas na resolução dos conflitos já desencadeados, pois, o território quilombola sempre exige um diálogo mais amplo entre os agentes, cuja pauta central do debate não pode fugir aos direitos garantidos em Lei, às práticas tradicionais e às fontes de sobrevivência. Do contrário, o conflito tende a se manter ou se intensificar.

A.2) ao demandado [...] a obrigação de não fazer, **consistente na não utilização do “Porto do Caramará” até que esteja com sua situação regularizada junto aos órgãos portuários e ambientais** do Estado do Pará e a realização de **consulta prévia** à comunidade quilombola do Gurupá [...] **D**) por fim, **seja fixada multa diária** para os réus pelo descumprimento das r. decisões desse Juízo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (MPF, 2013, p.14, grifo nosso).

A proposta, de fato, demonstra fragilidade na resolução do conflito ao possibilitar a reutilização do porto em terras quilombolas. O texto aponta três critérios para permitir o retorno das atividades no local, a saber: a regularização nos órgãos portuários, ambientais e a consulta prévia nas comunidades, ou seja, nenhum destes trata da possibilidade de buscar novas rotas para escoamento da produção – a proposta coloca-se em uma via única, cujo debate central gira em torno da manutenção das atividades externas dentro do território tradicional. Destaca-se que desde o início da instalação do porto, o posicionamento da comunidade de Gurupá é de oposição, e que sua consulta deveria ser feita antes da implementação, e não depois de já estar sendo utilizado.

Os pontos deixados em aberto, identificados nas propostas institucionais, tornam-se empecilhos para o fim do conflito e criam situações para que os quilombolas continuem resistindo ao uso do local para escoamento da produção de arroz. O comportamento da comunidade tem sido motivado pela sensação de perda do território ancestral, das relações com os aspectos ambientais, das práticas historicamente construídas de convivência e das fontes de sobrevivência contidas naquele local. Portanto, as medidas recomendadas podem retroceder na tentativa

de resolver o conflito de sobreposição, não somente por legalizar as atividades rizicultoras dentro do território quilombola, mas também pela intensificação dos conflitos já existentes, tornando contínuos por mais tempo e difíceis de buscar o consenso entre os agentes.

Em seguida, outra proposta relevante foi apresentada no inquérito civil público de número 1.23.000.000121/2012-43, de 06 de setembro de 2013, também acionada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. O foco do assunto está direcionado para os conflitos jurídicos e administrativos referentes à titulação do território quilombola, mas as recomendações do documento conflitam com as ações do INCRA.

Considerando que a Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA - CNASI, em nota manifestou preocupação em relação à falta de celeridade e a descontinuidade da política de garantia de direitos constitucionais das comunidades de quilombos, por parte do Estado Brasileiro. [...] Todavia, frente à grande demanda por regularização fundiária e às situações de conflitos nas comunidades quilombolas no país, **tais avanços tiveram uma capacidade limitada no pleno cumprimento da política. Principalmente porque ocorreram retrocessos administrativos e legais que agravam ainda mais a morosidade de tais procedimentos de regularização dos territórios quilombolas por parte do INCRA.** [...] Neste sentido, repudiamos o estabelecimento por parte da Direção do INCRA de novas rotinas administrativas, excepcionais, extra norma e que acabam por protelar a efetivação da política pública e da concretização do direito desses grupos a seu território. Além disso, alertamos que esta iniciativa só vem a intensificar os conflitos fundiários e a violência no campo.”;

Considerando que, tendo em vista a ausência de segurança fundiária das comunidades acima referidas, **a atração de grande quantidade de novos investidores para a região pode colocá-los em situação de sobreposição, e conseqüente litígio, com os referidos povos tradicionais;**

Considerando que o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que “Aos remanescentes das **comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos**”;

Considerando que os últimos acontecimentos dentro da Comunidade Quilombola do Gurupá vem demonstrando o agravamento dos conflitos fundiários na região e que as incertezas sobre a demarcação das áreas quilombolas em detrimento das áreas que serão utilizadas para implantação do empreendimento da rizicultura crescem largamente, se torna urgente a atuação do INCRA em favor destas comunidades; (MPPA, 2013, p.2-4, grifo nosso)

As determinações dos prazos para a execução das etapas administrativas foram importantes se o objetivo é agilizar os procedimentos legais. Apesar das recomendações, o problema da emissão dos documentos para a titulação quilombola não foram resolvidos. Percebe-se um envelhecimento dos prazos e das medidas, cuja solicitação iniciou em 2013, mas nos últimos anos, os avanços constatados, limitam-se à conclusão dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs), que ficaram muitos anos sem perspectivas de elaboração.

ao **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, na pessoa de seu Presidente **CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES** e de seu Superintendente no Estado do Pará **NAZARENO DE SOUZA SANTOS** que, no tocante aos processos de titulação de comunidades quilombolas acima indicados:

a) Que os RTIDS pendentes sejam concluídos no prazo 90 dias a contar do recebimento desta recomendação, considerando os fatos elencados acima;

b) Que os procedimentos administrativos de titulação das áreas quilombolas relativas às comunidades do arquipélago marajoara sejam concluídos em 180 dias a contar do recebimento desta recomendação;

Estabeleço o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta recomendação, para a destinatária se manifestar acerca do acatamento (parcial ou integral) desta recomendação, devendo informar sobre as providências tomadas ou explicar os motivos da não-adoção das medidas recomendadas, tudo acompanhado da respectiva documentação comprobatória, entendendo-se a omissão como não acatamento das medidas ora recomendadas (MPPA, 2013, p.4-5, grifo do autor).

Portanto, torna-se relevante o MPF buscar esclarecimentos sobre os motivos do não cumprimento dos prazos anteriores, da morosidade e dos impedimentos que ocorrem na execução dos procedimentos finais para a titulação, bem como recomendar novos prazos e monitorar a execução. A resolução deste conflito é um dos mais importantes, uma vez que contribuiria para a solução de outros, como, por exemplo, a sobreposição territorial, os conflitos pontuais e de circulação em Gurupá.

Para que as proposições dos Ministérios Públicos tenham efetividades nas suas ações, é necessária a contrapartida dos outros órgãos municipais, estaduais e federais, para que ela se torne uma ferramenta mais eficiente. As medidas podem funcionar como ferramenta conciliadora, determinando regras e sanções importantes para a manutenção do território quilombola e das afirmações ancestrais.

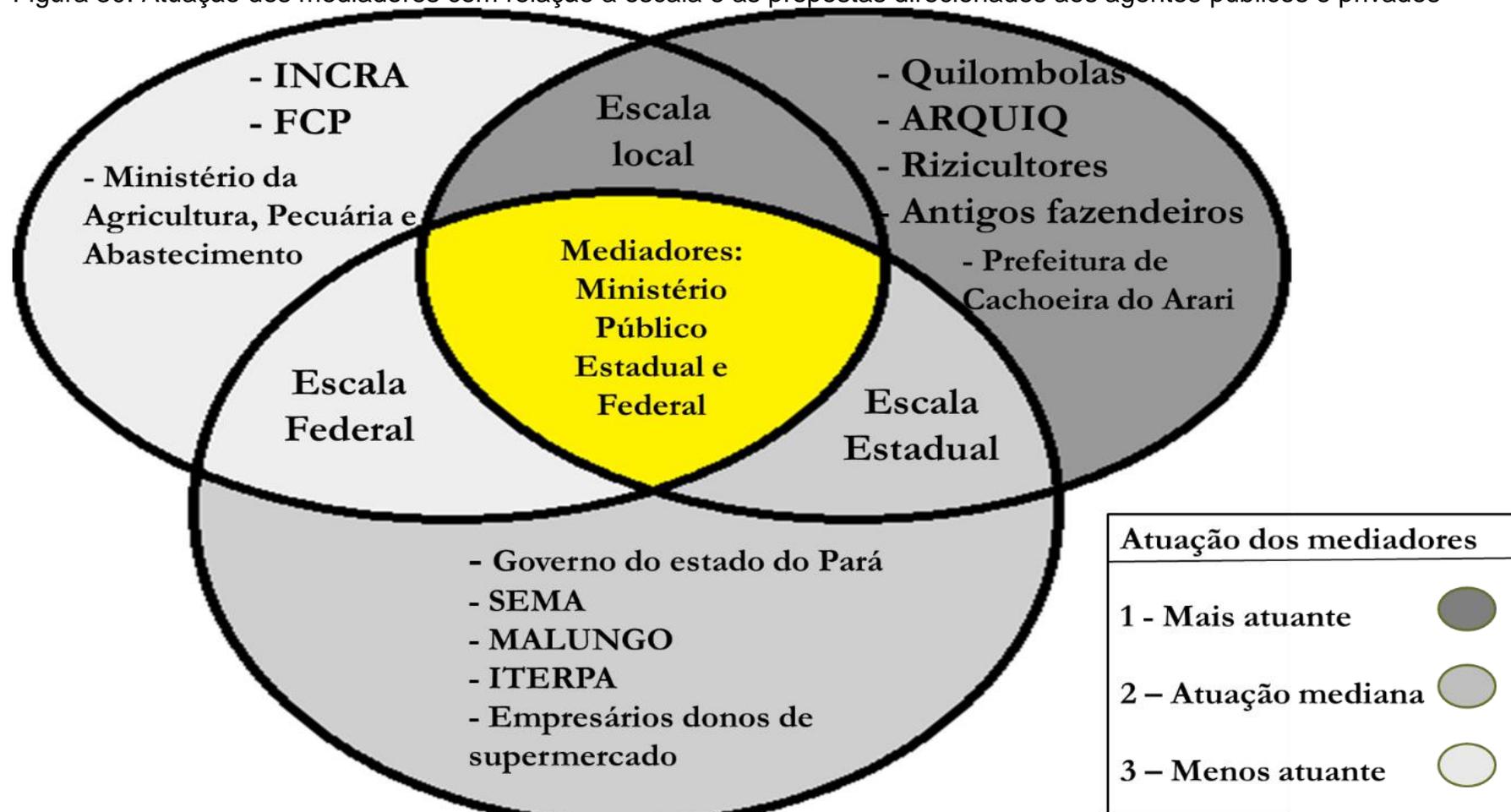
De todos os agentes públicos envolvidos em conflitos no território de Gurupá, os Ministérios Públicos Federal e Estadual destacam-se por iniciativas importantes na busca de soluções. Como mediador, elaborou as propostas e tem sido o responsável por formalizar os problemas locais no campo jurídico. Parte das decisões emitidas pela Justiça responsabilizou as atividades das fazendas sobre a necessidade de adequação às leis ambientais e aos direitos quilombolas. O Quadro 16, a seguir, apresenta uma síntese das propostas do MPF e MPE, direcionadas para a resolução dos conflitos envolvendo o território de Gurupá. E na Figura 30, a seguir, é possível observar a força da atuação dos mediadores nas diferentes escalas, cujo poder de resolução dos conflitos tem sido maior na escala local, pela quantidade de propostas criadas e destinadas aos agentes envolvidos, diminuindo nas escalas estadual e Federal.

Quadro 16. Síntese das propostas institucionais direcionadas aos conflitos

Proposta	Tipo de documento formalizado	Destinação da proposta	Agentes responsáveis por executar a proposta	Percepção das limitações da proposta
Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)	Inquérito civil público, nº 1.23.000.00012/2012-43, de 11 de novembro de 2013, acionado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual	Aos conflitos por uso dos recursos hídricos	SEMA	Discordâncias entre SEMA e MPF; morosidade na execução das medidas; regulariza a irrigação do arroz nos próximos anos e o uso do Rio Arari, onde concentram-se os conflitos
Adequar as atividades e o uso de defensivos agrícolas por aeronaves as normas jurídicas da aviação agrícola	Inquérito civil público, nº 1.23.000.00012/2012-43, de 11 de novembro de 2013, acionado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual	Aos conflitos pelo uso de produtos químicos	Rizicultores	Regulariza a continuidade do uso dos agrotóxicos nos próximos anos, contrariando a opinião das comunidades; mantém o uso dos produtos químicos, onde a fiscalização ambiental, pode não ser suficiente para evitar os conflitos
Desativação temporária do uso do porto do caracará, regularização junto aos órgãos ambientais e portuários do Pará, consultar a comunidade sobre a realização da atividade.	Inquérito civil público, nº 1.23.000.00012/2012-43, de 11 de novembro de 2013, acionado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual	Aos conflitos por sobreposição territorial	Rizicultores	Reutilização do porto em terras quilombolas; a comunidade deveria ser consultada antes da implementação do porto, e não depois de já estar sendo utilizado; criam situações para que os quilombolas continuem resistindo ao uso do local para escoamento do arroz.
Determinar prazos precisos para a execução das etapas de titulação do território quilombola e agilidade nos procedimentos legais.	Inquérito civil público nº 1.23.000.00012/2012-43, de 06 de setembro de 2013, acionado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual	Aos conflitos jurídicos e administrativos referentes à titulação do território	INCRA	As medidas estabelecidas não estão sendo cumpridas nos prazos; a demora transmite a sensação de perda do território ancestral

Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Figura 30. Atuação dos mediadores com relação a escala e as propostas direcionadas aos agentes públicos e privados



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Questiona-se a demora no cumprimento das decisões, a exemplo da continuidade do uso de agrotóxicos emitido por avião nas fazendas rizicultoras e o transporte dos grãos pelo porto do Caracará, que continua funcionando, localizado no interior do território quilombola, mesmo a Justiça tendo determinado sua inutilização temporária. Com o apoio dos outros órgãos públicos, torna-se relevante fortalecer as condições para manter o que está sendo celebrado nas decisões jurídicas, a favor dos direitos sociais e ambientais das comunidades, bem como a fiscalização das atividades que não tem cumprido plenamente o estabelecido legalmente.

Além das lacunas já identificadas nas propostas institucionais indicadas nos inquéritos civis destacados, são evidentes outras fragilidades no documento, devido à falta de maior aprofundamento da percepção investigativa da dinâmica local dos agentes e da dificuldade por parte do mediador em apreender os outros conflitos que existem no local. Entre os tipos de conflitos territoriais em Gurupá, não citados nas propostas dos Ministérios Públicos, estão: conflitos pontuais, por circulação, por pressão territorial e por participação da comunidade na tomada das decisões – este último aparece timidamente como agente a ser “consultado” nas recomendações de regularização do porto do Caracará; no entanto, a participação da comunidade exige encontros frequentes, duradouros e um debate mais amplo dos diferentes problemas locais.

Considerando os aspectos fundamentais de interesse dos direitos quilombola – não identificados nos inquéritos, faz-se importante avançar nas propostas formalizadas, revendo os pontos ainda não plenamente discutidos e indicados na pesquisa, e fortalecer as medidas utilizadas para solucionar os conflitos. Após localizarem-se as principais propostas institucionais para os conflitos territoriais de Gurupá, identificar sua importância e fragilidades, segue, no próximo capítulo, as conclusões e recomendações da pesquisa.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O estudo tem importante contribuição metodológica, mostrando que é possível identificar os conflitos territoriais, configurar os agentes, estratégias, detectar pistas e soluções.

A presente pesquisa teve por norte, revelar que as atuais configurações, são heranças coloniais que conduzem para uma postura política de manutenção dos conflitos no Marajó, onde quilombolas aparecem em desvantagem nas negociações. Buscou-se compreender a dinâmica dos agentes e descortinar a configuração dos conflitos territoriais na comunidade quilombola de Gurupá, localidade situada no arquipélago do Marajó, Estado do Pará.

Foi possível perceber no território de Gurupá que as práticas de apropriação implicam em diferentes conflitos e determinam o ritmo da dinâmica territorial. A identificação dos elementos do conflito (agentes, campo e natureza do conflito, mediadores, objeto de disputa, estratégias e posicionamentos), permitiram a compreensão dos conflitos territoriais em Gurupá.

Após a identificação dos agentes, o passo seguinte proporcionou a visibilidade das articulações, das estratégias espaciais, dos objetivos, da escala de atuação e das interferências na dinâmica territorial das comunidades quilombolas. Neste sentido, foi possível observar a importância da identificação dos diferentes agentes com responsabilidades e atuações no território de Gurupá. A leitura de cada agente permitiu aprofundar o entendimento da forma como se tem configurado as relações conflituosas.

A partir da contextualização histórica e geográfica dos agentes, percebeu-se a configuração dos conflitos territoriais, suas particularidades, características e o descortinamento de cada situação conflitiva dos agentes partícipes. Após a revelação dos conflitos, eles foram postos separadamente para as devidas reflexões, tendo em vista o entendimento de sua essência e o favorecimento de propostas direcionadas às resoluções pertinentes para cada um, valorizando suas especificidades.

Sobre a tese da pesquisa, constata-se que as relações entre rizicultores e quilombolas de hoje, atualizam o modelo colonial que marcou o histórico da região do Marajó, desde a ocupação portuguesa. O poder econômico e político dos atuais fazendeiros do Marajó se impõe e mantém os conflitos territoriais. Os conflitos de hoje, têm uma verticalidade histórica, eles demonstram e atualizam o modelo colonial que se estabeleceu na região e expropriam os quilombolas, apresentando uma profundidade histórica ao acionar processos que já estavam dados a nível local, como é o caso da correlação de forças, que se atualizaram no que desrespeito aos conflitos territoriais com as comunidades e as tomadas de decisão.

Observou-se que a rizicultura, ao promover a expansão da produção de arroz no Marajó, a partir de alianças com órgãos públicos do Pará e antigos fazendeiros, resultou em conflitos por sobreposição territorial com quilombolas, além de atingir fontes, reduzir os recursos naturais e a liberdade de circulação das comunidades. Entre as cinco comunidades quilombolas localizadas próximas às fazendas compradas para a plantação de arroz no Marajó, as configurações de tais conflitos ocorrem com maior intensidade no território quilombola de Gurupá – conflitos estes estimulados pela vulnerabilidade territorial das comunidades, reforçados pela demora na emissão do título definitivo da terra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Tal dificuldade associa-se à fragilidade dos órgãos públicos na fiscalização e no controle das atividades dos antigos e novos fazendeiros, bem como a falta de execução de leis socioambientais que contribuem para a configuração dos conflitos e comprometem o território de Gurupá.

No decorrer do desenvolvimento da presente pesquisa foi possível observar que a atual insegurança territorial quilombola é histórica e provém dos antigos conflitos com fazendeiros, tendo origem no período colonial, a partir da distribuição de grandes extensões de terras aos donatários pela coroa portuguesa. Ao longo dos anos, as formas de atuação dos agentes públicos favoreceram os fazendeiros, incentivando a produção e expansão da grande propriedade; ao mesmo tempo,

pouco fizeram na fiscalização socioambiental dessas atividades, facilitando com que os antigos e novos fazendeiros pudessem burlar os direitos quilombolas de uso do território.

A grande variedade de agentes envolvidos, tanto públicos como privados, apresentou-se além das expectativas da hipótese inicial da pesquisa, surpreendendo pela complexidade da situação que foi determinante para a identificação dos vários tipos de conflitos.

A partir da configuração do comportamento dos agentes descritos, foram identificados e cartografados nove tipos de conflitos, de naturezas diferentes. Essas categorias de análise da natureza dos conflitos, foram formuladas pelo próprio pesquisador com base nos dados empíricos e apreendido durante as entrevistas com as lideranças das associações quilombolas (presidentes e vice-presidentes) das cinco comunidades estudadas.

Ainda mais, as fontes para a formulação das categorias de análise da natureza dos conflitos da pesquisa foram complementadas a partir de quatro inquéritos civis públicos disponibilizados pelo endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A criação dessas categorias, apreendidas a partir das particularidades dos conflitos, foram agrupados e demonstraram ser mais apropriados para o entendimento da dinâmica do território.

Entre os tipos de conflitos encontrados em Gurupá, identificou-se as categorias de análise por: pressão, circulação, entre instituições públicas, sobreposição territorial, jurídicos e administrativos, forma de usos dos recursos hídricos, uso de produtos químicos agrícolas, participação na tomada de decisão e pontuais. Os conflitos em Gurupá, ocorrem em espaços marcados por características sociais, tradicionais e naturais sensíveis, importantes para as atividades essenciais, bem como para a sobrevivência quilombola, como é o caso dos recursos hídricos e as fontes de alimentos proporcionados pelo Rio Arari. As áreas de matas têm se tornado uma fonte de riqueza, valorizados no mercado, como é o caso dos frutos das palmeiras de açaí que existem em grande quantidade no local.

Na comunidade de Gurupá e seu entorno, o uso diverso do território por diferentes agentes, à margem das leis socioambientais, tornaram inevitáveis o choque dos interesses e estratégias entre os agentes. Desde o período colonial, a expansão territorial dos fazendeiros na região do Marajó conta com a parceria do aparelho do Estado, que investe na produção da grande propriedade, que é o que atualmente acontece, sobretudo, com a rizicultura, que vem ocupando novos territórios no Marajó e se destacando como o mais recente e grande empreendimento da região, após ser determinado, em 2009, a saída destes fazendeiros da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Diferentes fatores estimularam o deslocamento da rizicultura e a mobilidade desta fronteira para o Marajó, tais como: incentivos fiscais do governo, flexibilização das leis da APA do Marajó, menor pressão dos movimentos socioambientais internacionais, disponibilidade e baixo valor das terras, inserção na vida política e negociações neste campo, parcerias comerciais com empresários donos de grandes estabelecimentos, implantação do programa estadual intitulado “Polo Marajoara de arroz irrigado” e assinatura do protocolo de intenções destinado a dinamizar o polo de produção de arroz pelo governo, facilidade para adquirir licenças ambientais que garantam o funcionamento das atividades com apoio das secretarias estaduais e municipais, infraestrutura e tecnologia fornecido pelo governo estadual e municipal, policiamento na área de atuação, condições ambientais favoráveis a plantação, criação do Sindicato dos Produtores Rurais, expansão do mercado consumidor.

Outro ponto importante é a parceria entre os agentes envolvidos no conflito. Neste sentido, foi possível notar que o grupo de agentes públicos e privados, aliado ao funcionamento das atividades de fazendeiros, é maior do que o grupo que defende os direitos da comunidade quilombola de Gurupá.

No primeiro grupo, tem-se os agentes tradicionais que reivindicam o título da terra e a conservação dos recursos da região – formado pelas comunidades quilombolas de Gurupá e Salvaterra; os órgãos não governamentais (MALUNGU e ARQUIG, por exemplo); e, no setor público, a Fundação Cultural Palmares (FCP). O segundo grupo, formado por agentes ligados ao poder público, responsáveis pela implementação das normas e fiscalização ambiental, construções e infraestrutura, como é o caso da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMA) e dos governos estadual e municipal, além de agentes privados, as empresas de supermercado, antigos fazendeiros criadores de búfalo e rizicultores. É preciso destacar que em meio ao conflito, a atividade rizicultora, ao apresentar sua força econômica e de transformação do território no Marajó, é o agente que demonstrou maior poder de articular-se e, ao mesmo tempo, agrupar diferentes agentes públicos e privados da região para os mesmos interesses econômicos.

Criada desde 1988, a Unidade de Conservação (UC) não é uma solução definitiva para os conflitos e nem representa todos os interesses territoriais quilombolas, mas pode contribuir com a elaboração do Plano de Manejo, que poderia impor regras mais específicas, fiscalização e zoneamento. Faz-se importante observar a configuração do conflito territorial, a necessidade de maior comprometimento dos órgãos públicos (SEMA, por exemplo, um órgão gestor da APA Arquipélago do Marajó).

Ainda mais, a criação da UC no lugar de titularem-se as terras quilombolas, significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos deste grupo, como medida paliativa para a conservação, agravou as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos conflitos territoriais. A APA acomodou grandes plantações, ao lado dos quilombos, agindo paliativamente, encobertou os conflitos, tornando-se menos funcional sem a titulação do território ancestral. O caso dos rizicultores demonstra a fragilidade desse arranjo.

Portanto, não se pode afirmar que os interesses da implantação da APA e o das comunidades do Marajó tem sido equivalente nos últimos anos, posto que, os conflitos territoriais entre os diferentes agentes se mantêm e os benefícios das ações de proteção pelo setor jurídico da UC não são sentidas pela comunidade. A regularização e a titulação do território ancestral tornam-se mais prioritárias, interessantes e imprescindíveis para os quilombolas do a UC.

A falta de fiscalização e controle das formas de uso do território pelos diferentes agentes tem contribuído para a insegurança no território quilombola, a exemplo do uso de agrotóxicos das atividades rizicultoras, além da captação e do desvio das águas dos rios utilizados pela comunidade, do transporte da produção do empresário pelo território ancestral, da sobreposição territorial, das proibições e apreensões de ferramentas de trabalho nos espaços de circulação tradicional. Portanto, questiona-se: por que a SEMA encontra-se direcionada para a conservação e, ao mesmo tempo, apresentar-se pouco efetiva e lenta no apoio aos direitos quilombolas de Gurupá? O mesmo ponto de interrogação serve de reflexão quando analisada a atuação do INCRA, quanto aos procedimentos burocráticos e a morosidade na emissão do título das terras quilombolas de Gurupá.

Tem-se ainda o caso da FCP, que ajudou as comunidades ao emitir com maior rapidez o certificado de reconhecimento enquanto quilombola, permitindo o prosseguimento das etapas para titulação das terras. Neste sentido, questiona-se: por que este agente público possui funções tão reduzidas e limitadas nas etapas de titulação da terra, confinada apenas ao reconhecimento das comunidades? Os obstáculos para a efetivação das titulações são diversos. A invisibilidade dos quilombos contemporâneos, determinada pelo sistema dominante no Brasil, provoca a exclusão desses grupos e contribuem para dificultar o reconhecimento dos direitos quilombolas quanto a obtenção do título das terras.

Observa-se que os conflitos territoriais, muitas vezes, são anteriores a implementação da lei e implicam na lentidão de seus efeitos concretos. Diante da criação da estrutura burocrática e complexa para titulação, formada por várias etapas preliminares, a morosidade do processo contribui para existência dos

impasses. As titulações, muitas vezes, contrariam interesses, divergem do agronegócio e mesmo do governo, além de envolver a correlação de forças entre vários agentes que contribuem para a frequente demora nos procedimentos adotados por órgãos estaduais e federais.

A cada ano o orçamento do INCRA para encaminhar os processos tem reduzido, impedindo a melhoria dos serviços da instituição que ainda são insuficientes diante da grande demanda. Ainda mais, em muitos casos, a criação das UCs no lugar de titularem-se as terras quilombolas, significou uma condição desfavorável nos processos de negociação dos direitos destes grupos e agravou as dificuldades de mediação e as possibilidades de resolução dos vários conflitos territoriais no país. Observa-se que as UCs, nem sempre tem seus interesses equivalentes aos das comunidades, haja vista que muitas mantem relativamente os quilombolas no seu território, mas abrem oportunidades para o uso territorial de novos agentes, não conseguindo evitar os conflitos contemporâneos provocados pela expansão dos interesses capitalistas que não se adequaram aos direitos locais, ocasionando a perda dos territórios ancestrais, como é o caso da APA, usada como medida paliativa de conservação.

A dificuldade na titulação também aparece na relação interétnica mediada por órgãos do Estado, cujo diálogo com quilombolas, estará comprometido pelas normas do discurso hegemônico, mesmo que a mediação seja formada por um grupo de comunicação, argumentação e relações dialógicas democráticas. A superação desta realidade pode ocorrer quando os quilombolas em situação desfavorável no processo de negociação, consegue por meio do diálogo, participar e contribuir de forma concreta para a institucionalização da normatividade. De outra forma, a comunicação entre os grupos diferentes permanecerá distorcida, comprometendo o campo ético do discurso argumentativo, tornando-se muitas vezes ininteligível. Portanto, os grupos necessitam ter condições discursivas mínimas no processo de titulação, para poder se opor ao ponto de vista impeditivo manifestado pelos agentes controladores do Estado.

Outro ponto importante é a atuação do mediador dos conflitos. De todos os agentes públicos, os Ministérios Públicos Federal e Estadual têm apresentado iniciativas importantes nas formas de atuação como mediador dos conflitos de todos

os agentes identificados. Com papel ativo, tem buscado alternativas para a solução dos problemas, envolve-se em conflitos institucionais e formaliza os problemas locais no campo judicial. Apesar das tentativas de adequar as atividades das fazendas às leis, e de algumas decisões judiciais já terem ocorrido a favor dos direitos quilombolas, questiona-se a demora no cumprimento das decisões, a exemplo da continuidade do uso de agrotóxicos emitido por aviões nas fazendas rizicultoras, e o transporte dos grãos pelo porto do Caracará, localizado no interior do território da comunidade.

No que se refere ao mapeamento dos conflitos no território da comunidade de Gurupá, o método utilizado demonstrou ser relevante para apontar as influências na dinâmica do uso do território conforme a atuação dos agentes envolvidos, além de expressar a configuração conflituosa no local. Portanto, elaboraram-se os mapas temáticos partindo da classificação do território atualmente ocupado (caracterizado pela forma de ocupação recente habitada pelas comunidades quilombolas), do território do conflito (onde ocorrem as disputas entre os agentes envolvidos) e do território pretendido pela comunidade (a porção de terra em processo de reconhecimento e titulação pelo INCRA).

Após a identificação dos agentes e conflitos, associados aos mapas, foi possível revelar a complexidade da realidade expressa na configuração dos conflitos entre os agentes envolvidos e suas relações. Após identificar e cartografar dez tipos de conflitos já mencionados e observados no território de Gurupá, o passo seguinte foi a organização dos conflitos de acordo com o grau de importância e daquilo que seria mais emergente, na busca por soluções necessárias, na organização territorial quilombola e da configuração dos atuais conflitos desencadeados e não resolvidos. Neste sentido, verificando a ação de todos os agentes, foi possível perceber que o conflito a ser resolvido com mais urgência é o da titulação das terras quilombolas, o que ajudaria na resolução de outros conflitos, como, por exemplo, aqueles de sobreposição territorial, conflitos pontuais e de circulação.

Em seguida se faz necessária a resolução dos conflitos pela forma de uso dos recursos, por pressão territorial dos agentes externos ao quilombo e por mais participação nas tomadas de decisões. Esses são conflitos que não se limitam ao território interno da comunidade de Gurupá, ou seja, eles transpõem esses limites,

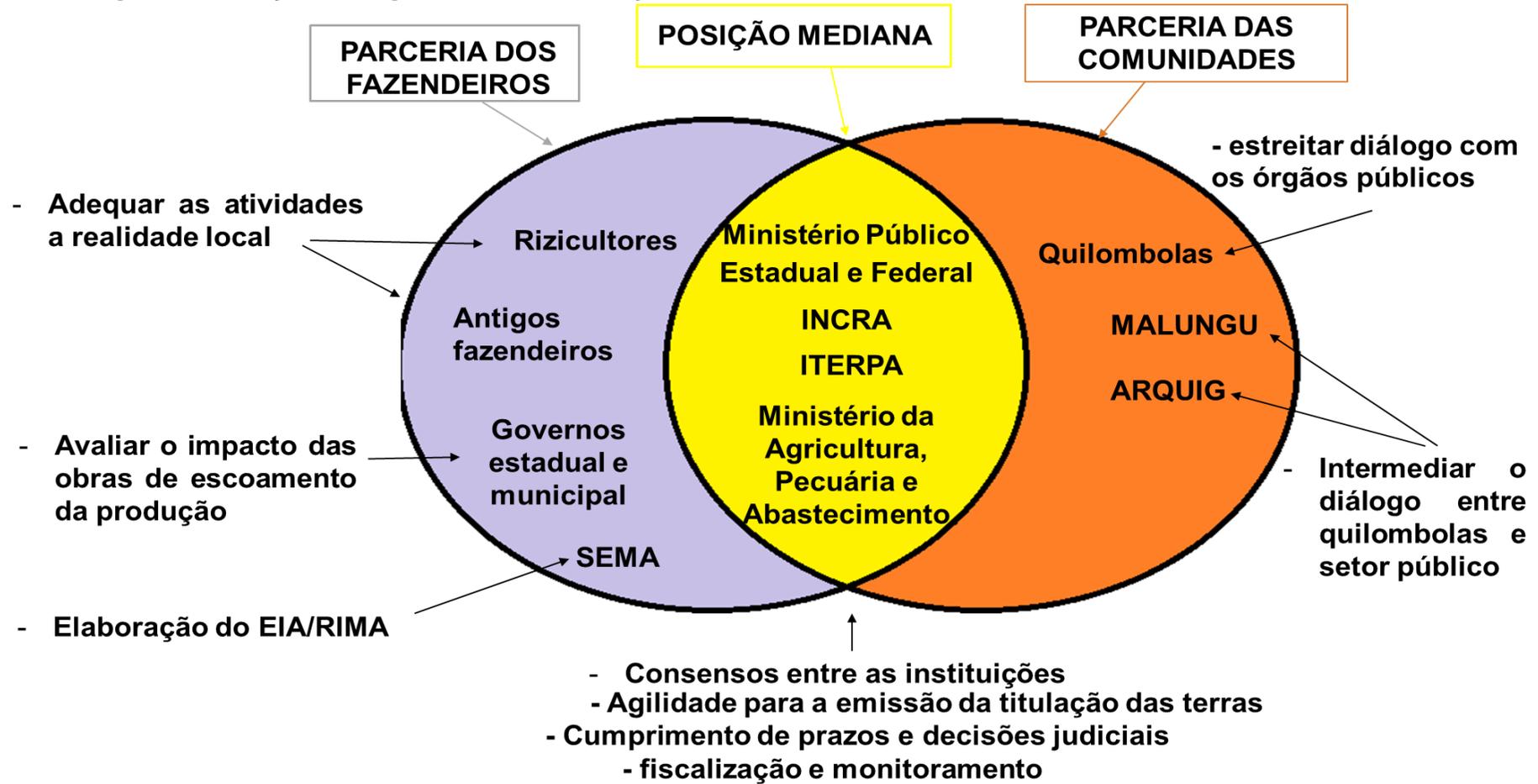
ocorrem no seu entorno, onde o campo de atuação é historicamente relevante para a sobrevivência quilombola. Neste caso, faz-se necessário maior comprometimento dos órgãos públicos gestores, na fiscalização, atividades preventivas de apoio às comunidades e atuação dos agentes que burlam as leis ambientais. Os conflitos institucionais entre MP, SEMA e INCRA, criam impasses para resolução e contribui para a continuidade dos conflitos, principalmente pela posição diferenciada de cada um no campo jurídico. Ainda mais, os mediadores (Ministérios Públicos Federal e Estadual) tem se apresentado limitados na resolução dos conflitos, cada um atua em escalas diferentes e não tem diálogo com outro mediador para entendimento das esferas. Ressalta-se que a figura do mediador, análise aprofundada de sua eficácia, sua atuação e posição no contexto dos conflitos tem grande relevância para o direcionamento e comportamento dos agentes, organização territorial, cumprimento das normas e garantia dos direitos socioambientais.

Em geral, o mapeamento confirmou que o território da comunidade de Gurupá tem sido objeto de diferentes conflitos ocorridos antes e após a chegada dos rizicultores na região do Marajó a partir do final do ano de 2009. Os dados levantados e cartografados podem ser utilizados continuamente e renovados, mediante o acompanhamento da dinâmica, bem como das mudanças territoriais. O mapeamento permite um monitoramento das formas do uso do território, podendo auxiliar na prevenção e gestão dos conflitos identificados e não resolvidos.

Ao final foi possível observar que o uso do território por agentes em conflitos coloca o território da comunidade de Gurupá como resultado de profundas transformações do ponto de vista socioambiental. O caso de Gurupá constitui um dos exemplos e que representa o risco de surgirem novos conflitos em outras comunidades, necessitando adequar o projeto rizicultor e a atividade de antigos fazendeiros às condições de sobrevivência e formas de uso do território por quilombolas nas outras áreas do Marajó.

A partir da correlação de forças, o estudo apontou algumas recomendações, localizando a posição dos agentes em cada uma das extremidades, as parcerias com os fazendeiros e com as comunidades quilombolas. Em uma posição mediana, identificou-se outros agentes institucionais que poderiam atuar na busca pela resolução dos conflitos, como mostra a figura 31.

Figura 31. Posição dos agentes e recomendações



Elaboração: Cleiton Lopes Cabral. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Orientador: Rafael Sanzio Araújo dos Anjos, 2017.

Por fim, pautado nos conflitos identificados no território da comunidade de Gurupá, pode-se contribuir, em detalhes, com algumas recomendações importantes direcionados aos agentes envolvidos, a saber:

- **INCRA e ITERPA:** agilidade nos procedimentos para a emissão do título definitivo das terras quilombolas, com responsabilidade do INCRA na escala federal e do ITERPA na estadual. A mudança de postura dos órgãos é relevante para a redução dos conflitos pontuais, de circulação e sobreposição territorial com novos e antigos fazendeiros dentro dos limites do território ancestral e para ampliar o poder de defesa e dos direitos das comunidades no campo jurídico;
- **SEMA:** para minimizar os conflitos pelo uso dos recursos hídricos, observa-se a necessidade da elaboração do EIA/RIMA, pela SEMA, antes que ocorra a expansão da rizicultura para novas áreas, principalmente aquelas próximas ao território de Gurupá;
- **SEMA:** fiscalizar as formas de uso das águas do rio Arari, reorientando os usos inadequados nas fazendas e autuação dos danos ambientais causados com o desvio do rio destinados as áreas de irrigação;
- **SEMA:** monitorar periodicamente as áreas com possibilidades de expansão das atividades dos novos fazendeiros, prevenindo futuros conflitos de sobreposição territorial;
- **SEMA:** enquanto principal órgão ambiental gestor na região do Marajó, precisa implementar o plano de manejo da APA, revendo suas vulnerabilidades de gestão. Esta não é uma solução definitiva para os conflitos e nem representa todos os interesses territoriais quilombolas, mas pode apoiar nas estratégias de conservação da diversidade dos recursos ameaçados pelas atividades dos fazendeiros e que são importantes fontes para a sobrevivência das comunidades locais;

- **SEMA:** adotar estratégias específicas de monitoramento dos impactos dos empreendimentos nas árvores de açaí dentro e no entorno do território de Gurupá, tendo em vista que este recurso está ameaçado em algumas áreas, ao mesmo tempo que compõe a principal base de sustentação econômica e de sobrevivência quilombola;
- **SEMA, IBAMA e quilombolas:** estabelecer parcerias entre a SEMA, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e as comunidades quilombolas, visando identificar e monitorar as antigas e novas irregularidades com danos sociais e ambientais persistentes;
- **MAPA:** intensificar a fiscalização e o monitoramento quanto a legalidade do uso aéreo de agrotóxico na rizicultura, de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- **Governos Estadual e Municipal:** avaliar o impacto nas comunidades, ocasionados pelas obras de infraestrutura que tem favorecido o escoamento da produção dos fazendeiros, adequando suas ações às características ambientais e sociais do local, evitando a continuidade ou o surgimento de novos conflitos com quilombolas.
- **Governos Estadual e Municipal:** devem ampliar os debates previamente com as comunidades, antes dos incentivos e das concessões aos novos projetos de grande porte;
- **Governos Estadual e Municipal:** necessitam aproximar-se cada vez mais dos representantes das comunidades quilombolas, em reuniões constantes, visando estreitar o diálogo e a parceria, em busca de melhorias e correções dos problemas ocorridos em função das velhas e novas políticas governamentais;

- **Governos Estadual e Municipal:** atualizar constantemente a cartografia dos conflitos no local e de cada um dos agentes envolvidos, permitindo o monitoramento das formas de uso do território e auxiliando na prevenção e gestão dos conflitos identificados e não resolvidos.
- **Ministérios Públicos Estadual e Federal:** continuar atuando como mediadores, buscando agir sobre outros conflitos, ainda não identificados por esses órgãos, mas que aparecem na pesquisa, como, por exemplo, os conflitos de circulação, por pressão e os pontuais;
- **Ministério Público Estadual:** ampliar o poder de participação das comunidades quilombolas nas audiências públicas organizadas pelo Ministério Público Estadual, com maior oportunidade para a expressão de opiniões e soluções sobre os conflitos desencadeados com outros agentes;
- **Ministérios Públicos Estadual e Federal:** buscar acordos entre os agentes envolvidos nos conflitos de circulação e pontuais, relacionados às apreensões de ferramentas de trabalho por antigos fazendeiros e as proibições do uso dos antigos “atalhos” por quilombolas;
- **Ministérios Públicos Estadual e Federal:** monitoramento periódico pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, levantando informações sobre os conflitos que persistem em função do descumprimento das decisões jurídicas pelos agentes atuados;
- **Ministérios Públicos Estadual e Federal:** continuar intimando e buscando esclarecimentos dos demais órgãos do Estado, como, por exemplo, o INCRA e a SEMA, uma vez da identificação destes como agentes públicos-chave para a resolução de muitos conflitos não resolvidos;

- **Quilombolas:** contribuir com o papel de fiscalização do uso inadequado de seu território e entorno, que possam pôr em risco a conservação ambiental e as fontes de sobrevivência da comunidade;
- **Quilombolas:** buscar o diálogo e a cooperação, estreitando parcerias com os órgãos públicos, a fim de formular meios legítimos de solução para os conflitos;
- **MALUNGU e a ARQUIG:** manter-se apoiando as comunidades na defesa dos interesses quilombolas, funcionando como meio para estreitar novas parcerias com os demais órgãos públicos;
- **MALUNGU e a ARQUIG:** continuar sendo as representações quilombolas no campo jurídico, fazendo o monitoramento do território ancestral, das necessidades da comunidade e dos direitos a serem conquistados;
- **MALUNGU e a ARQUIG:** denunciar as formas inadequadas de uso dentro do território quilombola e entorno; e
- **MALUNGU e a ARQUIG:** organizar reuniões para agrupar as comunidades e apontar possíveis estratégias de prevenção e solução dos conflitos;
- **Rizicultores:** quanto ao conflito de sobreposição territorial ocorrido em função da construção do porto do Caracará, recomenda-se aos rizicultores a adoção de medidas alternativas para o escoamento da produção usando a PA-154 e outro porto, evitando o percurso pelo território quilombola que ocorre pela rodovia a PA-392;

- **Rizicultores:** o projeto rizicultor deve buscar alternativas de irrigação que não necessitem desviar grandes volumes de água do rio Arari, visando adequar as atividades às condições e características ambientais e sociais, evitando afetar as fontes de sobrevivência das comunidades quilombolas existentes neste rio;
- **Rizicultores:** isolar o uso de agrotóxico na plantação, buscar alternativas para evitar a poluição do rio Arari, bem como repensar os impactos ambientais e sociais causados com o despejo dos produtos químicos com transporte aéreo;
- **Antigos e novos fazendeiros:** devem realizar o replantio da vegetação nas áreas afetadas direta e indiretamente por suas atividades, principalmente os territórios de uso cotidiano quilombola, espaços com concentração de recursos e fontes de sobrevivência das comunidades, a exemplo das margens dos vários rios existentes;

REFERÊNCIAS

- ABIRACHED, C. F. A; BRASIL, D; SHIRAISHI, J. C. *Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: Conflitos e Soluções*. V Encontro Nacional da ANPPAS, Florianópolis/SC, 2010.
- ACSERALD, H; COLI, L. R. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: *Cartografias Sociais e Território*. IPPUR/UFRJ: Rio de Janeiro, 2008, p. 168.
- _____. Justiça Ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, H.; PÁDUA, J. A.; HERCULANO, S. (Org.) *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 23-39.
- ALMEIDA, A. W. B de. *Transformações Econômicas e questões sociais na borda do lago Arari - Ilha do Marajó*, Projeto BRA/87/021. Belém: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 1998. v.1. p. 41-42.
- ANJOS, R. S. A dos. *Modelagem dos processos espaciais formadores da dinâmica urbana no Distrito Federal do Brasil*. São Paulo, 1995. 220p. Tese (Doutorado em Engenharia). Universidade de São Paulo. São Paulo: Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica, 1995.
- _____. *Distribuição Espacial das Comunidades Remanescentes de Quilombos*. Humanidades em Revista, Brasília, v. 1, p. 111-123, 1997.
- _____. *Quilombolas – tradições e cultura da resistência*. Aori Comunicações. Petrobrás. São Paulo, 2006, p. 240.
- _____. *Quilombos – Geografia Africana – Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais*. 1ª ed. Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2009. p.190.
- _____. *Territorialidade quilombola – Fotos & Mapas*. Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2011. p.112
- _____. *Terra, território e sustentabilidade*. 1. ed. São Paulo: contexto, 2011. v. 1. 224p.
- _____. A Territorialidade dos quilombos no Brasil contemporâneo – Uma aproximação. In: SILVA, T. D. & GOES, F. L. (orgs.) *Igualdade racial no Brasil: Reflexões no ano internacional dos afrodescendentes*, Brasília: IPEA, 2013, pp. 137 – 152.
- ANTÔNIO, C; CÁSSIA, R. da S. L; FLÁVIO, L. *Conflitos no campo - Brasil 2013*. CPT Nacional, Goiânia, 2013.
- ARIMA, E; UHL, C. *Pecuária na Amazônia Oriental: desempenho atual e perspectivas futuras*. Belém: Instituto do homem e Meio Ambiente da Amazônia, 1996. 45 p.

ARRUTI, J. M. *Mocambo: antropologia e história no processo de formação quilombola*. Bauru: Edusc, 2006. p.370.

ARRUDA, R. “Populações Tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. In: **Ambiente & Sociedade** - Ano II, n.5, p. 79-92, 1999.

ATAÍDE, M. S; MARTINS, A, L U. *A Etnocartografia como ferramenta de gestão*. Brasília: ACT Brasil, 2005.

AZEVEDO, G. C. P. de; CAMARÃO, A. P; MESQUITA T. da C. *Características dos sistemas de produção pecuários dos municípios de Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, Ilha do Marajó – Pará*. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000, 35p.

BAIOCCHI, M. de N. *Negros do Cedro: estudo antropológico de um bairro rural de negros em Goiás*. São Paulo: Ática, 1983, p. 201.

BANERJEE, S. B. Quem sustenta o desenvolvimento de quem? O desenvolvimento sustentável e a reinvenção da natureza. In: FERNANDES, M; GUERRA, L (org). *Contra-discurso do desenvolvimento sustentável*. Belém: NAEA, 2006. p.77-127.

BARROS, B. S (et al). Biodiversidade e relações sociais na Amazônia. In: Benedita da S. B et al (Org.). *Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais*. 1ed. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi e Centro de Estudos do Pará, 2007, v. 1, p. 139-156.

BARTHEM, R. B; GOULDING, M. Ocorrência, distribuição e biologia dos peixes da Baía de Marajó, estuário amazônico. **Boletim Paraense Emilio Goeldi**, Belém, n.1, p. 49-69,1985. (Série Zoologia, 2).

BENTES, N. *Aspectos da trajetória da população negra no Pará*. Belém: UFPA, GEAM, 2013.

BERDOULAY, V. Lugar e sujeito, perspectivas teóricas. In: HOLZER, H et al (orgs). *Qual o espaço do lugar?* São Paulo: perspectiva, 2012, p. 93-116.

BONNEMAISON, J; CAMBREZY, L. *Le lien territorial: entre frontières et identités*. Géographies et Cultures (Le Territoire) n. 20, inverno. Paris, L’ Harmattan-CNRS, 1996.

_____. Voyage autor du territoire. In: *Espace géographique*. Tome 10 n°4, 1981. pp. 249-262. doi: 10.3406/spgeo.1981.3673. Disponível em:<http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/spgeo_00462497_1981_num_10_4_3673>. Acesso em: 03.07.2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Guia de Cadastro de Famílias Quilombolas*, 2010.

_____. **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. PNPCT.

_____. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

_____. **Convenção da Diversidade Biológica.** Ministério do Meio Ambiente. Brasília: 2000.

_____. **Lei nº 9.985/2000.** *Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm> acesso em: 23.nov.2014.

_____. **Constituição 1988.** *Constituição da República Federativa do Brasil:* promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRAZIL, M do. C. *Formação do campesinato negro no Brasil: Reflexão categorial sobre os fenômenos "quilombo", "remanescente de quilombo" e "comunidade negra rural".* In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL, Dourados/MS. Anais: ANPUH, 2006.

BRITO, M. C. W. de. *Unidades de Conservação: intenções e resultados.* São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

CAMPENHOUDT, L; QUIVY, R. *Manual de investigação em ciências sociais.* Lisboa: Gradiva, 2ª edição 1998.

CARDOSO, L. F. C; SANTOS, S. P. dos; VALENTE, O. R. *A Lógica da Ação Coletiva e a Busca pela Cidadania: uma análise de associações quilombolas de Salvaterra-Marajó/ PA.* III Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia: Amazônia e Sociologia: fronteiras do século XXI. Manaus, 2012.

_____. *Demandas por reconhecimento e justiça em associações de comunidades quilombolas na ilha do Marajó-PA.* In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2012, São Paulo.

CARNEIRO, L. *Requilombar-se São Pedro dos Crioulos: magia e religião em São Pedro de Cima.* Mimeo, 2008.

CARRIL, L.F.B. Quilombo, Território e Geografia. *AGRÁRIA*, São Paulo, n.3, p. 156-171, 2006.

CASTRO, E (Org.). *Cidades na floresta.* São Paulo: Annablume, 2009.

_____. *Poder local e mudanças socioambientais.* 1a. ed. Belém: NAEA-UFPA, 2007. v. 1. 350p.

_____. *Ecosistemas amazônicos: dinâmicas, impactos e valorização dos recursos naturais.* Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi - MPEG, 2011. v. 1. 436p.

_____. MARIN, R. E. A. Mobilização Política de Comunidades Negras Rurais: domínios de um conhecimento praxiológico. *Novos cadernos NAEA*. Belém: UFPA/NAEA, v. 2, n.2, p. 73-106, 1999.

CARVALHO, I. C de. M; SCOTTO, G (Org). *Conflitos Socioambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graphos/IBASE/Fundação Heinrich-Böllstifung, 1995.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO – CPI-SP. *Monitoramento processos de titulação 2017*. Disponível em: <<http://www.cpis.org.br/>>. Acesso em: 4. Março. 2017.

COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DO PARÁ - MALANGU. *Quilombolas da Ilha do Marajó – Pará*. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos, Belém, 2006, fascículo 7.

CRUZ, M. E. M. da. *Marajó, esta dimensão de ilha*. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1987. 110 p.

CUNHA, M. C da. Etnicidade: da cultura residual, mas irreduzível. In: CUNHA, M. C da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DEMATTEIS, G. Sistema local territorial (SLoT): um instrumento para representar, ler e transformar o território. In: *Desenvolvimento Territorial e Agroecologia*. São Paulo: Expressão Popular, p. 33-46, 2008.

DIEGUES, A. C. S. *A ecologia política das grandes ONGs transnacionais Conservacionistas*. São Paulo: NUPAUB/USP, 2008.

_____. *O Mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 2001.

_____. “Populações tradicionais” e biodiversidade na Amazônia: levantamento bibliográfico georreferenciado. In: CAPOBIANCO, J. P. R et al. *Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios*. São Paulo, Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, 2001.

_____. *Etnoconservação - Novos Rumos para a Conservação da Natureza*. 1.ed. São Paulo: NUPAUB e HUCITEC, v. 1, 2000. p. 290

_____. *Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil*. Ministério do Meio Ambiente – Coordenadoria da Biodiversidade. NUPAUB, Universidade de São Paulo, 2000.

_____. *Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil*. São Paulo: NUPAUB-USP, PROBIO-MMA, CNPq, 2000.

_____. O mito do paraíso desabitado nas florestas tropicais brasileiras. In: CASTRO, E; PINTON, F (orgs). *Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. Belém: CEJUP, UFPA-NAEA, 1997.

_____. *Povos e mares: leituras em sócio-antropologia marítima*. São Paulo: USP, 1995. p. 260.

_____. Populações Tradicionais em Unidades de Conservação. In: VIEIRA, P. F; MAIMON, D (Org.). *As Ciências Sociais e a Questão Ambiental: Rumo à Interdisciplinaridade*. Belém: NAEA/UFPA, 1993.

EMMI, M. F; MARIN, R. E. A. Crise e rearticulação das Oligarquias no Pará. *Revista Inst. Est. Brasileiro*, São Paulo, n. 40, p.51-68,1996.

_____. *A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais*. Belém: Centro de Ciências e Filosofia/ NAEA/ UFPA. 1988, 196 p. (Coleção Igarapé).

FERNANDES, F. *A Inclusão do negro na sociedade de classes*, vol. 1. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 1978, p. 332.

FIABANI, A. *Mato, Palhoça e Pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 424.

FOLHA DE S.PAULO. *Demarcação de reservas não estão sujeitas às exigências da Raposa Serra do Sol, diz STF*. Caderno de Notícias de 23.10.2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/10/1361106-demarcacao-de-reservas-nao-estao-sujeitas-as-exigencias-da-raposa-serra-do-sol-dizstf.shtml>> Acesso em: 22. Jul. 2014

FURTADO, L. G. *Desenvolvimento, sociodiversidade e qualidade de vida*. Belém: UFPA; NUMA, 1997. p. 148-149.

_____. *Pescadores do Rio Amazonas*. 1988. 905 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 1988.

GEOGRAPHYNEWS. *Índios e não-índios: conflito em Roraima*. Notícia Express News publicada em 2008. <<https://geographynews.wordpress.com/indios-e-nao-indios-conflito-em-roraima/>> acesso em: 14. Fev. 2014

GONÇALVES, C. W. P. Da Geografia às Geo-Grafias - Um mundo em busca de novas territorialidades. In: SADER, E. e CECEÑA, A. E. (orgs.) *La guerra infinita: hegemonía y terror mundial*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – GPTDA. *Relatório Analítico do Território do Marajó*. Relatório de agosto de 2012. Disponível em: <<http://sit.mda.gov.br/download/ra/ra129.pdf>>. Acesso em: 22. Dez. 2016.

GRUPO EXECUTIVO INTERMINISTERIAL – GEI; GRUPO EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ PARA O PLANO MARAJÓ - GEPLAM. *Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó*. Versão 2007. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=9408a880-6ec0-4be0-9cb7-feb01c4a6256&groupId=24915>. Acesso em: 2. Jan. 2017.

GUERRA, A. J. & COELHO, M. C. N. (orgs.) *Unidades de Conservação: Abordagens e Características Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 296.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 2º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 400 p.

_____. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre, 2004.

_____. Território e Multiterritorialidade: um debate. In: *GEOgraphia*. Vol. 9, nº 17, 2010.

HURLEY, J. *No domínio das águas: história da pesca no Pará*. Belém: Tip. do Instituto D.Macêdo Costa, 1933.

IBAMA. *Devastação de floresta e porto irregular são identificados por Ibama e Sema na ilha de Marajó*. Notícias de 29 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/publicadas/devastacao-de-floresta-e-porto-irregular-sao-identificados-por-ibama-e-sema-na-ilha-de-marajo>> Acesso em: 20. Dez. 2014.

IMAZON. *Unidades de Conservação mais desmatadas da Amazônia Legal (2012-2015)*. Belém: IMAZON, 2017.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ. *Laticínios no Marajó*, Estudos Paraenses, n. 36, Belém, 1971.

_____. *Estudos Integrados da Ilha de Marajó*. Belém, Estudos Paraenses, 1974.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-BIO. *Conselho Gestor da APA Marajó realiza reuniões preparatórias em Afuá*. Notícias de 20 Maio de 2016. Disponível em: <<http://ideflorbio.pa.gov.br/2016/05/20/conselho-gestor-da-apa-marajo-realiza-reunioes-preparatorias-em-afua/>>. Acesso em: 2. Jan. 2017.

INSTITUTO PEABIRU. *Produção de arroz no Marajó ignora problemas fundiários e ambientais*. Notícias de 30 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://peabiru.org.br/2013/01/30/producao-de-arroz-no-marajo-ignora-problemas-fundiarios-e-ambientais/>> Acesso em: 20. Dez. 2014.

JURANDIR, D. *A ilha de Marajó*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1942. p. 77-87.

LARA, S.H. *"O castigo exemplar" em campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4º ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000). 2006

LEITE, I. B. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos, in: Cadernos de debates, *Nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos*. Manaus, UEA, 2010.

_____. *Os quilombos no Brasil: Questões conceituais e normativas*. In: *Etnográfica*, Vol. IV, No. 2, 2000. p. 333-354.

LEUZINGER, M. D. Acesso ao patrimônio genético brasileiro e aos conhecimentos tradicionais associados. In: GANEM, Roseli S. (ORG.) *Conservação da biodiversidade. Legislação e Políticas Públicas*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. p. 437.

LIBISZEWSKI, S. *What is an environmental conflict?* Zurich: Center for Security Studies, 1992.

LIMA, D; POZZOBON, J. *Amazônia socioambiental*. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. In: Estudos Avançados n 19 (54), 2005.

LISBOA, P. L. B. et al. Padrões de diversidade florística na Reserva Ecológica do Bacurizal em Salvaterra, Ilha do Marajó, Pará. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, v. 9, n.2. p. 223-248, 1993. (Série Botânica).

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M (Org.). *A Difícil Sustentabilidade. Política energética e conflitos ambientais*. Garamond: Rio de Janeiro, 2001, p. 259.

MARCONDES, D. Arrozeiros de Roraima agora ocupam o Marajó - A maior parte dos produtores expulsos de terra indígena estão indo para o arquipélago do Pará. 30/01/2013. *Carta Capital*, sustentabilidade. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/arrozeiros-de-roraima-agora-ocupam-o-marajo>> Acesso em: 03. Set. 2014

MARIN, R. E. A et al. Quilombolas: reivindicações e judicialização dos conflitos. Caderno de Debates Nova Cartografia Social. Manaus: *Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia*. UEA/Edições. 2012.

_____. *Terras de herança de Bairro Alto entre a fazenda da EMPRAPA e a fazenda do americano Salvaterra/ Pa*. Belém: SEJU/ UNAMAZ/ UFPA/NAEA, 2005.

_____. *Campesinato negro na Ilha de Marajó: Relatório do Projeto Estudo de comunidades negras rurais no Estado do Pará*. Belém: UNAMAZ/SEJU/NAEA, 2004.

_____. *Salvá ou Santa Cruz, território de marcas e rupturas nas relações de reciprocidade*. Relatório do Projeto Estudo de comunidades negras rurais no Estado do Pará, Belém: UFPA/UNAMAS/SEJU, 2004. 54p. Mimeografado.

_____. *Roceiros de Paixão nos limites das cercas, Salvaterra, Pará*. Relatório do Projeto Estudo de comunidades negras rurais no Estado do Pará. Belém: UFPA/UNAMAS/SEJU, 2004. p. 54. Mimeografado.

_____. *Uso, Condições de acesso e Controle dos recursos hídricos em comunidades quilombolas do município de Salvaterra (Ilha de Marajó)*. Belém, 2005. 1CD ROM. Mimeografado.

_____. *Mapeamento Social como instrumento de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais: comunidade remanescente de quilombo dos rios Arari e Gurupá em busca da liberdade*. Manaus: UEA Edições, n. 17, 2014.

MARTINS, T. F. R. de O. *Territorialização étnica: sustentabilidade, desenvolvimento e a efetivação da cidadania plural dos quilombolas*. Belém, 2014. 168p. Dissertação (Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional). Centro Universitário do Pará. Belém: departamento de direito, 2014.

MAZZETTO, C. E. Territorialidade Camponesa e agronegócio: o sentido e a sustentabilidade dos territórios rurais em questão. In: ARRAIS, T. A et al. (Org.). *Itinerários Geográficos*. 1 ed. Niterói: Ed UFF, 2007.

MELLO, A. F. de. A Tecnologia a serviço da Dominação: os posseiros do Mar. In: *SEMINÁRIO SOBRE A PESCA ARTESANAL*, 1,1984, Belém, *Anais...* Belém: NAEA/IDESP, 1984, 163p.

MILANO, M. S. Mitos no manejo de unidades de conservação no Brasil ou a verdadeira ameaça. In: *Anais...II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação*, Campo Grande: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, v. 1, p. 11-25, 2000.

MPF. *Fazendeiro desobedece ordem judicial e insiste em invadir terras quilombolas no Marajó*. Notícias de 27 de abril de 2011. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2011/noticias/fazendeiro-desobedece-ordem-judicial-e-insiste-em-invadir-terras-quilombolas-no-marajo>> Acesso em: 20. Dez. 2014

_____. Ministério Público Federal. Inquérito Civil, n. 1.23.000.000121/2012-43. Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar. 11 de Novembro de 2013. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2014/justica-proibe-lancamento-aereo-de-agrotoxicos-em-arrozal-no-marajo>> Acesso em: 5. Dezembro. 2014.

_____. Seção Judiciária do Pará – 9ª vara. Decisão do pedido de ação civil pública, nº. 7100, processo: 32727-30.2013.4.01.3900. Ministério Público Federal e Renato de Almeida Quartieiro. Relator: Juiz Federal Arthur Pinheiro Chaves. 30 de abril de 2014. Disponível em: <<http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2014/justica-proibe-lancamento-aereo-de-agrotoxicos-em-arrozal-no-marajo>> acesso em: 5. Dezembro. 2014.

MPPA. *Cachoeira do Arari*: MPE e MPF recomendam titulação de quilombolas e licenciamento ambiental. 12.09.2013. Disponível em: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=2782&class=N>>. Acesso em: 03.10.2014.

_____. Ministério Público Federal. Inquérito Civil Público, n. 1.23.000.000121/2012-43. Recomendação Nº.../2013 – Ofício 4/PR/PA. Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó. 6 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=2782&class=N>> Acesso em: 5. Dezembro. 2014.

_____. Ministério Público Federal. Inquérito Civil Público, n. 1.23.000.000121/2012-43. Recomendação Nº.../2013 – Ofício 4/PR/PA. Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari. 6 de setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.mppa.mp.br/index.php?action=Menu.interna&id=2782&class=N>> Acesso em: 5. Dezembro. 2014.

MIRANDA, V. C de. Estudo de Região: a ilha de Marajó. *O observador*, Rio de Janeiro: Nacional Artes Gráficas, ano 16, n. 189, p.58-65. 1951.

MORAES, A. C. R. *Meio ambiente e ciências humanas*. São Paulo: Annablume, 2005, p.45-80.

MOURA, C. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 100. NEGRO NO PARÁ – CINCO DÉCADAS DEPOIS. Direção: Afonso Gallindo. Belém: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – IAP, 2005. CD ROM. Documentário (38 min).

NASCIMENTO, E. P do. Os conflitos da sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, M (Org.). *A Difícil Sustentabilidade. Política energética e conflitos ambientais*. Garamond: Rio de Janeiro, 2001, p. 259.

NETO, J. M. B. *Escravidão Negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2012.

NOGUEIRA, C. S. *Território de pesca no estuário marajoara*: comunidades quilombolas, águas de trabalho e conflito no município de Salvaterra (Pará). Dissertação (mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). 178 p. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos- NAEA/UFPA, Belém, 2005.

_____. *Território de pesca no estuário marajoara*: comunidades quilombolas, águas de trabalho e conflitos no Município de Salvaterra. Belém, 2005. 1 CD ROM.

_____. *Relatório sobre as estratégias de pesca em Mangueira*. Belém, 2004 (mimeografado).

OLIVEIRA, R. C de. Etnicidade, eticidade e globalização. In: *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo editora UNESP, 2000.

PARÁ RURAL. *Polo marajoara de arroz irrigado*. Revista Pará rural, Belém, ano 3, p. 3 – 15, maio de 2012.

PEREIRA, C. M. Z. *Conflitos e identidades do passado e do presente: política e tradição em um quilombo na Amazônia*. 2008. 170 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

PEREIRA, N. Negros Escravos na Amazônia: Na Ilha grande de Marajó, um esboço Histórico-Geográfico. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA, 10, Rio de Janeiro, 1952, **Anais...** Rio de Janeiro, 1952, v.3. p. 153 – 185.

PINTO, L. F. Marajó global: a ilha da fantasia. *Coluna Cartas da Amazônia*. 22.03.2012. Disponível em: <<http://somostodoslucioflaviopinto.wordpress.com/author/somostodoslucioflaviopinto/page/27/>> Acesso em: 02. Set. 2014

QUINTÃO, A. T. B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. *Brasil Florestal*: Brasília, nº 54, p. 13-28, 1983.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA, L. G. M. da. *Os Parques Nacionais do Brasil e a Questão Fundiária: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos*. 2002. folhas. Dissertação de Mestrado (Ciência Ambiental). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2002.

RODRIGUES, E. T.; ACEVEDO, M, R. E; MARIN, R. E. A. Territorialidad y estrategias de uso de recursos de quilombolas en el estuario amazónico. *Ideas @ Concyteg*, v. 69, p. 315-334, 2011.

RODRIGUES, W. Conheça o estado do Pará/Marajó. **Revista Nosso Pará**, Belém, Limitada, n. 2, p. 180, 2003.

RUIZ, S. *Cambios institucionales y conflictos sociales en El uso del bosque del norte amazónico boliviano*. Ph.D. Thesis. Albert-Ludwigs-University, Freiburg, Germany, 2005.

SACK, R. O significado de territorialidade. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M (org). *Territorialidades humanas e redes sociais*. Florianópolis: Insular, 2011.

_____. *Human Territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SALLES, V. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Cultura Belém: SECULT, 1988.

_____. *Vocabulário Crioulo: contribuição do negro ao falar regional amazônico*. Belém-Pa: IAP; Programa Raízes, 2003.

SALVATERRA, TERRA DE NEGRO. Direção: Priscilla Brasil. Belém: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – IAP, 2007. CD ROM. Documentário (48 min).

SANTOS, M. et al. *O papel ativo da Geografia: um manifesto*. Florianópolis: XII Encontro Nacional de Geógrafos, 2000.

_____. *Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2015.

_____. *A natureza do espaço: técnica e tempo – razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. O retorno do território. In: OSAL: Observatório Social da América Latina. Buenos Aires: CLACSO, Ano 6, n. 16, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>> Acesso em: 9/11/2015.

SAQUET, M. A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. In: **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 22, n. 43, p 55-76, jan./jun. 2007.

SCOTT, J. C. *Los dominados y el arte de la resistencia*. Era, México, 2000.

SILVA, J. B da, et al. Sustentabilidade institucional em Reservas Extrativistas na Amazônia brasileira. *Papers do NAEA (UFPA)*, v. 316, p. 3-20, 2013.

SILVA, M. S. T. da et. al. *Programa de incentivo a criação de búfalos por pequenos produtores*, Pará, PRONAF, 2003. Disponível em: <http://www.cpatu.embrapa.br/Bufalo/paginas/pronaf_bufalos.doc>. Acesso em: 12. Abril. 2014.

SILVEIRA, M. L. Novos aconteceres, novas territorialidades. In: DIAS, L. C; FERRARI, M (org). *Territorialidades humanas e redes sociais*. Florianópolis: Insular, 2011.

SIMONIAN, L. T. L. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônicas. In: ARAGÓN, E. (Org.). *Populações e meio ambiente na Pan-Amazônia*. Belém: Editora do NAEA/UFPA, 2007. p. 25-44, il.

_____. *Saberes Locais, biodiversidade e populações tradicionais: perspectivas analíticas, limites e potenciais*. Seminário; Anais, p. 59-93, 2005.

_____. *Pesquisas em ciências humanas e desenvolvimento entre as populações tradicionais amazônicas*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 1, p. 119-134, 2005.

SOUZA, B. O. *Aquilombar-se: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento quilombola brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília. Brasília, 2008, p. 204.

STEINBERGER, M (Org). *Território, estado e políticas públicas espaciais*. Brasília: Ler Editora, 2013. 328p.

TURNER, M. D. *Political ecology and the moral dimensions of “resource conflicts”*: the case of farmer–herder conflicts in the Sahel. *Political Geography*, 2004.

UNB AGÊNCIA. *Política indigenista do Brasil é boa, mas não é posta em prática*. Entrevista com Stephen Grant Baines em 21. 05. 2008. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/entrevistas/entrevista.php?id=29>> acesso em: 8. Dez. 2014

VALLEJO, L. R. Unidades de Conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, Ano 4, nº 8, p. 77-106, 2003.

VIANNA, J. R. *A Fazenda Aparecida*. Belém: SECULT: Falangola, lendo os Municípios, n. 2, 1998.

VIANNA, L. P. *De invisíveis a protagonistas*: Populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2008.

VILELA, R. de O. *Quilombos contemporâneos e a proteção da biodiversidade*: o caso da reserva biológica da mata escura e da comunidade Mumbuca. Vale do Jequitinhonha/MG. 163p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

WOLF, E. R. *Antropologia e poder*. Organização e seleção de Bela Feldman Bianco e Gustavo Lins Ribeiro. Brasília: UNB, São Paulo: Imprensa Oficial, Campinas: Unicamp, 2003

ZAMBRANO, C. Territorios plurales, cambio sociopolítico y gobernabilidad cultural. *Boletim Goiano de Geografia*, 21. jan.- jul, p. 9-49, 2001.

ZHOURI, A et al. *O desastre da Samarco e a política das afetações*: classificações e ações que produzem o sofrimento social. *Ciência e Cultura*, vol.68, no.3, São Paulo, Julho/Setembro, 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A - GUIA DE OBSERVAÇÃO PARA TRABALHO DE CAMPO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

I- TERRITÓRIO QUILOMBOLA

- Observar as principais formas de uso do território pelas comunidades
- Verificar as principais formas de produção e sobrevivência da comunidade
- Observar os principais símbolos e práticas de afetividade da comunidade com o território.
- Observar traços do cotidiano que lembrem historicamente o território ancestral
- Observar e localizar as principais construções e concentração de moradias da comunidade.
- Observar as principais características ambientais importantes para uso quilombola.
- Observar alterações no ambiente, meios de circulação, caminhos, trilhas e rodovias utilizadas

II- TERRITÓRIO DOS ANTIGOS E NOVOS FAZENDEIROS

- Observar as principais características ambientais
- Observar alterações ambientais resultante das práticas nas fazendas
- Observar formas de uso do território por fazendeiros, circulação e escoamento da produção.
- Observar novos elementos inseridos (uso de técnicas ou novas atividades).
- Observar a localização, os limites territoriais das fazendas, expansão ou não de novas áreas.

III- DIMENSÃO DOS CONFLITOS TERRITORIAIS

- Observar se ocorrem alterações no território quilombola a partir das atividades nas fazendas.
- Observar se ocorre sobreposição territorial entre quilombos e fazendeiros.
- Observar se as atividades dos fazendeiros, formas de apropriação e uso do território coincidem com os limites territoriais pretendidos por comunidades quilombolas.
- Observar porções do território onde algum tipo de conflito possa ter ocorrido
- Observar possíveis elementos introduzidos por fazendeiros no território quilombola.
- Observar prováveis consequências sociais ou ambientais causados ao território quilombola.
- Verificar se existem práticas cotidianas, territoriais, culturais e simbólicas quilombolas perdidos em função de conflitos com fazendeiros.
- Verificar um ou mais tipos de conflitos, suas causas e alianças com agentes públicos ou privados.
- Verificar se é possível perceber as estratégias utilizadas pelos diferentes agentes envolvidos, bem como suas formas de atuação.

APÊNDICE B - GUIA DE ENTREVISTAS PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS

I- TERRITÓRIO QUILOMBOLA

- Atualmente, o tamanho da área que a comunidade tem para viver é suficiente para plantar e realizar todas as atividades importantes que necessita?
- Você acha que a comunidade tem conseguido se fortalecer e se organizar na busca pelos seus direitos?
- Vocês têm sido chamados para participar de projetos ou tomar decisões com algum órgão público?
- A criação da APA Arquipélago do Marajó trouxe algum benefício para a comunidade?
- Você acha que a comunidade tem conseguido conservar a natureza como os antepassados?
- Quais os principais parceiros que ajudam a comunidade a resolver os seus problemas?

II- TERRITÓRIO DOS ANTIGOS E NOVOS FAZENDEIROS

- As atividades realizadas pelos antigos e novos fazendeiros trouxeram algum benefício para a comunidade?
- Você sabe quais são os principais parceiros dos produtores de arroz desde que chegaram no Marajó?
- Você já percebeu alguma mudança na cultura ou tradições da comunidade por causa das atividades dos fazendeiros?
- Para você qual a diferença entre a forma como a comunidade trata a natureza e a forma como os fazendeiros tratam a natureza?
- O que vocês pensam sobre o “cercado” colocado pelos fazendeiros?
- Como tem sido a convivência entre a comunidade e os produtores de arroz?

III- DIMENSÃO DOS CONFLITOS TERRITORIAIS.

- Quais são os motivos que tem provocado conflitos entre as comunidades e os fazendeiros?
- Quais as fazendas próximas com quem a comunidade apresenta algum tipo de conflito?
- A comunidade deixou de fazer atividades importantes por causa dos fazendeiros?
- A chegada dos produtores de arroz representa algum risco para os rios, solos e florestas do local?
- Você consegue dizer quais são as áreas quilombolas mais protegidas e as mais problemáticas?
- Quem são os órgãos que estão tentando resolver os conflitos como mediadores?
- Duas audiências públicas já foram realizadas para conversar sobre problemas com fazendeiros, vocês saíram satisfeitos ou insatisfeitos no final?
- Você consegue ver uma solução para evitar conflitos com antigos e novos fazendeiros?

APÊNDICE C - GUIA DE ENTREVISTAS PARA MORADORES MAIS ANTIGOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

I- TERRITÓRIO QUILOMBOLA

- Atualmente, o tamanho da área que a comunidade tem para viver é suficiente para plantar, colher, garantir alimentos e realizar todas as atividades importantes que necessita?
- Para você é melhor morar na comunidade do jeito que está hoje ou como era antigamente?
- Para você as pessoas que saem da comunidade para morar em outro lugar aumentaram ou diminuíram nos últimos anos? Qual tem sido o principal motivo?
- A comunidade continua conservando a natureza como os antepassados ou está mais difícil?
- Os locais para plantar e colher de antigamente são os mesmos de hoje? Vocês ainda conseguem utilizar estes locais?
- As atividades dos fazendeiros têm alguma influência nos produtos que a comunidade retirava da natureza e que não tem mais?

II- TERRITÓRIO DOS ANTIGOS E NOVOS FAZENDEIROS

- O que representou para você o “cercado” colocado por fazendeiros?
- Para você que diferença existe entre as atividades realizadas pela comunidade quilombola e as atividades realizadas pelos fazendeiros?
- As atividades realizadas pelos fazendeiros trouxeram algum benefício para a comunidade?
- Você já percebeu alguma mudança nas atividades da comunidade por causa das novas atividades realizadas pelos produtores de arroz?
- Você sabe quais os principais parceiros dos produtores de arroz que estão no Marajó?
- Qual a diferença entre a convivência que a comunidade tinha com os antigos fazendeiros para a convivência que vocês têm com os novos fazendeiros (produtores de arroz)?

III- DIMENSÃO DOS CONFLITOS TERRITORIAIS

- Considerando a chegada dos produtores de arroz, você diria que a vida das pessoas na comunidade melhorou ou piorou?
- A área onde estão os antigos e novos fazendeiros era usada pela comunidade antigamente? Que atividades eram feitas nesta área pela comunidade?
- Os fazendeiros influenciaram nos motivos da comunidade deixar de ter as mesmas atividades que existiam antigamente?
- Os fazendeiros já impediram a comunidade de fazer alguma atividade que faziam antigamente?
- Quais são os motivos que tem provocado conflitos entre as comunidades e os fazendeiros?
- A chegada dos produtores de arroz representa algum risco para os rios, solos e florestas do local?
- Quem são os órgãos que estão tentando resolver os conflitos como mediadores?
- Você consegue vê uma solução para evitar os conflitos com fazendeiros?

Entrevista com o presidente da associação quilombola de Gurupá.

CLEITON: Atualmente, o tamanho da área que a comunidade tem para viver é suficiente para plantar e realizar todas as atividades importantes que necessita?

OSVALDO: Não, eu já não acho uma área maior né. A área pra nós é suficiente.

CLEITON: A que tem hoje?

OSVALDO: A que tem, a área é suficiente, ela tem lagos, tem matas virgens né. É, tem áreas de plantação e tem uns açazais. É dez mil, quase onze mil hectare. O território todo né. Claro que temos problemas com a titulação que ainda vai sair, com fazendas aqui perto, mas para o tamanho que estamos buscando nos órgãos públicos seria suficiente.

CLEITON: Você acha que a comunidade tem conseguido se fortalecer e se organizar na busca pelos seus direitos?

OSVALDO: Tem o INCRA né, que tá fazendo o trabalho dele junto com a gente. E a gente avançou bastante desde 2002 até agora, a gente já avançou, porque, de início é o seguinte, a gente se declarou, se auto identificou quilombola, e isso a gente mandou um ofício pro INCRA né e o INCRA teve que mandar historiadores né, pesquisadores, antropólogos pra fazer, porque uma coisa é eu dizer que eu sou Osvaldo outra coisa é eu ter que mostrar na identidade quilombola. E foi o que aconteceu. Pra gente provar que lá, nós chegamos dizendo que nós éramos quilombola, mas tinha que ter alguma coisa que provasse né. Aí foi feito histórico antropológico da comunidade, que foi com os professores da UFPA. *Dipois* disso aí a gente mandou esse, esse histórico para Brasília, pra Fundação Palmares, a Fundação Palmares verificou tudo direitinho, nos deu a certidão de, de Palmares né. Certificou que realmente lá era quilombo. Então nos identificou né. Daí a gente, a gente partiu com esse documento, a gente partiu pra, pra fazer, o INCRA, os técnicos do INCRA vieram na área pra fazer o RTID, que é o Relatório Técnico de, do... RTID, Relatório Técnico de, de limitação da área né? Que hoje a gente já pode dizer o tamanho da nossa área porque já foi feito esse trabalho de delimitação. Agora, hoje as nossas tradições diminuíram um pouco né. Porque a nossa juventude hoje, primeiro ela não quer mais aquele trabalho nosso né, que era um trabalho pesado na agricultura, na coisa, eles não querem anda. Alguns deles acha que é

melhor estudar, prepara a vida né. Graças a Deus a gente já tem, eu tenho uma família por acaso lá, a Ana Lu, que ela está fazendo o segundo ano de direito na Federal. Tem mais uma outra menina do quilombo que também está fazendo história na Federal. E este ano eles estão preparando os alunos que vão entrar este ano porque tem vagas específicas para quilombolas, né. E aí eles, se Deus quiser a gente vai entrar. Mas tem outros que nem estuda e nem trabalha né, nem quer trabalhar, nem quer estudar. E aí como Gurupá, por acaso, uma comunidade, como outras comunidades, como outras localidades, entra também as coisas ruins, né, entra as drogas, entra as desordem, um bocado de coisa que acontece lá.

CLEITON: E as famílias que moram na comunidade, elas tem ajudado a buscar esses direitos?

OSVALDO: Sim. Todas as famílias que moram na comunidade. Tem uma meia dúzia só que era, era empregado ou parente de empregado do fazendeiro que ficaram fora né. Não se auto identificaram, isso deu uns problemazinhos pra gente mas a gente passou por esse problema. O resto das famílias todas elas contribuem, ajudam, se a gente tem uma coisa pra decidir, a gente faz assembleia, decide na assembleia, aprovado por todas. Da assembleia a gente tira uma ata né, e a ata aprovada na assembleia, qualquer coisa que foi aprovada tem uma ata pra, pra justificar o que foi aprovado né e uma ata lá na nossa reunião, depois de aprovada ela se torna lei interna lá na, passa a ser... Só uma outra assembleia pra jogar aquilo que já foi decidido embaixo.

CLEITON: A criação da APA Arquipélago do Marajó trouxe algum benefício para a comunidade?

OSVALDO: Olha, muito bem pouco. Muito pouquinho, a gente tem feito algumas denúncias pro pessoal da SEMA, de comunidades vizinhas que invadem as nossas, nossas matas pra fazer exploração de madeira ilegal né, a gente já denunciou, eles vem aí, faz apreensão, essa coisa toda, multa e coisa, mas vão embora, não demora muito eles tão fazendo de novo.

CLEITON: Vocês têm sido chamados para participar de projetos ou tomar decisões com algum órgão público?

OSVALDO: Não. Ainda projeto pra nós, ainda não foi apresentado nenhum, a SEMA poderia fazer mas não fez nesse caso de ajudar a resolver problemas ambientais, sociais e por ai vai.

CLEITON: E os principais parceiros da comunidade, no momento, quais são aqueles que ajudam a comunidade a resolver os seus problemas?

OSVALDO: Tem a MALUNGO que é estadual e a ARQUIG foi a gente que fundou aqui em Cachoeira. O problema é que a prefeitura de cachoeira não dá nenhuma assistência pra gente, muito pelo contrário, não respeita aquele direito que é nosso por acaso. Com relação à merenda escolar, que a merenda escolar para quilombolas deve ser diferenciada, eles mandam qualquer enlatado, qualquer coisa pra lá sem respeitar o nosso direito. Por enquanto a gente primeiro tá tentando ver se a gente pega o título né, titulação para poder estar cobrando essas coisas que é nosso direito né. Uma das coisas é essa, a gente reúne hoje eu ia falar sobre isso, porque a legislação diz que a merenda escolar trinta, um mínimo trinta por cento da merenda escolar tem que ser de produção da agricultura familiar e isso não está acontecendo, por quê? Por que a gente só tem o açaí, o potencial nosso é o açaí, as outras coisas que a gente poderia estar colocando na escola não tem o incentivo da prefeitura, não tem incentivo. No governo Ana Júlia o município recebeu um trator, uma máquina agrícola para trabalhar agricultura. Só que essa máquina tá trabalhando pros vereadores. Não trabalha, não prepara área nas comunidades que está precisando. Aí o pessoal, com medo de ser multado por acaso pelos órgãos ambientais, aí eles não tão roçando, tombando e queimando porque eles podem ser multado. É o que eles mais recomendam é que não faça queimada, que não faça isso e coisa, mas no entanto não dão o apoio necessário que a agricultor precisa no campo.

CLEITON: Você acha que a comunidade tem conseguido conservar a natureza como os antepassados?

OSVALDO: Tem conseguido, mas é difícil em muitas situações que fogem do nosso controle, tipo a madeira ilegal né, a gente já denunciou, área que tem criação de animais grandes como o búfalo que vem de outras fazendas, o nosso terreno nunca foi cercado como muitos por ai, juntando com a demora no título da terra, a gente vai tendo dificuldade de manter aquilo que foi deixado pelos mais velhos para nós. Agora, a gente precisa ter domínio da área né, no caso, pegar o título pra ter

domínio da área pra que a gente possa tá impedindo o pessoal que invade, os invasores que entram pra fazer. Tem, tem bacuri. Algum, alguma outra coisa que foi deixado pelos nossos avós, parte de algumas outras coisas como o próprio bacurizeiro, o próprio piquizeiro que tinha muito, aí eles tiraram ainda na década de oitenta, setenta, foi tirado muito dessa área porque não tinha, não tinha a Associação ainda não tinha domínio da área, não podia fazer nada, a gente via o pessoal invadindo e não podai fazer nada. Inclusive foi explorado isso pelo fazendeiro ou pessoas do fazendeiro. Ainda tem muitos igarapés. Igarapés pequenos né, para pesca, peixe. O rio pra tomar banho ainda é bom. Pra beber a gente tem dois poço artesiano um que abastece quase parte da comunidade pra cima e outro mais lá embaixo. Os avós usavam, mas usaram muito. Usaram muito. Usaram muito. Agora tem muita coisa por acaso que, que a gente ainda tem como tradição né. As, como por exemplo as, fogueiras de São João, a devoção com as imagens, com os santos, que o pessoal tinha, muito antigo né. As benzedeira, as parteira, ainda fazem esse tipo de trabalho ainda, mas diminuiu, diminuiu muito.

CLEITON: As atividades realizadas pelos antigos e novos fazendeiros trouxeram algum benefício para a comunidade?

OSVALDO: Difícil, só tem umas pessoas daqui da comunidade que trabalham para os fazendeiros e que inclusive foi um problema porque no momento da de fazer o reconhecimento, eles não se reconheceram como quilombolas, esses que trabalham nas fazendas de búfalo, que são os mais antigos fazendeiros daqui. No caso do pessoal do arroz que chegou a pouco tempo, não conheço ninguém da comunidade que tenha sido beneficiado com algum emprego.

CLEITON: Você sabe quais são os principais parceiros dos produtores de arroz desde que chegaram no Marajó?

OSVALDO: Olha eles tem recebido bastante ajuda, o governo do estado abriu aqui, a rodovia ficou mais larga para os caminhões de arroz, levarem o arroz até o porto do Caracará, que foi feito para eles também, junto ali com o prefeito de Cachoeira. O arroz já está até sendo vendido com o apoio dos donos dos supermercados e os fazendeiros que já estavam aqui a muitos anos, estão vendendo as terras para eles plantarem o arroz, ai cada vez mais eles tão crescendo, né.

CLEITON: Para você qual a diferença entre a forma como a comunidade trata a natureza e a forma como os fazendeiros tratam a natureza?

OSVALDO: A comunidade usa a natureza, mas é aquilo que ela precisa. O açaí é muito importante para a gente, então a gente vai sempre cuidar para manter aquilo que é importante, o fazendeiro pelo que a gente vê não é dessa forma, as áreas deles, a maior parte da natureza foi derrubada dos antigos fazendeiros e dos novos também. Na área de Gurupá ainda tem várias outras espécies né, porque nisso aí nunca foi feito manejo, nunca, tá todas as espécies aí. Esse aqui é o nosso território, então nessa área aqui, nessa área aqui dentro do Gurupá, cada um dos moradores aqui tem uma, tem uma área, próximo da sua casa tem um sítio de açailal, essa coisa toda. Essa área aqui é a área coletiva, ela começa aqui, termina aqui. Isso aqui tudo é à beira do, desse rio Arari aqui, lá embaixo, e é só açailal, é só área de várzea. Existe uma concentração maior de açaí em algumas áreas, maior do que aqui dentro do rio. Com certeza. Daqui, dentro do rio, a área de várzea na beira do rio, ela é pequena, às vezes cinquenta metros, pra terra, vinte metros, conforme a, a curva do rio né. Já aqui o senhor anda uma hora daqui da beira, pra chegar na beira do campo, tudo açailal.

CLEITON: O que vocês pensam sobre o “cercado” colocado pelos fazendeiros?

OSVALDO: as fazendas que tem cerca, pra gente, muda assim, impede a passagem, né, onde a gente podia chegar mais rápido, vai demorar quando tem que buscar outro caminho para sair da comunidade e ir para outro lugar que precisa para resolver alguma atividade, ir para a cidade, para fazer coleta de açaí, nesse caso o atalho que antigamente tinha sem cerca era melhor, menos cansativo e a cerca dificulta a titulação da terra quilombola, por mais que a gente saiba que é nosso, o dono da cerca coloca do jeito que quer, onde quer e diz que é dele, aí a gente também não aceita, por isso que o INCRA titulando acaba com isso.

CLEITON: Como tem sido a convivência entre a comunidade e os produtores de arroz?

OSVALDO: O Principal que a gente valoriza é a terra e ela não diminuiu por causa deles, ainda não, sobre terra não. Antigamente as pessoas ainda usavam o atalho para chegar na cidade e era por lá onde tá o arroz, mas agora não, as pessoas usam a outra rodovia que o governo fez, que fez para os caminhões levarem arroz,

mas serviu para a gente também. No caso a nossa briga é grande por causa que ele fez um porto dentro do nosso território sem consultar a gente. É, da produção dele. Tá dentro do nosso quilombo. A nossa produção de açaí não foi afetada, no geral, não, não, mas é o que eu falei ainda agora por acaso, a gente, secava nosso açaí mas não era muito né, hoje tá secando uma parte do nosso açaí tá secando, a gente não sabe se é efeito disso aí. A gente pode tá imaginando que pode ter aumentado essa, porque de primeiro era seca. O açaí ele, ele *apreta*, cinzenta, se você não colher a tendência dele é secar né. Mas agora é queima. Queima, até quando ele tá *pretando* já tá queimando. Aí é um negócio diferente de seca né. Por isso que a gente tem essa suspeita né, de que os produtos usados no arroz esteja prejudicando algumas áreas de açaí.

CLEITON: Quais são os motivos que tem provocado conflitos entre as comunidades e os produtores de arroz?

OSVALDO: Temos problemas. Temos problemas, porque, primeiro aqui ou no município, esse camarada chegou, se instalou aqui no município né, fez horrores de coisas, inclusive coisas ameaçadoras a própria cidade né. Aqui, ele tá bem aqui no lado da cidade e matou todas as matas auxiliares que são natural do campo né, e a cidade agora pega uma quentura horrível aqui, quando chega de dez, onze horas no dia, aqui é uma quentura muito, muito grande provocada por esse desmatamento. Aumentou a temperatura e a gente tá arriscado por acaso, quando vir um tempo, pega esse campo limpo aí tudinho que ele faz a plantação de arroz dele aí. É muito arriscado aqui, a gente ficou numa situação assim de alerta e isso, pior que é, pior isso que nem o Executivo, nem o Legislativo, nem o Judiciário que é o Fórum né, passa a mão por cima. Como se nada tivesse acontecendo e a população está ameaçada aqui. E aí só quem reclama, só quem tá, quem, quem *revinde* é o quilombo, porque a gente sofre alguns problemas, por acaso, ele joga um inseticida dele aqui, pra produzir o arroz dele. Essa água, primeiro ele tira, desvia essa água do rio, você viu, se você olhar aí você tá vendo que tá abaixo do nível né. Aí ele tá desviando oitocentos mil litros de água por dia. Pra dentro dos arrozais dele, da plantação dele. Além de tá secando o rio né, com dificuldade das embarcações chegarem aqui né, além de estar secando o rio tá também, é, ela entra pra lá, de lá ela volta de novo pro rio e já volta poluída. A gente tá sofrendo problema, da escassez do camarão, esse ano, a gente tem uma safra de camarão, maio, maio e

junho, esse ano nós não tivemos safra, a gente não tá afirmando, que não tem nada comprovado né, o nosso açai secava, mas não secava muito, hoje tá secando quase trinta por cento da nossa produção. A gente acha que pode ser algum efeito, algum efeito do inseticida jogado no arrozal dele. E muitas outras coisas. A nossa comunidade fica a trinta e quatro quilômetros da cidade. Fora algumas coisas que tá acontecendo, aí pra baixo do Gurupá que é a primeira comunidade desse lado aqui, a primeira, sem ser o baixo Arari né, a comunidade de Gurupá primeira né, depois tem Caracará, tem Xipaia, tem Aranaí que tá lá embaixo já, na beira da baía, mas até no Aranaí já tem dado alguns casos de, capirose né, capilose, na água, Gurupá já teve caso, Caracará já teve caso, que antes dele vir pra cá não tinha. Não apareceu nenhum caso. Então isso a gente não tem nada como provar porque não tem estudo, um estudo feito em cima disso. Mas a gente supõe que isso são efeitos do arroz que tão plantando.

CLEITON: Quais as fazendas próximas com quem a comunidade apresenta algum tipo de conflito?

OSVALDO: Tem esses problemas com a fazenda de arroz do quartiero que a gente não aceita o porto, o desvio do rio, a poluição, tem a fazenda do Liberato porque ele tem a criação de animais dele que entra na parte do nosso território, tem os seguranças dele que impedem a gente andar pelos caminhos, pelos atalhos, já tivemos problemas de pegarem material de trabalho de pessoas da comunidade, material de pesca e ele diz que o terreno dele, aí para evitar confusão, o jeito é as pessoas passarem pelo rio, vão de rabeta. Tem a fazenda do conduru também que os animais passam para o nosso terreno e tem a do Gugu, mas no caso do Gugu não temos muitos problemas, já fica ali bem na divisa do nosso terreno. Aqui próximo tem também na ordem de baixo para cima, a fazenda do Mendes da Costa, fazenda dos Calandrini, fazenda Santa Clara, fazenda do José Ramos, Fazenda Santa Elisa, Fazenda Mocajatuba, depois dessa vem a do quartiero. Mas graças a Deus, Nossa Senhora, a gente tá, vamos, tendo fé em Deus que daqui pro fim do ano a gente pegue o título e se livre dessas perseguição. Teve processo, muitos processo contra o nosso pessoal lá... Não sei, o pessoal tinha dificuldade de se defender, hoje não, hoje a gente tem a MALUNGO, onde a gente tem assessoria jurídica, aí as coisas melhoram, mas primeiro a gente penou na mão desses camaradas, penamos muito...Briga mesmo, interna, entre a comunidade e o

fazendeiro tem mais de cinquenta anos, entendeu? Desde a época do meu pai já brigava contra ele. Agora organizada é de 2002 pra cá que a gente criou a associação. Aí é uma pessoa jurídica né, já não é mais individualmente né. Quando passou a ser jurídico a coisa começou a andar né. Tem dado vários passos positivos mesmo, ele tem recuado. Por último agora, nós tava desde 2008 que o RPU né, na época, Superintendência Regional de Patrimônio da União, o SPU pedia pro INTERPA que é o Instituto de Terras do Pará, pedia documentos que pudessem tá provando se ele tinha ou não tinha terra lá, o INCRA pedia, o Ministério Público pedia, a 5ª Vara da Justiça Federal que é onde tá o nosso caso pedia né. O juiz da 5ª vara pediu e eles não desenrolaram, não queriam dar. Quando eu fui agora fui obrigado a ir no Ministério Público intimar o presidente do INTERPA, que antes de ser presidente do INTERPA ele era advogado dos fazendeiros, teve toda essa questão, e aí o advogado do INTERPA teve que dar, o Ministério Público deu dez dias pra eles colorem o documento lá no Ministério Público Federal dizendo se ele tinha ou não. Eles foram obrigado a dizer, a colocar no documento, citar em documento, foram obrigados a dizer que não existe nenhum documento no INCRA, *cumé*, no INTERPA, que é o Instituto de Terras do Pará que prove a propriedade dele lá. Ele é um poceiro, ele entrou lá e tomou posse de tudo se dizendo dono. O fazendeiro podiam comprar, tinham dinheiro, podiam comprar cartório, podiam comprar justiça, podiam comprar tudo né? Inclusive, pra lhe dizer, em toda essa, é porque a gente entrando no movimento, no movimento social, eu pelo menos já fui presidente da ARQUIG que é a Associação dos Remanescentes de Quilombo, dois mandatos de três anos, foi seis e agora tô no terceiro mandato, segundo ano do terceiro mandato, sou presidente da ARQUIG. Eu já teve oportunidade de sentar no jurídico em Belém, na, junto com o pessoal que já tinham feito pesquisa todo Marajó, e eles encontraram dezesseis municípios que o arquipélago do Marajó. Eles encontraram quatro títulos de propriedade e nenhum é aqui em Cachoeira. Por incrível que pareça, essa compra desse camarada aqui, não tem nenhuma validade. Porque quem vendeu pra ele não é dono daí. Não tem documento. Agora o que que eles tem? Eles tem uma simples escritura, que hoje a legislação diz que é, documento cartorário não prova propriedade. O que prova propriedade é título de propriedade

CLEITON: A comunidade deixou de fazer atividades importantes por causa dos fazendeiros?

OSVALDO: em muitas situações sim, no caso, como a gente depende muito da terra, qualquer lugar é importante para a gente e precisamos pegar açai e em alguns lugares, hoje só é possível chegar quando tem barco, a gente pegava atalho para chegar lá, mas não fazemos isso, até com medo de entrar em briga na hora de passar pela fazenda que está no caminho, tem segurança, ali nessa fazenda do Liberato, do Conduru e na cidade a gente vai agora pela rodovia, não pega mais aquele caminho que pegava antes de chegar a fazenda do arroz. Agora é claro que a fazenda do arroz cresceu muito, comprou as antigas fazendas dos Monteiros que criava búfalo, se vai comprando dos outros chega uma hora, tá chegando aqui na comunidade e pode complicar. Olha, esse aqui foi uma, esse aqui foi uma, um *dematamento* que o fazendeiro fez dentro da área, uma área *dematada*. Duzentos e pouco hectare. Como disse, olha, só desocupo a área com a autorização judicial. E o problema de vocês não é a justiça comum, o problema de vocês é a justiça federal. Nós só desocupam com ordem da justiça federal, se não for isso, pode continuar fazendo o trabalho. E a gente tá aí reagindo né, eles vai lá, trazem cópia de documento pra gente, depois envia pra lá, essa coisa toda, porque a briga ela nunca foi nossa com fazendeiro, brigando com fazendeiro, o INCRA, pra poder titular né, tá brigando com fazendeiro, o Ministério Público, que entrou com ação a nosso favor contra as injustiça que o fazendeiro fez. Porque há uns trinta, quarenta anos atrás, uns trintas anos pra cá, ele não conhecia nem a área, quando ele chegou lá como, se titulando o dono, ele expulsou setenta e quatro famílias da área do Arari, da onde eu tô mostrando esses açazais. Esses açazais tem hoje, porque alguém dos nossos plantaram lá no futuro, anos atrás. E hoje a gente acha que o Estado Brasileiro, né, a nação, está nos dando uma portaria reconhecendo que o território é nosso então vamos ocupar. E aí foi o que a gente fez. Mas tá dando problema, não tá dando conflito, porque a gente já *converseu* com delegado aqui, *acentou* aqui na delegacia, já *converseu* com comando da polícia militar que agia muito lá e fazia prisão, tomar o produto do pessoal, dos quilombola lá na área e coisa. Tudo a mando dele né. Mas hoje eles tão ciente aqui que eles não pode entrar, ali nada, não pode entrar polícia mais lá na área a não ser que a gente peça pra entrar. Eu não sei o que que vai acontecer, o negócio tá fervendo.

CLEITON: A chegada dos produtores de arroz representa algum risco para os rios, solos e florestas do local?

OSVALDO: sim, porque a gente inclusive já sofre com isso, aqueles tubos que eles utilizam para desviar as águas do rio Arari, acontece na parte de cima, passa pela fazenda e volta para o rio que a gente usa, para pescar, tem gente que toma banho, usa na casa, o rio é como se fosse a nossa rua, quase tudo que a gente faz, a gente, precisa dele, se poluir com inseticida da plantação, a gente vai ser prejudicado, se desvia as águas do rio, vai também o peixe, camarão, além de correr o risco de secar como a gente tá vendo que diminuiu a altura da água do rio, sem falar que aquela parte, tiraram muita floresta da beirada do rio e os locais onde tem açai secaram mais que o normal nos últimos anos, a gente acha que é do produto que usa na plantação do arroz.

CLEITON: Você consegue dizer quais são as áreas quilombolas mais protegidas e as mais problemáticas?

OSVALDO: as mais protegidas são essas que ficam próximas do rio Gurupá, que é onde tem mais morador perto desse rio, a medida que vai se distanciando dali, vai ficando difícil as vezes de impedir a entrada de gente que não é quilombola, porque aquelas outras áreas é dá onde a gente tira nosso sustento, ali que já vai chegando perto do rio Arari, já é lugar que dá muito açai para tirar, mas para chegar lá, já enfrentamos problemas as vezes de passagem, por cauda da fazenda dos fazendeiros, ás vezes vem pessoas do outro lado do rio e invade, quem já chega ali naquela parte perto do lago das coroba antes de chegar lá, ali na área onde morava o Teodoro, são lugares que já tivemos problema, de não poder passar e material de atividade que tiraram.

CLEITON: Quem são os órgãos que estão tentando resolver os conflitos como se fossem mediadores?

OSVALDO: quem tenta resolver, a justiça, né. Olha, nesse, nesse sentido tem, a gente tem, o, o Ministério Público estadual, o Ministério Público Federal, na pessoa do doutor Felício Pontes Júnior, que tá trabalhando junto com a gente, já foram ali no porto do arroz, também lá onde desviam água para a plantação de arroz, tem passado aqui na comunidade para ver esses problemas que a gente diz para o senhor.

CLEITON: Duas audiências públicas já foram realizadas para conversar sobre problemas com fazendeiros, vocês saíram satisfeitos ou insatisfeitos no final?

OSVALDO: Insatisfeitos, a gente foi mas não teve, muita, digamos oportunidade para falar. Tinham vários órgãos públicos, o dono do arroz, a prefeitura, foram lá com estudo da SEMA e mostraram no material que eles trouxeram que não ia trazer impacto para a região, mas a gente não acreditou nesse estudo porque só falava coisa boa e não é o que a gente tá vendo, como eu falei antes, do rio, dos peixes, do porto, que o Ministério já encontrou até madeira ilegal lá no porto, mas até hoje nunca parou, o porto continua funcionando dentro do nosso território. E na hora de a gente falar o pessoal, fazendeiro e outros órgãos já tinham saído, então não escutaram o que a gente tinha para falar, só eles tiveram chance.

CLEITON: Você consegue ver uma solução para evitar conflitos com antigos e novos fazendeiros?

OSVALDO: Os trabalhos feito pelas universidades que nos dá o maior, um dos maiores apoios. O INCRA, né, que está fazendo o nosso trabalho através de seus técnicos e o Ministério Público que sempre tá por aqui. O título da terra é o mais importante, a gente tá aguardando o INCRA terminar, até porque a Fundação Palmares já reconheceu a comunidade, então tá faltando isso para resolver.

CLEITON: E hoje, moram só quilombolas na comunidade Gurupá ou tem outras pessoas que não são quilombolas?

OSVALDO: Tem outras pessoas que não são quilombolas, mas o que é o trabalho do INCRA, agora? O que tá faltando pra nós agora? A gente recebeu a portaria de reconhecimento em dezembro de 2014, recebemos a portaria de reconhecimento, é o Estado Brasileiro reconhecendo o território e agora tá faltando o que? Tá faltando fazer o levantamento patrimonial né, e a desintrusão que é indenizar o pessoal que não são quilombola, mas isso é trabalho do INCRA.

Entrevista com vice-presidente da associação quilombola de Gurupá.

CLEITON: O tamanho da área que vocês têm hoje da comunidade é suficiente continuarem plantando?

ROSIVALDO: A área hoje, digamos, a área *ploteada* pra população atual é suficiente. Agora, atualmente, insuficiente é que tá de posse da comunidade. Que, digamos, ainda tem dois, ainda não foi entregue, ainda não foi titulada. No último dia dezesete de dezembro de 2014 foi publicada a portaria de reconhecimento, reconhecendo essa área total de 10.026 hectares, da área total. Então, dentro dessa área nós temos lagos, nós temos igarapés, nós temos o rio Gurupá, a margem do rio Arari. Rio Gurupá fica todo no território, aí tem os lagos, tem a floresta de várzea, tem a floresta de terra firme, então em todos esses ambientes tem recursos naturais da qual a gente falava anteriormente, que servem de subsistência pras famílias. E depois que a gente começou, digamos, lutar organizadamente a partir de 2003 com a criação da ARQUIG, muita coisa mudou.

CLEITON: ARQUIG?

ROSIVALDO: É, Associação de Remanescentes do Quilombo. Pra Associação de Remanescentes do Quilombo de Gurupá. Aí essa área, digamos, depois que entregue pra nós, certamente com os recursos que tem é suficiente pra população atual, não sabe se vai ser no futuro.

CLEITON: Como vocês não tem o título da terra ainda, vocês são proibidos de usar alguma parte da área?

ROSIVALDO: Sim. E é uma briga árdua que nós tivemos a primeira vitória em 2009. Quando o Ministério Público Federal empreteu uma ação contra o, o então fazendeiro o Liberato Magno da Silva Castro e foi concedido uma liminar em favor dos quilombolas, que ele não podia impedir nos adentrarmos a área que ele se diz dono, que é uma área, a maior área do açcaizal que tem é nessa área lá em questão.

CLEITON: E os avós de vocês utilizavam essa área?

ROSIVALDO: Com certeza. Foi cerca, cerca de setenta famílias foram remanejadas de lá. Saíram de lá quando ele chegou e se apropriou da área lá se intitulando dono.

CLEITON: O que ele tá produzindo lá na área?

ROSIVALDO: É, só tem a fazenda dele, a área da fazenda e o resto só faz colher todo ano, que ele arrenda. Todo ano o açcaizal.

CLEITON: Ele se apropriou do açcaí que vocês usavam em algumas áreas?

ROSIVALDO: Isso, que tinha aqui. Tinha natural e tinha zelado próximo das casas.

CLEITON: Você acha que a comunidade tem conseguido se fortalecer e se organizar na busca pelos seus direitos?

ROSIVALDO: Não, a gente tem, graças a Deus, no início foi difícil, foi difícil. Eu fui o primeiro tesoureiro da, da ARQUIG, aí eu posso falar com propriedade, o primeiro presidente foi o senhor Porfírio, Porfírio da Silva e eu lembro também como se fosse hoje, quando foi pra ele tirar o CNPJ da ARQUIG, nós tínhamos dez reais em caixa. Aí eu inteirei mais cinco, dei os quinze reais pra ele viajar [risos]. Aí essa foi a nossa dificuldade. Começou assim, então o povo não acreditava pelo fato que só havia perca ao longo da história, digamos, individualmente, ficaram lutando contra o fazendeiro e não tinha sucesso. Então já se conformavam com o resultado. Aí começou a se fortalecer depois explicando, trazendo outras pessoas e tudo o mais. E, inclusive quando, em 2008, quando foi feito o RTID, não, o RTID não o Laudo Antropológico, tinha pessoas que relutavam, resistiam, achavam que não era, desconhecia sua própria história.

CLEITON: Os moradores mais antigos da comunidade já lutavam com esse fazendeiro?

ROSIVALDO: Já, já lutavam, então já hoje não, hoje é fácil, você baixar um edital da ARQUIG e no mínimo dá cem pessoas nas nossas reuniões, nós temos fotos, atas das reuniões, com a lista de presença.

CLEITON: Todos os moradores participam?

ROSIVALDO: É, não, nem todos. Mas a maioria participa.

CLEITON: Vocês têm sido chamados para participar de projetos ou tomar decisões com algum órgão público?

ROSIVALDO: O ICMBio já chegou. Já chegou aqui conosco nos propondo digamos trabalho. Parceria né. Agora o IBAMA, SEMA, DEMA, esses já tiveram aqui na comunidade quando solicitado. É, solicitamos a presença dele pelo fato de invasores dentro do nosso território. E aí muita gente se intitula dono e invade. Inclusive a

extração ilegal de madeira. Aí já houve várias ocorrências, principalmente por essa estrada aí que nós trouxe progresso mas trouxe mais prejuízo que benefício [risos].

CLEITON: Essa estrada já tem muito tempo?

ROSIVALDO: Tem. Antigamente os mais antigos usavam caminhos, só caminho. A estrada, ela tem aproximadamente vinte anos, mais ou menos.

CLEITON: Quem fez a abertura dela?

ROSIVALDO: Foi o prefeito Pedro Lucena. É, Pedro Lucena que aí, e só ficava, que era o caso da dificuldade que o Hilário ali falava, quando era de inverno ficava intrafegável, aí só era de verão, aí então quando chegava o verão era extração de areia, extração de madeira aí invadiram. Porque digamos muita gente não conhecia a riqueza que tinha por aí.

CLEITON: Essa estrada foi feita para beneficiar quem extraía madeira?

ROSIVALDO: Não, a intenção era beneficiar a população mesmo, pra ter acesso pra chegar lá né. Aí digamos, só que com a abertura da estrada aí muita gente conheceu, teve acesso, aí tinha aquela indefinição de quem era dono, quem não era dono.

CLEITON: A criação da APA Arquipélago do Marajó trouxe algum benefício para a comunidade?

ROSIVALDO: Até aqui não, digamos que a comunidade que tem conquistado os próprios benefícios através de muita luta, até aqui tem se organizado sozinha fomos nós que fundamos a ARQUIG, para ter uma forma de organização que pensasse e conversasse entre nós moradores sobre melhorias e que pudesse buscar nos representar lá no jurídico, naquela hora de negociar alguma coisa de bom, que a gente seja precisando. Na verdade, ainda falta mais aproximação dos órgãos públicos, a pesar de que eles têm vindo bem mais vezes do que vinha antigamente, como é o caso do Ministério público.

CLEITON: E a comunidade tem conseguido conservar a natureza como os antepassados?

ROSIVALDO: Tem diminuído. Tem diminuído, digamos é uma, um trabalho de conscientização aí esbarra nesse propósito, que a gente, ou a gente conscientiza o povo né, que tem o incentivo do governo já pra, na verdade não vai fazer falta pra

Dilma se a gente derrubar um *pequiazeiro* por exemplo, que cê vai tirar uma vez a madeira. E se você recebe esse incentivo, digamos, cem por mês que é trezentos por cada três meses, vai dar cem por mês. E você todo ano tem um *piquiá*. Então é melhor você preservar e digamos praticar outra cultura a não ser desmatar, tirar a madeira, que é digamos o *pequiá* antes aqui vinha de outras comunidades o pessoal vinha juntar e que estragava. Hoje você tem que comprar dos que já tem, que tem gente que já está produzindo que plantou. Que plantou, quer dizer que já não é, da natureza tem poucos. Já conferidos que são próximos das casas que não derrubaram. Aí você conscientiza seu povo, aí vem outro, invade, desestrutura tudinho. Que aí vem outro invade e tira. Por essa indefinição do nosso território, quer dizer, a indefinição digamos de titular definitivamente. Porque o território na verdade tá definido. Essa morosidade digamos assim. Não deixou de existir, mas que tá quase em extinção tá. E vinha conversando ainda agora no carro que a *Quaricara*. É, a madeira pra fazer esteio de casa é daqui ela ganha com a Capitú, nós não temos aqui, mas tá praticamente em extinção aqui pelo fato da extração assim desenfreada, desenfreada. Não por parte da comunidade, mas era por quem vem de fora. É, e também contribuído também pela comunidade que foi tirado muito também. Mas digamos que o que eu posso dizer assim, é essa aí que tá praticamente em extinção as outras já foi extraído, mas tem ainda árvores pequenas, de médio porte até grande. Por exemplo, maçaranduba tem muito pequeno, não tem mais aquelas árvores centenárias como tinha. É, aí, aqui nessa área que nós estamos atuando. Mas na outra área que a gente está pleiteando lá tem muita ainda. Aí agora, por exemplo, Quaricara era essa área aqui que tinha, da nascente do Gurupá e do outro igarapé do Aracajú era onde tinha, segundo o pessoal narram, os mais antigos, onde era maior concentração e hoje tá escasso. A gente está perdendo espaço, inclusive, é, de acordo com a mudança no tempo né, vem os recursos tecnológicos né, aí a gente vai se perdendo. Inclusive nós temos um projeto para ser executado agora pela escola Alto Gurupá, o projeto Mais Cultura, pela escola. Aí é o resgate do, digamos de como tecer o *paneiro*, como fazer os adereços, vestuários, como confeccionar o berimbau. O *paneiro*, peneira, que isso o pessoal já nem vê, é só máquina. Entendeu? Tem crianças que não sabe nem o que é. O que é peneira, o que é *paneiros*. O que é uma cuia. O carimbo, aí não tem. Também tá no projeto, Mas já teve antes o menino que veio fazer o grupo de carimbó, aí quadrilha, aí hoje já não tem. Aí, por exemplo, mês de junho era a

fogueira, a fogueira e agora já. Aí, festa religiosa por exemplo aqui ainda tem ainda a do São Sebastião mas meio tímido, do São Paulo também. Por exemplo quando chegava o mês de junho, era dois festa era junho e setembro né. Junho e setembro aí já era tradição, digamos, aquela festa, todo mundo já sabia. O santo principal é São Paulo e São Sebastião desde quando eu me entendi, tem procissão, festa.

CLEITON: E a forma de viver na comunidade, ela melhorou ou piorou nos últimos anos?

ROSIVALDO: Ah, melhorou, sem dúvidas. Quando eu cheguei aqui de volta, que eu sou filho daqui mas eu tive que sair pra estudar. Noventa e sete, ele é um dos pessoal que fazem parte dos primeiros projetos do FNO. Tinha uma embarcação motorizada que fazia viagem pra Belém. Quando era dia da viagem dos projetistas aí a gente não conseguia passagem. Ia pegar passagem lá na foz, ia de remo lá pra foz, pra pegar passagem. Aí hoje, se você me perguntar quantas *rabeta*, quantas embarcações motorizadas tem aqui? Eu não sabe lhe responder. Que tem muitas, tem várias *rabetinhas*, quase todo porto tem uma *rabeta*. Quando popularizou esse negócio de motor de *rabeta*, que é chamado rabudo, que os cara só coloca na polpa e já vai embora. E tem outras por exemplo, barcos já grande, de médio porte, motores já possantes, faz uma viagem rápida, não deixa a desejar em nada com relação às outras comunidades. Quer dizer, pra escoar, por exemplo, tinha um marreteiro daqui que ele ia alugar embarcação notra comunidade pra levar os produtos daqui, com fruta, com açaí, tudo mais. E hoje, graças a Deus a gente tem. Então essa é uma melhora nesses últimos, digamos, quinze anos. A outra, por exemplo, é, a maioria das casas era *parafita*, aqui onde nós estamos eu fui à primeira casa que teve piso aqui, só o piso de cimento foi a minha aqui, Maracaju, aí hoje você pode ver que a maioria das construção são em alvenaria. Tão fazendo já em alvenaria. E coberto, não era de telha, quando o camarada tinha uma casa coberta de telha o camarada tinha uma boa posse né, e agora digamos é universal. Tem poucas casas que hoje é cultural, gosta de ter a casa dele de palha, não é que não tenha condições de fazer. Então melhorou, você fazendo um diagnóstico aqui, principalmente nessa área da moradia. Ainda lhe cito mais outro, por exemplo quando chegava mês de março né, abril em diante, mês de abril em diante, eu era comerciante, coloquei um comerciazinho aqui. De abril a junho era difícil digamos você ver circular o dinheiro na comunidade. Era funcionário público, alguns

aposentados que eram poucos e alguém que era autônomo, que fazia seus trabalhos, por exemplo, fazer um casco, tirava uma madeira, aí roça, aí tinha que fazer a roça mesmo pra subsistência e vender o excedente. Então hoje você já vê poucas pessoas cultivando a roça, aí se dedicaram em grande parte ao plantio do açaí em si e outros programas sociais que ajudaram, é inegável isso, pelo menos no final do mês tenha o mínimo, a despesa do mínimo necessário, ajudou. Então a gente vê, digamos a mudança significativa. Isso, de uns dez anos pra cá. Antes era totalmente diferente. Totalmente diferente. Por exemplo, era impensável, por exemplo, nós estávamos meio-dia em Cachoeira e nesse momento nós estamos aqui no Gurupá aqui já conversando e já ter almoçado [risos]. Que a gente passava o dia todo viajando. Cresceu, cresceu em termos de população e cresceu em termos de qualidade de vida que melhorou.

CLEITON: E quais os parceiros que você poderia dizer que tem ajudado a comunidade a resolver os seus problemas?

ROSIVALDO: Tem trabalhos com a universidade, né, que vieram fazer o Laudo Antropológico tivemos contato e prestando digamos assistência, digamos, determinadas orientações. Inclusive, historicamente, agosto de 2012, parece, 2010, eu não estou lembrado bem, não tô lembrado o ano, foi antes, uma vez veio uma força tarefa aqui, a convite do Ministério Público Federal, veio IBAMA, Polícia Ambiental, Rural e veio Ministério Público Federal, veio Ouvidoria Agrária e todos esses órgãos faziam uma reunião dentro da Comunidade, vez ou outra acontece isso aqui, aí também tem a UFRA, que tem apoiado, tem desenvolvido trabalho de conservação junto com a gente.

CLEITON: Das três esferas do governo estadual, federal e municipal. Qual dos três tem ajudado mais vocês?

ROSIVALDO: Governo mesmo, é, na época do antecessor desse daí ele dava muita assistência, inclusive na época ele trouxe, deu, a lancha que era da prefeitura pra fazer o levar e trazer essa força tarefa. Mas digamos esse atual administrador a gente não tem tido muito, um diálogo muito promissor. E também no governo da Ana Júlia veio um, era Domingos Conceição, lembro bem que teve um problema, que era a área do Teodoro que fica dentro da área da fazenda lá. Então tinha muito conflito principalmente lá com o Teodoro e ele chegou até a vir aqui na comunidade, eu lembro que era da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. Aí depois, aí digamos

já no governo Jatene, que é o atual, aí não tivemos já muito esse diálogo, ainda fomos ainda lá na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, aí tivemos uma conversa lá. Com relação ao governo do estado, federal, aí que é parceria, que aí entra os dois, município e o estado, porque o município que faz o cadastro, mas o governo federal que emite o, digamos, os benefício, tanto o Bolsa-Família como Bolsa-Verde, tudo o mais. Então tem várias famílias cerca aí. Eu não sei efetivamente quantas são hoje, eu não faço mais parte do Conselho de Assistência, mas na época eu acho que tinha umas setenta famílias que já recebiam. Recebia o Bolsa-Verde, pra que, só que quem recebe Bolsa-Verde é quem tá inserido no CAD único, aí vem à parte do município, aí isso aí não podemos reclamar por causa que o município veio, fez o cadastramento de todas as famílias. As pessoas receberam. Tão recebendo que é trezentos reais de três em três meses. Aí tem um compromisso né, de preservar o meio-ambiente. É, é a... Na verdade não tem uma fiscalização efetiva, pra ver se tão realmente preservando ou se não. Nem todos recebem.

CLEITON: Estão tentando receber ainda?

ROSIVALDO: Tão, tentando.

CLEITON: As atividades realizadas pelos antigos e novos fazendeiros trouxeram algum benefício para a comunidade?

ROSIVALDO: Não sei pras outras comunidades, digamos, agora pra nossa aqui se tem algum empregado lá não tenho conhecimento. Mas pra nós mesmo não trouxe nenhum benefício. O único benefício que não foi direto, foi também pra nós e pros outros, que depois a gente descobriu que não foi nem ele, foi ele que fez mas foi com a parceria do estado foi à estrada que justamente dá acesso pro porto dele.

CLEITON: Ele ajudou a fazer a estrada junto com o governo?

ROSIVALDO: Foi.

CLEITON: E vocês usam a estrada?

ROSIVALDO: É, por onde nós viemos. Melhorou, ela já existia, foi melhorada. Pelo fato de que ele precisava também escoar sua produção né. Aí depois, a gente pensava que tinha sido ele, na verdade foi as máquina dele, mas foi um convênio com o estado, com o estado, pra melhorar a estrada.

CLEITON: E vocês se sentem beneficiados com essa obra?

ROSIVALDO: Indiretamente. Indiretamente foi facilitado também.

CLEITON: Você sabe quais são os principais parceiros dos produtores de arroz desde que chegaram no Marajó?

ROSIVALDO: Tem o governo estadual que ajudou com essa estrada que leva o arroz para o porto. O próprio porto também foi por causa dessa parceria e também a prefeitura, a SEMA, que autoriza as atividades e quem compra o produto, donos de supermercados.

CLEITON: Você já percebeu alguma mudança na cultura ou tradições da comunidade por causa das atividades dos fazendeiros?

ROSIVALDO: Cessou um pouco, o que eu tô lhe dizendo, cessou há um pouco a partir de 2009, com a presença do estado aqui. Mas anteriormente a isso era proibido de ir no lago, era proibido de apanhar o açaí, era proibido de colocar o matapí no igarapé, então onde tem recursos naturais digamos que são retirados pra subsistência, agora imagina se você o lago, oi peixe morrendo no lago e tem um vigia lá vigiando pra você não ir pegar o peixe. Tinha vigia na época colocava vigia pra vigiar o lago. Era com os fazendeiros de búfalo, justamente, na verdade especificamente um que era o Liberato de Castro.

CLEITON: Para você qual a diferença entre a forma como a comunidade trata a natureza e a forma como os fazendeiros tratam a natureza?

ROSIVALDO: A comunidade tem conservado mais, aqui o território. Já lhe explico uma história, porque [risos]. Que aí, o fazendeiro, com a falta de conhecimento ele retirou um povo de uma área daqui, remanejou pra cá, quem não concorda, outros foram embora, receberam indenização, foram embora, e quem tava lá, falta de trabalho, o que, eram contratados iam roçar pra cá. Derrubaram lá que era sua, como se fosse do fazendeiro no machado lá, eles mesmo que foram fazer isso daqui. Olha aí, área de desmatamento. E você pode observar que essa área aí não tem casa, foi despojado o que ele falou daqui. E aqui essa área que se diz dele, que até hoje não apresentou documento né e não tem casa nenhuma aqui nesse meio. Aí que é a grande força do açaí. Justamente, então agora nós decidimos em assembleia geral já que já foi baixado a portaria de reconhecimento, reconhecendo esse território aqui como nosso, se ele se sente prejudicado que ele reclame lá pros

órgãos competentes, mas decidimos esse ano fazer o extrativismo aqui dentro da área, porque a gente usa a natureza porque precisa e o fazendeiro não é assim. Aqui é à margem do rio, aqui é o rio. Uma senhora aqui já é falecida, foi uma das que a casa foi queimada. Era irmã da minha bisavó. Depois nós vamos lá no rio mesmo. Aí, o senhor conhece o rio lá. Daqui pra cá tudo é a área que o fazendeiro se diz dono e de onde foram retiradas as famílias, onde foi tacado fogo nas casas e tudo o mais, teve desmatamento. Isso aqui indica onde foi uma área desmatada, ou seja, foi feita um roçadão pra fazer campo e pastagem. Esse Rio mais próximo daqui da comunidade é o Rio Gurupá que vai nesse Rio Arari. Agora, por exemplo, a água do rio, a gente utiliza pra tudo, pra tudo, pra tomar banho, pegar peixe, camarão, pra pegar e pra fazer o transporte digamos.

CLEITON: O que vocês pensam sobre o “cercado” colocado pelos fazendeiros?

ROSIVALDO: Algumas incomodam. Digamos, essa do Liberato é cercada. Incomodava anteriormente pelo fato de que era proibido de passar pelos caminhos que já era costumeiro, digamos, como você sabe o caminho que ia pro lago, o caminho que ia pros igarapés, aí foi feito a cerca, nenhuma porteira, aí tudo mais “daqui pra cá é meu” e pronto. Quer dizer, que hoje, aí já não, atualmente já não tem, digamos lá, o pistoleiro esperando lá. Pelo menos até agora né, esses últimos dois anos não houve mais, mas já houve momentos de muita tensão. De ter, digamos, lá pessoas armadas lá esperando e proibindo. Às vezes a própria polícia lá a serviço lá deles até, acredito que induzido pelo fato dele alegar ser o proprietário né, e o camarada já achava que tava roubando, ele dizia que tava roubando lá. Mas como é que eu vou roubar aquilo que é da natureza? [risos].

CLEITON: Como tem sido a convivência entre a comunidade e os produtores de arroz?

ROSIVALDO: Olha difícil em vários pontos. A gente temos o mapa oficial do INCRA, que delimita, diz quanto é essa área total aqui toda. Aí olha, o Rio Gurupá ó. Aí digamos aqui é o Caracará, bem aqui olha, que tá o porto do arroteiro, então ele faz esse contorno, então ele entra dentro do nosso território bem aqui. Olha, aqui que nós viemos, aí também a estrada faz esse contorno, passa só um pedacinho dentro do território, aí segue pro Caracará, nós estamos bem aqui, Aracajú. Aqui é o igarapé Aracajú, que vai a nascente dele pra cá. E aqui é o rio Gurupá. O rio principal então né é o maior é esse aqui o Aracajú, de igarapé. Aí tem outros

igarapés menores. Aí aqui o Rio Arari ó, vai, todinho. Aí essa área aqui ó, pra cima tem o Lago da Piranha, Lago saporará, Lago do Bagre, Lago do Acará, Lago das Caroba. Aí Lago do Caju. Tudo isso daqui que está próximo dos lagos é açai, que agora, digamos, tá nativo, que, já tem pouco vestígio de onde era. E aqui é onde tá a concentração das casas, próximo dos açai. Do Igarapé da Roça pra cá, aí daqui também desse outro lado pra cá, você percebe que aqui que tá as casas. O porto é aqui do Quartiero, dentro do nosso território.

CLEITON: Quais são os motivos que tem provocado conflitos entre as comunidades e os fazendeiros?

ROSIVALDO: Do antigo, pro atual a diferença só é do arrozeiro. Por exemplo, esse veio de outro lugar, é o *Quartiero* que planta o arroz, lá próximo do cachoeira. Que digamos, ele veio, comprou a área que era criado gado só de maneira extensiva. Extensiva lá. E digamos afetou diretamente a população de Cachoeira. Que logo que eu comecei, digamos a trabalhar aqui, por volta de 2001, noventa e sete, noventa e oito, a gente chegava em Cachoeira você comprava óleo do bicho do Tucumã. Era uma coisa típica lá que o pessoal vendia, tinha gente que vivia disso. Aí quer é óleo do bicho do tucumã, aqui em Cachoeira que tem. Sabia todas as pessoas que vendiam. E agora não tem isso por causa que ele tirou toda a vegetação nativa, no caso o tucumanzeiro, murucizeiro tudo, pra cultivo do arroz. Aí certou tudo, aí digamos os lagos que o pessoal pescava lá, esse foi o impacto pra lá. Aí digamos pra cá nós só temos dois fazendeiros que tá dentro do nosso território, que digamos é os herdeiros do *Conduru* e o Liberato de Castro. Aí digamos esse um, desde quando se entendeu ainda não mudou. Só vai ficando os herdeiros, aí também tem o Carlos Augusto, que é o Gugu, que é outro que faz fronteira com outra fazenda, no caso são três fazendas aqui. Com, que tem a convivência assim mais ásperas é com o Liberato, Liberato e também com o *Conduru*, pelo fato da não contenção dos gado dele dentro da cerca que de vez em quando havia e ainda há digamos, problemas com a plantação do povo da ilha. Eles criavam búfalo. Olha, na verdade, segundo, segundo narra, que digamos eu não vivi nessa época, nosso, ele pode até confirmar depois, é o que a gente ouve né, antes, o lugar da casa lá, aí pro camarada, por exemplo, tudo era, tinha que dar um percentual pro fazendeiro. Isso há cerca de quarenta anos atrás mais ou menos. Aí se você criava porco tinha que dá um percentual, uma parte de seringa também tinha que dar um percentual, pra

colher o açaí também tinha que dar um percentual lá pro que se intitulava dono. É, digamos, pra tirar o açaí tinha que ser na meia. Pra cortar seringa tinha que pagar o arrendamento da estrada. Porque cada fazendeiro tinha os, os responsável né. E aí os chefe, os que era responsável, é que a gente pagava esse, a gente pagava esse arrendatário pra eles. É, arrendamento que eles fala mesmo.

CLEITON: Era tudo feito lá na fazenda dele?

ROSIVALDO: Aí dentro da área que tá dentro do território agora que na época nem se cogitava como ser remanescente de quilombola, nessa época era só morador. Não existia ainda comunidade ainda. A noção de que tinha direito. E até porque não era nem assegurado pela constituição, porque ficou assegurado a partir de oitenta e oito, né?

CLEITON: vocês produziam na sua própria terra, mas por acharem que estavam na terra do fazendeiro acabavam dividindo a produção com eles?

ROSIVALDO: É, e até roça tinha que pagar o coisa da roça. Aí mesmo após a abolição da escravatura né continuaram sendo escravo [risos].

CLEITON: Quais as fazendas com quem a comunidade apresenta algum tipo de conflito?

ROSIVALDO: Aqui o problema maior é com o Liberato de Castro, o Quartiero que é do arroz e o Conduru, que tem o problema de disputa por terra.

CLEITON: A comunidade deixou de fazer atividades importantes por causa dos fazendeiros?

ROSIVALDO: Tem aquele problema da passagem, que em muitos momentos fomos proibidos de passar para algum local quando precisou, porque a fazenda tá no caminho e a do Liberato tem cerca e tem vigia, então isso impede a passagem de um lugar para outro. Com o arroteiro, a passagem era usada a muito tempo atrás para ir na cidade e agora usamos a rodovia para ir no mesmo local, mas o arroteiro não atua diretamente pra cá. A gente passava antigamente, pra lá, e hoje não tem, de passar pra lá, pra área dele. Só na área dele mesmo quando vai pra cidade de cachoeira que passa na parte da frete e vê que é grande. É, sobe por aqui a estrada. A nossa questão é com relação à degradação ambiental. Que direto, indiretamente nos afeta. A gente tá denunciando em nome da população do município, que

infelizmente a sede não se acordou pra isso. A sede do município onde tá, grande prejudicado por exemplo quando pulveriza o veneno tá de cima do vento, né? Cai lá pra dentro. Dependendo da velocidade do vento, justamente, atinge lá a cidade e o rio.

CLEITON: Vocês já sentiram algum problema de saúde por causa do agrotóxico usado pelos arroteiros?

ROSIVALDO: Já, já segundo lá a narrativa do povo lá já teve problema de saúde que cientificamente não comprovado, mas eles acham que tem relação com isso. Porque esses problemas começaram a partir do momento que aconteceu. Justamente, começou a surgir com mais frequência depois que começou esse trabalho lá, a plantação e o uso dos produtos.

CLEITON: No caso os fazendeiros, produtores de arroz, a chegada deles tem representado algum risco para os rios, solos ou florestas da comunidade?

ROSIVALDO: Olha, aqui foi, nós foi à única comunidade que teve uma audiência pública a respeito e *marcamos* presença com mais cinquenta pessoas lá. E coincidência ou não né, mas o nosso presidente tava no dia catorze lá nessa audiência pública, quando foi dia dezenove ele foi morto, que denunciou várias situações lá. Ah, o inquérito foi concluído que foi crime passional, né. Só que, ele só foi pra Belém devido a situações que houve dentro do território devido ao conflito por causa da posse da terra. E, voltando pra questão do arroz, o arroteiro tá, digamos, olha, a quilômetros daqui, mas qual é a nossa preocupação? Por causa que o rio Arari vem e desagua bem aqui, nosso rio, o Gurupá é o afluente, primeiro afluente desse lado aqui, da margem esquerda do Rio Arari, e parte do nosso território tá na margem do rio Arari, só pegar o mapa e ver. Então não tem outra corrente, não precisa ser geólogo pra saber digamos, que a maré vai e vem, que tem o fenômeno das marés no verão agora, que aí ela enche e vaza. E de inverno ela só tem vazante, ou seja, toda água vem pra lá e passa aqui. Então, jogando agrotóxico lá, certamente vai chegar até nós. Aí o que acontece, ele bombeia água do rio, do Arari, pra irrigar o arroz e depois essa água é devolvida, claro que não é da mesma qualidade. Por exemplo já vem com o que, com *herpicida*, com agrotóxico, tudo o mais. Então ele foi multado em 870 mil reais pela multa e foi proibido de aspergir por via área, agrotóxico, mas a gente não sabe se agrotóxico, mas certamente deve crescer, continua na época do plantio, por exemplo, quando o Bruno Valente voltou

aqui ano passado aí tava acontecendo a *expansão* por avião. Aí que ele veio saber, veio um ano depois, veio ver como é que tava. Disse, olha, continua, nesse exato momento tem um avião que tá *barulhando* no ar. Agora é água, será que eles tão pulverizando? Não sei né. Então foi essa. E outra coisa o porto dele, que ele fez aqui no Caracará, por onde escoa a produção, tá dentro do nosso território pleiteado. Já na área definida. Aí inclusive eu tenho conversando com o prefeito, com atual prefeito, aí ele falando como é que tava a situação aí, o que define o que, que já tinha *ouvisto* um lado e queria ouvir o outro. Aí eu fiz a seguinte pergunta pra ele, disse “prefeito, se eu chegasse aqui na sua casa, entrasse, sem bater na porta, sem me identificar, você não ia nem me perguntar o que era que eu queria, com quem queria falar?” ele disse “é verdade.” Eu disse “foi o que aconteceu com o arrozeiro”. Aí digamos, veio, entrou, fez o porto. Conversou não sei o que com o fazendeiro lá e tá dentro do nosso território que nós tamos pleiteando, que já tá definido e tamos, na época não tinha feito a portaria de reconhecimento, já foi publicado RTID, tamos no aguardo da portaria do reconhecimento. Aí então, reconhecendo o território total o porto tá dentro do nosso território, aí então não tem que ter pelo menos uma conversa com a gente? A gente não quer briga com ninguém.

CLEITON: O porto tá funcionando já?

ROSIVALDO: Tá.

CLEITON: Todos os dias?

ROSIVALDO: Não, na época quando ele tá escoando a produção dele. Aí vem as carreta e bota na balsa.

CLEITON: Quais são os principais meses de produção?

ROSIVALDO: Certamente vejo de dezembro ele começa. Ano passado ele produziu o ano todo, ele tava tirando arroz até em fevereiro ele tava tirando arroz esse ano.

CLEITON: Mas tem movimento toda semana?

ROSIVALDO: Todo, todo dia. Quando é na época da colheita ele traz todo dia.

CLEITON: Ele passa pelo terreno de vocês?

ROSIVALDO: aí passa lá naquela estrada que nós viemos lá, aí lá, aí só o porto mesmo que tá dentro do, só o porto.

CLEITON: O terreno de vocês diminuiu com a chegada dos rizicultores?

ROSIVALDO: Que na verdade ele não tem terreno aqui dentro da comunidade, só é o porto mesm, pra escoação do produto que tá dentro da comunidade, esse escoamento do arroz que vem pela rodovia, tem uma parte dessa rodovia que corta o território de Gurupá e depois sai de novo e vai para o porto que tá aqui dentro.

CLEITON: Você consegue dizer quais são as áreas quilombolas mais protegidas e as mais problemáticas?

ROSIVALDO: acredito que próximo do rio Gurupá não temos tantos problemas porque tem mais quilombola, já perto dos outros rios, o Arari, tem mais problemas de invasão.

CLEITON: Quem são os órgãos que estão tentando resolver os conflitos como mediadores?

ROSIVALDO: o Ministério Público Federal, que digamos, abraçou a nossa causa né, digamos é dever deles né, do Ministério Público cobrar os direitos daqueles menos favorecidos, mas a gente vê digamos que nem sempre tem aquele empenho mesmo, mas com a graça de Deus o Felício Pontes, digamos o Ministério Público Federal na pessoa do Felício Pontes sempre tem empenhado aqui, contribuindo com a gente.

CLEITON: Duas audiências públicas já foram realizadas para conversar sobre problemas com fazendeiros, vocês saíram satisfeitos ou insatisfeitos no final?

ROSIVALDO: Audiência pública. Em 2013, teve prefeitura, teve vários órgãos envolvidos né. Em Salvaterra a gente não foi. Na verdade, eu não participei da primeira. Da audiência que foi aberta mesmo, da promovida que veio, digamos, foi convocado o arroteiro né, foi convocado o poder Legislativo, Executivo, aí eu não estava. Tava o presidente na época que era Teodoro. Eu já estava já no retorno, um ano depois, com Bruno Valente, que ele veio saber, a partir dessa audiência pública o que é que tinha mudado quanto isso. Aí nessa uma eu estava. Aí nesse dia eu não posso responder se foi satisfatória ou não. Mas eu acho que de acordo com a narrativa de quem tava lá, eu acho que não foi muito satisfatório não. Não, até porque olha, essa audiência pública eu achei que não foi muito boa, porque começou, pelo menos o arroteiro foi o primeiro a se pronunciar, que diz ele, e se pronunciaram primeiro, aí por fim quando foi chegando no ponto da realidade, da

nossa realidade eles não tavam mais, aí não interessou muito. Ou seja, ele disse o que tinha que dizer e não ouviu o que tinha que ouvir. Não ouviu o que tinha que ouvir. Não ouviram a comunidade, no caso. No caso, quando foi à vez da comunidade falar ele já tinha saído. É, já tinha saído. Então esse ponto aí que eu não gostei muito. E acabou que não ficou resolvido os principais problemas da comunidade.

CLEITON: Os produtores de arroz, eles compraram essas terras de quem? De algum quilombola ou foi de outro fazendeiro?

ROSIVALDO: Não, não, eles compraram de outro fazendeiro. Era outro fazendeiro que tinha lá próximo da cidade lá que, na verdade a área dele é lá próxima da cidade, aqui no município a área dele é lá, só, só aquela área total lá. É muito grande.

CLEITON: Ele comprou de um fazendeiro ou teve outros?

ROSIVALDO: Aí, foi, foi de um, inicialmente foi de um, parece que ele comprou outra parte de outro que era o vizinho e anexou tudinho. Foi de dois. Mas a maior parte foi de um mesmo que era um, era chamava o Monteiros. Pessoal diz Monteiro.

CLEITON: Que criava búfalo também ou não?

ROSIVALDO: Búfalo é. Então era um grande proprietário, aí que foi, morreu o velho que tinha uma casa por sinal muito bonita na margem do rio lá. Eu acho que até hoje ainda tem aquela casa né? A casa Santo Agostinho, era uma casa muito bonita na beira do rio. Aí ele foi morrendo, morreu o velho, vai ficando os herdeiros, vão se formando, já não ligam muito pra onde, de onde vieram, certamente tem sua profissão né, já não interessa muito ter terra aí sem.

CLEITON: Você consegue ver uma solução para evitar conflitos com antigos e novos fazendeiros?

ROSIVALDO: Já vai ajudar muito quando sair o título da terra, estamos perto, falta o INCRA determinar, porque uma parte do trabalho foi feito. Os outros órgãos públicos também, se fizessem mais fiscalização das atividades irregulares que vem de fora da comunidade muita coisa ia melhorar.